Qualiciclo Agrícola S.A.

CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87 – NIRE 35.300.557.743

Edital de Convocação de Reunião para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 16 de março de 2026

Ficam convocados os senhores acionistas da **Qualiciclo Agrícola S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente virtual e remoto no dia 16 de março de 2026, às 14:00, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **1.** Aceitação da renúncia dos atuais membros do conselho de administração da Companhia e a outorga de quitação aos referidos membros renunciantes; **2.** Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **3.** Autorização a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na Assembleia. A Companhia realizará o envio do convite da plataforma Microsoft Teams em até 48 horas antes do horário de início da reunião a todos os acionistas. Limeira/SP, dias 7, 10 e 11 de março de 2026. **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A.** (07, 10 e 11/03/2026)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 18 dias de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e **(ii)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 09 de março de 2026. **Thiago Lolkus Nigro,** Presidente do Conselho de Administração.

(10, 11 e 12/03/2026)

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 - NIRE 35.300.350.120 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 10 de abril de 2026

Convocamos os senhores acionistas da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.350.120 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.229.201/0001-30, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02571-2 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 10hs ("**AGOE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; **(ii)** aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(iii)** fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Assembleia Geral Extraordinária: (i)** deliberar sobre as seguintes alterações do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social: **Bloco I**: alteração do caput do artigo 5º, a fim de consolidar as alterações do capital social aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração; **Bloco II**: alteração do *caput* do artigo 6º e do parágrafo 1º, para novar o limite do capital autorizado e trazer maior clareza com relação ao capital autorizado; **Bloco III**: alteração dos parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do artigo 18, para simplificar a redação do artigo e remeter as regras ao Regimento Interno do Conselho de Administração; **Bloco IV**: alteração dos incisos (xviii), (xix), (xx), (xxi), (xxiii), (xxiii) e parágrafo 3º do artigo 21, para alterar o valor correspondente às alçadas do Conselho de Administração, conforme realidade da Companhia, e trazer clareza à redação do artigo; **Bloco V**: alteração do inciso (iii) e parágrafo 2º do artigo 31, para aprimorar a nomenclatura e finalidade da reserva estatutária da Companhia; **Bloco VI**: alteração do inciso (i) do artigo 32, em linha com a Lei das Sociedades por Ações; e **Bloco VII:** exclusão do artigo 41, tendo em vista a não aplicabilidade. **Instruções e Informações Gerais**: A AGOE será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGOE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGOE ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).** Para participarem, os acionistas deverão realizar seu cadastramento diretamente no endereço eletrônico (https://assembleia.ten.com.br/496200355) até às 10 horas do dia 8 de abril de 2026, anexando toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração), para permitir a participação dos acionistas na AGOE. Alternativamente, os acionistas poderão enviar solicitação de cadastramento por e-mail à Companhia, para o endereço de e-mail ri@gpssa.com.br, até às 10 horas do dia 8 de abril de 2026. Neste caso, a Companhia enviará, por e-mail, o link e as instruções necessárias para a realização do cadastramento dos acionistas. Os acionistas que não efetuarem o cadastramento ou não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na AGOE somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: i) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iv) transmitir as instruções de voto diretamente aos seus procuradores, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (v) enviar o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo ("**Boletim de Voto**"), cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico (https://assembleia.ten.com.br/496200355), conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGOE é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGOE. São Paulo, 11 de março de 2026. José Caetano Paula de Lacerda, **Presidente do Conselho de Administração.** (11, 12 e 13/03/2026)

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 | NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de janeiro de 2026

1. Hora, Data e Local: Em 22 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Voke S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1.985, galpão 23, bairro Jardim São Luís, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Ratificar a contratação da linha de crédito bancário na modalidade Conta Garantida, formalizada por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 17132625 – Conta Garantida emitida pela Companhia em favor do Banco ABC Brasil S.A., CNPJ nº 28.195.667/0001-06, no limite de R$3.000.000,00 (três milhões) de reais, com prazo de 182 dias, cujo o vencimento ocorreu em 05 de janeiro de 2026, com encargos correspondentes a 100% (cem por cento) do CDI, acrescidos da taxa de 0,4000% (quatro décimos por cento) ao mês, com Garantias Fiduciárias, conforme instrumentos próprios apartados; **(ii)** Deliberar sobre a autorização para negociação da renovação da referida linha de crédito para emissão de nova Cédula de Crédito nos mesmos termos, sendo no limite de R$3.000.000,00 (três milhões) de reais, com prazo de 182 dias, com encargos correspondentes a 100% (cem por cento) do CDI, acrescidos da taxa de 0,4000% (quatro décimos por cento) ao mês, com Garantias Fiduciárias, conforme instrumentos próprios apartados; **(iii)** Deliberar pela autorização da celebração do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito" no valor de R$5.000.000,00 (cinco millhões de reais), em garantia das obrigações garantidas, considerando que a Conta Vinculada compartilha as garantias da 8ª (oitava) emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, com garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Recebíveis, cujo a celebração foi aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2005, devidamete registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 259.501/25-6, em sessão de 28 de julho de 2025; e (**iv**) Deliberar pela autorização expressa para que a diretoria da Companhia assine quaisquer documentos, aditamentos, pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à consecução das deliberações abaixo. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Ratificar a contratação da linha de crédito bancário na modalidade Conta Garantida, formalizada por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 17132625 – Conta Garantida emitida pela Companhia em favor do Banco ABC Brasil S.A., CNPJ nº 28.195.667/0001-06, no limite de R$3.000.000,00 (três milhões) de reais, com prazo de 182 dias, com Garantias Fiduciárias cujo o vencimento ocorreu em 05 de janeiro de 2026, com encargos correspondentes a 100% (cem por cento) do CDI, acrescidos da taxa de 0,4000% (quatro décimos por cento) ao mês, com Garantias Fiduciárias, conforme instrumentos próprios apartados. **5.2.** Deliberar sobre a autorização para negociação da renovação da referida linha de crédito para emissão de nova Cédula de Crédito nos mesmos termos, sendo no limite de R$3.000.000,00 (três milhões) de reais, com prazo de 182 dias, com encargos correspondentes a 100% (cem por cento) do CDI, acrescidos da taxa de 0,4000% (quatro décimos por cento) ao mês, com Garantias Fiduciárias, conforme instrumentos próprios apartados. **5.3.** Deliberar pela autorização da celebração do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito" no valor de R$5.000.000,00 (cinco millhões de reais), em garantia das obrigações garantidas, considerando que a Conta Vinculada compartilha as garantias da 8ª (oitava) emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, com garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Recebíveis, cujo a celebração foi aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2005, devidamete registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 259.501/25-6, em sessão de 28 de julho de 2025. **5.4.** Autorização para a diretoria da Companhia assinar quaisquer documentos, aditamentos, praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à consecução das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **Conselheiros**: Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Frishkopf, Miguel Angel Albero Ocerin, e Sergio Kariya. **Esta ata é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio.** São Paulo/SP, 22 de janeiro de 2026. **Mesa**: **Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 103.328/26-9 em 02/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CLI V Maria Loprete Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 44.946.454/0001-25 – NIRE 35.300.584.856

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 27/01/2026, às 10h00 – Retificação

Na publicação da ata em epígrafe, inserida neste jornal na edição de 10 de março de 2026, nos cadernos impresso e digital, por um equívoco, constou de forma incorreta a razão social da sociedade. ***Onde se lê:*** "CLI IV-ML Empreendimento Imobiliário S.A.". ***O correto é:*** "CLI V Maria Loprete Empreendimento Imobiliário S.A.". *Permanecem inalterados os demais termos da citada publicação.*

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 | NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2025

1. Hora, Data e Local: Em 21 de janeiro de 2026, às 09 horas, na sede social da **Voke S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jd. São Luís, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida, e secretariados pela Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação do aumento de Capital Social realizado por sua controlada Voke USA LLC, sociedade limitada constituída segundo as leis de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede no endereço 1209 Orange Street, Wilmington, DE, 19801, neste ato representada conforme seus atos constitutivos de 18 de setembro de 2023; e **(iii)** Autorizar os Diretores da Companhia e a Voke USA LLC, a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovação do aumento de Capital Social da Voke USA LLC, no montante de USD 200.000 (duzentos mil dólares norte-americanos), mediante realização de aporte em moeda corrente, a ser realizada até 31/04/2026. **5.2.** Autorizar os Diretores da Companhia e a Voke USA LLC, a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, e, ainda, ratificar todos os atos porventura já praticados pelos administradores, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. CONSELHEIROS: Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Frishkopf, Miguel Angel Albero Ocerin, e Sergio Kariya. **Esta ata é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio.** São Paulo, 21 de janeiro de 2026. **Mesa**: **Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 77.537/26-9 em 27/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ARMCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF 71.586.952/0001-87 - NIRE: 35.300.136.764

Ata Assembleia Geral Extraordinária

I. DATA, HORA E LOCAL: 28 de janeiro de 2026, às 11h00m, no NDN ADVOGADOS, sito na Rua Elvira Ferraz, 250, Conj. 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. II. PRESENÇAS: regularmente convocados todos os acionistas, comparecem em sua maioria os acionistas, a saber: 2.1. AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representada pelo Sr. CÉSAR INÁCIO RAMOS RIBEIRO DO VALLE, e Dr. EDUARDO LINS; e 2.2. TRIENNALE FUNDO DE INVESTIMENTOS,PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, representada por seus procuradores, Dr. VÍTOR ATHAYDE DE MORAIS e Dr. JOSÉ EDUARDO TAVANTI JÚNIOR. 2.3. A todos foram verificadas as suas assinaturas no livro de presença. III. CONVOCAÇÃO: regularmente convocados todos os acionistas, comparecem em sua maioria o acionista, a saber: 3. A assembleia foi regularmente convocada conforme dispõe o art. 124 da Lei nº 6.404/76, mediante publicação de Edital de Convocação no jornal "Data Mercantil", nos dias 16, 19 e 20 de janeiro de 2026, bem como mediante comunicação eletrônica formal encaminhada à sócia TRIENNALE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (TRIENNALE), inscrita no CNPJ nº 55.345.950/0001-40, administrado por Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 12.063.256/0001-27. IV. INSTALAÇÃO E QUÓRUM: 4. Na primeira chamada, às 11h00, estavam presentes os acionistas acima qualificados, representando a maioria do capital votante, o que atende ao quórum legal exigido para deliberações da espécie. V. COMPOSIÇÃO DA MESA: 5. Assumiu a presidência da mesa o Sr. EDUARDO LINS que indicou como secretário CÉSAR INÁCIO RAMOS RIBEIRO DO VALLE, nesta qualidade de procuradores da acionista AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 06.990.982/0001-92. VI. ORDEM DO DIA: 1. Alteração da estrutura do Conselho de Administração; 2. Instituição do Conselho Fiscal em caráter permanente; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Determinação de um prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas indiquem seus representantes que irão compor o Conselho Fiscal e 5. Consolidação do Estatuto Social. VII. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os acionistas decidiram: 7.1. DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 7.1.1. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, mas com abstenção da sócia "TRIENNALE", a reestruturação do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser regido pelo mandato unificado de 02 (dois) anos, com a presença de 5 (cinco) membros. Nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social consolidado nesta data, procedeu-se à eleição dos novos membros para o biênio 2026/2028, observando-se os critérios de indicação e alternância da Presidência ali previstos. Fica registrado que, para o presente mandato, as indicações foram formalizadas nos seguintes moldes: (i) o atual Presidente do Conselho indicou 01 (um) membro; e (ii) o Conselheiro remanescente indicou 02 (dois) membros, todos devidamente qualificados e aceitos pela Assembleia. 7.1.2. Os acionistas ora representados, na forma prevista pelo artigo 16 do Estatuto Social vigente da ARMCO DO BRASIL S.A. por unanimidade, mas com abstenção da sócia "TRIENNALE", deliberam aprovar a eleição para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Grupo Econômico da Armco do Brasil S.A.: I.Sr. LEVON KESSADJIKIAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.860.414 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 538.157.348-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Tomás Carvalhal, nº. 970, apto. 231, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006-003; II. Sr. ROBERTO GALLO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Deputado Laércio Conte, 1455, apto 171-B, Paraíso do Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.945.809-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 029.219.528-15, verificadas as suas assinaturas no livro de presenças. III. Sr. LEVON KESSADJIKIAN FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Cardim, 1.191 - Sala 63 - Bela Vista, CEP: 01323-001 - São Paulo, SP, portador da Carteira de Identidade RG n. 21.501.407-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 278.466.318-37; IV. Sr. LEANDRO D'AGOSTINI KESSADJIKIAN, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Cardim, 1.191 - Sala 63 - Bela Vista, CEP: 01323-001 - São Paulo, SP, portador da Carteira de Identidade RG n. 21.501.408-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 278.463.258-09 e V. DR. DANIEL GALLO, brasileiro, casado, médico, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Forte Wiliam, n. 100, Apto. 181 B, Torre 2, Jardim Fonte do Morumbi, CEP: 05.704-110, portador da carteira de identidade RG n° 11.094.469-0 SSP/SP e no CPF/MF sob n° 262.195.918-01. 7.2. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS CONSELHEIROS - 7.2.1. .Eleitos com as competências previstas na cláusula 19ª (décima nona) e seguintes do Estatuto Social, registro na JUCESP n. 291.110/12-3 em 11.07.2012, protocolo 0.690.870.12-7; com mandato de dois anos, ajustando para 28 de janeiro de 2026 com término previsto para 28 de janeiro de 2028, mandatos estes que exercerão com as competências previstas no Estatuto Social. (b) Os Senhores Conselheiros eleitos declararam sob as penas da lei, estarem livres e desimpedidos para o exercício de suas respectivas funções e para a prática de quaisquer atos mercantis, não tendo incorrido em nenhum dos crimes previstos no art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n. 6.404/76, nem havendo nada que os desabone. (c) Neste ato, os Conselheiros ora eleitos tomam posse, mediante assinaturas do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração. 7.3. INSTITUIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PERMANENTE E REGRAS DE GESTÃO - 7.3.1. Em conformidade com o novo Capítulo V do Estatuto Social, os acionistas deliberaram por unanimidade pela instituição do Conselho Fiscal em caráter permanente, o qual será composto por 05 (cinco) membros titulares, com mandato de 02 anos, competindo-lhes a fiscalização dos atos da administração, na forma da Lei das S.A., com reporte direto à Assembleia Geral. 7.3.2. Fica estabelecido por maioria de votos que, todos os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente Assembleia, para designar e indicar seus respectivos representantes para composição do Conselho Fiscal, observados os requisitos legais e estatutários aplicáveis. A composição deverá contemplar profissionais de notório saber técnico, sendo assegurada a presença de, no mínimo, 01 membro independente, nos termos da legislação vigente. 7.3.3. A Assembleia delibera por maioria que, dentro do mesmo prazo estabelecido no item 7.3.2 acima, será fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O pagamento será realizado de forma mensal, proporcional ao período de efetivo exercício do mandato. 7.3.4. E, igualmente por maioria de votos, deliberam que a eleição formal dos membros do Conselho Fiscal e a implementação operacional de sua remuneração ocorrerão após o encerramento do prazo previsto no item 7.3.2, assegurando-se aos conselheiros fiscais eleitos a extensão das garantias de proteção aplicáveis, vigentes na Sociedade, naquilo que for legalmente admissível. 7.4. APROVAÇÃO DAS NOVAS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. 7.4.1. Aprovar por maioria a consolidação integral do Estatuto Social da Armco do Brasil S.A., contemplando todas as alterações ora aprovadas, cujo texto passa a integrar a presente ata como Anexo I. VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, fazendo constar o protesto e o voto em separado da acionista TRIENNALE, em anexo. EDUARDO LINS - PRESIDENTE, CÉSAR INÁCIO RAMOS RIBEIRO DO VALLE - SECRETÁRIO. Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp - Certifico o registro sob o nº 127.052/26-4 em 05/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. - Artigo 1º: A sociedade tem a denominação de ARMCO DO BRASIL S/A, e se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º: A sociedade tem sede matriz e foro na Rua Mastro Cardim, n 1191, conjuntos n. 63, 64 e 66, Edifício Diamond Tower, bairro do Paraíso, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n. 01323.001 e sua filial, Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 2.705, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP: 12.321.150. CNPJ n. 71.586.952/0012-30, podendo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios, agências ou representações em qualquer outra localidade do país ou do exterior, mediante resolução do Conselho de Administração, também denominado Conselho Diretivo. Artigo 3º: Os objetivos da sociedade são: a) A laminação de metais planos, tratamento térmico e de superfície com ou sem revestimento de metais não ferrosos, bem como, operações correlatas e de prestação de serviços, por conta própria ou como comissária, consignatária ou representante de empresas nacionais ou estrangeiras. b) A prática de quaisquer outras atividades industriais correlatas; c) O comércio interno e internacional de produtos primários, semimanufaturados, manufaturados, de terceiros ou sob encomenda, mediante compra e venda, exportação, importação e intermediação de negócios; d) A participação no capital de outra sociedade ou em empreendimentos de qualquer natureza. Artigo 4º: A sociedade terá prazo de duração por prazo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA Artigo 5º: O capital social é de R$ 471.476.753,40 (quatrocentos e setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), representado por 43.084.918 (quarenta e três milhões, oitenta e quatro mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias (ON) sem valor nominal. Parágrafo único: As ações ordinárias possuem assegurado o direito de voto nas Assembleias Gerais, atribuindo-se a cada uma, um voto nas deliberações. Artigo 6º: No caso de aumento do capital social, os acionistas terão direito de preferência para subscrever, na proporção de sua participação no capital social, todo e qualquer aumento de capital mediante a emissão de novas ações, independentemente da espécie e/ou classe de ações que possuir. Artigo 7º: As ações serão indivisíveis perante a sociedade e serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, assinados por 02 (dois) acionistas, ou por um administrador e um procurador expressamente autorizado para este fim. Artigo 8º: Nos aumentos de capital será respeitado o direito proporcional de preferência dos acionistas à sua subscrição, no prazo legal, salvo renúncia expressa da parte. Havendo sobra, os demais acionistas terão preferência para a sua subscrição nas respectivas proporções salvo renúncia expressa. Parágrafo primeiro: Os aumentos de capital da sociedade deverão ser efetuados de acordo com o cronograma de investimentos elaborado pelos acionistas e aprovado em Assembleia Geral. Parágrafo segundo: Nos aumentos de capital com emissão de novas ações deliberada pela Assembleia Geral, o preço de subscrição será fixado por deliberação da própria Assembleia Geral, com base em critérios técnicos e aspectos econômicos da companhia, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo terceiro: Nos aumentos de capital será respeitado o direito proporcional de preferência aos acionistas à sua subscrição, no prazo legal, salvo renúncia expressa da parte. Artigo 9º: Caso algum acionista pretenda, a qualquer título, dispor de suas ações ou de parte delas sob qualquer forma, inclusive por venda, cessão, conferência ao capital, instituição de fideicomisso, transferência ou qualquer outra forma de alienação, os acionistas remanescentes terão direito à preferência na sua aquisição, na proporção do número de ações que possuírem na ocasião. Os direitos daqueles que não desejarem adquirir as ações a que têm direitos, serão distribuídos sobre os acionistas remanescentes, interessados em adquiri-las, respeitando a proporcionalidade das participações. Parágrafo primeiro: O exercício do direito de preferência regulado no caput deste artigo deverá ser exercido da seguinte forma: a) O acionista que desejar vender, ceder, transferir ou de qualquer forma dispor de parte ou da totalidade de suas ações (o "Ofertante") e/ou receber uma proposta de terceiros, deverá, obrigatoriamente, observar o exercício do direito de preferência ao oferecer, primeiro, as ações que desejar vender (doravante denominadas "Ações") aos demais Acionistas, mediante notificações por escrito, observadas as suas respectivas proporções no total das ações do capital social (excluídas as Ações do acionista que deseja dispor), especificando, se for o caso, o nome do proponente, o prazo, as condições de pagamento, a quantidade de Ações ofertadas, bem como, todos os demais elementos necessários para a apreciação da oferta. b) O acionista que receber a oferta (o "Ofertado") terá 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da mesma, para manifestar por escrito, se deseja ou não, adquirir as Ações ofertadas nos termos da alínea "a" anterior. c) Se a resposta for positiva, ofertante e ofertado deverão concluir o negócio no prazo de 20 (vinte) dias. d) Caso os Ofertados respondam negativamente ou deixem de responder no prazo determinado na alínea "b" acima, o Ofertante que manifestou interesse em vender, ceder ou transferir as Ações estará livre para ofertá-las, por preço e condições idênticas àquelas oferecidas às Partes, a terceiros estranhos à sociedade. A transferência das Ações deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo estipulado na alínea "b" acima. e) Cumpridos os termos previstos na alínea "e" acima, não será permitido aos acionistas remanescentes vetarem a adesão do adquirente. f) Após o prazo de 30 (trinta) dias referido na alínea "e", se não concluída a transferência das Ações ofertadas, o acionista proponente, se ainda desejar dispor das Ações ofertadas, deverá renovar o procedimento estabelecido neste artigo. Parágrafo segundo: O direito de preferência para aquisição de ações, conforme descrito neste artigo será mencionado no certificado das ações. Parágrafo terceiro: Caso exista previsão diversa para a presente regra de cessão e transferência de ações, bem como, referente ao direito de preferência dos acionistas, em Acordo de Acionistas vigente e devidamente arquivado na seda da companhia, na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), tal previsão deverá ser necessariamente observada em prol de qualquer outra, ainda que constante deste Estatuto Social, desde que em consonância com a legislação em vigor. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 10: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para os propósitos do artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, mediante convocação do Conselho Diretivo. Parágrafo único: A Assembleia Geral será dirigida por um membro do Conselho Diretivo, eleito pela maioria dos acionistas presentes no início da realização de cada Assembleia, o qual designará um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos. Artigo 11: Nas Assembleias Gerais, os procuradores dos acionistas deverão ser acionistas, administradores da sociedade ou advogados, e deverão ter sido constituídos há pelo menos 01 (um) ano. Artigo 12: Os acionistas representados por procuradores deverão apresentar os respectivos instrumentos revestidos de todas as formalidades legais, podendo a administração e os acionistas verificarem a autenticidade das procurações outorgadas. Artigo 13: Será sempre lavrada ata da Assembleia Geral realizada, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial. Artigo 14: As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, se maior "quórum" não for exigido pela Lei ou pelo Estatuto. Parágrafo único: As matérias atinentes à realização das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária serão pautadas pelos artigos 132 e SS. Da seção II, Capítulo XI da Lei nº. 6.404/76, ou pela legislação específica e superveniente. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 15: A companhia será administrada por um Conselho de Administração, também denominado Conselho Diretivo, pela Presidência e por uma Diretoria. SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (OU CONSELHO DIRETIVO) Artigo 16: O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares, todos acionistas ou representantes de acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo primeiro: A ata da Assembleia que eleger seus membros deverá conter a qualificação dos eleitos e prazo de gestão, observando-se o arquivamento na Junta Comercial. Parágrafo segundo: Os conselheiros serão investidos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas em até 30 (trinta) dias da nomeação. Parágrafo terceiro: Durante o mandato atualmente em vigor, a composição observará o seguinte critério de indicação: (i) o Presidente do Conselho de Administração terá o direito de indicar 1 (um) membro; e (ii) o Conselheiro remanescente terá o direito de indicar 2 (dois) membros, sendo que ambos serão obrigatoriamente acionistas controladores ou seus representantes diretos. Parágrafo quarto: Ao término do biênio em curso e para os mandatos subsequentes, haverá alternância na Presidência do Conselho de Administração, cabendo à Assembleia Geral Extraordinária eleger o novo Presidente. Parágrafo quinto: Para cada novo mandato, mantida a composição de 5 (cinco) membros, o acionista cujo representante ocupar a Presidência poderá indicar 1 (um) membro adicional, enquanto o outro acionista controlador indicará 2 (dois) membros. Parágrafo sexto: As indicações previstas nos parágrafos anteriores deverão ser formalizadas por escrito à Assembleia Geral, acompanhadas da qualificação dos indicados, nos termos da Lei nº 6.404/76. Artigo 17: O Conselho Diretivo, reunir-se-á, no mínimo a cada 04 (quatro) meses ou sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer Conselheiro. Parágrafo único: A cada reunião do Conselho Diretivo será eleito o Presidente da reunião, designando-se Secretário para redação de ata e suas deliberações. Artigo 18: O Conselho Diretivo para, validamente, deliberar sobre qualquer assunto, deverá reunir pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, presentes ou representados. Parágrafo primeiro: As reuniões do Conselho serão dirigidas pelo seu Presidente eleito em cada ocasião, entre seus pares, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo segundo: Das deliberações do Conselho lavrar-se-á ata em livro próprio e assinada por todos os membros presentes. Parágrafo terceiro: Qualquer membro do Conselho Diretivo poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante indicação feita por carta, telegrama ou correspondência eletrônica (e-mail). Parágrafo quarto: Havendo empate na votação, o Presidente, além do seu voto como membro do Conselho, terá o voto de desempate. Artigo 19: Compete ao Conselho Diretivo: I. Fixar a orientação geral dos negócios da companhia; II. Eleger e destituir o Presidente e os demais Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto; III. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV. Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos no art. 132 da Lei nº. 6.404/76; V. Manifestar-se sobre o relatório da administração; VI. Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o Estatuto o exigir; VII. Deliberar, quando autorizado pelo Estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; VIII. Autorizar, a alienação de bens do ativo permanente, bem como a constituição de ônus reais sobre eles; IX. Escolher e destituir os auditores independentes se houver; X. Aprovar a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal, e independentemente de autorização prévia de Assembleia Geral: a) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades sociais; b) aprovar o orçamento anual; e c) aprovar as demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, preparados pelo Presidente, podendo para tal finalidade, solicitar quaisquer informações relativas a tais documentos; XI.Aprovar a aquisição, alienação, licenciamento de marcas e patentes ou processos industriais; XII. Aprovar a constituição de quaisquer Joint Venturi e/ou associações de qualquer natureza, entre esta sociedade e terceiros; XIII. Aprovar quaisquer das operações de responsabilidade da Diretoria, que envolvam montantes elevados, conforme expressamente previsto no Artigo 23 deste Estatuto; XIV. Aprovar o nível de endividamento da companhia proposto anualmente pela Diretoria Executiva; XV. Deliberar sobre oportunidades de investimento e/ou desinvestimento propostas pela Diretoria que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos por este Conselho Diretivo; XVI. Autorizar empréstimos e prestação de garantias de qualquer espécie, a empresas em que a companhia detenha participações societárias e em favor de empregados da companhia, ressalvadas as disposições contidas expressamente neste Estatuto Social; XVII. Aprovar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da companhia, conforme recomendação da Diretoria; XVIII. Decidir sobre a aquisição de ações da própria companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; XIX. Manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XX. Por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, considerando as políticas e objetivos econômicos e financeiros da companhia; XXI. Manifestar-se e administrar as propostas de fusão, incorporação, cisão e dissolução ou de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei nº. 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências), a serem submetidas à Assembleia Geral; XXII. Resolver os casos omissos no Estatuto Social, bem como exercer outras atribuições que a lei ou o Estatuto Social não conferiram a outro órgão da companhia. XXIII. Constituir comitês de apoio ao Conselho Diretivo, para a discussão de assuntos de natureza estratégica da companhia, com a participação de membros do Conselho Diretivo e da Diretoria Executiva, e ainda, se for o caso, de membros da companhia e consultores externos; XXIV. Deliberar sobre políticas de condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais consubstanciados no código de ética da companhia, a ser respeitado por todos os administradores e empregados da companhia, suas subsidiárias, controladas e coligadas; XXV. Deliberar sobre políticas para evitar conflitos de interesse entre a sociedade e seus acionistas ou seus administradores, bem como, sobre a adoção de providências julgadas necessárias na eventualidade de surgirem conflitos dessa natureza; XXVI. Deliberar sobre as políticas de responsabilidade institucional da sociedade em especial aqueles referentes a: meio-ambiente, saúde e segurança do trabalho, e responsabilidade social da companhia propostas pela Diretoria Executiva; XXVII. Deliberar sobre recomendações encaminhadas pelo Conselho Fiscal da companhia, quando instalado, decorrentes de suas atribuições legais e estatutárias. Parágrafo primeiro: Compete a todos os membros do Conselho Diretivo: 1) comparecer às reuniões, munidos das informações e com os temas de pauta devidamente analisados, sendo que as eventuais ausências deverão ser justificadas e comunicadas em tempo hábil; 2) guardar sigilo sobre o que estiver sendo tratado pelo Conselho Diretivo; 3) ser pontual no comparecimento às reuniões; 4) trazer ao Conselho Diretivo qualquer assunto que seja do interesse do grupo; 5) solicitar as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários; 6) solicitar, através da Presidência do Conselho Diretivo, a presença de quaisquer dos Diretores, quando for o caso; 7) participar dos comitês quando convocados; 8) acatar e respeitar as decisões do Conselho Diretivo, contribuindo efetivamente para a implementação das mesmas; 9) desenvolver as suas tarefas e apresentá-las dentro dos parâmetros pré-estabelecidos. Parágrafo segundo: Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das Reuniões do Conselho Diretivo que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Parágrafo terceiro: A critério do Conselho Administração, poderá ser instaurado Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, a qualquer tempo. SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Artigo 20: A Diretoria será composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico-Comercial, um Diretor Geral de Operações e um Diretor de Finanças e Administração, e os demais Diretores sem designação específica, todos a serem indicados em reunião do Conselho Diretivo, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo próprio Conselho Diretivo, cujo prazo de gestão não será superior a 03 (três) anos, sendo facultada a sua reeleição de forma ilimitada. Parágrafo único: Além de outros cargos e funções que poderão ser implementados pelo Conselho Diretivo, os seguintes cargos da Diretoria terão as funções abaixo definidas: I. Diretor Presidente, o qual terá as funções de, além daquelas estabelecidas nos artigos 30 a 34, do Estatuto Social: a) Dirigir, gerir e administrar as atividades corporativas e suas implementações respondendo pelas áreas Engenharia Industrial, Comercial e Marketing da empresa; b) Responder pela área de Comunicação com o mercado via divulgação técnica e comercial dos produtos em mídia impressa ou eletrônica; c) Estabelecer, juntamente com os demais diretores, o orçamento anual, definindo os volumes de vendas e de receitas margem de lucratividade por produto para o exercício seguinte. d) Dirigir atividades, suas implementações e gerir recursos nas áreas: Industrial, Manutenção e Utilidades, na unidade matriz, filiais e demais Unidades de Negócio; e) Será o responsável por estabelecer as diretrizes de planejamento, organização e controle das atividades de fabricação dos produtos da empresa, formulando e recomendando políticas e programas de produção, em atendimento aos volumes determinados pela Diretoria Comercial, atendendo aos requisitos técnicos de qualidade estabelecidos; f) Analisar a necessidade de investimentos em novos equipamentos e maquinários, estabelecendo e acompanhando o plano anual de investimentos; g) Acompanhar e avaliar os resultados da produção; h) Pesquisar e analisar novas técnicas de produção, bem como, a viabilidade de sua implementação; e i) Estabelecer, juntamente com os demais diretores, o orçamento anual, definindo volumes e custo de fabricação para o exercício seguinte. II. Diretor Financeiro, o qual terá as funções de: a) Dirigir, planejar, organizar, e controlar as atividades das diversas áreas administrativas e financeiras da empresa, estabelecendo diretrizes e fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços tendo em vista os objetivos da organização na unidade matriz - Vila Prudente, filiais e demais Unidades de Negócio; b) Estabelecer as políticas e práticas que determinam a Matriz e demais Unidades de Negócios as tomadas de decisões corretas na formulação e implementação do planejamento tributário, buscando impacto positivo no fluxo de caixa e resultados; c) Coordenar e acompanhar a apuração mensal dos resultados, analisando criticamente os desempenhos contábeis, fiscais e operacionais de todas as unidades, analisando os balanços de demonstrações de resultados, preparando relatórios elucidativos para Presidência e Acionistas; d) Atuar junto ao mercado financeiro e órgãos públicos, na captação de recursos necessários às operações e projetos especiais de investimentos; e) Gerenciar o balanceamento da estrutura de capital; f) Estabelecer, juntamente com os demais diretores, o orçamento anual, estabelecendo as margens de contribuição e resultados por produto e os resultados esperados para o exercício seguinte. III. Diretor Técnico, o qual terá as funções de dirigir, gerir e administrar as atividades corporativas e suas implementações nas áreas Técnica e de Assistência Técnica, Qualidade, Atendimento ao Cliente, Manutenção Industrial e Predial, com foco no desenvolvimento de novos produtos, processos, oportunidades de negócios, segmentos. IV. Diretor Comercial, o qual terá as funções de: a) Estratégias de aumento de participação de mercado e obtenção da satisfação dos clientes do mercado interno e externo na unidade matriz, filiais e demais Unidades de Negócio e b) Responder pelas estratégias de desenvolvimento de novos produtos, aquisição de novas tecnologias, garantia de qualidade, desenvolvimento e implementação de estratégias e políticas de comercialização de toda linha de produtos da empresa, no mercado interno e externo; Artigo 21: No caso de vacância ou impedimento de algum cargo da Diretoria, o substituto será eleito pelo Conselho Diretivo, atendidos os requisitos do Artigo 19 supra. Artigo 22: A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economias mistas e entidades paraestatais compete à Diretoria, através do Presidente, conjuntamente com um Diretor ou a quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente. Parágrafo único: Nos limites de suas atribuições e poderes, é facultado aos Diretores constituir mandatários da companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. Artigo 23: Compete a Diretoria: I. Assinar todos os atos que acarretem responsabilidade para a companhia ou exonerem a responsabilidade de terceiros; II. Dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade, bem como, em favor de empresas onde esta detenha a maioria do capital, sendo que para valores acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo; III. Assinar contratos em geral, inclusive empréstimos e termos de responsabilidade, sendo que para valores acima de R$ 5.000.000,00, será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo, desde que os mesmos não contenham qualquer cláusula de variação monetária ou cambial, hipótese na qual a autorização do Conselho Diretivo será necessária para quaisquer valores acima de R$ 2.000.000,00; IV. Emitir, assinar e endossar duplicatas e letras de câmbio sendo que para valores acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo; V. Assinar contratos de compra e venda de câmbio, exclusivamente para transferência ou crédito em conta bancária da sociedade. VI. Figurar como depositário fiel em penhoras de natureza judicial. VII. Propor ao Conselho Diretivo a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior; VIII. Aprovar a concessão, pela companhia de garantias, avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros, sendo que, no caso de valores acima de R$ 5.000.000,00 será necessária a autorização prévia do Conselho Diretivo, para tal aprovação; IX. Para quaisquer outras operações que envolvam montantes acima de R$ 5.000.000,00, a Diretoria somente poderá representar a sociedade e firmar documentos, com a prévia e expressa autorização do Conselho Diretivo. X. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da companhia estabelecida pelo Conselho Diretivo, principalmente em suas áreas específicas de atuação; XI. Abrir e encerrar e movimentar contas bancárias; XII. Aderir e promover a adesão dos empregados ao código de ética da companhia, estabelecido pelo Conselho Diretivo; XIII. Planejar e conduzir as operações da companhia e reportar ao Conselho Diretivo o desempenho econômico-financeiro da companhia, produzindo inclusive relatórios com indicadores de desempenho específicos; XIV. Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da companhia, estabelecida pelo Conselho Diretivo; XV. Elaborar proposta a ser submetida ao Conselho Diretivo, sobre as políticas de responsabilidade institucional da sociedade em especial aquelas referentes a: meio-ambiente, saúde e segurança do trabalho, e responsabilidade social da companhia; XVI. Identificar, avaliar e propor ao Conselho Diretivo oportunidades de investimento e/ou desinvestimento que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria, estabelecidos pelo Conselho Diretivo, e executar os investimentos e/ou desinvestimentos efetivamente aprovados pelo Conselho Diretivo; XVII. Identificar, avaliar e propor ao Conselho Diretivo operações de fusão, cisão e incorporação e, a companhia seja parte, bem como, aquisições de participações acionárias; XVIII. Elaborar e propor ao Conselho Diretivo as políticas de responsabilidade institucional da companhia, tais como meio-ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da companhia e programar as políticas efetivamente aprovadas pelo Conselho Diretivo; e XIX. Estabelecer, a partir dos limites de alçada fixados pelo Conselho Diretivo para a Diretoria, os limites de alçada ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da companhia. Parágrafo único: Para aprovação de quaisquer dos atos previstos nos itens 1 a 10 acima, será necessária assinatura de, pelo menos, 02 (dois) Diretores constituídos em conformidade com o presente Estatuto. Artigo 24: Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, no prazo de 30 dias, seguintes à nomeação. Artigo 25: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos, uma vez por mês, sendo presididas conforme previsto no Artigo 32, item VIII. Artigo 26: A aprovação de matérias ocorrerá por maioria simples, desde que cumpridas as determinações desse Estatuto. Artigo 27: Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio e nos atos que envolvam terceiros, ocorrerá o arquivamento na Junta Comercial. Artigo 28: O ato que caracterizar o desvio de poder implicará em destituição do cargo, por decisão do Conselho Diretivo, alcançando a rescisão do liame contratual e reparação dos eventuais prejuízos, perdas e danos. Artigo 29: A remuneração do Presidente, dos Diretores e do Conselho Diretivo será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, e será composta de honorários e de uma participação anualmente deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral, calculada sobre o lucro apurado. Parágrafo único: Compete ao Conselho Diretivo, a maneira de distribuir aos membros da administração o referido montante global. SEÇÃO III - DA PRESIDÊNCIA - Artigo 30: O Presidente será eleito pelo Conselho Diretivo, podendo ser acionista ou não, cujo prazo de gestão não será superior a 03 (três) anos, sendo facultada a sua reeleição sucessiva. Artigo 31: Compete ao Presidente, responsável pela condução geral dos negócios, das atividades e dos resultados da empresa: I. Propor ao Conselho Diretivo, por ocasião da aprovação do Orçamento Anual, as estratégias de longo prazo para o desenvolvimento dos negócios da companhia, em consonância com os Valores, Missão e Objetivos fixados; II. Indicar os Diretores e submeter à aprovação do Conselho Diretivo da companhia e fixar-lhes supletivamente outras atribuições além do que dispuser o Estatuto, observado o que a respeito dispuser o respectivo Estatuto Social; III. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV. Manifestar-se sobre as contas da Diretoria; V. Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, salvo quando o Estatuto não dispuser de maneira distinta; VI. Elaborar a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal, e remeter para autorização prévia do Conselho Diretivo: a) elaborar planos de expansão, orçamento e diversificação das atividades sociais; b) elaborar o orçamento anual; c) elaborar as demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, preparados pelos Diretores, podendo para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos; VII. Dirigir e orientar as atividades da Diretoria, de acordo com os planos previamente aprovados pelo Conselho Diretivo; VIII. Aprovar a prática de atos gratuitos em benefício da comunidade de que participe a companhia; IX. Presidir as reuniões da Diretoria; X. Manter ligação permanente entre a Diretoria e o Conselho Diretivo, além de exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Diretivo; XI. Submeter à aprovação do Conselho Diretivo, sempre que houver mudanças superiores a 10% (dez por cento) no quadro de pessoal, bem como na hipótese de substituição dos cargos estratégicos da companhia; XII. Manifestar-se prévia, subsidiária e formalmente sobre as matérias a serem encaminhadas ao Conselho Diretivo; XIII. Levar ao conhecimento do Conselho Diretivo, outras matérias que ele deva ter ciência e dependam de deliberação do Conselho Diretivo; XIV. Ouvir as necessidades do Conselho Diretivo e propor o sistema de informações a ser disponibilizado ao mesmo, informando a estrutura dos relatórios, conteúdo dos mesmos e sua periodicidade. Artigo 32: O Presidente deverá prestar contas ao Conselho Diretivo a qualquer tempo, conforme convocação. Artigo 33: O Presidente será investido em seu cargo mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, no prazo de 30 dias, seguintes à nomeação. Artigo 34: O ato que caracterizar o desvio de poder implicará em destituição do cargo, por decisão do Conselho Diretivo, alcançando a rescisão do liame contratual e reparação dos eventuais prejuízos, perdas e danos. Artigo 35: As prerrogativas do cargo, voltam a ser exercidas pelo Diretor Presidente ora eleito. CAPÍTULO V - CONSELHO CONSULTIVO - Artigo 36: A companhia será facultada, ainda, um Conselho Consultivo, composto de 02 a 05 membros, não acionistas da sociedade, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de até 03 anos, facultada a sua reeleição, com a função de assessorar e subsidiar o Conselho Diretivo em todas as suas atribuições. Parágrafo primeiro: Na Assembleia Geral em que forem eleitos os membros do Conselho Consultivo, deverá ser indicado um dos membros para ocupar o cargo de Presidente do respectivo Conselho. Parágrafo segundo: Os membros do Conselho Consultivo poderão ser substituídos e/ou destituídos a qualquer tempo, por indicação de acionistas representando a maioria do capital social votante. Parágrafo terceiro: O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, ou do Conselho Diretivo, ou ainda, por decisão de acionistas representantes da maioria do capital social votante. Parágrafo quarto: As Reuniões do Conselho Consultivo poderão ser instaladas quando estiver presente ou representada pelo menos a maioria dos membros eleitos e suas deliberações serão válidas quando aprovadas pela maioria dos membros eleitos, devendo ser registradas em ata própria, a qual será assinada por todos os membros presentes. Parágrafo quinto: As convocações para as reuniões do Conselho Consultivo serão feitas por carta, fac-símile, e-mail ou telegrama, com antecedência mínima de 05 dias, com a indicação da ordem do dia. Tal procedimento poderá ser dispensado caso a totalidade dos membros do Conselho Consultivo esteja presente à Reunião ou nela se fizer representar. Parágrafo sexto: Nas Reuniões do Conselho Consultivo, qualquer membro poderá ser representado por outro membro, desde que investido de poderes para tanto. Neste caso, o representante do membro do Conselho Consultivo ausente proferirá voto em nome próprio e em nome do Conselheiro ausente. Parágrafo sétimo: Os membros do Conselho Consultivo também serão considerados presentes nas Reuniões se seus votos forem enviados por telefone, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica, declaração, carta, telegrama, fax, e-mail, ou em qualquer outra forma escrita. Parágrafo oitavo: Ocorrendo empate em qualquer votação do Conselho Consultivo, o Presidente, além do seu próprio voto, proferirá também o voto de desempate. Parágrafo nono: Compete aos membros do Conselho Consultivo: (a) opinar sobre a atuação dos administradores da companhia e o exercício de suas funções; (b) opinar sobre as contas, relatórios, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras anuais, semestrais ou de períodos menores, assim como sobre orçamentos e planos estratégicos, apresentados pelos administradores, podendo apresentar recomendações aos acionistas; e (c) opinar sobre quaisquer assuntos de interesse social que lhes forem solicitados pelos acionistas ou pelos administradores (Conselho Diretivo e/ou Diretoria). Parágrafo dez: Os membros do Conselho Consultivo participarão das reuniões do Conselho Diretivo, onde deverão manifestar-se sobre todas as matérias que julgarem pertinentes, antes de sua votação pelo Conselho Diretivo. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 37: A Companhia constituirá Conselho Fiscal composto por 5 (cinco) membros titulares, todos representantes de acionistas, além de 2 a 5 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, observando-se o direito dos acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto, de indicar 1 membro e respectivo suplente. Parágrafo primeiro: Os membros exercerão seus cargos até a investidura dos substitutos. Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal deverá ser composto por profissionais de reputação ilibada e qualificação técnica compatível. Artigo 38: Compete ao Conselho Fiscal, além das matérias arroladas no artigo 163, caput, da Lei nº 6.404/76: I. Fiscalizar os atos dos Diretores e/ou administradores; II. Opinar sobre demonstrações financeiras e relatórios da administração; III. Acompanhar os trabalhos da Auditoria Independente; IV. Convocar a Assembleia Geral quando houver motivos relevantes. Artigo 39: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 12 meses e, extraordinariamente, quando convocado. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto de seus integrantes. Artigo 40: A remuneração dos membros será fixada pelo Conselho de Administração mediante contratação individual, considerando as limitações financeiro-orçamentárias correntes da Companhia. Artigo 41: Aplica-se aos membros do Conselho Fiscal a política de proteção (Seguro D&O e Acordo de Indenização) nos mesmos moldes dos Conselheiros de Administração. Artigo 42: O Conselho Fiscal reportar-se-á exclusivamente à Assembleia Geral. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS - Artigo 39: O exercício social coincidirá com o ano civil e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e demonstrativos dos resultados do exercício, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 40: Após as deduções legais e participações previstas em lei, a Assembleia Geral decidirá sobre a distribuição dos lucros. Dos lucros líquidos serão destinadas quotas para constituição da reserva legal e a importância para a formação de reserva de contingência. O saldo que resultar poderá ser partilhado, no todo ou em parte, como dividendo, aos acionistas ou ser transferido para o exercício seguinte tudo em conformidade com o que decidir a Assembleia Geral pelos votos favoráveis de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto. Fica estipulado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido da companhia em cada exercício social. A Assembleia Geral, por outro lado, mediante o consentimento de todos os acionistas presentes, poderá decidir pela distribuição de um dividendo inferior a 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo pela retenção de todo o Lucro. Parágrafo primeiro: O Conselho Diretivo poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou a qualquer tempo, para efeito de apuração de lucros, eventual distribuição de dividendos ou constituição de reservas na forma da lei, cabendo aos acionistas determinar a destinação dos resultados. Parágrafo segundo: Por deliberação do Conselho Diretivo, a companhia poderá pagar ou creditar aos seus acionistas, de forma individualizada, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais. Parágrafo terceiro: A critério do Conselho Diretivo, os juros de que trata o parágrafo segundo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base nos lucros existentes apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade na ocasião. CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 41: A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim, e respeitando os quóruns estabelecidos neste Estatuto. Parágrafo primeiro: Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como, eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. Parágrafo segundo: Eventual direito de retirada do sócio dissidente, será apurado de acordo com o valor do patrimônio líquido contábil do último exercício social. Artigo 42: Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelas disposições legais aplicáveis e deliberações da Assembleia Geral. Artigo 43: A companhia observará todos os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho Diretivo, absteve-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados Acordos de Acionistas. CAPÍTULO VII - ARBITRAGEM E FORO - Artigo 44: Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto que não possa ser acordada pelos acionistas de forma consensual, deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, obrigando-se os acionistas, administradores e a sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra, por mais específica e privilegiada que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Parágrafo único: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a execução da decisão arbitral e medidas de urgência antes da formação do painel arbitral ou da decisão do árbitro de urgência, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Artigo 45: Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GRUPO GPS

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

ri.gpssa.com.br

Relatório da Administração

São Paulo, 05 de março de 2026 - A GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), em conjunto com suas controladas ("Grupo GPS"), anuncia os resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Sobre o Grupo GPS: O Grupo GPS é líder no setor de serviços terceirizados – *facilities*, segurança, logística *indoor*, engenharia de utilidades, serviços industriais, alimentação, mão de obra temporária, *field marketing* e serviços de infraestrutura. Atuamos em todo o Brasil com um portfólio abrangente de soluções, servindo 4.635 Clientes e contando com mais de 185 mil colaboradores diretos. Com mais de 60 anos de atuação, seguimos em um processo constante e robusto de crescimento, sustentado por um modelo de negócio ágil e sólidos princípios de gestão empresarial. Nossa estratégia de crescimento combina a vertical orgânica, focada no desenvolvimento de novos Clientes e na ampliação dos serviços e soluções junto à base atual de contratos, com a vertical inorgânica, através da aquisição e integração de empresas que favoreçam o ganho de escala e a maior penetração em regiões ou serviços convergentes com o nosso modelo de gestão empresarial.

1. Destaques de 2025:

Receita líquida
- R$ 17.283 milhões no ano;
- 17% acima de 2024;
- 8% de crescimento orgânico frente a 2024.

EBITDA ajustado ex-IFRS16
- R$ 1.674 milhões no ano;
- 12% superior a 2024;
- 9,7% de margem em 2025.

Lucro líquido ajustado
- R$ 822 milhões no ano;
- 5% superior a 2024;
- 4,8% de margem líquida em 2025.

O ano de 2025 foi marcado pela integração da GRSA ao nosso modelo de gestão, especialmente por meio da execução do ciclo de planejamento e da integração dos sistemas, que ocorreram sem intercorrências e conforme o planejamento inicial. Avaliamos positivamente os resultados obtidos na integração da maior aquisição já realizada pela Companhia e seguimos confiantes de que este investimento agregou valor à GPS. A segunda parte do ano foi marcada pela evolução do crescimento orgânico resultante da conquista de novos contratos e Clientes. O maior foco comercial, em conjunto com a estabilização da perda de contratos, permitiu um avanço importante no segundo semestre do ano, quando atingimos 10% de crescimento orgânico em contrapartida a 5% no 1T25. A aceleração do crescimento orgânico impactou pontualmente a rentabilidade, uma vez que, na implantação de contratos, temos que dispender com a contratação da equipe, treinamento e utensílios, que se concentram no início do contrato e se estabilizam após esse período. Também destacamos as aquisições da RHMed e Nutricar, no segundo trimestre, e Grupo Tagg, em dezembro, as quais obtiveram R$ 412 milhões de receita bruta nos 12 meses anteriores à assinatura dos respectivos contratos de compra e venda.

2. Capacidade operacional, portfólio de serviços e Clientes: Somos mais de 185 mil colaboradores diretos, servindo a 4.635 Clientes em todo o território nacional. Nosso time de 10 diretores executivos, 35 diretores regionais e mais de 550 gerentes de contrato está concentrado na entrega dos serviços e no aprimoramento do relacionamento com os nossos Clientes. Realizamos semestralmente a Pesquisa NPS (Net Promoter Score), para verificar o nível de satisfação dos nossos tomadores de serviço. Em 2025, alcançamos um NPS de 76%, incluindo a safra de 2024. Seguimos concentrados em aperfeiçoar nosso modelo de gestão e promover o desenvolvimento de nossos colaboradores, fortalecendo, assim, nossa cultura de empresariamento. Para alcançar esse objetivo, priorizamos a capacitação das nossas equipes e a atração e retenção de profissionais comprometidos com o "espírito de servir" aos nossos Clientes. O Grupo GPS está engajado em uma gestão de pessoas responsável e diligente, e dispõe de uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão que define diretrizes e orientações de atuação da Companhia. Ao longo do ano de 2025 entregamos avanço relevante nos indicadores de diversidade de gênero, com aumento da participação feminina nas contratações e maior representatividade de mulheres em posições de liderança. Esses resultados decorrem de iniciativas estruturadas de atração, desenvolvimento e retenção de talentos, reforçando a agenda de governança, sustentabilidade e geração de valor de longo prazo para acionistas e stakeholders. De acordo com a Lei nº 15.177/2025, que alterou o artigo 133 da Lei das S.A., segue informativo de diversidade de gênero:

Quadro de Colaboradores	2025		2024	
	Qtd	%	Qtd	%
Total de Colaboradores	**185.199**	**100%**	**161.176**	**100%**
Liderança	3.986	2%	2.270	1%
Não liderança	181.213	98%	158.906	99%
Quantidade de mulheres contratadas	**73.065**	**39%**	**51.977**	**32%**
Liderança	2.233	1%	749	0%
Não liderança	70.832	38%	51.228	32%

Remuneração*	2025		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	**53%**	**47%**	**54%**	**46%**
Liderança	67%	33%	64%	36%
Não liderança	52%	48%	53%	47%

** Considera a remuneração fixa base Dez/25.* Monitoramos continuamente o risco trabalhista, reconhecendo sua importância tanto para a continuidade dos nossos negócios quanto para a segurança empresarial dos nossos Clientes. Assegurar boas práticas de gestão nos permite manter nossa despesa trabalhista* sob controle. No decorrer de 2025, tivemos o impacto de várias ações decorrentes de empresas adquiridas, o que manteve a despesa trabalhista* em 1,9% da receita líquida, acima dos níveis históricos. No entanto, vale ressaltar que, embora o estoque de processos trabalhistas tenha se mantido estável, houve uma redução significativa dos processos em fase execução, que são os mais onerosos. ** Despesa trabalhista = provisão para contingências trabalhistas + pagamento ações trabalhistas (nota explicativa 36.da DF).*

% Despesa trabalhista sobre receita líquida e % de ações trabalhistas sobre total de colaboradores:

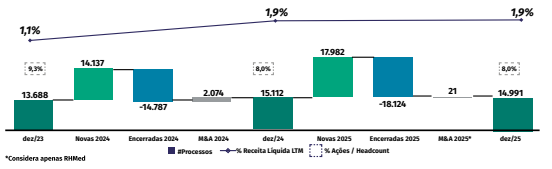

Nossa base de Clientes se mantém amplamente diversificada e com baixo nível de concentração de receita e com participação relevante no setor industrial.

Concentração da receita líquida por # de Clientes e Setor (2025):

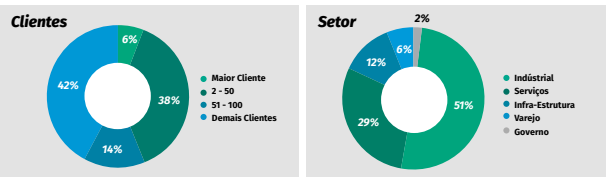

Temos evoluído cada vez mais para um conceito "*one stop shop*" em serviços, alinhado com a nossa estratégia de construir relações duradouras e consistentes com nossos Clientes. Ao oferecer ao Cliente várias soluções, aprofundamos nossa relação comercial e operacional e criamos diversas oportunidades de crescimento na própria carteira de Clientes.

Distribuição de receita líquida por linha de solução (2025):

FACILITIES 23%
- Limpeza e jardinagem
- Prevenção e proteção contra incêndio
- Recepção e apoio administrativo

SEGURANÇA 19%
- Segurança patrimonial
- Segurança pessoal
- Operações de centrais de monitoramento
- Solução integrada de segurança
- Controle de acesso
- Proteção da aviação (APAC)

ALIMENTAÇÃO 23%
- Hotelaria marítima
- Soluções de alimentação coletiva

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDÚSTRIAIS 22%
- Manutenção industrial
- Manutenção predial
- Automação industrial
- Serviços de infraestrutura
- Tratamento de água e esgoto

MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E FIELD MARKETING 7%
- Field marketing
- Mão de obra temporária

LOGÍSTICA INDOOR 6%
- Gestão de armazém (WMS)
- Suporte de produção
- Suporte no recebimento e expedição
- Manutenção de processo
- Transporte de cargas e passageiros em aeroportos

3. Receita líquida: • Receita líquida no 4T25 de R$ 4.418 milhões, 8% superior à receita do 4T24; • Receita líquida em 2025 de R$ 17.283 milhões, 17% superior à receita de 2024. Os gráficos abaixo apresentam a evolução da receita líquida trimestral e anual. Os valores estão representados em milhões de reais.

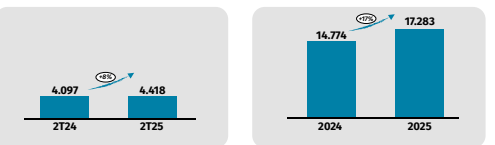

A tabela abaixo apresenta a evolução da receita líquida trimestral e anual, com abertura por receita orgânica e inorgânica. Os valores estão representados em milhões de reais.

Receita líquida R$ mi	Empresas	4T25 (a)	4T24 (b)	Δ (a) / (b) – 1	2025 (c)	2024 (d)	Δ
Orgânica*	Grupo GPS	3.300	2.988	*10%*	12.866	11.919	*8%*
Inorgânica (2024)	Control/Invictus/Lyon/ Marfood/GRSA	1.039	1.108	*–6%*	4.188	2.856	*47%*
Inorgânica (2025)	RHMed / Nutricar / Tagg	80	0	–	230	0	–
Receita líquida total		**4.418**	**4.097**	***8%***	**17.283**	**14.774**	***17%***

** A receita líquida orgânica inclui as safras até 2023 (inclusive), conforme detalhado na N.E. 35 (c).* Apesar do ambiente sempre competitivo e da pressão dos Clientes por preços mais baixos, o crescimento orgânico deste trimestre se manteve robusto, principalmente em função da conquista de novos contratos. O desafio do crescimento orgânico é manter o equilíbrio entre a rentabilidade dos contratos e a expansão da receita, de modo que as margens se mantenham consistentes ao longo do tempo. Em ambientes pressionados pela redução de preços, a prioridade da Companhia é a manutenção da rentabilidade, o que pode resultar em um crescimento orgânico mais lento. A retomada do crescimento ocorre à medida que o Cliente busca mais intensamente a qualidade dos serviços, além da variável preço, e passa a ponderar ambas as dimensões de maneira mais equilibrada nos processos concorrenciais.

4. Programa de Aquisições: No quarto trimestre concluímos a aquisição do Grupo Tagg, cujos resultados foram incorporados a partir de dezembro. Relacionamos abaixo as aquisições no âmbito do programa de M&A de 2025:

Empresa	Data	Receita 12 meses (R$ mil)	Situação	Detalhes	Programa M&A
RH MED	Assinatura 20/02/25 Fechamento 10/04/25 Go Live 01/09/25	138	Integrada	Segurança do trabalho e Atenção primária à Saúde	2025
NUTRICAR	Assinatura 28/02/25 Fechamento 23/04/25 Go Live 01/01/26	152	Integração de sistemas	Minimercados Autônomos	2025
NUTRICAR	Assinatura 02/10/25 Fechamento 02/12/25 Go Live 01/05/26	122	Integração de sistemas	Trade Marketing e Mão de Obra Temporária	2025

5. EBITDA e EBITDA ajustado ex-IFRS16: A tabela abaixo apresenta a composição do cálculo do EBITDA, conforme Resolução CVM 156/2022 e o EBITDA ajustado ex-IFRS16.

EBITDA R$ mi	4T25 (a)	4T24 (b)	Δ (a) / (b) – 1	2025 (c)	2024 (d)	Δ (c) / (d) – 1
Lucro liquido	**265**	**239**	**11%**	**694**	**666**	***4%***
IR / CSLL	105	102	*3%*	274	288	*–5%*
Resultado Financeiro	69	73	*–5%*	465	324	*43%*
Depreciação de imobilizado, intangível e direito de uso em arrenda	50	64	*–21%*	226	218	*4%*
Amortização – carteira de clientes, marcas e ativo fixo	50	49	*2%*	194	177	*9%*
EBITDA (cf. iCVM 156/22)	**539**	**526**	**2%**	**1.853**	**1.674**	***11%***
Provisão riscos fiscais	9	–	–	9	–	–
Provisão para contingências não trabalhista	12	8	57%	26	13	*98%*
Despesas com aquisição de controladas	5	14	–63%	27	28	*–4%*
Atualização de ativos indenizatórios e passivos contingentes	8	(22)	–139%	5	21	*–79%*
Recebimento de ativo superveniente	–	(3)	–100%	–	(3)	*–100%*
Atualização/Baixa earn out	7	(11)	–164%	8	(47)	*–118%*
Reversão de tributos sub júdice	(135)	(102)	33%	(136)	(102)	*34%*
Receitas com aquisições controladas	(1)	–	–	(13)	–	–
Processos indenizáveis de aquisição	(0)	–	–	(13)	–	–
Conciliação de saldos a receber	–	–	–	1	–	–
Conciliação de saldos de adquiridas	6	0	1143%	(11)	(7)	*60%*
Constituição de debitos tributários	2	1	210%	7	1	*995%*
Baixa repasse de superveniência	(7)	(2)	330%	(7)	(2)	*330%*
Direito de uso em arrendamentos	(14)	(21)	–35%	(84)	(82)	*3%*
EBITDA ajustado ex IFRS 16	**433**	**389**	**11%**	**1.674**	**1.496**	***12%***
	9,8%	*9,5%*	*0,3pp*	*9,7%*	*10,1%*	*–0,4pp*

• EBITDA ajustado ex-IFRS16 de R$ 433 milhões no 4T25, 11% superior ao resultado do 4T24; • Margem EBITDA ajustada ex-IFRS16 no 4T25 de 9,8%, 0,3 p.p. acima da margem do 4T24; • EBITDA ajustado ex-IFRS16 de R$ 1.674 milhões em 2025, 12% superior ao resultado de 2024;• Margem EBITDA ajustada ex-IFRS16 em 2025 de 9,7% com redução de 0,4 p.p. comparativamente a 2024; A margem EBITDA ajustada ex-IFRS16 em 2025 reflete os resultados crescentes de captura de sinergias obtidas na GRSA ao longo do ano e o impacto das despesas de implantação de novos contratos, a exemplo de custos com contratação de equipes, treinamento, utensílios, materiais e insumos operacionais, em função da aceleração do crescimento orgânico no segundo semestre do ano. Os gráficos abaixo apresentam a evolução do EBITDA ajustado ex-IFRS16 trimestral e anual. Os valores estão representados em milhões de reais.

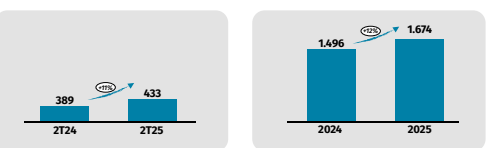

O EBITDA ajustado ex-IFRS16 considera apenas os seguintes tipos de eventos: • Eventos com características não operacionais, a exemplo de reversão de contingências cíveis e tributárias de períodos anteriores e provisões para riscos fiscais; • Eventos relacionados a aquisição de controladas, incluindo os valores gastos com diligências legais e financeiras e com perdas incorridas que são objeto de indenização pelos vendedores das empresas adquiridas e também de eventuais receitas advindas de indenizações ou processos de arbitragem; • Outras receitas ou despesas não relacionadas com a operação; • Exclusão do efeito do IFRS16, prática que passamos a adotar a partir de janeiro de 2024.

6. Lucro líquido e Lucro líquido ajustado:

Lucro liquido ajustado * R$ mi	4T25 (a)	4T24 (b)	Δ (a) / (b) – 1	2025 (c)	2024 (d)	Δ (c) / (d) –1
Lucro líquido do período	**265**	**239**	**11%**	**694**	**666**	***4%***
Amortização – carteira de clientes, marcas, acordo de não– concorrência e mais valia de ativo fixo (liquido)**	33	32	*2%*	128	117	*9%*
Lucro líquido ajustado	**298**	**271**	**10%**	**822**	**783**	***5%***
LL (ajustado) / receita líquida	*6,7%*	*6,6%*	*0,1pp*	*4,8%*	*5,3%*	*–0,5pp*

** Lucro líquido ajustado não é base para distribuição de dividendos*
*** Valor líquido do IR (34%).* • Lucro líquido ajustado no 4T25 de R$ 298 milhões, 10% superior ao lucro líquido ajustado do 4T24; • Margem líquida ajustada do 4T25 de 6,7%, 0,1 p.p. superior ao 4T24; • Lucro líquido ajustado de 2025 de R$ 822 milhões, 5% superior ao lucro líquido ajustado de 2024; • Margem líquida ajustada de 2025 de 4,8%, 0,5 p.p. inferior à margem de 2024, em função dos efeitos relacionados no item 5 e do incremento das despesas financeiras, dada a elevação da taxa de juros. Os gráficos abaixo apresentam a evolução do lucro líquido ajustado trimestral e anual. Os valores estão representados em milhões de reais.

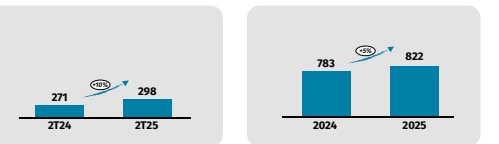

7. Fluxo de caixa: O gráfico abaixo apresenta o demonstrativo de fluxo de caixa contábil. Os valores estão representados em milhões de reais.

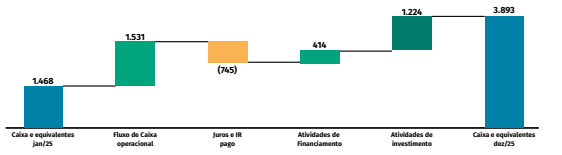

• Geração de caixa das atividades operacionais em 2025 no valor de R$ 1.531 milhões, representando 91% do EBITDA ajustado, em linha com 2024; • Pagamento de Juros e IR no valor total de R$ 745 milhões, 21% superior ao valor pago em 2024, principalmente em função: ▪ do pagamento de juros sobre empréstimos, debêntures e parcelamentos no valor de R$ 659 milhões, em função do aumento da dívida total e da taxa de juros, ▪ do pagamento de imposto de renda e de contribuição social no valor de R$ 86 milhões. • Caixa líquido das atividades de financiamento positivo em R$ 414 milhões, essencialmente em função: ▪ da captação de debêntures no valor líquido de R$ 3.509 milhões, ▪ da amortização de empréstimos e debêntures no valor de R$ 2.519 milhões, ▪ do pagamento de dividendos no valor de R$ 228 milhões, ▪ do pagamento do exercício de opção de compra de adquiridas no montante de R$ 213 milhões, ▪ do pagamento de arrendamentos no valor de R$ 66 milhões, ▪ de despesas de instrumentos financeiros derivativos no valor de R$ 67 milhões, ▪ do pagamento do parcelamento de tributos no valor de R$ 35 milhões, ▪ do ingresso de R$ 33 milhões referente a integralização de capital da emissão de ações do programa de opções de compra de ações. • Fluxo das atividades de investimento positivo em R$ 1.224 milhões, resultante, principalmente: ▪ do resgate líquido de aplicações financeiras no valor de R$ 1.558 milhões, decorrente da reavaliação da política contábil de caixa e equivalentes da companhia (vide nota explicativa 10), ▪ dos gastos líquidos com aquisição de imobilizado no valor de R$ 230 milhões, ▪ da aquisição de intangível e controladas no valor de R$ 111 milhões, ▪ do recebimento de empréstimos no valor de R$ 7 milhões.

8. Alavancagem:

Endividamento R$mi	4T25 (a)	3T25 (b)	2T25 (c)	1T25 (d)	4T25 (e)	Δ (a) / (e) – 1
Caixa	**3.881**	**2.742**	**2.682**	**3.110**	**3.092**	**26%**
Caixa e equivalente de caixa	3.893	2.777	2.699	1.473	1.468	*165%*
Aplicações e Instrumentos financeiros*	(12)	(36)	(17)	1.636	1.623	*–101%*
Dívida bruta	**6.512**	**5.168**	**5.266**	**5.592**	**5.724**	**14%**
Empréstimos	786	902	944	1.005	1.092	*–28%*
Debêntures	5435	3.960	4.010	4.062	4.115	*32%*
Aquisição de controladas	217	235	236	449	442	*–51%*
Parcelamento de tributos	74	71	76	76	75	*–1%*
Dívida líquida	**(2.631)**	**(2.426)**	**(2.584)**	**(2.483)**	**(2.632)**	**0%**
EBITDA ajustado ex IFRS16 (últimos 12 meses)	1.674	1.630	1.619	1.564	1.496	*12%*
Dívida líquida/ EBITDA ajustado ex IFRS16 (últimos 12 meses	**1,6**	**1,5**	**1,6**	**1,6**	**1,8**	**–0,2pp**

**Aplicações financeiras + Instrumentos financeiros derivativos do ativo – Instrumentos financeiros derivativos do passivo.* § Encerramos o 4T25 com índice de alavancagem em 1,6x EBITDA ajustado ex-IFRS16, 0,2 p.p. inferior ao 4T24 em função da eficiência na captura das sinergias do investimento realizado no programa de aquisições, em especial a aquisição da GRSA; § Em setembro realizamos a 4ª e a 5ª emissões de debêntures simples, pela Top Service, não conversíveis em ações com o objetivo de alongamento do prazo da dívida e redução do spread; § Abaixo, demonstramos a evolução do índice de alavancagem e do perfil da dívida do Grupo GPS, com duração total da carteira de 45 meses no 4T25.

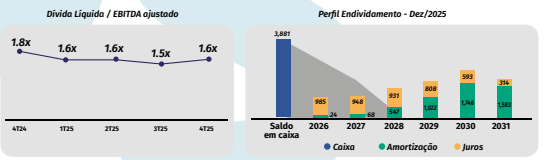

9. Retorno sobre capital: O Retorno sobre capital investido (ROIC), atingiu 16% em 2025, com queda de 1,0 p.p. em relação ao ano de 2024. Obtivemos um crescimento de 12% do lucro operacional (NOPAT), enquanto o capital investido cresceu 20%, em função do crescimento da dívida líquida. A rentabilidade neste ano ainda foi impactada pela operação da GRSA, que contribuiu com uma margem crescente, mas, na média, ficou abaixo da margem histórica da Companhia. Adicionalmente, tivemos investimentos da ordem de R$ 79 milhões na nova sede, em adição aos R$ 41 milhões já despendidos no ano passado, que impactaram o caixa da Companhia. Este empreendimento concentrará mais de 10 centros administrativos que atualmente estão distribuídos pela cidade de São Paulo, trazendo mais eficiência e sinergia, além de prover um espaço comercial importante (*showroom*) para nossos Clientes.

R$ mi	2025 (a)	2024 (b)	r (a) / (b) – 1
EBITDA Ajustado	**1.758**	**1.577**	**11%**
Depreciação	**(226)**	**(218)**	**4%**
EBITA Ajustado	**1.532**	**1.360**	**13%**
Alíquota IR/CS	34%	34%	0,0pp
NOPAT	**1.011**	**897**	**13%**
Dívida Líquida (média ponderada)*	2.611	2.052	27%
Patrimônio Líquido (médio ponderado)**	3.712	3.219	15%
Capital Investido (dívida líquida + patrimônio líquido)	**6.323**	**5.271**	**20%**
ROIC (NOPAT/Capital investido)	**16,0%**	**17,0%**	**–1,0pp**

** Média simples da dívida liquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre no exercício social; ** Média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre no exercício social.* O Retorno sobre Patrimônio (ROE) atingiu 22,1%, 2,2 p.p. inferior ao resultado de 2024, reflexo do aumento de 5% do lucro líquido ajustado e de 15% do patrimônio líquido. O Lucro líquido foi impactado, além dos aspectos descritos no item 5, pelo incremento das despesas financeiras em função do aumento da dívida e taxa de juros.

R$ mi	2025 (a)	2024 (b)	r (a) / (b) – 1
Lucro Líquido Ajustado	**822**	**783**	**5%**
Patrimônio Líquido Médio	3.712	3.219	15%
ROE	**22,1%**	**24,3%**	**–2,2pp**

10. Considerações finais: Os resultados alcançados em 2025 reforçam nossa convicção de que o modelo de gestão da Companhia, pautado pela descentralização, delegação planejada, foco na geração de resultados e o exercício da meritocracia, é o fator mais relevante para o sucesso da nossa estratégia de crescimento. É por meio da nossa competência em reter e engajar pessoas com espírito empreendedor que ampliaremos a nossa capacidade de construir relações de longo prazo com os Clientes e a sustentabilidade dos nossos resultados. Trabalhamos para aprimorar nossas ferramentas de motivação e retenção de curto, médio e longo prazo e para propiciar à nossa equipe um ambiente empresarial cada vez mais eficiente e produtivo. Acreditamos que o ano de 2026 será desafiador, e continuamos preparados para seguir rumo ao crescimento, combinando o esforço das equipes comerciais com uma gestão equilibrada dos riscos do nosso ambiente empresarial.

Considerações legais: *As informações financeiras são apresentadas em milhões de Reais, exceto quando indicado o contrário. As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do Grupo GPS foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração*

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standard Board - IASB e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Este relatório pode incluir declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições da Administração do Grupo GPS tomadas dentro do melhor conhecimento e informações a que o Grupo GPS atualmente tem acesso. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Este relatório pode incluir métricas não contábeis, o que será indicado onde for pertinente. Tais métrica são inseridas por serem consideradas pela Administração como relevantes para o entendimento do negócio, mas não necessariamente passaram pelo mesmo critério de elaboração das demonstrações financeiras. Os dados não contábeis não foram objetos de auditoria por parte dos auditores independentes do Grupo GPS. Auditoria independente: Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. (EY), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha a afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a EY prestou somente serviços de auditoria das demonstrações financeiras com honorários de R$ 4.054.320,00 (valores líquidos). Não houve nenhuma outra prestação de serviço no período.

11. Anexos:

Balanço Patrimonial Ativo – *R$ mi*	Nota	Consolidado 31/12/25	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	10	3.893	1.468
Aplicações financeiras	11	–	1.558
Contas a receber	12	3.895	3.559
Empréstimos a receber	16.3	4	5
Estoques	13	154	111
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14	158	146
Tributos a recuperar	15	417	508
Outros créditos	17	208	207
Total do ativo circulante		**8.729**	**7.564**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros derivativos	34 (b)	51	120
Contas a receber	12	124	114
Empréstimos a receber	16.3	22	28
Depósitos judiciais	30 (c)	488	438
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14	38	38
Tributos a recuperar	15	245	21
Ativo indenizatório	30 (d)	380	398
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27 (a)	882	873
Total do realizável a longo prazo		**2.230**	**2.030**
Imobilizado	19	802	738
Direito de uso em arrendamentos	20	99	283
Intangível	21	3.762	3.756
Total do ativo não circulante		**6.892**	**6.807**
Total do ativo		**15.621**	**14.370**

Passivo – R$ mi	Nota	Consolidado 31/12/25	2024
Circulante			
Fornecedores	22	455	529
Empréstimos	23	33	87
Debêntures	24	178	339
Instrumentos financeiros derivativos	34 (b)	62	55
Arrendamentos a pagar	25	36	76
Salários e encargos sociais	26	1.456	1.398
Imposto de renda e contribuição social a recolher	27	13	27
Obrigações tributárias	28	192	170
Parcelamento de tributos	29	28	25
Aquisição de controladas	31	177	246
Dividendos a pagar	16.5	223	162
Outras contas a pagar	32	77	49
Total do passivo circulante		**2.931**	**3.162**
Não circulante			
Empréstimos	23	753	1.006
Debêntures	24	5.257	3.776
Arrendamentos a pagar	25	75	228
Parcelamento de tributos	29	45	49
Aquisição de controladas	31	40	195
Provisão para contingências e tributos sub judice	30 (a)/(b)	2.520	2.415
Outras contas a pagar	32	23	48
Total do passivo não circulante		**8.714**	**7.718**
Patrimônio líquido			
Capital social	33 (a)	3.333	1.928
Reservas de lucros	33 (d)	616	1.529
Dividendos adicionais propostos	33 (c)	–	63
Outros resultados abrangentes		(0)	(17)
Ajustes de avaliação patrimonial	33 (f)	2	(25)
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores		**3.951**	**3.477**
Participação dos não controladores		25	13
Total do patrimônio líquido		**3.976**	**3.490**
Total do passivo e patrimônio líquido		**15.621**	**14.370**

Demonstrações dos resultados *R$ mi (exceto lucro por ação)*	Nota	Consolidado De 01/10/2025 a 2025	De 01/10/2024 a 2024
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	33	4.418	4.097
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	34	(3.768)	(3.526)
Lucro bruto		**651**	**571**
Despesas gerais e administrativas	34	(436)	(351)
Provisão para perda esperada dos serviços faturados e a faturar	34	118	91
Outras receitas operacionais	34	152	137
Outras despesas operacionais	34	(46)	(35)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos		**439**	**413**
Receitas financeiras	35	293	235
Despesas financeiras	35	(362)	(308)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**(69)**	**(73)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**369**	**341**
Imposto de renda e contribuição social correntes	25 (c)	(58)	(53)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25 (c)	(47)	(49)
Lucro líquido do exercício		**265**	**239**
Lucro atribuído aos:			
Acionistas controladores		262	236
Acionistas não controladores		3	3
Resultado básico e diluído por ação atribuível a acionistas controladores detentores das ações ordinárias	36	**0,38**	**0,35**

Demonstrações dos resultados *R$ mi (exceto lucro por ação)*	Nota	2025	Consolidado 2024
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	35	17.283	14.774
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	36	(14.755)	(12.538)
Lucro bruto		**2.528**	**2.236**
Despesas gerais e administrativas	36	(1.208)	(1.091)
Provisão para perda esperada dos serviços faturados e a faturar	36	(6)	2
Outras receitas operacionais	36	259	204
Outras despesas operacionais	36	(139)	(73)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos		**1.434**	**1.279**
Receitas financeiras	37	789	576
Despesas financeiras	37	(1.254)	(900)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**(465)**	**(324)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**969**	**955**
Imposto de renda e contribuição social correntes	27 (c)	(293)	(306)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27 (c)	18	18
Lucro líquido do exercício		**694**	**666**
Lucro atribuído aos:			
Acionistas controladores		684	658
Acionistas não controladores		10	9
Resultado básico e diluído por ação atribuível a acionistas controladores detentores das ações ordinárias	38	**1,00**	**0,98**

Fluxo de Caixa – *R$ mi*	Nota	Consolidado De 01/01/2025 a 2025	De 01/01/2024 a 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		**694**	**666**
Ajustes para:			
Resultado na alienação de bens do ativo imobilizado		6	(11)
Constituição (reversão) de provisão para perda esperada dos serviços faturados	36(a)	5	(2)
Reversão de provisão para perda esperada dos serviços a faturar	36(a)	1	(0)
Depreciação de imobilizado	19(c)	154	143
Amortização de intangível (Software e Franquias)	21(c)	12	5
Amortização do ativo de direito de uso	20(a)	61	70
Amortização de mais valia – carteira de clientes, marcas e acordo de não concorrência	21(c)	176	152
Amortização de mais valia – signing bonus	21(c)	0	1
Amortização de mais valia – ativos fixos	19(c)	17	25
Provisão para riscos fiscais	30(b)	9	–
Provisão para tributos sub judice	30(b)	3	3
Reversão para tributos sub judice	30(b)	(136)	(102)
Reversão de atualização monetária sob tributos sub judice	30(b)	(61)	(25)
Imposto de renda e contribuição social	27(c)	274	288
Constituição de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	30(a)	332	206
Reversão de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	30(a)	(294)	(197)
Atualização monetária do Sistema "S"	30(a)	75	42
Reversão da atualização monetária do Sistema "S"	30(a)	(23)	–
Atualização monetária Perse	30(a)	40	10
Processos indenizáveis de aquisição	36(a)	(13)	–
Atualização de ativos indenizatórios e passivos contingentes	36(a)	5	21
Baixas de ativos indenizatórios e passivos contingentes trabalhistas		(13)	–
Atualização de parcela contingente – dívida de aquisição	31(a)	8	5
Baixa de parcela contingente – dívida de aquisição	31(a)	–	(52)
Compensação de dívida de aquisição	31(a)	(2)	(5)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	37	170	(167)
Atualização monetária indébito da Selic	14	(2)	(2)
Atualização monetária de depósitos judiciais	30(c)	(31)	(16)
Atualização monetária de empréstimos a receber – contratos de mútuo	16.3	(1)	(2)
Ajuste de saldo a receber de empréstimos – contratos de mútuo	16.3	1	–
Variação cambial, juros e encargos sobre empréstimos	23(b)	(27)	262
Juros e encargos sobre debêntures	24(c)	667	417
Encargos financeiros sobre parcelamentos	29	18	5
Encargos financeiros sobre arrendamento	25(c)	13	18
Atualização monetária sobre tributos sub judice	30(b)	47	41
Atualização monetária e variação cambial de aquisição de controladas	31(a)	0	24
Apropriação de custo incorrido com emissão de empréstimos e debêntures	24(c)	22	9
		2.207	**1.833**
Variações em:			
Estoques		(36)	(7)
Contas a receber		(317)	(235)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(127)	(99)
Tributos a recuperar		(145)	(97)
Depósitos judiciais		(15)	17
Fornecedores		(89)	(8)
Salários e encargos sociais		0	50
Outras obrigações tributárias		79	0
Variações em outros ativos e passivos		(26)	(87)
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**1.531**	**1.367**
Juros pagos sobre empréstimos	23(b)	(76)	(147)
Juros pagos sobre debêntures	24(c)	(578)	(385)
Juros pagos sobre parcelamentos	29	(5)	(7)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(86)	(76)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**786**	**753**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações financeiras		1.558	(292)
Dividendos recebidos	16.4	–	–
Recebimento de empréstimos – contratos de mútuo	16.3	7	6
Concessão de empréstimos – contratos de mútuo	16.3	–	(11)
Recebimento pela venda de imobilizado		25	17
Aquisição de imobilizado	19(b)	(255)	(200)
Aquisição de intangível	21(b)	(7)	(16)
Aquisição de controladas, líquido do caixa obtido na aquisição	3	(105)	(1.329)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		**1.224**	**(1.825)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital por emissão de ações	33	33	49
Pagamento de parcelamentos de tributos	29	(35)	(21)
Pagamento de arrendamentos	25(c)	(66)	(82)
Dividendos pagos (controladores e vendedores de adquiridas)	16.5	(228)	(228)
Instrumentos financeiros derivativos	34(c)(a)	(67)	51
Captação de empréstimos		–	1.982
Captação de debêntures		3.550	1.750
Custos incorridos com a emissão de empréstimos		–	(5)
Custos incorridos com a emissão de debêntures		(41)	(19)
Amortização de debêntures	23c)	(2.300)	(250)
Amortização de empréstimos	24(b)	(219)	(1.582)
Exercício de opção de compra e parcela adicional de aquisição	31(a)	(213)	(93)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		**414**	**1.551**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**2.424**	**479**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		1.468	990
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		3.893	1.468

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10	**42**	46	**3.892.614**	1.468.264
Aplicações financeiras	11	**–**	–	**–**	1.558.258
Contas a receber	12	**–**	–	**3.895.214**	3.559.218
Dividendos a receber	16.4	**199.810**	156.281	**–**	–
Empréstimos a receber	16.3	**716**	1.203	**4.381**	5.120
Estoques	13	**–**	–	**153.729**	110.546
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14	**–**	–	**158.485**	146.373
Tributos a recuperar	15	**–**	–	**416.782**	508.495
Outros créditos	17	**18**	23	**207.731**	207.281
Total do ativo circulante		**200.586**	157.553	**8.728.936**	7.563.555
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Instrumentos financeiros derivativos	34 (b)	**–**	–	**50.765**	119.701
Contas a receber	12	**–**	–	**124.180**	113.904
Empréstimos a receber	16.3	**2.028**	3.552	**21.827**	28.176
Conta corrente a receber– partes relacionadas	14.2	**20.190**	49.350	**–**	–
Depósitos judiciais	30 (c)	**–**	–	**487.527**	437.917
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14	**–**	1	**38.082**	38.078
Tributos a recuperar	15	**–**	–	**244.800**	21.226
Ativo indenizatório	30 (d)	**–**	–	**379.922**	397.577
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27 (a)	**–**	4	**882.410**	873.331
Total do realizável a longo prazo		**22.218**	52.907	**2.229.513**	2.029.910
Investimentos	18	**3.947.837**	3.423.019	**–**	–
Imobilizado	19	**–**	–	**801.809**	738.098
Direito de uso em arrendamentos	20	**–**	–	**99.200**	282.830
Intangível	21	**–**	–	**3.761.786**	3.756.020
Total do ativo não circulante		**3.970.055**	3.475.926	**6.892.308**	6.806.858
Total do ativo		**4.170.641**	3.633.479	**15.621.244**	14.370.413

Passivo	Nota	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Circulante					
Fornecedores	22	**–**	–	**455.084**	528.693
Empréstimos	23	**–**	–	**33.085**	86.532
Debêntures	24	**–**	–	**177.633**	339.054
Instrumentos financeiros derivativos	34 (b)	**–**	–	**62.450**	54.648
Arrendamentos a pagar	25	**–**	–	**36.083**	76.406
Salários e encargos sociais	26	**–**	–	**1.456.253**	1.398.019
Imposto de renda e contribuição social a recolher	27	**–**	7	**12.997**	26.933
Obrigações tributárias	28	**3**	8	**191.830**	169.783
Parcelamento de tributos	29	**–**	–	**28.450**	25.431
Aquisição de controladas	31	**–**	–	**177.086**	246.458
Dividendos a pagar	16.5	**220.000**	156.234	**223.306**	161.515
Outras contas a pagar	32	**–**	–	**77.123**	48.817
Total do passivo circulante		**220.003**	156.249	**2.931.380**	3.162.289
Não circulante					
Empréstimos	23	**–**	–	**753.386**	1.005.675
Debêntures	24	**–**	–	**5.256.885**	3.776.031
Arrendamentos a pagar	25	**–**	–	**74.757**	228.305
Parcelamento de tributos	29	**–**	–	**45.474**	49.305
Aquisição de controladas	31	**–**	–	**40.039**	195.352
Provisão para contingências e tributos sub judice	30 (a)/(b)	**–**	–	**2.520.395**	2.415.173
Outras contas a pagar	32	**–**	–	**22.987**	47.934
Total do passivo não circulante		**–**	–	**8.713.923**	7.717.775
Patrimônio líquido					
Capital social	33 (a)	**3.332.791**	1.928.341	**3.332.791**	1.928.341
Reservas de lucros	33 (d)	**615.579**	1.528.501	**615.579**	1.528.501
Dividendos adicionais propostos	33 (c)	**–**	63.042	**–**	63.042
Outros resultados abrangentes		**(218)**	(17.422)	**(218)**	(17.422)
Ajustes de avaliação patrimonial	33 (f)	**2.486**	(25.232)	**2.486**	(25.232)
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores		**3.950.638**	3.477.230	**3.950.638**	3.477.230
Participação dos não controladores		**–**	–	**25.303**	13.119
Total do patrimônio líquido		**3.950.638**	3.477.230	**3.975.941**	3.490.349
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.170.641**	3.633.479	**15.621.244**	14.370.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)*

	Nota	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	35	**–**	–	**17.283.159**	14.774.369
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	36	**–**	–	**(14.754.887)**	(12.538.016)
Lucro bruto		**–**	–	**2.528.272**	2.236.353
Despesas gerais e administrativas	36	**(660)**	(608)	**(1.207.752)**	(1.091.047)
Provisão para perda esperada dos serviços faturados e a faturar	36	**–**	–	**(6.255)**	1.834
Outras receitas operacionais	36	**–**	–	**258.625**	204.493
Outras despesas operacionais	36	**(428)**	–	**(139.116)**	(72.897)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos		**(1.088)**	(608)	**1.433.774**	1.278.736
Receitas financeiras	37	**142**	470	**789.113**	575.905
Despesas financeiras	37	**(8)**	(22)	**(1.254.327)**	(900.117)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**134**	448	**(465.213)**	(324.212)
Resultado de equivalência patrimonial	18 (a)	**684.976**	658.024	**–**	–
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**684.022**	657.864	**968.560**	954.524
IRPJ e CSLL correntes	27 (c)	**–**	(38)	**(292.647)**	(306.068)
IRPJ e CSLL diferidos	27 (c)	**–**	–	**18.230**	17.978
Lucro líquido do exercício		**684.022**	657.826	**694.143**	666.434
Lucro atribuído aos:					
Acionistas controladores		**684.022**	657.826	**684.022**	657.826
Acionistas não controladores		**–**	–	**10.121**	8.608
Resultado básico e diluído por ação atribuível a acionistas controladores detentores das ações ordinárias	38	**–**	–	**1,00**	0,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Lucro líquido do exercício	**684.022**	657.826	**694.144**	666.434
Resultado líquido sobre *hedge*	**–**	–	**17.204**	(23.342)
Resultado abrangente do exercício	**684.022**	657.826	**711.347**	643.092
Lucro atribuído aos:				
Acionistas controladores	**684.022**	657.826	**701.226**	634.484
Acionistas não controladores	**–**	–	**10.121**	8.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

continuação

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva Legal	Reserva estatutária	Custo de transação	Reservas de lucros: Lucros acumulados	Dividendos adicionais Propostos	Outros resultados abrangentes	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total
Em 1° de janeiro de 2024		1.679.699	121.723	1.186.033	(809)	–	–	5.920	(10.301)	2.982.265	6.016	2.988.281
Emissão de ações ordinárias		48.642	–	–	–	–	–	–	–	48.642	–	48.642
Capitalização de reservas sem emissão de ações		200.000	–	(200.000)	–	–	–	–	–	–	–	–
Atualizações de call options		–	–	–	–	–	–	–	(14.931)	(14.931)	–	(14.931)
Transação de Capital		–	–	(16.996)	–	–	–	–	–	(16.996)	(1.505)	(18.501)
Resultado líquido sobre hedge		–	–	–	–	–	–	(23.342)	–	(23.342)	–	(23.342)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	657.826	–	–	–	657.826	8.608	666.434
Reserva legal		–	32.891	–	–	(32.891)	–	–	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	–	(156.234)	–	–	–	(156.234)	–	(156.234)
Dividendos adicionais propostos		–	–	–	–	(63.042)	63.042	–		–	–	–
Retenção de lucros		–	–	405.659	–	(405.659)	–	–	–	–	–	–
Em 31/12/2024		1.928.341	154.614	1.374.696	(809)	–	63.042	(17.422)	(25.232)	3.477.230	13.119	3.490.349
Emissão de ações ordinárias	33(b)	**32.775**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**32.775**	**–**	**32.775**
Capitalização de reservas – bonificação de ações		**1.371.675**	**–**	**(1.371.675)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Atualizações de call options	33(f)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**27.718**	**27.718**	**–**	**27.718**
Transação de Capital	33(e)	**–**	**–**	**(5.269)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(5.269)**	**2.063**	**(3.206)**
Resultado líquido sobre hedge	34(c)(ii)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**17.204**	**–**	**17.204**	**–**	**17.204**
Lucro líquido do exercício		**–**	**–**	**–**	**–**	**684.022**		**–**	**–**	**684.022**	**10.121**	**694.143**
Reserva Legal		**–**	**34.201**	**–**	**–**	**(34.201)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Dividendos intermediários aprovados		**–**	**–**	**–**	**–**	**(220.000)**	**–**	**–**	**–**	**(220.000**	**–**	**(220.000)**
Dividendos adicionais propostos		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(63.042)**	**–**	**–**	**(63.042)**		**(63.042)**
Retenção de lucros		**–**	**–**	**429.821**	**–**	**(429.821)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Em 31/12/2025		**3.332.791**	**188.815**	**427.573**	**(809)**	**–**	**–**	**(218)**	**2.486**	**3.950.638**	**25.303**	**3.975.941**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do Valor Adicionado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receitas (1)		**–**	–	**18.792.801**	16.170.374
Receita bruta de vendas e serviços	35	**–**	–	**18.690.215**	15.902.091
Outras receitas	36	**–**	–	**283.338**	215.959
Provisão para perda esperada dos serviços faturados e a faturar	12	**–**	–	**(6.255)**	1.834
Receitas relativas à construção de ativos próprios		**–**	–	**(174.497)**	50.490
Insumos adquiridos de terceiros (2)		**(1.088)**	(608)	**(3.846.925)**	(2.800.318)
Custos das mercadorias vendidas	36	**–**	–	**(1.800.653)**	(1.055.205)
Materiais, serviços de terceiros e outros		**(1.088)**	(608)	**(2.045.273)**	(1.745.113)
Valor adicionado bruto (3) = (1) + (2)		**(1.088)**	(608)	**14.946.875**	13.370.056
Depreciação e amortização (4)		**–**	–	**(419.607)**	(394.993)
Valor adicionado líquido produzido (5) = (3) + (4)		**(1.088)**	(608)	**14.527.268**	12.975.063
Valor adicionado recebido em transferência (6)		**685.118**	658.494	**789.114**	575.905
Resultado de equivalência patrimonial	18(a)	**684.976**	658.024	**–**	–
Receitas financeiras	37	**142**	470	**789.114**	575.905
Valor adicionado total a distribuir (7) = (5) + (6)		**684.030**	657.886	**15.316.382**	13.550.968
Distribuição do valor adicionado		**684.030**	657.886	**15.316.382**	13.550.968
Pessoal		**–**	–	**9.436.414**	8.428.296
Remuneração direta		**–**	–	**6.796.673**	6.107.769
Benefícios	36	**–**	–	**1.956.827**	1.716.162
FGTS		**–**	–	**682.914**	604.365
Tributos e taxas		**8**	60	**3.605.689**	3.123.766
Federais		**8**	60	**2.832.730**	2.496.931
Estaduais		**–**	–	**189.280**	96.272
Municipais		**–**	–	**583.679**	530.563
Remuneração de capitais de terceiros		**–**	–	**1.580.136**	1.332.472
Juros		**–**	–	**1.013.030**	871.730
Aluguéis	36	**–**	–	**567.106**	460.742
Remuneração de capitais próprios		**684.022**	657.826	**694.143**	666.434
Dividendos a acionistas controladores		**220.000**	219.276	**220.000**	219.276
Retenção de lucros		**464.022**	438.550	**464.022**	438.550
Participação de não controladores nos lucros retidos		**–**	–	**10.121**	8.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		**684.022**	657.826	**694.143**	666.434
Ajustes para:					
Resultado de equivalência patrimonial	18(a)	**(684.976)**	(658.024)	**–**	–
Resultado na alienação de bens do ativo imobilizado		**–**	–	**5.826**	(11.289)
Constituição (reversão) de provisão para perda esperada dos serviços faturados	36(a)	**–**	–	**5.409**	(1.829)
Reversão de provisão para perda esperada dos serviços a faturar	36(a)	**–**	–	**846**	(5)
Depreciação de imobilizado	19(c)	**–**	–	**153.662**	142.529
Amortização de intangível (Software e Franquias)	21(c)	**–**	–	**11.728**	5.328
Amortização do ativo de direito de uso	20(a)	**–**	–	**60.535**	70.017
Amortização de mais valia – carteira de clientes, marcas e acordo de não concorrência	21(c)	**–**	–	**176.184**	152.331
Amortização de mais valia – signing bonus	21(c)	**–**	–	**182**	1.225
Amortização de mais valia – ativos fixos	19(c)	**–**	–	**17.498**	24.788
Provisão para riscos fiscais	30(b)	**–**	–	**9.329**	–
Provisão para tributos sub judice	30(b)	**–**	–	**2.972**	2.864
Reversão para tributos sub judice	30(b)	**–**	–	**(136.110)**	(101.816)
Reversão de atualização monetária sob tributos sub judice	30(b)	**–**	–	**(60.748)**	(24.549)
Imposto de renda e contribuição social	27(c)	**–**	38	**274.417**	288.090
Constituição de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	30(a)	**–**	–	**332.121**	205.711
Reversão de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	30(a)	**–**	–	**(294.313)**	(197.409)
Atualização monetária do Sistema "S"	30(a)	**–**	–	**74.768**	42.242
Reversão da atualização monetária do Sistema "S"	30(a)	**–**	–	**(23.158)**	–
Atualização monetária Perse	30(a)	**–**	–	**40.415**	10.173
Processos indenizáveis de aquisição	36(a)	**–**	–	**(12.708)**	–
Atualização de ativos indenizatórios e passivos contingentes	36(a)	**–**	–	**4.562**	21.493
Baixas de ativos indenizatórios e passivos contingentes trabalhistas	36(a)	**–**	**–**	**(13.246)**	**–**
Atualização de parcela contingente – dívida de aquisição	31(a)	**–**	–	**8.237**	5.438
Baixa de parcela contingente – dívida de aquisição	31(a)	**–**	–	**–**	(52.418)
Compensação de dívida de aquisição	31(a)	**–**	–	**(1.849)**	(5.120)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	37	**–**	–	**170.207**	(166.536)
Atualização monetária indébito da Selic	14	**–**	–	**(2.365)**	(1.823)
Atualização monetária de depósitos judiciais	30(c)	**–**	–	**(31.390)**	(16.171)
Atualização monetária de empréstimos a receber – contratos de mútuo	16.3	**(142)**	(471)	**(1.480)**	(2.209)
Ajuste de saldo a receber de empréstimos – contratos de mútuo	16.3	**429**	–	**1.293**	–
Variação cambial, juros e encargos sobre empréstimos	23(b)	**–**	–	**(27.491)**	262.465
Juros e encargos sobre debêntures	24(c)	**–**	–	**667.432**	417.199
Encargos financeiros sobre parcelamentos	29	**–**	–	**17.728**	5.365
Encargos financeiros sobre arrendamento	25(c)	**–**	–	**12.941**	17.800
Atualização monetária sobre tributos sub judice	30(b)	**–**	–	**47.066**	40.714
Atualização monetária e variação cambial de aquisição de controladas	31(a)	**–**	–	**478**	23.566
Apropriação de custo incorrido com emissão de empréstimos e debêntures	24(c)	**–**	–	**21.678**	8.613
		(667)	(631)	**2.206.799**	1.833.211
Variações em:					
Estoques		**–**	–	**(35.909)**	(6.672)
Contas a receber		**–**	–	**(316.932)**	(234.921)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		**–**	–	**(127.141)**	(99.110)
Tributos a recuperar		**1**	(5)	**(145.303)**	(96.690)
Depósitos judiciais		**–**	–	**(15. 043)**	16.873
Fornecedores		**–**	–	**(88.560)**	(8.186)
Salários e encargos sociais		**–**	–	**94**	50.097
Empréstimos com partes relacionadas		**29.160**	(49.724)	**–**	–
Outras obrigações tributárias		**(5)**	9	**79.010**	163
Variações em outros ativos e passivos		**8**	2	**(25.778)**	(87.363)
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**28.497**	(50.349)	**1.531.237**	1.367.402
Juros pagos sobre empréstimos	23(b)	**–**	–	**(75.698)**	(146.884)
Juros pagos sobre debêntures	24(c)	**–**	–	**(578.047)**	(384.843)
Juros pagos sobre parcelamentos	29	**–**	–	**(5.004)**	(6.897)
Imposto de renda e contribuição social pagos		**(7)**	(38)	**(86.371)**	(76.249)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**28.490**	(50.387)	**786.117**	752.529
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aplicações financeiras		**–**	–	**1.558.258**	(291.576)
Dividendos recebidos	16.4	**156.282**	214.936	**–**	–
Recebimento de empréstimos – contratos de mútuo	16.3	**1.724**	1.902	**7.275**	5.606
Concessão de empréstimos – contratos de mútuo	16.3	**–**	–	**–**	(10.500)
Recebimento pela venda de imobilizado		**–**	–	**25.258**	16.518
Aquisição de imobilizado	19(b)	**–**	–	**(255.241)**	(199.565)
Aquisição de intangível	21(b)	**–**	–	**(6.582)**	(16.436)
Aquisição de controladas, líquido do caixa obtido na aquisição	3	**–**	–	**(105.007)**	(1.328.606)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		**158.006**	216.838	**1.223.961**	(1.824.559)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Integralização de capital por emissão de ações	33	**32.775**	48.642	**32.775**	48.642
Pagamento de parcelamentos de tributos	29	**–**	–	**(34.511)**	(21.284)
Pagamento de arrendamentos	25(c)	**–**	–	**(65.688)**	(81.754)
Dividendos pagos (controladores e vendedores de adquiridas)	16.5	**(219.276)**	(215.094)	**(228.195)**	(228.407)
Instrumentos financeiros derivativos	34(c)(a)	**–**	–	**(67.403)**	50.528
Captação de empréstimos		**–**	–	**–**	1.981.950
Captação de debêntures		**–**	–	**3.550.000**	1.750.000
Custos incorridos com a emissão de empréstimos		**–**	–	**–**	(5.194)
Custos incorridos com a emissão de debêntures		**–**	–	**(40.875)**	(19.437)
Amortização de debêntures	23c)	**–**	–	**(2.299.999)**	(249.840)
Amortização de empréstimos	24(b)	**–**	–	**(218.530)**	(1.581.887)
Exercício de opção de compra e parcela adicional de aquisição	31(a)	**–**	–	**(213.303)**	(92.751)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento		**(186.501)**	(166.452)	**414.271**	1.550.566
(Diminuição) e aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(4)**	(1)	**2.424.350**	478.536
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro		**46**	47	**1.468.264**	989.728
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**42**	46	**3.892.614**	1.468.264

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Controladora" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto registrada no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o que caracteriza o mais alto nível de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro, sob o código de negociação GGPS3, com sede na avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Controladora e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"). O Grupo tem como atividades preponderantes: (i) prestação de serviços de segurança patrimonial; (ii) prestação de serviços de higienização e de limpeza (*facilities*); (iii) prestação de serviços de logística *indoor*; (iv) prestação de serviços de segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial; (v) prestação de serviços de hotelaria marítima (em plataformas petrolíferas); (vi) prestação de serviços de cozinha e venda de refeições; (vii) prestação de serviços de manutenção de rodovias; (viii) participação em empresas por aquisição de ações ou quotas de capital; (ix) administração e gerenciamento de mão de obra temporária para terceiros, nos termos da Lei 6.019/74, conforme alterada pela Lei 13.429/17; (x) consultoria e assessoria empresarial financeira, na área de eventos promocionais, planejamento, organização e execução de feiras, congressos, eventos e campanhas de incentivo; (xi) promoção de vendas e distribuição de brindes promocionais; (xii) prestação de serviços de manutenção industrial; (xiii) corretagem de seguros de ramos elementares, seguros de vida, saúde, previdência e capitalização; (xiv) manutenção de redes de telefonia, manutenção de acesso e instalação de sistemas de telecomunicação; e (xv) construção de rede de distribuição de energia e manutenção de rede energizada. O Grupo preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

2. Relação de entidades controladas: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Controladora e das empresas direta e indiretamente controladas. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação das seguintes empresas, todas elas domiciliadas no Brasil:

Controlada direta	Controladora direta	31/12/2025	31/12/2024
Top Service Serviços e Sistemas S.A. – (Top Service)	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	**100,00**	100,00
Controlada indireta	**Controladora direta**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. – (GPS BA)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Engeseg Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Proguarda Vigilância e Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Proteg Segurança Patrimonial Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Quattro Serv Serviços Gerais Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Servis Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Secopi Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Polonorte Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
BC2 Infraestrutura Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Top Service Facilities Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
LC Administração de Restaurantes Ltda. (LC)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Presidente Altino Participações e Comercialização de Imóveis Próprios Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Eleva In–Haus Manutenção Industrial Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Evimeria Corretagem de Seguros e Consultoria Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**80,00**	80,00
Ormec Engenharia Ltda. (b)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**–**	100,00
Allis Soluções Inteligentes Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Rudder Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Serviços de Cogeração Carioca Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**88,82**	88,82
Trade e Talentos Soluções em Trade e Pessoas S.A.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Maestro Tecnologia S.A.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**77,27**	77,27
TLSV Engenharia S.A.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Lyon Engenharia Comercial Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**60,00**	60,00
Control Construções S.A.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**60,00**	60,00
Marfood Comércio e Serviços de Hotelaria Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
RHMED Consultores Associados S.A. (a)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	–
Vale Presentes S.A. (a)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**70,00**	–
GPS AIR – Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.	**100,00**	100,00
Loghis Logística e Serviços Ltda.	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.	**100,00**	100,00
Predial Axel Manutenção Industrial Ltda.	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.	**100,00**	100,00
Motus Serviços Ltda.	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.	**100,00**	100,00
In–Haus Log Ltda.	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.	**100,00**	100,00
IH Eficiência Energética, Manutenção e Facilities Ltda.	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.	**100,00**	100,00
Graber Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100,00**	100,00
Visel Vigilância e Segurança Ltda.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Fortaleza Serviços de Vigilância Ltda.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Onserv Serviços Terceirizados Ltda. (b)	Graber Segurança Ltda.	**–**	100,00
Poliservice Sistemas de Segurança S.A.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Sunset Vigilância e Segurança Ltda.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Global Segurança Ltda.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Force Vigilância Ltda. (b)	Graber Segurança Ltda.	**–**	100,00
Campseg Segurança Ltda.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Invictus Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (b)	Graber Segurança Ltda.	**–**	100,00
Invictus Segurança Ltda.	Graber Segurança Ltda.	**100,00**	100,00
Wrapper Sistemas Ltda.	Motus Serviços Ltda.	**80,00**	80,00
Evertical Comércio de Máquinas e Equipamentos de Informática Ltda.	GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.	**100,00**	55,00
Evertical Tecnologia Ltda.	GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.	**100,00**	55,00
SW Invest Tecnologia, Serviços e Participações Ltda.	Maestro Tecnologia S.A.	**100,00**	100,00
Controlada indireta	**Controladora direta**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Trademark Participações S.A.	Trade e Talentos Soluções em Trade e Pessoas S.A.	**70,00**	70,00
Taggpromo Marketing Promocional Ltda. (a)	Trade e Talentos Soluções em Trade e Pessoas S.A.	**100,00**	–
Tagg Trade Marketing Ltda. (a)	Trade e Talentos Soluções em Trade e Pessoas S.A.	**100,00**	–
FFJS Trabalhos Temporários Ltda. (a)	Trade e Talentos Soluções em Trade e Pessoas S.A.	**100,00**	–
By Trade Marketing Ltda. (a)	Trade e Talentos Soluções em Trade e Pessoas S.A.	**100,00**	–
Pop Trade Marketing e Consultoria Ltda.	Trademark Participações S.A.	**100,00**	100,00
Seven Trade Marketing e Consultoria Ltda.	Trademark Participações S.A.	**100,00**	100,00
GR Serviços e Alimentação Ltda.	LC Administração de Restaurantes Ltda.	**100,00**	100,00
Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios S.A. (a)	LC Administração de Restaurantes Ltda.	**60,00**	–
Clean Mall Serviços Ltda.	GR Serviços e Alimentação Ltda.	**100,00**	100,00
GRSA Serviços Ltda.	GR Serviços e Alimentação Ltda.	**100,00**	100,00
GRSA Comércio Sociedade Unipessoal Ltda.	GR Serviços e Alimentação Ltda.	**100,00**	100,00
GR Manutenção e Facilities Sociedade Unipessoal Ltda.	GR Serviços e Alimentação Ltda.	**100,00**	100,00

(a) Aquisição de controle por compra de ações representativas do capital social. Sobre a combinação de negócios, veja detalhes na nota explicativa n° 3.

(b) Visando a simplificação societária, foram aprovadas as incorporações e extinções de empresas conforme abaixo:

Ano	Empresa	Extinta em:	Incorporada por:
2024	Global Serviços Ltda.	**30/04/2024**	Trade e Talendos Soluções em Trade e Pessoas S.A.
2024	Global Serviços Empresariais de Mão de Obra Temporária Ltda.	**30/04/2024**	Trade e Talendos Soluções em Trade e Pessoas S.A.
2024	Global Empregos Ltda.	**30/04/2024**	Trade e Talendos Soluções em Trade e Pessoas S.A.
2024	Global Administração e Serviços Aeroportuários Ltda.	**30/04/2024**	Trade e Talendos Soluções em Trade e Pessoas S.A.

continuação

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Ano	Empresa	Extinta em:	Incorporada por:
2024	Global Central de Estágios Ltda.	30/04/2024	Trade e Talendos Soluções em Trade e Pessoas S.A.
2024	Global Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda.	30/04/2024	Trade e Talendos Soluções em Trade e Pessoas S.A.
2024	Eleva Facilities Ltda.	30/09/2024	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.
2024	IH Facilities, Limpeza e Conservação Ltda.	30/09/2024	In–Haus Industrial e Serviços de Logística S.A.
2024	GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	Conbras Manutenção Ltda.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	Force Serviços Terceirizados Eireli.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	Compart Marketing e Tecnologia Ltda.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	Sunset Serviços Patrimoniais Ltda.	31/10/2024	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2024	Campseg Serviços de Facilities Ltda.	31/10/2024	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2024	GPS Precial Sistemas de Segurança Ltda.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	Rudder Serviços Gerais Ltda.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	Proguarda Serviços Ltda.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	BC2 Construtora Ltda.	31/10/2024	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2024	Gol Segurança e Vigilância Ltda.	31/12/2024	Graber Sistemas de Segurança Ltda.
2025	Ormec Engenharia Ltda.	30/06/2025	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2025	Invictus Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.	30/06/2025	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2025	Force Vigilência Ltda.	31/07/2025	Poliservice Sistemas de Segurança S.A.
2025	Onserv Serviços Terceirizados Ltda.	31/07/2025	Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.
2025	Invictus Segurança Ltda.	31/10/2025	Servis Segurança Ltda.
2025	LC Restaurantes Administração de Restaurantes Ltda. (*)	31/12/2025	GR Serviços e Alimentação Ltda.
2025	Evertical Comércio de Máquinas e Equipamentos de Informática Ltda. (*)	31/12/2025	GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.
2025	GRSA Serviços Ltda. (*)	31/12/2025	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2025	Clean Mall Serviços Ltda. (*)	31/12/2025	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2025	GRSA Comércio Sociedade Unipessoal Ltda. (*)	31/12/2025	Top Service Serviços e Sistemas S.A.

(*) Os registros de incorporação e extinção foram efetivados em 01 de janeiro de 2026.

3. Combinação de negócios: O Grupo tem como objetivo estratégico buscar a liderança nos setores de mercado em que atua, para isto possui um programa estruturado de crescimento inorgânico. Esse programa inclui aquisições de grupos de empresas ou empresas dos mesmos segmentos de negócios. Tais aquisições visam, principalmente, atingir: • o aumento da carteira de serviços ofertados, fortalecendo a posição "*one stop shop*"; • a ampliação da carteira de clientes; • a obtenção de sinergias operacionais e fiscais; • a consolidação da presença nas regiões em que atua; e • a ampliação da base territorial, através da entrada em novos mercados. As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos e passivos significativos adquiridos são as seguintes:

Ativos adquiridos e passivos assumidos	Técnica de avaliação
Marca e Carteira de clientes	Abordagem da renda que considera os fluxos de caixa futuros atribuídos aos ativos intangíveis descontados a valor presente.
Mais valia de ativos fixos	Para determinação do valor em uso destes itens foi realizada avaliação dos ativos fixos existentes por meio da aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.
Passivos contingentes	O valor justo dos passivos contingentes foi determinado com base em relatórios de legal due diligence emitidos por assessores legais e levou em consideração a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Todas as aquisições parciais referem-se à aquisição de controle. Para as aquisições parciais das ações de participação das empresas adquiridas, o Grupo adotou sempre que aplicável a metodologia de aquisição antecipada em que na mesma data de aquisição, outorga-se mutuamente entre as partes um instrumento de opção de compra e venda das ações residuais do capital das empresas adquiridas constituindo-se como unidades contábeis distintas. Uma vez que já ocorre a aquisição de controle nesta etapa, suas aquisições são registradas integralmente (em 100%, mesmo que a compra na data de aquisição seja parcial), independente da participação acionária realizada. O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e os valores das transações na data de aquisição estão apresentados a seguir:

Adquiridas de 2025	Nota	RHMED	NUTRICAR	VALE PRESENTE	Grupo TAGG	Total
Caixa e equivalentes de caixa		2.353	26	34.636	4.544	41.559
Contas a receber		24.942	612	–	7.863	33.417
Estoques		–	7.078	–	–	7.078
Tributos a recuperar		5.039	1.068	1.844	2.845	10.796
Imposto de renda e contribuição social diferidos (vi)		555	4.680	176	5.158	10.569
Depósitos judiciais		110	174	–	395	679
Imobilizado		812	8.111	2	351	9.276
Direito de uso		927	3.127	–	–	4.054
Intangível (iv)		17.587	20.700	19.252	40.712	98.251
Demais ativos (v)		1.345	5.262	6.421	6.665	19.693
Empréstimos		(3.142)	(1.086)	(7.999)	(3.000)	(15.227)
Arrendamentos a pagar		(1.058)	(3.127)	–	–	(4.185)
Fornecedores e outras contas a pagar		(10.017)	(14.143)	(17.355)	(5.929)	(47.444)
Salários e encargos sociais		(8.127)	(2.425)	(862)	(7.609)	(19.023)
Passivo fiscal		(823)	(4.460)	(7.883)	(3.584)	(16.750)
Provisão para contingências (ii)		(1.714)	(5.805)	(1)	(10.693)	(18.213)
Tributos sub judice (iii)		(6.898)	(9.171)	(1.004)	(14.309)	(31.382)
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (ix) (A)		**21.891**	**10.621**	**27.227**	**23.409**	**83.148**
Participação não adquirida		**–**	**(3.971)**	**7.708**	**–**	**3.737**
Contraprestação transferida (B)	3.1	**23.965**	**51.687**	**41.000**	**43.914**	**160.566**
Pagamento em caixa no ano (C)		23.965	51.687	33.000	37.914	146.566
Contraprestação contingente (D) = (B – C)		–	–	8.000	6.000	14.000
Atualização de parcela a pagar(E)		–	–	138	138	276
Saldo a pagar de dívida de aquisição (F) = (D + E)		**–**	**–**	**8.138**	**6.138**	**14.276**
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações (G)		(2.353)	(26)	(34.636)	(4.544)	(41.559)
Efeito caixa no ano = (C + G)		21.612	51.661	(1.636)	33.370	105.007
Ágio (vii) **(B – A)**		**2.074**	**37.095**	**21.481**	**20.505**	**81.155**

Adquiridas de 2024	Nota	LYON	CONTROL	MARFOOD	GRUPO INVICTUS	GRUPO GRSA	Total
Caixa e equivalentes de caixa		824	39.935	5.873	221	113.426	160.279
Aplicações financeiras		–	39	–	–	–	39
Contas a receber		31.587	129.147	30.486	6.300	679.416	876.936
Estoques		–	–	296	–	91.324	91.620
Tributos a recuperar		2.082	2.834	842	905	82.987	89.650
Imposto de renda e contribuição social diferidos (vi)		4.599	12.840	4.438	2.269	231.999	256.145
Depósitos judiciais		323	2.424	497	–	249.655	252.899
Imobilizado		2.016	92.134	1.273	337	133.190	228.950
Direito de uso		650	11.404	344	–	12.926	25.324
Intangível (iv)		22.051	56.409	51.006	3.740	526.335	659.541
Demais ativos (v)		7.307	13.645	6.070	624	306.724	334.370
Empréstimos		–	(142.216)	–	(2.443)	–	(144.659)
Arrendamentos a pagar		(650)	(11.404)	(344)	–	(15.910)	(28.308)
Fornecedores e outras contas a pagar		(2.963)	(10.930)	(8.194)	(427)	(429.021)	(451.535)
Salários e encargos sociais		(17.250)	(35.741)	(8.447)	(3.122)	(199.374)	(263.934)
Obrigações tributárias		(16.396)	(6.740)	(2.257)	(212)	(47.158)	(72.763)
Provisão para contingências (ii)		(9.132)	(30.442)	(7.602)	(831)	(722.422)	(770.429)
Tributos sub judice (iii)		(10.072)	(18.987)	(7.639)	(7.671)	(79.507)	(123.876)
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (viii) (A)		**14.976**	**104.351**	**66.642**	**(310)**	**934.590**	**1.120.249**
Contraprestação transferida (B)	3.1	**73.986**	**152.375**	**89.633**	**2.931**	**1.354.601**	**1.673.526**
Pagamento em caixa em ano anterior (i) (C)		2.988	1.000	4.000	275	–	8.263
Pagamento em caixa no ano (D)		51.884	44.388	85.633	2.656	1.304.363	1.488.924
Contraprestação contingente (E) = (B – C – D)		19.114	106.987	–	–	50.238	176.339
Ajuste de Contraprestação contingente (F)		8.345	(63.639)	–	–	11.107	(44.187)
Saldo a pagar de dívida de aquisição (E + F)		**27.459**	**43.348**	**–**	**–**	**61.345**	**132.152**
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações (G)		(824)	(39.974)	(5.873)	(221)	(113.426)	(160.318)
Efeito caixa no ano = (D + G)		51.060	4.414	79.760	2.435	1.190.937	1.328.606
Ágio (vii) (B – A)		**59.010**	**48.024**	**22.991**	**3.241**	**420.011**	**553.277**

(i) Pagamento efetuado em 2023 por meio de adiantamento, portanto, sem efeito na demonstração dos fluxos de caixa em 2024. (ii) Refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da empresa adquirida) e às próprias provisões, já reconhecidas no Balanço Patrimonial. (iii) Os tributos sub judice referem-se a obrigações presentes registradas nas empresas adquiridas constituídas para cobertura de riscos fiscais em determinadas práticas até o momento da aquisição que não eram provisionadas pela Administração anterior. (iv) Alocação determinada à carteira de clientes e marcas. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente. O intangível de marcas deriva da facilidade com que os consumidores identificam um negócio pelos produtos e serviços (v) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e outras contas a receber. (vi) Refere-se a impostos diferidos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos. (vii) O ágio resultado da aquisição, que compreende o valor da diferença paga e/ou pagar pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho e às sinergias esperadas na integração das empresas adquiridas aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 19 (a). Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor. (viii) Para o fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores justos dos ativos identificáveis e passivos assumidos, levantados na data da aquisição estavam pendentes de conclusão, desta forma, reportamos os valores provisórios até que se obtenha a conclusão da avaliação, conforme instrução do CPC 15 / IFRS 3. Agora, os saldos estão sendo apresentados de maneira definitiva, após a conclusão da avaliação. (ix) Para o fechamento do período findo em 31 de dezembro de 2025, os valores justos dos ativos identificáveis e passivos assumidos, levantados na data da aquisição foram alocados de forma provisória. Desta forma, reportamos os valores preliminares alocados com base nas informações disponíveis à época das alocações até que se obtenha a conclusão das avaliações e análises, conforme instrução do CPC 15 / IFRS 3. O mesmo aplica-se aos valores justos de ativos imobilizados e intangíveis (carteira de clientes, marcas, ativos fixos, ativos indenizatórios e passivos contingentes), que foram determinados de forma provisória. Se novas informações forem apuradas dentro do prazo de período de mensuração (um ano), conforme determinado do CPC 15 / IFRS 3, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data de aquisição, eventuais ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer necessidade de provisão adicional, a contabilização da aquisição será revista. **3.1. Resumo de aquisições:**

Adquiridas de 2025	RHMED (vi)	NUTRICAR (vii)	VALE PRESENTE (viii)	Grupo TAGG (ix)
Data de assinatura do termo de fechamento ao contrato de compra e venda	10/04/2025	23/04/2025	13/11/2025	01/12/2025
Data de assunção de controle e consolidação	01/04/2025	01/05/2025	01/11/2025	01/12/2025
Percentual de aquisição	100%	60%	70%	100%
Empresa adquirente	Top Service	LC	Top Service	Trade e Talentos
Contraprestação transferida				
• Sinal	1.300	2.700	–	2.280
• Na data de assinatura do termo de fechamento ao contrato de compra e venda	22.665	48.987	33.000	35.634
• Valor adicional (*parcela a pagar e ajustes de preço*) (x)	–	–	8.000	6.000
Total da contraprestação transferida	23.965	51.687	41.000	43.914
Receita e resultados incorporados				
• Receita líquida consolidada	112.362	118.942	539	8.022
• Lucro (prejuízo) líquido consolidado	7.970	3.170	(2.525)	(1.326)
• Receita líquida do ano (xi)	144.790	171.273	15.234	97.582
• Lucro líquido do ano (xi)	5.855	4.762	2.471	6.590
Custos de aquisição				
• Custos relacionados à aquisição (xii)	492	542	315	546

Adquiridas de 2024	LYON (i)	CONTROL (ii)	MARFOOD (iii)	GRUPO INVICTUS (iv)	GRUPO GRSA (v)
Data de assinatura do termo de fechamento ao contrato de compra e venda	15/01/2024	18/02/2024	01/02/2024	09/02/2024	31/05/2024
Data de assunção de controle e consolidação	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	01/06/2024
Percentual de aquisição	60%	60%	100%	100%	100%
Empresa adquirente	Top Service	Top Service	Top Service	Graber	LC
Contraprestação transferida					
• Sinal	2.988	1.000	4.000	275	–
• Na data de assinatura do termo de fechamento ao contrato de compra e venda	51.884	44.388	85.633	2.656	1.304.363
• Opção de compra (*"Call"*) detida pela adquirente (x)	19.114	76.147	–	–	–
• Valor adicional (*Earn–out e ajustes de preço*) (x)	–	30.840	–	–	50.238
Total da contraprestação transferida	73.986	152.375	89.633	2.931	1.354.601
Receita e resultados incorporados					
• Receita líquida consolidada	150.668	405.775	191.193	34.222	2.114.588
• Lucro (prejuízo) líquido consolidado	4.778	9.599	26.040	220	66.742
• Receita líquida do ano (xi)	165.146	444.565	204.765	37.286	3.496.974
• Lucro líquido do ano (xi)	6.597	11.510	26.831	400	120.603
Custos de aquisição					
• Custos relacionados à aquisição (xii)	516	541	442	226	2.345

(i) Adquirida: Lyon Engenharia Comercial Ltda. Baseado no contrato de compra e venda de quotas da Lyon em que prevê uma opção de compra ("Call") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("Put") detida pelos detentores dos 40% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% da empresa. (ii) Adquirida: Control Construções S.A. O valor adicional (Earn- out), mensurado a valor justo, a ser pago até 150 dias após o encerramento do exercício de 2025, de acordo com cláusulas contratuais estabelecendo os critérios a serem cumpridos pelas partes (com base em múltiplos de EBITDA apurado no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). Baseado no contrato de compra e venda de quotas da Control em que prevê uma opção de compra ("Call") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("Put") detida pelos detentores dos 40% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% da empresa. (iii) Adquirida: Marfood Comércio e Serviços de Hotelaria Ltda. (iv) Adquirida: Invictus segurança Ltda. e Invictus Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (v) Adquiridas: GR Serviços e Alimentação Ltda., Foodbuy Alimentos Sociedade Unipessoal Ltda., GR Manutenção e Facilities Sociedade Unipessoal Ltda., Clean Mall Serviços Ltda. e GRSA Serviços Ltda. (vi) Adquirida: RHMED Consultores Associados S.A. (vii) Adquirida: Nutricar Brasil Comercio de Produtos Alimentícios S.A. (viii) Adquirida: Vale Presente S.A. (ix) Adquirida: Taggpromo Marketing Promocional Ltda., Tagg Trade Marketing Ltda., FFJS Trabalhos Temporários Ltda. e By Trade Marketing Ltda. (x) O valor adicional são calculados a valor justo conforme modelo e premissas detalhadas na Nota Explicativa 32.b (i). Os valores representam uma estimativa que deverá ser atualizada durante o período e apurada no momento do efetivo pagamento com base nos resultados apurados no período. No caso da GRSA refere-se ao ajuste de preço a ser calculado com base na variação da dívida líquida e capital de giro entre o balanço de 30 de setembro de 2023 (balanço base de precificação) e o balanço de 31 de maio de 2024 (balanço base de fechamento da transação). (xi) Receita líquida, caso a data de aquisição tivesse ocorrido no início do período de reporte. (xii) O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado.

4. Base de preparação: 4.1. Declaração de conformidade (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas *International Financial Reporting Standards* - IFRS) : As demonstrações financeiras individuais e consolidadas identificadas como Controladora e Consolidado foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão apresentadas na nota explicativa nº 7 e nota explicativa nº 8. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 05 de março de 2026. Após a sua emissão, apenas os acionistas têm poderes para alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **4.2. Consolidação:** O Grupo consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, ou seja, quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a investida e é capaz de dirigir as atividades relevantes da investida. As controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa nº 2 e as políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na nota explicativa nº 8. **4.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4.4. Apresentação de informações por segmento:** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal órgão tomador de decisões do Grupo, responsável pela definição da alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração.

5. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Controladora e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5.1. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 2 - consolidação: determinação se o Grupo detém de fato controle sobre uma investida; • Nota explicativa nº 18 - equivalência patrimonial em investidas: determinação se o Grupo tem influência significativa sobre uma investida; e • Nota explicativa nº 25 - prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação. **5.2. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 12 - Contas a receber: mensuração da perda de crédito esperada para o contas a receber; • Nota explicativa nº 21 - Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis e valor em uso das unidades geradoras de caixa baseadas em fluxo de caixa descontado; • Nota explicativa nº 27 - Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • Nota explicativa nº 30 - Reconhecimento e mensuração de provisão para contingências e tributos *sub judice*: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; • Nota explicativa nº 31 - Aquisição de controladas: valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e dos ativos adquiridos e passivos assumidos; e • Nota explicativa nº 34 - Instrumentos financeiros: efetividade do *hedge*: determinada por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. Valor justo de *swap*: o valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

6. Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: (i) Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo; (ii) Os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; e (iii) Obrigações contingentes assumidas numa combinação de negócios são mensurados pelo valor justo. Mensuração do valor justo : O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso a que o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de não desempenho. Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a avaliação dos valores justos, tanto para os ativos e passivos financeiros quanto para os não financeiros. Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado em um mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é considerado ativo se as transações de ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação em uma base contínua. Se não houver preço cotado em mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em consideração ao definir o preço de uma transação. Se um ativo ou passivo mensurado pelo valor justo tem um preço de compra e um preço de venda, o Grupo avalia os ativos com base nos preços de compra e os passivos com base nos preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial geralmente é o preço da transação, ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não for evidenciado por um preço cotado em um mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico, ou com base em uma técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis sejam julgado como insignificante em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo para distinguir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado em uma base apropriada ao longo da vida do instrumento, ou até que a avaliação seja totalmente suportada por dados observáveis de mercado ou a transação seja fechada, o que ocorrer primeiro.

7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **a) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial**: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), essa atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18, contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos que agora permitem a prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Devido a não correspondência direta com normas do IASB, a ICPC 09 (R3) estava desatualizada, dessa forma, foram realizadas algumas correções a fim de garantir consistência com o CPC 18 (R3). As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras do Grupo. **b) Alterações ao CPC 02 (R2) / IAS 21 – Efeitos nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade**: Para os períodos de reporte com início em ou após 1° de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade. Essas alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

8. Políticas contábeis materiais: O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **8.1. Base de consolidação: a. Combinação de negócios**: Combinações parciais de negócios (em que a participação adquirida representa menos de 100%) são contabilizadas quando aplicável usando o método de aquisição antecipada. Seguindo essa metodologia, na mesma data da aquisição, as partes alcançam mutuamente um instrumento de opção de compra e venda do capital residual ou quotas das empresas adquiridas. Esse instrumento determina os prazos de exercício. Assim, o Grupo registra todas as suas aquisições integralmente independentemente de sua participação nas aquisições. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma entre a contraprestação transferida, mensurada ao valor justo na data da aquisição e a parcela não adquirida mensurada ao valor justo até a data de elaboração do Laudo de Alocação de Preço (Purchase Price Allocation - PPA). Os custos de aquisição incorridos são tratados como despesa e incluídos nas outras despesas operacionais. Quando o Grupo adquire um negócio, ele avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para a apropriada classificação e designação segundo os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data da aquisição. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório, apresentada no balanço patrimonial em "Aquisição de controladas" e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas na demonstração de resultados, em "Outras receitas (despesas) operacionais". O ágio é mensurado pelo método de aquisição antecipada. Por este método a transação é contabilizada considerando a opção de venda como já 100% exercida, uma vez que, o controle já é adquirido no momento inicial da transação. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo, deduzidas eventuais perdas por não recuperação. Para fins de teste de perda do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, desde a data da aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa (nota explicativa nº 8.7) que devem beneficiar-se da combinação de negócio realizada, independentemente, se outros ativos ou passivos da adquirida serão atribuídos

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 11 de Março de 2026

continuação ☛

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

a essas unidades. Passivos de aquisições são atualizados trimestralmente e as premissas mais relevantes utilizadas no cálculo da contraprestação contingente são baseadas em: • Valor justo na data de mensuração; • Múltiplos de EBITDA; • Acréscimos de preços com base em índices financeiros incluindo indicadores como capital de giro, dívida líquida e/ou retenções de contraprestações contingentes (passivos assumidos, mas não economicamente realizados); • Ajuste no valor justo de tais considerações e métricas de avaliação com base no método de fluxo de caixa descontado (quando aplicável). **b. Controladas**: O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **c. Participação de acionistas não controladores**: O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição, exceto quando de aquisições pelo método de aquisição antecipada, que não leva em consideração as participações dos não controladores. Mudanças na participação do Grupo em uma controlada que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **d. Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial**: Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida, até a data em que o controle deixa de existir. **e. Transações eliminadas na consolidação**: Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que haja evidências de perda por redução ao valor recuperável. **f. Transações em moeda estrangeira**: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **8.2. Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial***: O Grupo aplica a abordagem simplificada do CPC 48 / IFRS 9 para a mensuração de seus instrumentos financeiros. Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequentes***: Ativos financeiros--classificação: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja nota explicativa nº 34). No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos: • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros ao VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Veja nota explicativa nº 34 para derivativos designados como instrumentos de *hedge*. Para ajustar a dívida ao seu valor justo, o Grupo desenvolveu uma metodologia utilizando as taxas de mercado disponíveis na data de divulgação do balanço patrimonial. Cada fluxo de pagamento é calculado até o seu valor futuro e descontado a valor presente pelas taxas de mercado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por teste de *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Mensurados subsequentemente ao valor justo, exceto as perdas por *impairment*, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, são reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como um derivativo, uma contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios, ou for designado como VJR no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Demais passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Veja nota explicativa nº 34 sobre os passivos financeiros e derivativos designados como instrumentos de proteção. ***(iii) Desreconhecimento***: O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. Reforma da taxa de juros: Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, o Grupo atualiza a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas: • a mudança é necessária como consequência direta da reforma; e • a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior - ou seja, a base imediatamente anterior à mudança. Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, o Grupo aplica as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais. ***(iv) Compensação***: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge***: O Grupo designa certos derivativos como instrumentos de hedge para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio, além de determinados passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de hedge de riscos cambiais de um investimento líquido em uma operação estrangeira. No início das relações de hedge designadas, o Grupo documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. O Grupo também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente. Hedges de fluxo de caixa: Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de resultado líquido sobre hedge. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de hedge, determinada com base no valor presente, desde o início do hedge. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. **8.3. Capital social:** ***Ações ordinárias***: Quando aplicável, os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na sua aprovação pelos acionistas. **8.4. Impostos: a. Imposto de renda e contribuição social correntes**: O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pela alíquota regular de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$ 240 para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, sobre o lucro líquido do exercício e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **b. Imposto de renda e contribuição social diferidos**: Sobre as diferenças temporárias dedutíveis, associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não for mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de impostos diferidos são reconhecidos de acordo com as transações que os originaram, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **8.5. Estoques:** Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização, sendo avaliados pelo método do custo médio, deduzidos de descontos obtidos de fornecedores. Quando aplicável, é constituída provisão para a desvalorização de estoques, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico quando o giro dos estoques for superior a 60 dias, a qual é periodicamente analisada e avaliada quanto à sua adequação. Os efeitos das perdas são reconhecidos contra custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas na demonstração dos resultados. **8.6. Imobilizado: a. Reconhecimento e mensuração**: É apresentado ao custo histórico de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O custo atribuído de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição para os CPCs foi determinado com base no seu valor justo naquela data. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído (a) na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. **b. Custos subsequentes**: Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. **c. Depreciação**: A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa nº 19 e que levam em consideração o prazo de vida útil econômica dos bens. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **8.7. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo estes submetidos aos testes anuais de *impairment* para avaliação e validação da recuperabilidade destes. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. A tabela a seguir apresenta um resumo das políticas aplicadas aos ativos intangíveis do Grupo:

	***Softwares* e licenças**	Ágio	**Marcas (a)**	**Marcas**	**Cláusula de não concorrência com ex-quotistas**	**Mais valia de ativos fixos**	**Ativo indenizatório**	**Passivo contingente**	**Carteira de clientes**	**Signing bônus (b)**	**Franquias (c)**
Vida útil	Definida	Indefinida	Indefinida	Definida	Definida	Definida	Indefinida	Indefinida	Definida	Definida	Definida
Período de amortização	5 anos	–	–	2 a 5 anos	5 anos	4 a 5 anos	–	–	3 a 18 anos	8 anos	7 anos
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Não amortiza	Não amortiza	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear	Não amortiza	Não amortiza	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear
Origem	Adquiridos	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)

(a) Marcas com vida útil indefinida possuem nomes conhecidos e consolidados no Mercado em suas localidades, sendo na época de sua aquisição considerada como relevante. (b) Saldo advindo da aquisição do Grupo GRSA. Os Signing Bonus são pagamentos efetuados a clientes, normalmente no início de um contrato, para obter o direito de gerar receita por meio do fornecimento de serviços de alimentação no local do cliente. Os pagamentos são capitalizados ao custo e amortizados linearmente de acordo com o prazo do contrato de fornecimento de serviços. Por não ser considerado como pagamento em troca de um bem ou serviço distinto do cliente, a amortização do custo é tratada como uma dedução da receita reconhecida ao longo do prazo do contrato. (c) Saldo advindo da aquisição do Grupo GRSA. Os saldos de franquias são pagamentos efetuados no início do contrato, para acesso a marca, know-how e demais benefícios oferecidos pelo franqueador. Os custos são capitalizados e amortizados linearmente ao longo do prazo do contrato de franquia. Os custos de instalação, treinamento e pagamento de royalties não são ativos intangíveis e são contabilizados de acordo com os demais pronunciamentos contábeis. ***(i) Ágio***: O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O ágio é decorrente das operações de aquisição, registrado no grupo de investimentos na Controladora e como ativo intangível no Consolidado. Está segregado de acordo com a alocação obtida a partir da avaliação do Purchase Price Allocation e representa a diferença entre o valor pago na transação e o saldo líquido do valor justo de ativos e passivos adquiridos. ***(ii) Mais valia de ativos e demais ativos intangíveis***: Substancialmente, os valores estão distribuídos entre os itens carteira de clientes, mais valia de ativos fixos, valor da marca e acordos de não concorrência. O valor atribuído à carteira de clientes sofre amortização de acordo com o método Multi-Period Excess Earning (MPEEM), para as marcas com vida útil definida a amortização é com base no método Royalty Relief Method e não concorrência com base na vida útil definida pelo método With or Without Method, os demais estão sujeitos a testes anuais de recuperabilidade. ***(iii) Gastos subsequentes***: Gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado. **8.8. Redução ao valor recuperável (Impairment) : (i) Ativos financeiros não derivativos**: Instrumentos financeiros e ativos contratuais: O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e • Ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento financeiro, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • De acordo com a política contábil do Grupo para provisão para perda esperada de clientes faturados, aplica-se o percentual de cada faixa sobre o aging list dos títulos em aberto na data base de análise, em 31 de dezembro de 2025 os percentuais foram apurados conforme abaixo: • A vencer: 1,20%; • Vencido de 1 a 30 dias: 1,47% • Vencido de 30 a 60 dias: 7,00%; • Vencido de 61 a 90 dias: 17,49%; • Vencido de 91 a 180 dias: 31,39%; • Vencido de 181 a 360 dias: 50,50%; e • Acima de 360 dias: 52,17%. De acordo com a política contábil do Grupo, a provisão para perda esperada de clientes a faturar é calculada considerando 0,8% sobre a receita operacional bruta mensal e eventuais complementos de casos pontuais decorrentes do processo de análise realizado no mês de novembro, o qual tem como objetivo avaliar a manutenção ou a baixa definitiva dos valores provisionados. Esses percentuais foram estimados com base na avaliação de risco e dados históricos do Grupo. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas: As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. Devido às características do contas a receber, o Grupo adotou a abordagem simplificada de perda de crédito esperada, que consiste em reconhecer a perda de crédito esperada pela vida útil total do ativo usando dois métodos de análise, em bases coletivas e individuais. **Bases coletivas**: O Grupo adota o modelo de perdas esperadas, baseado no histórico de inadimplência por faixa de vencimento após 12 meses do reconhecimento, aplicando tais taxas nas faixas de vencimento do *aging list* apurado na data base de apresentação. **Bases individuais**: A cada fechamento de balanço, o Grupo avalia se houve ou não aumento significativo do risco de crédito para cada cliente ou características de recebíveis específicos através de análise qualitativa dos fatores que possam levar a uma expectativa alta de inadimplência. Ativos financeiros com problemas de recuperação: Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; e • Para estes clientes ou classes de ativos, o Grupo determina a perda esperada a ser reconhecida. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial: A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Baixa: O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. **(ii) Ativos não financeiros**: Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente, usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **8.9. Arrendamentos :** Determinando quando um contrato contém um arrendamento: No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação O CPC 06 (R2) / IFRS 16 inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários que foram aplicadas pelo Grupo: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses. Como arrendatário: O Grupo classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo do arrendamento que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento. **(i) Ativos de direito de uso**: Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento mercantil, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. O ativo de direito de uso inicialmente é mensurado ao custo, que compreende o valor de mensuração inicial do passivo do arrendamento, ajustado por quaisquer pagamentos do arrendamento feitos até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a incorrer pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando a localização em que se encontra ou restaurando o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições do arrendamento, deduzido de quaisquer incentivos de arrendamento recebidos. Subsequentemente, ele é depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. **(ii) Passivo de arrendamento**: O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 11 de Março de 2026

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Como arrendador: O Grupo não definiu políticas contábeis quando atua como arrendador por entender que esses valores não são significativos. **8.10. Provisões:** ***Geral***: As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. ***Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas***: O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. ***Tributos sub judice***: No processo de aquisição de empresas há riscos levantados em relatório de especialistas quanto aos riscos fiscais não provisionados pela Administração anterior. Tais riscos referem-se principalmente a débitos federais de exigibilidade suspensa, reduções na base de cálculo de tributos com precedentes nos tribunais desfavoráveis aos contribuintes, ausência de recolhimento de IOF em operações de mútuo e não cumprimento de alguns aspectos da Consolidação das Leis Trabalhistas, como passivo assumido na destinação da rubrica de tributos sub judice e tratado como tal. **8.11. Benefício a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. O reconhecimento de bônus a pagar aos empregados é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, segundo metas de desempenho individuais segundo critérios específicos. O Grupo não mantém benefícios de demissão, planos de pensão, previdência privada ou nenhum plano de aposentadoria ou benefícios para seus empregados e dirigentes pós sua saída do Grupo. **8.12. Plano de Opção de Compra de Ações:** O Grupo possui um Plano de Opções de Compra de Ações ("Plano de Opções"), aprovado em Assembleia Geral de Acionistas de 14 de abril de 2022, cujos objetivos são: (i) Proporcionar a determinados Colaboradores, selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, propiciando, em consequência, um maior alinhamento de seus interesses com os interesses dos demais acionistas, e consequente compartilhamento dos riscos do mercado de capitais; (ii) Estimular a permanência e fidelização desses Colaboradores; e (iii) Compartilhar a criação de valor na Companhia entre tais Colaboradores e demais acionistas da Companhia. No contexto do Plano de Opções, conforme Programa anual aprovado pelo Conselho de Administração, os Colaboradores selecionados firmam Contrato de Opções e podem exercê-las conforme as regras estipuladas e, conforme deliberações constantes da Ata de Reunião Extraordinária do CA-GPS, em 14 de março de 2025 foram aprovadas: • Emissão de 2.425.971 (dois milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. • Preço de exercício com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 05 de março de 2025 e 11 de março de 2025, de R$13,51 (treze reais e cinquenta e um centavos) por opção. • Desconto de 10% (dez por cento) a ser pago como prêmio, correspondente ao valor de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos). Ainda pelo Programa Anual, as opções tiveram vesting imediato e prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para exercício pelos Colaboradores, e, o preço de exercício foi pago à vista, simultaneamente à formalização da subscrição das ações, adquiridas pelos Colaboradores. As ações emitidas em decorrência do exercício das opções estão sujeitas a período de "Lock Up" e não implicam exigência de permanência do Colaborador no Grupo. O Plano de Opções (assim entendidas as ações emitidas pela Companhia em decorrência do mesmo) é registrado, sob o ponto de vista contábil, de acordo com os termos CPC 10 / IAS 2 e conforme a outorga de instrumentos patrimoniais adquiridos imediatamente. Dessa forma, o desconto aplicado teve seu reflexo contábil considerado como Prêmio, no valor de R$ 3.275 (conforme nota explicativa nº 16.3.1) e a capitalização como patrimônio (aumento de capital, veja nota explicativa nº 33 (a)). **8.13. Receita de contrato com cliente :** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. Informações sobre o cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas, estão detalhadas na nota explicativa nº 35 (d). **8.14. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem: • Receita de juros • Despesas de juros • Ganhos/perdas líquidas na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda • Ganhos/perdas líquidas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros • Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber) • Atualizações monetárias de depósitos judiciais A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito do Grupo de receber o pagamento é estabelecido. O Grupo classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: • Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou • Ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **8.15. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As novas normas e interpretações alteradas, mas não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações, se cabível, quando entrarem em vigor. ***a) IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras***: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. ***b) Outras normas***: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo: - IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações - Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros - Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

9. Informações por segmento: As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração de acordo com a aprovação anual do Plano de Negócios, também responsável pela tomada de decisões estratégicas do Grupo. A determinação dos segmentos operacionais do Grupo é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa, que divide os negócios para fins de gestão e tomada de decisão em unidades regionais, nas áreas geográficas dos clientes. A receita e o custo são utilizados para definir as respectivas estruturas de gestão, com base nas unidades regionais. O Conselho de Administração acompanha os resultados de cada unidade de negócios pelo menos trimestralmente. As receitas e os custos do segmento são baseados na localização geográfica dos clientes, que é a mesma métrica utilizada para definir as respectivas estruturas de gestão, com base nas unidades regionais. Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Todas as receitas de contratos com clientes do Grupo estão concentradas em um único mercado geográfico (Brasil) e todos os produtos e serviços são transferidos em momento específico no tempo. A tabela a seguir contém informações financeiras resumidas relacionadas à distribuição geográfica das operações comerciais do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Receita líquida		Custos		Lucro bruto	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Sudeste	**10.873.242**	7.748.718	**(9.303.863)**	(6.522.712)	**1.569.379**	1.226.006
Norte e Nordeste	**3.187.572**	2.015.380	**(2.741.291)**	(1.688.684)	**446.281**	326.696
Sul	**1.963.844**	1.601.775	**(1.710.933)**	(1.371.452)	**252.911**	230.323
Centro–Oeste	**1.063.406**	884.255	**(923.001)**	(738.424)	**140.405**	145.831
Não alocado (i)	**195.095**	2.524.241	**(75.799)**	(2.216.744)	**119.296**	307.497
Total	**17.283.159**	14.774.369	**(14.754.887)**	(12.538.016)	**2.528.272**	2.236.353

(i) Esses montantes referem-se a saldos consolidados que ainda não fazem parte do sistema operacional do Grupo, como é o caso de empresas que foram adquiridas e ainda não foram totalmente integradas. Uma vez que essas aquisições ainda estão no período de mensuração, os valores estão sendo apresentados de maneira provisória nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conforme CPC 15 (R1) / IFRS 3. Os registros contábeis de resultado são classificados por Centros de Resultado, que carregam informações como: segmento, região, estrutura de gestão, entre outras. Diferentemente dos registros contábeis patrimoniais, que são classificados apenas por contas contábeis, de modo que se torna impraticável a apresentação das rubricas patrimoniais por segmento regionalizado.

10. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Caixa e bancos	**42**	46	**61.053**	82.058
Certificados de depósito bancário (a)	**–**	–	**3.831.561**	1.386.206
Total	**42**	46	**3.892.614**	1.468.264

(a) As aplicações em Certificados de depósito bancário referentes a caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 são remuneradas com base em taxas médias equivalentes a 102,5% a.a. (106,97% a.a. em 31 de dezembro de 2024) da variação dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Estes recursos possuem liquidez imediata, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo utilizados para arcar com o pagamento de obrigações operacionais do Grupo, e estão sujeitos a um insignificante risco de mudanças de valor. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de "Caixa e equivalentes de caixa" considerava a média do faturamento bruto mensal dos últimos 6 meses, desde que cumulativamente também atendesse os critérios da CPC 03 / IAS 7. O excedente de caixa foi classificado em "aplicações financeiras" nos ativos circulante e não circulante. Após reavaliação da política contábil de caixa e equivalentes realizada em 30 de junho de 2025, o Grupo passou a tratar, o até então classificado como "Aplicações financeiras", como "Caixa e equivalentes de caixa". Dessa forma, não haverá mais a segregação para aplicações financeiras, sendo que não há nenhuma alteração no plano estratégico e de política de caixa da Companhia. As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na nota explicativa nº 34.

11. Aplicações financeiras:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Certificados de depósito bancário (i)	**–**	1.558.258
Total	**–**	1.558.258

(i) As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 são remuneradas com base em taxas médias equivalentes a 109,3% a.a. da variação dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Estes recursos possuíam liquidez imediata, eram prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudanças de valor. Essas aplicações financeiras, mesmo que de liquidação imediata, foram separadas de caixa e equivalentes de caixa por não estarem destinadas a manutenção do fluxo de caixa operacional do Grupo. Após reavaliação da política contábil de caixa e equivalentes realizada em 30 de junho de 2025, o Grupo passou a tratar, o até então, classificado como "Aplicações financeiras" como "Caixa e equivalentes de caixa". Dessa forma, não haverá mais a segregação para aplicações financeiras, destacando que não há nenhuma alteração no plano estratégico e de política de caixa da Companhia.

12. Contas a receber:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Serviços faturados	**2.612.624**	2.472.097
Serviços a faturar (a)	**1.435.408**	1.235.587
Retenções contratuais (b)	**94.456**	87.825
Outras contas a receber	**6.248**	55
Subtotal	**4.148.736**	3.795.564
Provisão para perdas esperadas dos serviços faturados (c)	**(116.427)**	(110.473)
Provisão para perdas esperadas dos serviços a faturar (c)	**(12.914)**	(11.969)
Total	**4.019.395**	3.673.122
Circulante	**3.895.214**	3.559.218
Não circulante	**124.181**	113.904

(a) Os serviços a faturar referem-se a serviços prestados e medidos ainda não faturados até a data de fechamento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. (b) Refere-se a retenções efetuadas por clientes, previstas contratualmente, as quais serão devolvidas no final do prazo contratual. (c) A provisão para perdas esperada nos serviços faturados e a faturar são calculadas de acordo com a política mencionada na nota explicativa nº 8.8. O *aging list* de contas a receber de serviços faturados está apresentado na nota explicativa nº 34. A movimentação do saldo da provisão para perdas esperadas dos serviços faturados está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Em 1º de Janeiro	**(110.473)**	(85.974)
Provisão advinda de combinação de negócios	**(545)**	(26.328)
Constituição de provisão para perdas	**(106.113)**	(67.516)
Realização líquida da provisão de perdas	**100.704**	69.345
Em 31 de dezembro	**(116.427)**	(110.473)

A movimentação do saldo da provisão para perdas esperadas dos serviços a faturar está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Em 1º de Janeiro	**(11.969)**	(8.815)
Provisão advinda de combinação de negócios	**(99)**	(3.159)
Constituição de provisão para perdas	**(150.642)**	(142.436)
Realização da provisão de perdas	**149.796**	142.441
Em 31 de dezembro	**(12.914)**	(11.969)

Há cessões fiduciárias de recebíveis para os empréstimos da modalidade capital de giro, veja nota explicativa nº 23. As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito, de mercado e perdas esperadas relacionadas a "Contas a receber e outras contas a receber" estão divulgadas na nota explicativa nº 34 (b).

13. Estoques:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Estoque alimentar	**80.782**	72.169
Estoque de matérias descartáveis	**–**	7.206
Estoque de limpeza	**1.930**	2.638
Estoque em poder de terceiros	**75.391**	28.533
Provisão para perda de estoque	**(4.374)**	–
Total	**153.729**	110.546

O Grupo opera com diversos produtos perecíveis e tem como prática registrar provisão para perda de todos os itens sem movimento há mais de 60 dias.

14. Imposto de renda e contribuição social a recuperar:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Imposto de renda de operações, líquido	**108.603**	103.469
Imposto de renda sobre rendimentos de aplicações financeiras, líquido	**181**	2.450
Contribuição social, líquida	**56.672**	55.082
Crédito de imposto de renda decorrente de atualização da Selic sobre indébitos tributários	**13.733**	12.913
Crédito de contribuição social decorrente de atualização da Selic sobre indébitos tributários	**4.649**	4.649
Atualização monetária de indébito da Selic	**8.253**	5.888
Crédito de impostos de renda sobre o adicional do programa de alimentação ao trabalhador – PAT	**3.521**	–
Atualização monetária do PAT	**955**	–
Total	**196.567**	184.451
Circulante	**158.485**	146.373
Não circulante	**38.082**	38.078

O saldo de imposto de renda e da contribuição social a recuperar referem-se aos valores retidos em fonte nas notas fiscais de venda/serviços prestados.

15. Tributos a recuperar:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (i)	**123.352**	117.769
Contribuição do Programa de Integração Social (PIS) (i)	**36.981**	34.189
Contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (i)	**345.524**	250.669
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (i)	**78.304**	72.404
Indébito da Selic sobre atualização de Pis e Cofins (ii)	**50.032**	36.756
Atualização monetária de indébito da Selic (ii)	**18.704**	12.992
Outros	**8.685**	4.942
Total	**661.582**	529.721
Circulante	**416.782**	508.495
Não circulante	**244.800**	21.226

(i) Tributos a recuperar são substancialmente impostos retidos em fonte dos serviços prestados aos clientes, conforme Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP divulgada nesta nota explicativa e também retenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL divulgada na nota explicativa nº 14. Dessa forma, o Grupo possui em seu ativo a circulação de retenções em fonte nos tributos ISS (de 2 a 5%), PIS (0,65%), COFINS (3%), Imposto de Renda (de 1 a 4,8%), Contribuição Social (1%) e INSS (11%) que são utilizados como fonte redutora de seus impostos a pagar. (ii) A partir das informações financeiras de 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas efetuaram uma abertura adicional na rubrica de Impostos a Recuperar, com o objetivo de aprimorar a transparência e fornecer informações mais detalhadas sobre a natureza dos saldos apresentados. Essa alteração refere-se exclusivamente à forma de apresentação e divulgação e não implicou quaisquer efeitos sobre os valores anteriormente reconhecidos nas demonstrações financeiras, tampouco caracteriza mudança de política contábil ou correção de erro, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Para fins de comparabilidade, as informações correspondentes aos períodos anteriores foram ajustadas na nota explicativa, sem efeitos sobre o resultado ou o patrimônio líquido.

16. Partes relacionadas: 16.1. Controladora final: O controle da Grupo é exercido por um bloco de controle, constituído pelos seguintes acionistas: José Caetano Paula de Lacerda, Carlos Nascimento Pedreira, Valora Participações Ltda., Luis Carlos Martinez Romero, Marcelo Niemeyer Hampshire e Solange Maria Pereira Martinez. Com a dissolução da participação da NP Participações S.A., em 23 de setembro de 2024, também passaram a integrar o bloco de controle Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Carlos Nascimento Pedreira Filho, Marcos Nascimento Pedreira e Verônica Didier Nascimento Pedreira. Essa dissolução não alterou a composição do bloco, tratando-se apenas de uma reorganização societária. **16.2. Conta corrente a receber - partes relacionadas e Conta corrente a pagar - partes relacionadas:** As empresas do Grupo realizam entre si operações com natureza de "conta corrente" e convênio de caixa único, por meio de débitos e créditos que envolvem as empresas correntistas e a empresa definida como a líder do convênio, a controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. Neste sentido, a Controladora registrou, em 31 de dezembro de 2025, o montante de R$20.190 em "Conta corrente a receber - partes relacionadas", no ativo não circulante (R$49.350 em 31 de dezembro de 2024 em "Conta corrente a pagar - partes relacionadas", no passivo circulante), da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. **16.3. Empréstimos a receber:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Empréstimos a receber (i)	**2.744**	4.755	**26.208**	33.296
Total	**2.744**	4.755	**26.208**	33.296
Circulante	**716**	1.203	**4.381**	5.120
Não circulante	**2.028**	3.552	**21.827**	28.176

(i) Trata-se de empréstimos para executivos do Grupo. O prazo dos contratos de mútuo é de oito anos com pagamentos em oito parcelas anuais. A atualização dos valores é efetuada mensalmente (*pro rata temporis*) pela variação acumulada na remuneração do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Em 1º de janeiro	**4.755**	6.186	**33.296**	26.193
Empréstimos concedidos	**–**	–	**–**	10.500
Atualização monetária	**142**	471	**1.480**	2.209
Recebimentos	**(1.724)**	(1.902)	**(7.275)**	(5.606)
Outros	**(429)**	–	**(1.293)**	–
Em 31 de dezembro	**2.744**	4.755	**26.208**	33.296

16.3.1. Remuneração do pessoal-chave da Administração**:** O pessoal-chave da Administração inclui os executivos que estão no Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia. A remuneração paga por serviços prestados está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Salários	**38.040**	37.705
Benefícios	**3.633**	3.333
Encargos sociais	**7.893**	3.697
Participação nos Lucros e Resultados (PLR)	**98.142**	103.437
Prêmio do plano de opção de compra de ações (i)	**3.275**	4.859
Total	**150.983**	153.031

(i) Veja nota explicativa nº 33 (b). A remuneração do pessoal-chave da Administração do Grupo inclui salários e benefícios (assistência médica, vale refeição e vale alimentação). **16.1. Dividendos a receber:** Em 31 de dezembro de 2025, a Controladora possuía R$ 199.810 de dividendos a receber (R$156.281 em 31 de dezembro de 2024) da sua controlada Top Service Sistemas e Serviços S.A.

	Controladora	
	2025	**2024**
Em 1º de janeiro	**156.281**	214.936
Dividendos mínimos obrigatórios declarados	**162.682**	156.281
Dividendo adicional proposto	**37.129**	
Dividendos distribuídos	**(156.282)**	(214.936)
Em 31 de dezembro	**199.810**	156.281

16.2. Dividendos a pagar: Em 31 de dezembro de 2025, a Controladora possuía R$220.000 de valores a pagar de dividendos para seus acionistas (R$156.234 em 31 de dezembro de 2024).

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Em 1º de janeiro	**156.234**	215.094	**161.515**	215.094
Dividendos mínimos obrigatórios declarados	**–**	156.234	**–**	156.234
Dividendos intermediários aprovados (i)	**220.000**	–	**220.000**	–
Dividendos antecipados a distribuir por controladas	**–**	–	**1.674**	1.447
Dividendos registrados a distribuir por controladas	**–**	–	**5.270**	17.148
Dividendos adicionais aprovados	**–**	–	**63.042**	–
Dividendos pagos	**(156.234)**	(215.094)	**(228.195)**	(228.408)
Em 31 de dezembro	**220.000**	156.234	**223.306**	161.515

(i) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2025, conforme o disposto no artigo 21, item (vii) do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2025, conforme registrado no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante total de R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões), correspondente a R$ 0,32482838999 por ação ordinária de emissão da Companhia. Para maiores informações do cálculo, vide nota explicativa 33 c. **16.3. Garantias, avais e fianças com partes relacionadas:** O Grupo possui ainda transações em que a Controladora presta aval em contratos feitos pela controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A. e pelas controladas indiretas Loghis Logística e Serviços Ltda., Ormec Engenharia Ltda., In Haus Industrial e Serviços de Logística S.A. e Trade e Talentos Soluções em Trade e Pessoas S.A., sem custo para as controladas, conforme segue:

Natureza	2025	2024
Empréstimos	**790.553**	1.092.207
Debêntures	**5.488.297**	4.148.911
Total	**6.278.850**	5.241.118

16.4. Outras transações com partes relacionadas: O Grupo também possui saldos com partes relacionadas, originadas em transações operacionais de cada segmento, bem como prática valores usuais de mercado, com respectiva eliminação no Consolidado. Em 31 de dezembro de 2025 a eliminação entre receita e custo foi de R$14.415 (R$51.711 em 31 de dezembro de 2024), devido a serviços prestados por:

	2025	2024
Top Service	**1.156**	811
Graber	**665**	385
LC Restaurantes	**1.232**	3.172
Trade Talentos	**3.100**	37.172
GR Serviços	**3.632**	971
Clean Mall	**1.690**	2.162
Motus	**352**	3.756
Outras empresas	**2.588**	3.282
Total	**14.415**	51.711

17. Outros créditos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Adiantamento a fornecedores e benefícios (i)	**–**	–	**149.872**	172.828
Adiantamento a funcionários	**–**	–	**9.582**	8.911
Seguros a apropriar	**18**	23	**7.830**	9.857
Despesas antecipadas (ii)	**–**	–	**33.346**	6.348
Outros créditos	**–**	–	**7.101**	9.337
Total	**18**	23	**207.731**	207.281

(i) Grande parte do saldo refere-se a adiantamento de benefícios, em decorrência do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no início de 2023 quanto ao auxílio alimentação pago em dinheiro não se enquadrar como salário utilidade. O Grupo adotou o uso de cartão de benefícios que está em conformidade com os critérios do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), sendo registrado como adiantamento de curtíssimo prazo. E ainda, em 2023 o Grupo aderiu ao programa da Receita Federal de "litígio zero", que, em resumo, permite que contribuintes quitem seus processos tributários que estiverem em julgamento administrativo, porém, o pagamento ocorre de maneira antecipada, antes mesmo da homologação do parcelamento. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de adiantamento do "litígio zero" era de R$37.423. (ii) Em 2025 o aumento refere-se basicamente à despesas antecipadas incorridas com a implantação de novos contratos de clientes na controlada GRSA, as quais serão apropriadas no resultado de forma sistemática ao longo do prazo de vigência dos respectivos contratos.

18. Investimentos:

	Controladora	
	2025	**2024**
	3.879.708	3.354.890
Investimento em sociedades controladas		
Ágio na aquisição de investimento	**68.129**	68.129
Total	**3.947.837**	3.423.019

continuação

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

a. Informações sobre investimentos**:**

Em 31/12/2025	Participação	Lucro do período	Equivalência patrimonial	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido
Controlada direta						
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	**100%**	**684.758**	**684.758**	**11.824.800**	**7.945.092**	**3.879.708**

Em 31/12/2024	Participação	Lucro do exercício	Equivalência patrimonial	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido
Controlada direta						
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	100%	658.024	658.024	10.237.481	6.882.591	3.354.890

b. Movimentação dos investimentos**:**

	Controladora 2025	Controladora 2024
Em 1º de janeiro	**3.423.019**	2.976.546
Resultado de equivalência patrimonial	**684.976**	658.024
Distribuição de dividendos (ii)	**(199.811)**	(156.281)
Transação de capital (i)	**39.653**	(55.270)
Em 31 de dezembro	**3.947.837**	3.423.019

(i) De acordo com o método de aquisição antecipada, o saldo refere-se à distribuição de dividendos de controladas a acionistas ou cotistas não controladores, tratados na Controladora como transação de capital, e ainda ajustes no patrimônio líquido de controladas identificados durante o processo validação dos saldos iniciais que ocorre em conjunto com as alocações do preço de compra conforme instrução do CPC 15 (R1) / IFRS 3, como ajustes de avaliação patrimonial. (ii) Constituição de dividendos da controladora Top Service Serviços e Sistemas S.A. para a Controladora. Veja nota explicativa nº 16.4. **c.** Movimentação do patrimônio líquido da controlada direta**:**

Controlada direta	Saldo em 2024	Transações de capital com controladas indiretas	Distribuição dos dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo em 2025
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	3.354.890	**39.870**	**(199.810)**	**684.758**	**3.879.708**
Total	3.354.890	**39.870**	**(199.810)**	**684.758**	**3.879.708**

Controlada direta	Saldo em 31/12/2023	Transações de capital com controladas indiretas	Distribuição dos dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo em 2024
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	2.908.417	(55.270)	(156.281)	658.024	3.354.890
Total	2.908.417	(55.270)	(156.281)	658.024	3.354.890

19. Imobilizado - Consolidado: a) Composição do saldo de imobilizado:

	Máquinas, utensílios e ferramentas	Imóveis e terrenos (i)	Equipamentos de informática	Veículos	Armamentos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Estações de tratamento	Central de monitoramento	Imobilizado em andamento	Total
Taxas médias anuais de depreciação	**10%**	**De 4 a 25%**	**20%**	**20%**	**20%**	**33%**	**20%**	**33%**	**–**	**–**
Composição em 31/12/2025										
Custo total	**972.407**	**42.587**	**207.166**	**370.987**	**23.365**	**86.302**	**12.443**	**61.819**	**190.308**	**1.967.384**
Depreciação acumulada	**(593.651)**	**(7.850)**	**(145.989)**	**(282.438)**	**(18.898)**	**(71.280)**	**(9.716)**	**(35.753)**	**–**	**(1.165.575)**
Imobilizado líquido	**378.756**	**34.737**	**61.177**	**88.549**	**4.467**	**15.022**	**2.727**	**26.066**	**190.308**	**801.809**
Composição em 31/12/2024										
Custo total	906.114	42.587	189.176	369.620	23.167	82.600	12.419	42.658	103.968	1.772.309
Depreciação acumulada	(536.975)	(7.765)	(124.986)	(251.946)	(18.073)	(63.867)	(8.880)	(21.719)	–	(1.034.211)
Imobilizado líquido	369.139	34.822	64.190	117.674	5.094	18.733	3.539	20.939	103.968	738.098

(i) Terrenos não sofrem depreciação. b) Movimentação do custo do imobilizado:

	Máquinas, utensílios e ferramentas	Imóveis e terrenos	Equipamentos de informática	Veículos	Armamentos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Estações de tratamento	Central de monitoramento	Imobilizado em andamento (i)	Total
Saldos em 31/12/2023	484.926	42.587	100.635	241.147	22.008	31.635	11.093	27.750	53.323	1.015.104
Aquisições	89.113	–	24.819	9.940	1.456	5.452	180	–	76.290	207.250
Advindo de adquiridas	328.160	–	64.956	89.269	190	40.821	–	–	4.061	527.457
Ajustes de adquiridas	4.653	–	–	2.250	–	–	–	–	–	6.903
Mais valia de ativos fixos	20.977	–	808	39.736	–	–	–	–	–	61.521
Baixas	(23.534)	–	(2.322)	(14.003)	(686)	(724)	–	–	(4.657)	(45.926)
Transferências	1.819	–	280	1.281	199	5.416	1.146	14.908	(25.049)	–
Saldos em 31/12/2024	906.114	42.587	189.176	369.620	23.167	82.600	12.419	42.658	103.968	1.772.309
Aquisições	**91.574**	**–**	**19.076**	**5.714**	**900**	**2.522**	**–**	**–**	**138.370**	**258.156**
Advindo de adquiridas	**11.057**	**–**	**1.514**	**–**	**–**	**4.889**	**–**	**–**	**–**	**17.460**
Ajustes de adquiridas	**(1.654)**	**–**	**(1.500)**	**862**	**–**	**(4.083)**	**–**	**(13)**	**–**	**(6.388)**
Mais valia de ativos fixos	**588**	**–**	**93**	**1.361**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**2.042**
Baixas	**(42.738)**	**–**	**(1.319)**	**(23.727)**	**(1.107)**	**(2.462)**	**(608)**	**(57)**	**(4.177)**	**(76.195)**
Transferências	**7.466**	**–**	**126**	**17.157**	**405**	**2.836**	**632**	**19.231**	**(47.853)**	**–**
Saldos em 31/12/2025	**972.407**	**42.587**	**207.166**	**370.987**	**23.365**	**86.302**	**12.443**	**61.819**	**190.308**	**1.967.384**

(i) Dentro do grupo de imobilizado em andamento estão sendo ativados os custos relativos à construção da nova sede administrativa do Grupo. Em 31 de dezembro de 2025 esse custo foi de R$174.497 (R$50.490 em 31 de dezembro de 2024). c) Movimentação da depreciação acumulada:

	Máquinas, utensílios e ferramentas	Imóveis e terrenos	Equipamentos de informática	Veículos	Armamentos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Estações de tratamento	Central de monitoramento	Total
Saldos em 31/12/2023	(242.556)	(6.343)	(66.188)	(162.352)	(16.422)	(23.665)	(7.815)	(13.029)	(538.370)
Amortização de mais valia de ativos fixos	(2.981)	(1.337)	–	(20.470)	–	–	–	–	(24.788)
Advindo de adquiridas	(238.375)	–	(41.541)	(46.808)	(96)	(33.208)	–	–	(360.028)
Ajustes de adquiridas	385	–	–	–	–	–	–	–	385
Depreciação	(70.116)	(85)	(18.448)	(34.694)	(1.861)	(7.570)	(1.065)	(8.690)	(142.529)
Baixas	16.287	–	1.572	12.378	306	576	–	–	31.119
Transferências	381	–	(381)	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31/12/2024	(536.975)	(7.765)	(124.986)	(251.946)	(18.073)	(63.867)	(8.880)	(21.719)	(1.034.211)
Amortização de mais valia de ativos fixos	**(4.307)**	**–**	**–**	**(13.191)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(17.498)**
Advindos de adquiridas	**(5.182)**	**–**	**(1.036)**	**–**	**–**	**(2.036)**	**–**	**–**	**(8.254)**
Ajustes de adquiridas	**2.146**	**–**	**2.010**	**243**	**(8)**	**2.814**	**–**	**72**	**7.277**
Depreciação	**(70.126)**	**(85)**	**(22.840)**	**(34.075)**	**(1.525)**	**(9.651)**	**(1.205)**	**(14.155)**	**(153.662)**
Baixas	**20.793**	**–**	**863**	**16.531**	**708**	**1.460**	**369**	**49**	**40.773**
Saldos em 31/12/2025	**(593.651)**	**(7.850)**	**(145.989)**	**(282.438)**	**(18.898)**	**(71.280)**	**(9.716)**	**(35.753)**	**(1.165.575)**

d) Avaliação da vida útil do ativo imobilizado: O Grupo, considerando as disposições contidas no CPC 27 / IAS 16, revisa anualmente, e se necessário, ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil e valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou fatores que indicassem a necessidade de uma nova avaliação. e) Provisão para redução no valor recuperável (impairment) : Os ativos do Grupo estão contabilizados por valores que não superam seus valores recuperáveis, inexistindo a necessidade do reconhecimento da desvalorização por meio da constituição da provisão para perdas. Para assegurar-se de que seus ativos não estão contabilizados por valor superior ao de recuperação pelo uso ou venda, o Grupo toma por base análises sobre os fatores externos e internos previstos no CPC 01 (R1) / IAS 36, e efetua teste de *impairment* baseado na projeção de resultados pelo menos anualmente. f) Garantia: Em 2025 e 2024, não há imobilizados dados em garantia de dívidas do Grupo.

20. Direito de uso em arrendamentos:

	Vida útil em anos (i)	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Direito de uso	2 – 8	**186.593**	429.307
Amortização acumulada do direito de uso		**(87.393)**	(146.477)
		99.200	282.830

(i) As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais o Grupo tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamentos observando as condições contratuais. O Grupo possui operações de arrendamentos para uso de imóveis como galpões e sedes administrativas em várias regiões geográficas do território brasileiro, onde ele presta serviços de segurança patrimonial, logística *indoor*, manutenção e limpeza de áreas de serviços de seus clientes. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso na data de início do arrendamento. Na conversão, o ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo. O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo subjacente. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamentos. a) Movimentação de ativos de direito de uso:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Em 1º de janeiro	**282.830**	289.702
Adições de custo	**55.643**	39.340
Baixas de custo (i)	**(306.044)**	(4.022)
Baixa de amortização	**123.252**	2.503
Advindo de adquiridas	**4.054**	25.324
Amortização	**(60.535)**	(70.017)
Em 31 de dezembro	**99.200**	282.830

(i) Tal variação refere-se à baixa de um contrato de locação de armazém logístico de um cliente oriundo da empresa Loghis.

21. Intangível: a) Composição do saldo de intangível:

Custo de aquisição	Vida útil	Amortização anual	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ágio gerado nas operações de incorporações de ações	Indefinida	–	**66.970**	66.970
Ágio gerado nas operações de aquisições de empresas	Indefinida	–	**2.517.029**	2.421.374
Carteira de clientes	Definida	De 6% a 55%	**1.311.024**	1.249.115
Marcas	Definida/ indefinida	De 3% a 100%	**524.919**	520.416
Mais valia de softwares	Definida	Até 20%	**12.513**	12.600
Acordo de não concorrência	Definida	Até 20%	**24.038**	24.038
Provisão mais valia e ágio	Indefinida	–	**1.158**	1.158
Ágio, carteira de clientes, marcas, mais valia de softwares e acordo de não concorrência			**4.457.651**	4.295.671
Softwares adquiridos de terceiros	Definida	Até 20%	**115.084**	86.326
Signing bônus – advindo de adquirida	Definida	Até 15%	**23.046**	21.467
Franquia – advindo de adquirida	Definida	Até 20%	**23.664**	23.664
Ágio e mais valia – advindo de adquirida	Definida		**18.050**	–
Outros	Definida	Até 20%	**632**	721
			180.476	132.178
Total do custo			**4.638.127**	4.427.849
Amortização acumulada				
Softwares	–	–	**(77.142)**	(61.459)
Carteira de clientes, marcas, acordo de não concorrência e mais valia de softwares	–	–	**(757.007)**	(581.395)
Amortização ágio e mais valia – advindo de adquirida			**(6.618)**	–
Amortização signing bônus – advindo de adquirida	–	–	**(17.701)**	(14.794)
Amortização franquia – advindo de adquirida	–	–	**(17.342)**	(13.651)
Outros	–	–	**(531)**	(530)
Total de amortização acumulada	**–**	**–**	**(876.340)**	(671.829)
Intangível líquido	**–**	**–**	**3.761.786**	3.756.020

b) Movimentação do custo:

	Incorporação de ações	Ágio	Carteira de clientes	Marcas	Mais valia: Acordo de não concorrência	Mais valia: Softwares	Softwares	Signing Bonus	Franquias	Ágio e mais valia advindo de adquiridas	Outros	Provisão mais valia e ágio	Total
Em 31/12/2023	66.970	1.867.666	883.280	258.569	21.700	12.600	17.868	–	–	–	682	1.158	3.130.493
Campseg (i)	–	(502)	(6.557)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(7.059)
Trademark (i)	–	933	3.944	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4.877
Control	–	48.024	56.409	–	–	–	–	–	–	–	–	–	104.433
Lyon	–	59.010	13.762	8.289	–	–	–	–	–	–	–	–	81.061
Marfood	–	22.991	39.785	8.884	2.337	–	–	–	–	–	–	–	73.998
Invictus	–	3.241	2.962	778	–	–	–	–	–	–	–	–	6.981
GR	–	420.011	255.530	243.896	–	–	52.171	21.387	23.634	–	–	–	1.016.629
Efeito de combinação de negócios	–	553.708	365.835	261.847	2.338	–	52.171	21.387	23.634	–	–	–	1.280.920
Outras adições	–	–	–	–	–	–	16.287	80	30	–	39	–	16.436
Em 31/12/2024	66.970	2.421.374	1.249.115	520.416	24.038	12.600	86.326	21.467	23.664	–	721	1.158	4.427.849
Marfood	**–**	**(207)**	**(1.834)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(2.042)**
GR	**–**	**14.707**	**1.606**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**16.313**
RHMED	**–**	**2.074**	**2.291**	**–**	**–**	**1.400**	**5.774**	**–**	**–**	**18.050**	**–**	**–**	**29.589**
Nutricar	**–**	**37.095**	**16.167**	**4.503**	**–**	**–**	**185**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**57.950**
Vale Presente	**–**	**21.482**	**3.020**	**–**	**–**	**(1.487)**	**27.649**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**50.664**
TAGG	**–**	**20.504**	**40.660**	**–**	**–**	**–**	**52**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**61.216**
Efeito de combinação de negócios	**–**	**95.655**	**61.909**	**4.503**	**–**	**(87)**	**33.660**	**–**	**–**	**18.050**	**–**	**–**	**213.690**
Outras adições	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**5.092**	**1.579**	**–**	**–**	**(89)**	**–**	**6.582**
Outras baixas	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(9.994)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(9.994)**
Em 31/12/2025	**66.970**	**2.517.029**	**1.311.024**	**524.919**	**24.038**	**12.513**	**115.084**	**23.046**	**23.664**	**18.050**	**632**	**1.158**	**4.638.127**

(i) Os movimentos referem-se a ajustes nos balanços patrimoniais de empresas adquiridas no exercício anterior, que estavam dentro do período de mensuração, conforme instrução do CPC 15 (R1) / IFRS 3, e que passaram por avaliação e mensuração de alocação de mais valia no ano seguinte ao de aquisição. c) Movimentação das amortizações acumuladas:

	Carteiras de clientes	Marcas	Acordo de não concorrência	*Mais valia de Software*	*Softwares*	Signing Bonus	Franquias	Mais valia advindo de adquiridas	Outros	Total
Em 31/12/2023	(350.235)	(54.623)	(24.206)	–	(13.583)	–	–	–	(530)	(443.177)
Amortização	(106.484)	(48.309)	2.462	–	(3.701)	(1.225)	(1.627)	–	–	(158.884)
Advindo de adquirida	–	–	–	–	(44.305)	(13.954)	(12.024)	–	–	(70.283)
Baixas	–	–	–	–	130	385	–	–	–	515
Em 31/12/2024	(456.719)	(102.932)	(21.744)	–	(61.459)	(14.794)	(13.651)	–	(530)	(671.829)
Amortização	**(121.811)**	**(43.428)**	**(7.775)**	**(2.598)**	**(8.269)**	**(182)**	**(3.459)**	**(572)**	**–**	**(188.094)**
Advindo de adquirida	**–**	**–**	**–**	**–**	**(13.968)**	**–**	**–**	**(6.046)**	**–**	**(20.014)**
Adições	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(2.725)**	**(232)**	**–**	**–**	**(2.957)**
Baixas	**–**	**–**	**–**	**–**	**6.554**	**–**	**–**	**–**	**–**	**6.554**
Em 31/12/2025	**(578.530)**	**(146.360)**	**(29.519)**	**(2.598)**	**(77.142)**	**(17.701)**	**(17.342)**	**(6.618)**	**(530)**	**(876.340)**

d) Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio: O Grupo avaliou a recuperabilidade do valor contábil dos ágios e demais ativos de vida útil indefinida, utilizando o conceito do "Valor em Uso", por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, representativos dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados na produção e venda de produtos/serviços aos seus clientes. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio (ágio, marcas, incorporação de ações e acordo de não concorrência) foi alocado para as unidades geradoras de caixa (UGC) do Grupo (divisões operacionais) que se referem a aglutinação de empresas, por CNPJ e preponderância de negócios. O Grupo, de forma consistente, tem como procedimento a realização do teste anual de impairment na data base de 30 de junho de cada ano e conta com auxílio de especialistas externos independentes na preparação dos laudos. Adicionalmente o Grupo faz a reavaliação do teste de impairment na data base de 31 de dezembro de cada ano, atendendo plenamente o requerido pela CPC01/IFRS36. O último teste anual de impairment realizado pelo Grupo foi em 30 de junho de 2025 e contemplou todos os valores alocados as UGCs até 30 de junho de 2025. O teste de impairment para as combinações de negócios ocorridas entre 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foi realizado internamente pela Companhia na revisão do teste efetuada em 31 de dezembro de 2024. Já, para as combinações de negócios ocorridas durante o exercício social em curso, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 não são submetidos a teste de impairment pois tais transações estão sujeitas a mensuração do CPC15/IFRS36, avaliados no contexto do PPA - Purchase Price Allocation que são realizadas individualmente para cada combinação de negócio e com auxílio de especialistas externos independentes na preparação dos laudos de alocações dos PPAs. Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis, elaborado de acordo com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor recuperável estimado de cada UGC supera o valor líquido contábil na data da avaliação. d.1 Reavaliação de premissas do teste de impairment: Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis, foi realizado e está sendo apresentado de forma voluntária, um teste de stress com o objetivo de analisar quais premissas fariam com que os valores contábeis dos ágios fossem iguais ao valor recuperável. O cálculo foi realizado considerando o stress de 2 premissas: a taxa de desconto (acréscimo na taxa de desconto frente a utilizada em teste oficial de impairment) e a margem EBITDA (redução do crescimento do EBITDA frente ao projetado em teste oficial de impairment), que foram as duas premissas principais para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em impairment. No caso da taxa de desconto, foi adotado um acréscimo de 3 p.p. em quase todas as UGCs passando para a taxa de desconto sensibilizada de 14,99%, com exceção da UGC Alimentação, no qual a taxa foi para 14,65%. Na UGC Facilities foi adotado acréscimo de 2,89%, chegando ao seu estresse com esta premissa. No caso da margem EBITDA, foi reduzido o seu crescimento em relação ao crescimento do EBITDA no teste de impairment oficial, até que o valor em uso atingisse o limite do valor do ágio contábil. Tal teste foi realizado exatamente com as mesmas premissas do teste de impairment oficial realizado sobre as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024, com projeção de 5 a 10 anos, de acordo com o novo critério que varia com base na última alteração relevante de adição de novas empresas. A seguir, a tabela apresenta o teste de stress com as premissas acima citadas que fariam a UGC ficar no limite de apresentar um indicativo de perda do valor recuperável do ágio:

		2025	2024
Facilities	WACC	16,14%	14,89%
	Cresc. EBITDA	(3,64%)	8,40%
Segurança	WACC	16,16%	14,99%
	Cresc. EBITDA	(2,78%)	(15,50%)
Segurança eletrônica	WACC	16,14%	14,99%
	Cresc. EBITDA	(11,13)	(0,30)
Logística	WACC	16,14%	14,99%
	Cresc. EBITDA	8,87%	3,49%
Manutenção	WACC	16,14%	14,99%
	Cresc. EBITDA	14,58%	6,47%
Alimentação	WACC	14,86%	14,65%
	Cresc. EBITDA	16,00%	(6,22%)
Recursos humanos	WACC	16,14%	14,99%
	Cresc. EBITDA	8,63%	3,30%

Adicionalmente ao teste de stress, foi efetuado um comparativo das projeções e dados macroeconômicos utilizados na data base do teste oficial, realizado na data base de 30 de junho de 2025, com os resultados realizados na data base de 31 de dezembro de 2025, onde não foram identificadas alterações relevantes que pudessem indicar uma revisão do teste oficial.

22. Fornecedores:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fornecedores	**375.726**	422.628
Operações de risco sacado (a)	**79.358**	106.065
Total	**455.084**	528.693

(a) Saldos advindos da aquisição do Grupo GRSA. O Grupo participa de um acordo de financiamento de fornecedores sob o qual seus fornecedores podem optar por receber o pagamento antecipado de suas faturas de um banco. Sob o acordo, o banco concorda em pagar os valores devidos aos fornecedores participantes em relação às faturas devidas pelo Grupo e o Grupo reembolsa o banco em uma data posterior. O principal propósito deste acordo é facilitar o processamento eficiente de pagamentos e fornecer aos fornecedores dispostos, termos de pagamento antecipado, em comparação com a data de vencimento do pagamento da fatura relacionada. O Grupo não desreconheceu as contas a pagar comerciais originais relacionadas ao acordo porque nenhuma liberação legal foi obtida nem o passivo original foi substancialmente modificado ao entrar no acordo. Todos os valores a pagar sob o acordo são classificados como correntes em 31 de dezembro de 2025. Os pagamentos ao banco são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional do Grupo e sua natureza principal permanece - ou seja, pagamentos pela compra de bens e serviços. Em 31 de dezembro de 2025, havia o montante de R$79.358 de antecipação de créditos. Contas a pagar a fornecedores não incidem juros e são geralmente liquidadas pelo Grupo em prazo de 58 dias, incluindo aquelas contas a pagar que são incluídos no acordo de financiamento de fornecedores (risco sacado). Todos os fornecedores a prazo sujeitos ao acordo de financiamento, mas que ainda não exerceram o direito de antecipação do recebimento, estão incluídos na linha de fornecedores, conforme quadro acima.

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fornecedores parte de um acordo de financiamento de fornecedores	**60.199**	45.651
Fornecedores que receberam pagamentos	**79.358**	106.065

Não houve qualquer alteração não monetárias significativas no valor contábil de fornecedores incluídas no acordo de financiamento de fornecedores do grupo.

23. Empréstimos: a) Composição dos saldos:

Linhas de crédito utilizadas	Taxa anual de juros	Moeda	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Capital de giro	CDI + até 2%	R$	**–**	85.938
Capital de giro	CDI + 2,1% a 2,5%	R$	**–**	122.888
Capital de giro	Acima de CDI + 2,5%	R$	**2.958**	–
Capital de giro	Taxa pré–fixada de 8,7% a 8,9%	R$	**–**	1.732
Capital de giro (i)	Taxa pré–fixada USD de 5,02% a 6,50%	US$	**787.595**	886.487
Custo de transação			**(4.082)**	(4.838)
Total			**786.471**	1.092.207
Dívida			**33.927**	87.288
Custos incorridos com a emissão			**(842)**	(756)
Circulante			**33.085**	86.532
Dívida			**756.626**	1.009.757
Custos incorridos com a emissão			**(3.240)**	(4.082)
Não circulante			**753.386**	1.005.675

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

(i) O Grupo possui operações de empréstimo em moeda estrangeira denominado em US$ (Dólar), mas com swap em montante condizente com o fluxo de caixa futuro estimado, eliminando a variação de moeda estrangeira e convertendo a totalidade da operação a 100% da remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de juros de 1,40% a 1,90% ao ano, obedecendo aos critérios de gestão de riscos. Veja nota explicativa nº 34 (b). Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025 apresentam os seguintes cronogramas de amortizações até 2031:

Vencimento	2025
2027	68.438
2028	171.457
2029	247.872
2030	153.634
2031	115.226
Total	**756.626**

Garantias: Os saldos de empréstimos da modalidade capital de giro estão sujeitos aos encargos financeiros mencionados no quadro e estão substancialmente garantidos por cessões fiduciárias de recebíveis com trava de domicílio simples e sem retenção de saldo. As notas comerciais contam com aval prestado em caráter universal pela Companhia. b) Movimentação dos saldos:

	Consolidado	
	2025	2024
Em 1º de janeiro	**1.092.207**	436.742
Novos contratos de empréstimos	**–**	1.981.950
Contratos advindos de empresas adquiridas	**15.227**	144.659
Variação cambial provisionada	**(98.520)**	182.581
Custo incorrido com a emissão de debenture	**–**	(5.194)
Apropriação de custo incorrido com emissão de debenture	**756**	356
Juros e encargos provisionados	**71.029**	79.884
Pagamentos efetuados		
Principal	**(218.530)**	(1.581.887)
Juros pagos	**(75.698)**	(146.884)
Em 31 de dezembro	**786.471**	1.092.207

c) Cláusulas contratuais restritivas em empréstimos (covenants) : O Grupo detém empréstimos bancários garantidos que, de acordo com os termos do contrato, serão pagos em parcelas nos próximos seis anos e totalizam o saldo devedor de R$787.596 (R$1.089.397 em 2024).Todos os contratos contém covenants que são acompanhados tempestivamente e estabelecem que ao final de cada exercício o montante de endividamento líquido do Grupo deve ser menor ou igual a um múltiplo que varia de 2,5 a 3,5 vezes o seu EBITDA para o mesmo exercício, observando-se que para os casos de covenants com limite de endividamento líquido estabelecido em 2,5 vezes, em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerada por aquisições em determinado exercício, o índice financeiro correspondente ao mesmo exercício, exclusivamente, deverá ser menor ou igual a 3,5 vezes o seu EBITDA. Os contratos contam também com covenants não financeiros os quais foram cumpridos integralmente pelo Grupo.

24. Debêntures:

	Consolidado	
	2025	2024
Passivo circulante		
Emissão de títulos de dívida com garantia	**188.297**	348.912
Custos incorridos com a emissão	**(10.664)**	(9.858)
	177.633	339.054
Passivo não circulante		
Emissão de títulos de dívida com garantia	**5.300.000**	3.799.999
Custos incorridos com a emissão	**(43.115)**	(23.968)
	5.256.885	3.776.031
Total	**5.434.518**	4.115.085

Em novembro de 2019, o Grupo por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., realizou a primeira emissão de títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição nos termos da instrução CVM nº 476 e das demais disposições legais e regulamentares, estando, portanto, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM nº 476/2009, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76. A oferta está registrada na Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais nos termos do Capítulo VIII do Código Anbima. As debêntures foram escrituradas com valor nominal unitário de R$1, quantidade emitida e negociada de 500.000 (quinhentos mil) debêntures e montante da operação no valor de R$500.000. O valor nominal unitário de cada série será remunerado trimestralmente a 100% da remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,60% a.a. Em dezembro de 2021, o Grupo por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. realizou a segunda emissão de títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição nos termos da instrução CVM nº 476 e das demais disposições legais e regulamentares, estando, portanto, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM nº 476, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76. A oferta está registrada na Anbima - Associação brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais nos termos do Capítulo VIII do Código Anbima. As debêntures foram escrituradas com valor nominal unitário de R$1, quantidade emitida e negociada de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) debêntures e montante da operação no valor de R$750.000. O valor nominal unitário de cada série será remunerado trimestralmente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 2,15% a.a. Em dezembro de 2022, o Grupo por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. realizou a terceira emissão de títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição nos termos da instrução CVM nº 476 e das demais disposições legais e regulamentares, estando, portanto, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM nº 476, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76. A oferta está registrada na Anbima - Associação brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais nos termos do Capítulo VIII do Código Anbima. As debêntures foram escrituradas com valor nominal unitário de R$1, quantidade emitida e negociada de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) debêntures e montante da operação no valor de R$1.500.000. O valor nominal unitário de cada série será remunerado trimestralmente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 2,15% a.a.). Em junho de 2024, o Grupo por meio da sua controlada In Haus Industrial e Serviços de Logística S.A. realizou a primeira emissão de títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160. A oferta está registrada na Anbima - Associação brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais nos termos dos artigos 15 e 16 das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, e nos termos do artigo 2, inciso VI, artigo 9 e artigo 19 do Código Anbima. As debêntures foram escrituradas com valor nominal unitário de R$1, quantidade emitida e negociada de 1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) debêntures e montante da operação no valor de R$1.750.000. O valor nominal unitário de cada série será remunerado trimestralmente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,90% a.a. Em outubro de 2025, o Grupo por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. realizou a quarta emissão de títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição nos termos da instrução CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulamentares, estando, portanto, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM nº 476, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76. A oferta está registrada na Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais nos termos do Capítulo VIII do Código Anbima. As debêntures foram escrituradas com valor nominal unitário de R$1, quantidade emitida e negociada de 3.100.000 (três milhões e cem mil) debêntures e montante da operação no valor de R$3.100.000. Sendo: 2.400.000 (duas milhões e quatrocentas mil) debêntures da primeira série e 700.000 (setecentas mil) debêntures da segunda série. Os recursos líquidos obtidos pela emissora para a 4ª emissão foram utilizados para liquidação de 3 debentures de emissões anteriores (primeira, segunda e terceira emissão), no valor total de liquidação de R$ 2.188.274. O valor nominal da primeira série será remunerado trimestralmente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,75% a.a. E o valor nominal da segunda série será remunerado trimestralmente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,45% a.a. Ainda em outubro de 2025, o Grupo por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. realizou a quinta emissão de títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição nos termos da instrução CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulamentares, estando, portanto, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM nº 476, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76. A oferta está registrada na Anbima - Associação brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais nos termos do Capítulo VIII do Código Anbima. As debêntures foram escrituradas com valor nominal unitário de R$1, quantidade emitida e negociada de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) debêntures e montante da operação no valor de R$450.000. O valor nominal unitário de cada série será remunerado trimestralmente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,25% a.a. a) Termos e cronograma de amortização da dívida: A remuneração será paga, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado, e do resgate antecipado facultativo e de oferta de resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. O saldo do valor nominal unitário das debêntures de primeira e segunda emissão será amortizado, em 20 (vinte) parcelas trimestrais e sucessivas, a partir do oitavo trimestre de carência, já o da terceira emissão são 16 parcelas trimestrais sucessivas a partir dos 12 trimestres de carência. Os recursos líquidos obtidos pelo Grupo com a emissão serão utilizados para reforço de caixa. As debêntures da primeira emissão contam com a garantia fiduciárias nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406/2002. A GPS Participações e Empreendimentos S.A. presta fiança em favor dos debenturistas. No quadro abaixo estão destacadas as características definidas para a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta emissão realizada:

Emissão	Emissor	Série	Início	Vencimento	DI + Spread a.a.	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total emitido	Posição em 2025
Primeira	In Haus	Única	27/06/2024	25/06/2031	16,80%	**1.750.000**	**1**	**1.750.000**	**1.801.113**
Quarta	Top	Primeira	03/10/2025	25/10/2032	16,65%	**2.400.000**	**1**	**2.400.000**	**2.494.052**
Quinta	Top	Segunda	03/10/2025	25/10/2032	16,35%	**700.000**	**1**	**700.000**	**726.904**
Quinta	Top	Única	08/10/2025	25/10/2032	16,15%	**450.000**	**1**	**450.000**	**466.228**
Total						**5.300.000**	**1**	**5.300.000**	**5.488.297**

Emissão	Emissor	Série	Início	Vencimento	DI + Spread a.a.	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total emitido	Posição em 2024
Primeira	Top	Única	20/11/2019	25/10/2026	13,75%	500.000	1	500.000	204.550
Segunda	Top	Única	27/12/2021	25/10/2028	14,30%	750.000	1	750.000	614.254
Terceira	Top	Única	28/12/2022	18/10/2029	14,30%	1.500.000	1	1.500.000	1.539.373
Primeira	In Haus	Única	27/06/2024	25/06/2031	14,05%	1.750.000	1	1.750.000	1.790.734
Total						4.500.000	1	4.500.000	4.148.911

Vencimento	2025
2027	375.000
2028	773.076
2029	1.592.307
2030	1.467.309
2031	1.092.308
Total	**5.300.000**

b) Cláusulas contratuais restritivas (covenants): As debêntures contêm *covenants,* que são acompanhados tempestivamente e estabelecem que ao final de cada exercício, o montante de dívida líquida financeira dividido pelo EBITDA do exercício respectivo deve ser menor ou igual a 2,5 vezes, observando-se que, em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerada por aquisições em determinado exercício, o índice financeiro correspondente ao mesmo exercício, exclusivamente, deverá ser menor ou igual a 3,5 vezes. Os contratos contam também com *covenants* não financeiros os quais foram cumpridos integralmente pelo Grupo. c) Movimentação dos saldos:

	Consolidado	
	2025	2024
Em 1º de janeiro	**4.115.085**	2.593.749
Emissão	**3.550.000**	1.750.000
Custos incorridos com a emissão	**(40.875)**	(19.437)
Apropriação de custo incorrido com emissão de debêntures	**20.922**	8.257
Juros e encargos provisionados	**667.432**	417.199
Pagamentos efetuados		
Principal	**(2.299.999)**	(249.840)
Juros	**(578.047)**	(384.843)
Em 31 de dezembro	**5.434.518**	4.115.085

25. Arrendamentos a pagar: O Grupo possui operações de arrendamento para uso de imóveis como sedes administrativas em várias regiões geográficas do território brasileiro, onde ele presta serviços de segurança patrimonial, manutenção e limpeza de áreas de serviços de seus clientes.

	Consolidado	
	2025	2024
Passivo circulante		
Arrendamentos a pagar	**40.982**	91.593
Juros a apropriar	**(4.899)**	(15.187)
	36.083	76.406
Passivo não circulante		
Arrendamentos a pagar	**81.254**	252.920
Juros a apropriar	**(6.497)**	(24.615)
	74.757	228.305
Total	**110.840**	304.711

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início de cada contrato, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimos como taxa de desconto. a) Premissas para obtenção da taxa incremental: O Grupo determina sua taxa incremental sobre os arrendamentos obtendo taxas de juros projetadas e divulgadas pela B3, as quais consideram a relação de taxa SELIC e DI e de fontes externas de financiamentos e fazendo ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

	2025			2024		
	Taxa incremental anual %	Valor nominal	Valor contábil	Taxa incremental anual %	Valor nominal	Valor contábil
Arrendamentos a pagar por direito de uso	17,06	**122.236**	**122.236**	11,56	344.513	344.513
Total (i)		**122.236**	**122.236**		344.513	344.513

(i) Os valores são acrescidos de juros incorridos no exercício. b) Cronograma de amortização do passivo de arrendamento : A distribuição por vencimento está demonstrada conforme segue:

			2025
Consolidado	Pagamentos futuros mínimos dos arrendamentos	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos dos arrendamentos
Menos de um ano	**40.982**	**(4.899)**	**36.083**
Entre um e cinco anos	**78.543**	**(6.762)**	**71.781**
Mais de cinco anos	**2.711**	**265**	**2.976**
Total	**122.236**	**(11.396)**	**110.840**

			2024
Consolidado	Pagamentos futuros mínimos dos arrendamentos	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos dos arrendamentos
Menos de um ano	**91.593**	**(15.187)**	**76.406**
Entre um e cinco anos	**224.524**	**(20.752)**	**203.772**
Mais de cinco anos	**28.396**	**(3.863)**	**24.533**
Total	**344.513**	**(39.802)**	**304.711**

c) Movimentação do passivo de arrendamento:

	2025	2024
Em 1º de janeiro	**304.711**	302.575
Adições	**55.643**	39.340
Advindos de adquirida	**4.185**	28.309
Juros apropriados	**12.941**	17.800
Pagamentos	**(65.688)**	(81.754)
Baixas (i)	**(200.952)**	(1.559)
Em 31 de dezembro	**110.840**	304.711

(i) Tal variação refere-se à baixa de um contrato de locação de armazém logístico de um cliente oriundo da empresa Loghis. d) Divulgações adicionais exigidas pela CVM: O Grupo estimou as taxas de desconto com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os termos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos através de inquéritos a potenciais investidores em títulos de dívida do Grupo. A tabela a seguir mostra as taxas aplicadas levando em consideração os termos dos contratos. De acordo com o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP de fevereiro de 2019, o Grupo apresenta os saldos comparativos das obrigações de arrendamento, direito de uso, despesas financeiras e despesas de depreciação, levando em consideração o efeito da inflação futura projetada sobre os fluxos do contrato de arrendamento, descontado pela taxa nominal:

	2025	2026	2027	2028	A partir de 2029
Passivo de arrendamento					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	122.236	85.270	55.380	31.434	16.358
Fluxo com projeção de inflação	148.241	107.127	72.076	42.452	22.856
Variação	21,27%	25,63%	30,15%	35,05%	39,72%
Direito de uso					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	99.200	48.716	24.024	10.233	3.655
Fluxo com projeção de inflação	130.281	61.526	31.455	13.893	5.129
Variação	31,33%	26,29%	30,93%	35,77%	40,31%
Despesas financeiras					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	12.941	5.806	3.771	2.140	1.114
Fluxo com projeção de inflação	12.870	7.294	4.908	2.890	1.556
Variação	(0,54%)	25,63%	30,15%	35,05%	39,72%
Despesas de amortização					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	60.535	26.419	20.476	13.684	7.706
Fluxo com projeção de inflação	58.726	32.421	24.910	17.131	9.858
Variação	(2,99%)	22,72%	21,66%	25,19%	27,91%

	2024	2025	2026	2027	A partir de 2028
Passivo de arrendamento					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	294.821	222.387	159.435	100.592	47.325
Fluxo com projeção de inflação	382.183	297.358	218.653	141.960	70.069
Variação	29,63%	33,71%	37,14%	41,12%	48,06%
Direito de uso					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	272.940	136.970	73.406	31.120	7.763
Fluxo com projeção de inflação	413.458	183.793	100.966	44.122	12.041
Variação	51,48%	34,18%	37,54%	41,78%	55,11%
Despesas financeiras					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	17.800	10.521	7.543	4.759	2.239
Fluxo com projeção de inflação	23.411	14.068	10.345	6.716	3.315
Variação	31,52%	33,71%	37,15%	41,12%	48,06%
Despesas de amortização					
Contábil – CPC 06 (R2) / IFRS 16	70.017	85.593	49.351	42.998	28.217
Fluxo com projeção de inflação	81.376	110.005	64.021	56.374	39.496
Variação	16,22%	28,52%	29,73%	31,11%	39,97%

26. Salários e encargos sociais:

	Consolidado	
	2025	2024
Salários e ordenados	**343.995**	348.121
Encargos sociais	**282.465**	257.372
Provisão para férias e encargos sociais	**687.462**	641.160
Provisão para bônus (a)	**142.332**	151.366
Total	**1.456.253**	1.398.019

(a) A movimentação da provisão para bônus pode ser assim apresentada:

	2025	2024
Em 1º de janeiro	**151.366**	155.762
Provisão advinda de adquirida	**–**	8.319
Baixa de provisão por pagamento	**(156.744)**	(163.443)
Constituição de provisão	**147.710**	150.728
Em 31 de dezembro (i)	**142.332**	**151.366**

(i) O valor da provisão para bônus em 31 de dezembro de 2025 está apresentado líquido do adiantamento de Pró-Labore em R$4.009 (R$8.769 em 31 de dezembro de 2024).

27. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos créditos fiscais correntes e diferidos: A Controladora e determinadas controladas possuem os seguintes saldos a serem compensados, deduzidos ou adicionados nas bases de cálculo dos lucros tributáveis futuros a serem apurados com base no lucro real. Adicionalmente, possuem diferenças a deduzir em exercícios futuros conforme indicado a seguir:

				Consolidado 2025			2024		
	Nota	Base total	Base de apuração	Base de diferido não constituído	Base total	Base de apuração	Base de diferido não constituído
Créditos a compensar com lucros tributáveis futuros							
Prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social		**430.141**	**430.141**	**–**	254.856	254.856	–
Efeitos de combinação de negócios							
Parcela fiscalmente amortizada do ágio sobre rentabilidade futura		**(544.617)**	**(544.617)**	**–**	(449.280)	(449.280)	–
Amortização contábil da alocação de mais valia com vida útil definida antes da Lei 11.638/07		**5.007**	**5.007**	**–**	5.007	5.007	–
Amortização da alocação de mais valia com vida útil definida		**92.655**	**92.655**	**–**	106.760	106.760	–
Amortização alocação de carteira de clientes, marcas, acordo de não concorrência e ativo fixo		**531.923**	**531.923**	**–**	415.334	415.334	–
Ajuste a valor justo – dívida de aquisição		**14.817**	**14.817**	**–**	56.814	56.814	–
Diferenças temporárias							
Constituição de provisão para perda esperada dos serviços faturados e a faturar	12	**129.341**	**119.429**	**9.912**	122.442	111.966	10.476
Constituição de provisão para perda de crédito de retenção contratual	12	**2.569**	**2.569**	**–**	2.569	2.569	–
Provisão para acordo ou execução trabalhista	30(a)	**311.222**	**289.663**	**21.559**	298.384	267.685	30.699
Provisão para acordo ou execução tributária (ii)	30(a)	**1.256.236**	**1.255.290**	**946**	1.168.768	1.164.097	4.671
Provisão para acordo ou execução cível	30(a)	**69.211**	**65.138**	**4.073**	66.827	54.157	12.670
Ativo indenizatório Graber	30(d)	**–**	**–**	**–**	(6.150)	(6.150)	–
Indébito da Selic sobre atualização do IRPJ e CSLL	14	**(17.562)**	**(17.339)**	**(223)**	(17.562)	(16.320)	(1.242)
Provisão para remuneração variável	26	**142.332**	**136.421**	**5.911**	151.366	150.744	622
Instrumentos derivativos – swap a realizar	34(b)	**(330)**	**(330)**	**–**	(26.397)	(26.397)	–
Tributos sub judice	30(b)	**359.838**	**350.953**	**8.885**	534.356	510.191	24.164
Outras diferenças temporárias (i)		**(113.333)**	**(136.396)**	**23.063**	(74.601)	(33.410)	(90.284)
Base de apuração		**2.669.450**	**2.595.324**	**74.126**	2.609.493	2.568.623	(8.224)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo (34%)			**882.410**		–	873.331	–
Total de imposto diferido ativo			**1.119.958**		–	1.054.059	–
Total de imposto diferido passivo			**(237.548)**		–	(180.728)	–
Imposto diferido ativo líquido			**882.410**		–	873.331	–

(i) Refere-se a provisão de notas fiscais não entregues, variação de depreciação e provisão de créditos fiscais. (ii) Para os saldos de Perse há reconhecimento de IR e CS, que não são diferenças temporárias dedutíveis e, portanto, não são base de cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos. O prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da contribuição social não têm prazos prescricionais, estando sua compensação limitada a 30% das bases de cálculo a serem apuradas em cada exercício-base futuro. Os impostos diferidos passivos referem-se à amortização fiscal dos ágios de rentabilidade futura relacionados às controladas incorporadas e somente se realizarão contabilmente em caso de alienação do investimento ou baixa por *impairment.* b) Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos (Consolidado) :

	Saldo líquido em 1º/01/2025	Reconhecido no resultado	Reconhecido no patrimônio líquido	Adquiridas M&A	Ajustes adquiridas	Outros	Saldo em 31/12/2025 Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Créditos a compensar com lucros tributáveis futuros									
Prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social	86.651	**57.662**	**–**	**1.935**	**–**	**–**	**146.248**	**146.248**	**–**
Efeitos de combinação de negócios									
Parcela amortizada do ágio sobre rentabilidade futura	(152.755)	**(32.428)**	**–**	**14**	**–**	**–**	**(185.169)**	**–**	**(185.169)**
Amortização contábil da alocação de mais valia com vida útil definida antes da Lei 11.638/07	1.702	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**1.702**	**1.702**	**–**
Amortização da alocação de mais valia com vida útil definida	36.298	**(4.796)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**31.502**	**31.502**	**–**
Amortização alocação de carteira de clientes, marcas, acordo de não concorrência e ativo fixo	141.214	**39.640**	**–**	**–**	**–**	**–**	**180.854**	**180.854**	**–**
Ajuste a valor justo – dívida de aquisição	19.317	**–**	**(14.280)**	**–**	**–**	**–**	**5.037**	**5.037**	**–**
Diferenças temporárias									
Provisão para perda esperada dos serviços faturados e a faturar	38.068	**2.752**	**–**	**(214)**	**–**	**–**	**40.606**	**40.606**	**–**
Provisão para perda de crédito de retenção contratual	873	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**873**	**873**	**–**
Provisão para acordo ou execução trabalhista	91.013	**6.913**	**–**	**560**	**–**	**–**	**98.486**	**98.486**	**–**

continuação

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

	Saldo líquido em 1°/01/2025	Reconhecido no resultado	Reconhecido no patrimônio líquido	Adquiridas M&A	Ajustes adquiridas	Outros	Saldo em 31/12/2025 Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para acordo ou execução tributária	395.792	**26.072**	**–**	**320**	**4.613**	**–**	**426.797**	**426.797**	**–**
Provisão para acordo ou execução cível	18.413	**3.692**	**–**	**41**	**–**	**–**	**22.146**	**22.146**	**–**
Ativo indenizatório Graber	(2.091)	**2.091**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Indébito da Selic sobre atualização do IRPJ e CSLL	(5.549)	**(346)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(5.895)**	**–**	**(5.895)**
Provisão para remuneração variável	51.253	**(5.266)**	**–**	**396**	**–**	**–**	**46.383**	**46.383**	**–**
Instrumentos derivativos – swap a realizar	(8.973)	**17.725**	**(8.862)**	**–**	**–**	**–**	**(110)**	**–**	**(110)**
Tributos sub judice	169.836	**(59.116)**	**–**	**8.604**	**–**	**–**	**119.324**	**119.324**	**–**
Outras diferenças temporárias (i)	(7.731)	**(36.365)**	**–**	**(1.087)**	**–**	**(1.192)**	**(46.374)**	**–**	**(46.374)**
Imposto líquido ativo (passivo)	873.331	**18.230**	**(23.142)**	**10.569**	**4.613**	**(1.192)**	**882.410**	**1.119.958**	**(237.548)**

(i) Refere-se a provisão de notas fiscais não lançadas e diferença de depreciação de imobilizados.

	Saldo líquido em 1°/01/2024	Reconhecido no resultado	Reconhecido no patrimônio líquido	Adquiridas M&A	Ajustes adquiridas	Outros	Saldo em 31/12/2024 Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Créditos a compensar com lucros tributáveis futuros									
Prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social	71.593	15.058	–	–	–	–	86.651	86.651	–
Efeitos de combinação de negócios									
Parcela amortizada do ágio sobre rentabilidade futura	(118.759)	(33.996)	–	–	–	–	(152.755)	–	(152.755)
Amortização contábil da alocação de mais valia com vida útil definida antes da Lei 11.638/07	1.702	–	–	–	–	–	1.702	1.702	–
Amortização da alocação de mais valia com vida útil definida	41.136	(4.838)	–	–	–	–	36.298	36.298	–
Amortização alocação de carteira de clientes, marcas, acordo de não concorrência e ativo fixo	102.646	38.568	–	–	–	–	141.214	141.214	–
Ajuste a valor justo – dívida de aquisição	11.625	–	7.692	–	–	–	19.317	19.317	–
Diferenças temporárias									
Provisão para perda esperada dos serviços faturados e a faturar	27.916	85	–	10.067	–	–	38.068	38.068	–
Provisão para perda de crédito de retenção contratual	142	731	–	–	–	–	873	873	–
Provisão para acordo ou execução trabalhista	67.017	9.896	–	14.100	–	–	91.013	91.013	–
Provisão para acordo ou execução tributária	177.585	18.991	–	199.216	–	–	395.792	395.792	–
Provisão para acordo ou execução cível	10.077	(44)	–	8.380	–	–	18.413	18.413	–
Ativo indenizatório Graber	(21.420)	19.329	–	–	–	–	(2.091)	–	(2.091)
Indébito da Selic sobre atualização do IRPJ e CSLL	(5.654)	105	–	–	–	–	(5.549)	–	(5.549)
Provisão para remuneração variável	51.274	(9.352)	–	9.331	–	–	51.253	51.253	–
Instrumentos derivativos – swap a realizar	3.050	(24.049)	12.026	–	–	–	(8.973)	–	(8.973)
Tributos sub judice	145.354	1.797	–	26.314	–	–	173.465	173.465	–
Outras diferenças temporárias (i)	15.117	(14.303)	–	(11.263)	(2.153)	1.242	(11.360)	–	(11.360)
Imposto líquido ativo (passivo)	580.401	17.978	19.718	256.145	(2.153)	1.242	873.331	1.054.059	(180.728)

(i) Refere-se a provisão de notas fiscais não lançadas e diferença de depreciação de imobilizados.

c) Reconciliação do lucro do imposto de renda e da contribuição social com as correspondentes despesas no resultado: A reconciliação entre o imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	**684.022**	657.826	**694.144**	666.434
Equivalência patrimonial	**(684.976)**	(658.024)	**–**	–
Lucro (prejuízo) contábil ajustado sem equivalência	**(954)**	(198)	**694.144**	666.434
IRPJ/CSLL	**–**	38	**274.417**	288.090
Lucro (prejuízo) contábil ajustado sem equivalência IRPJ/CSLL	**(954)**	(160)	**968.561**	954.524
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	**324**	54	**(329.311)**	(324.538)
(Adições) / exclusões permanentes (i)	**23**	(127)	**48.263**	20.097
Doações / PAT / adicional (ii)	**–**	13	**865**	8.815
Lei do Bem	**–**	–	**11.249**	2.777
Outros (iii)	**(347)**	22	**(5.484)**	4.759
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**–**	(38)	**(274.418)**	(288.090)
Tributos correntes	**–**	(38)	**(292.647)**	(306.068)
Tributos diferidos	**–**	–	**18.230**	17.978
Taxa efetiva	**0,00%**	(23,75%)	**28,33%**	30,18%

(i) Adições permanentes são compostas de multas de trânsito, contribuições sindicais, brindes e multas de auto de infração. Exclusões permanentes são compostos de estornos, descontos e correções de natureza devedora; (ii) Referem-se às deduções incorridas no período e previstas no regulamento do IRPJ. (iii) Diferenças temporárias e prejuízo fiscal não constituído de empresas sem perspectiva de rentabilidade futura.

28. Obrigações tributárias:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Contribuição do Programa de Integração Social (PIS)	**–**	1	**4.488**	5.123
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	**1**	7	**14.452**	14.643
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)	**–**	–	**23.890**	17.924
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	**–**	–	**141.802**	128.112
Outros	**2**	–	**7.198**	3.981
Total	**3**	8	**191.830**	169.783

29. Parcelamento de tributos:

Modalidade	Encargos financeiros incidentes mensais	Consolidado 2025	Consolidado 2024
REFIS IV	SELIC	**15.343**	14.911
PPI	SELIC	**11.421**	9.703
Simplificado Previdenciário	SELIC	**47.160**	50.122
Total		**73.924**	74.736
Circulante		**28.450**	25.431
Não circulante		**45.474**	49.305

O Grupo possui parcelamentos na modalidade REFIS IV, referente à Lei n° 11.941/09, Lei n° 12.973/14 e Lei n° 12.996/14 administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), bem como PPI municipal na cidade de São Paulo, e em 2017, com base na Lei n° 13.496/17, foram incluídos os parcelamentos simplificados no "NOVO REFIS" denominado de PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) e administrado pela RFB e PGFN. A movimentação dos valores devidos é demonstrada a seguir:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Em 1° de janeiro	**74.736**	58.680
Encargos financeiros	**17.728**	5.365
Pagamentos efetuados de principal	**(34.511)**	(21.284)
Pagamentos efetuados de juros	**(5.004)**	(6.897)
Advindo de adquiridas	**13.974**	38.872
Novos parcelamentos	**7.001**	–
Em 31 de dezembro	**73.924**	74.736

As parcelas do passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Vencimento	2025
2027	**21.003**
2028	**13.372**
2029	**8.962**
2030 em diante	**2.137**
Total	**45.474**

30. Provisão para contingências, tributos sub judice, depósitos judiciais e ativo indenizatório:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (a)	**2.092.148**	1.880.817
Tributos sub judice (b)	**428.247**	534.356
Total	**2.520.395**	2.415.173

a) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: O Grupo está sujeito a diversos processos judiciais e procedimentos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo mantinha provisão equivalente a R$2.092.148 (R$1.880.817 em 31 de dezembro de 2024), julgada adequada e suficiente pelos administradores com base em pareceres jurídicos.

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Trabalhistas (i)	**311.223**	298.384
Tributários (ii)	**426.766**	391.337
Cíveis (iii)	**69.211**	66.827
Sistema "S" (iv)	**534.761**	588.434
Perse (vi)	**378.045**	225.144
Atualização monetária do Sistema S (iv)	**205.492**	153.883
Atualização monetária Perse (vi)	**73.598**	33.183
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	**1.999.096**	1.757.192
Alocação de passivos contingentes (v)	**93.052**	123.625
Total	**2.092.148**	1.880.817

(i) Os principais pleitos das demandas trabalhistas são: diferenças de horas extras, adicional de periculosidade, insalubridade e adicional noturno. (ii) As principais demandas de natureza tributária decorrem de: (i) não homologação de créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS declarados em PER/DCOMP; (ii) não homologação de créditos de INSS utilizados em PER/DCOMP para compensação de INSS; (iii) questionamento sobre não recolhimento/retenção do ISS; (iv) não incidência de INSS sobre verbas indenizatórias (férias, 1/3 férias gozadas, 15 dias que antecedem o auxílio doença ou acidente, aviso prévio indenizado) e (v) créditos de PIS e COFINS sobre despesas com alimentação, combustível, assistência médica e planos de saúde fornecidas aos empregados, tendo em vista o conceito de insumo vinculado à formação da receita e a essencialidade e relevância dos itens. Os valores relacionados à esta contingência foram depositados em juízo (vide nota 30c). (iii) Os processos de natureza cíveis na sua maioria, não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, a: (i) discussões contratuais com clientes e (ii) reparação de danos materiais. (iv) Para as contribuições compulsórias ao Sistema "S", o Grupo possuí 29 processos judiciais que amparam 42 empresas, das quais 23 empresas estão ativas e 19 empresas foram extintas por incorporação, sendo sucedidas por empresas que detém ou detinham decisões liminares que permitem a limitação da base de cálculo de INSS em 20 vezes o maior salário mínimo vigente, no que tange ao recolhimento para as instituições SENAC, SESC, SESI, SENAI, SEBRAE, INCRA e Salário-Educação. Para determinadas empresas/ações o êxito é parcial e abrange apenas parte dessas contribuições, sendo que nos casos de aproveitamento das decisões, as diferenças foram provisionadas levando em conta o início do aproveitamento em janeiro de 2021. Em 13 de março de 2024, data do julgamento do Tema sob n.° 1.079, a análise dos Ministros do STJ consistiu em "Definir se o limite de 20 (vinte) salários mínimos é aplicável à apuração da base de cálculo das contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros", ocasião em que foi fixada a modulação dos efeitos do acórdão, autorizando os contribuintes com ação judicial/administrativo com provimento (judicial ou administrativo) favorável, ao direito de aplicarem a limitação da base de cálculo sob 20 salários mínimos, até a data da publicação do acórdão (02/05/2024), mas somente para SENAC, SESC, SESI e SENAI, como restou consignado no referido julgado. Em 11 de setembro de 2024, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça rejeitou 09 embargos de declaração interpostos contra o acórdão, ato contínuo, em 11 de novembro de 2024, a Fazenda Nacional opôs o recurso de Embargos de Divergência com o objetivo de afastar a modulação, o recurso foi admitido e a data do julgamento ainda não foi divulgada. Como as contribuições para as entidades INCRA, SEBRAE e Salário-Educação não foram incluídas no julgamento do Tema n.° 1.079, algumas decisões que autorizavam a aplicação da trava de 20 (vinte) salários para essas entidades foram revogadas, consequentemente, as empresas afetadas por essas decisões realizaram compensações ou/e depósitos judiciais das contribuições do período de janeiro de 2021 à abril de 2024, no montante atualizado de R$ 83.123 a fim de manter a exigibilidade suspensa. Em 29 de outubro de 2025, os Ministros do STJ aplicaram a sistemática dos recursos repetitivos para o Tema sob n° 1.390, que trata da aplicação da trava de 20 salários para INCRA, SEBRAE e Salário-Educação, determinando a suspensão do andamento de todos os processos. Frente às novas decisões e, tendo em vista o andamento do Tema 1.079 e Tema 1.390, a administração da Companhia em conjunto com seus assessores jurídicos internos e externos, reavaliaram o tema levando em consideração as particularidades de cada uma das diversas empresas que compõem o Grupo GPS e concluíram que a classificação da perda permanece como provável, reforçada pela robustez dos argumentos de cunho técnico trazidos pela Fazenda Nacional nos autos dos embargos de divergência e a reversão parcial da provisão para as entidades INCRA, SEBRAE e Salário-Educação, justificando a manutenção da provisão. O risco relacionado às empresas GR Serviços de Alimentação Ltda. e Clean Mall Serviços Ltda, no montante de R$160.417, é objeto de indenização parcial (vide Nota 30d, i). (v) Trata-se de alocação realizada nas aquisições de empresas, reconhecidas na empresa adquirente e discriminadas em laudo PPA - *Purchase Price Allocation*, provenientes de processos jurídicos e riscos levantados em relatórios de *due diligence* de esferas cíveis, trabalhistas e tributárias avaliadas com expectativa possível de perda. (vi) Em abril de 2022 a controlada GR Serviços de alimentação, aderiu ao programa emergencial de retomada do setor de eventos (PERSE), conforme descrito na lei 14.148/21, passando a aplicar alíquota zero para o Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). Em janeiro de 2023, após a publicação da portaria n° 11.266, o CNAE 5620-1/01 passou a não ser mais previsto, visando restrições ao direito a crédito. A empresa recorreu através de mandados de segurança alegando inconstitucionalidade, impossibilidade de revisão de benefício concedido por prazo determinado e, sob condição onerosa, que foram acolhidos e resultaram em 03 (três) decisões liminares ativas até então. Em 19 de julho de 2024, após novas restrições impostas pela lei 14.859 de 22 de maio de 2024, a empresa ingressou com novo mandado de segurança, obtendo em 01 de agosto de 2024, decisão favorável garantido o direito da GRSA de continuar a usufruir do PERSE, em que pese a nova alteração legislativa, até 17 de março de 2027. Para o benefício praticado a partir de 1° de janeiro de 2023, a diferença para o zeramento da alíquota, vem sendo objeto de provisionamento, sendo o montante de R$249.388 referente à fatos geradores anteriores a 01 de junho de 2024 , que é objeto de indenização (vide Nota 30d, i), e R$167.444 referente a aplicação do PERSE a partir de 1° de junho de 2024. O Grupo, de acordo com as práticas contábeis, efetua a provisão de suas contingências cuja classificação de risco de perda seja provável, conforme análise de seus consultores jurídicos. O principal processo é: • Ação tributária movida pela Receita Federal do Brasil contra a controlada Graber, por glosa de compensações previdenciárias (INSS) ocorridas em 2015 e 2016. Impugnação julgada improcedente em 2018, recurso voluntário apresentado e aguardando julgamento. O valor estimado de perda em 31 de dezembro de 2025 é de R$42.700, não havendo alteração desde 31 de dezembro de 2024. Tal valor é estimado pelos assessores jurídicos com base nos resultados dos processos judiciais atuais e esperados. A movimentação da provisão para contingências pode ser assim resumida:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Em 1° de janeiro	**1.880.817**	998.631
Atualização de contingência em contrapartida a ativo indenizatório	**–**	250
Sistema "S" (ii)	**(53.673)**	40.307
Atualização monetária do Sistema "S"	**74.768**	42.242
Reversão de atualização monetária Sistema "S" (ii)	**(23.158)**	–
Provisão Perse	**152.893**	35.754
Atualização monetária Perse	**40.415**	10.173
Provisão advinda da adquirida RHMED	**472**	–
Provisão advinda da adquirida Nutricar	**471**	–
Provisão advinda da adquirida Trademark	**–**	(286)
Provisão advinda da adquirida Lyon	**–**	2.284
Provisão advinda da adquirida Control	**–**	15.708
Provisão advinda da adquirida Marfood	**–**	4.702
Provisão advinda da adquirida Invictus	**–**	27
Provisão advinda da adquirida GRSA	**9.697**	691.969
Provisão advinda da adquirida TAGG	**2.212**	–
Outros	**(2)**	(123)
Reversão de provisão	**(294.313)**	(197.409)
Complemento de provisão	**332.121**	205.711
Subtotal	**2.122.720**	1.849.940
Baixa de passivos contingentes (i)	**(49.176)**	(33.205)
Alocação de passivos contingentes (i)	**15.055**	55.739
Atualização de passivos contingentes (i)	**3.549**	8.343
Em 31 de dezembro	**2.092.148**	1.880.817

(i) O movimento da alocação dos passivos contingentes ocorreu conforme detalhado abaixo:

	31/12/2023	Adições	Baixas	Atualização	2024	Adições	Baixas	Atualização	2025
Fortaleza	44	–	(44)	–	–	–	–	–	–
Graber	1	–	(1)	–	–	–	–	–	–
Onseg	14	–	(14)	–	–	–	–	–	–
Poliservice	28	–	(28)	–	–	–	–	–	–
RZF	167	–	(167)	–	–	–	–	–	–
Algar	7	–	(7)	–	–	–	–	–	–
Quattro	18	–	(18)	–	–	–	–	–	–
Jam	521	–	(521)	–	–	–	–	–	–
Servis	91	–	(8)	–	83	–	–	–	83
Gol	45	–	–	5	50	–	1	6	57
BC2	37	–	–	(1)	36	–	(1)	33	68
Sunset	164	–	–	23	187	–	(187)	–	–
Conbras	8.983	–	(348)	659	9.294	–	(2.490)	815	7.619
Luandre	15	–	(12)	–	3	–	–	1.158	1.161
ISS	16.368	–	(4.039)	540	12.869	–	(1.682)	772	11.959
Vivante	6.518	–	(2.046)	204	4.676	–	(2.603)	103	2.176
Loghis	56	–	(1)	8	63	–	(1)	20	82
Única	1.908	–	(44)	113	1.977	–	(107)	196	2.066
Rudder	4.300	–	(837)	2.201	5.664	–	(4.777)	211	1.098
Allis	12.057	–	(5.497)	1.165	7.725	–	(3.779)	93	4.039
Comau	22.295	–	(10.571)	4.167	15.891	–	(1.591)	700	15.000
Force	1.186	–	(738)	(448)	–	–	–	–	–
Ormec	1.132	–	(193)	245	1.184	–	–	23	1.207
Sulzer	327	–	(126)	1	202	–	(202)	–	–
Global Empregos	5.767	–	(3.006)	279	3.040	–	(1.992)	180	1.228
Motus	32	–	–	3	35	–	–	–	35
Evertical	89	–	–	–	89	–	(33)	–	56
Engie	2.799	–	(2.221)	(371)	207	–	–	520	727
Campseg	6.687	–	(275)	–	6.412	–	(519)	–	5.893
TLSV	369	–	(114)	34	289	–	(72)	(91)	126
Trademark	723	–	(365)	–	358	–	(165)	23	216
Control	–	14.733	(809)	(335)	13.589	–	(2.912)	142	10.819
Lyon	–	6.847	–	10	6.857	–	(134)	72	6.795
Marfood	–	2.901	(1.155)	(159)	1.587	–	(673)	835	1.749
Invictus	–	804	–	–	804	–	(233)	–	571
GRSA	–	30.454	–	–	30.454	–	(24.418)	(1.215)	4.821
RHMED	–	–	–	–	–	1.239	–	(1.047)	192
Nutricar	–	–	–	–	–	5.334	(606)	–	4.728
TAGG	–	–	–	–	–	8.481	–	–	8.481
Total	92.748	**55.739**	**(33.205)**	**8.343**	**123.625**	**15.054**	**(49.176)**	**3.549**	**93.052**

(ii) Trata-se da queda de algumas liminares que foram convertidas em compensação ou pagamento por parte da Administração. *Perdas possíveis não provisionadas no balanço*: As ações envolvendo risco de perda classificado pelo Grupo como possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída em 31 dezembro de 2025, totalizam R$2.291.230, sendo R$1.528.720 tributários, R$302.476 cíveis e R$460.034 trabalhistas (R$1.742.201 em 31 de dezembro de 2024, sendo R$1.117.302 tributários, R$387.350 cíveis e R$237.549 trabalhistas). As naturezas dessas ações são as mesmas descritas no item "(a) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas". Os principais processos de perda possível são: • Cível: trata-se de pedido de instauração de arbitragem em face da Top Service Serviços e Sistemas S.A. e GPS Participações e Empreendimentos S.A., onde os requerentes pleiteiam o pagamento de ajuste de valor adicional em cerca de R$82.774. O procedimento encontra-se em fase de formação, sendo que o último andamento foi a notificação com o protocolo de requerimento de instauração de arbitragem. • Tributário: Autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, contra a empresa GR Serviços e Alimentação Ltda., cujo objeto é a glosa de créditos de PIS e COFINS, decorrente da aquisição de produtos não sujeitos ao pagamento da contribuição (tributados à alíquota zero), referente ao ano de 2014 e 2017. Atualmente os processos estão na esfera administrativa e aguarda o julgamento dos recursos voluntários apresentados ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). A Companhia possui outros processos tributários de risco possível que não possuem valores individualmente materiais que requeiram maiores divulgações. b) Tributos sub judice:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Tributos municipais	**14.057**	12.438
Tributos federais (i)	**320.495**	412.969
Tributos estaduais	**172**	173
Riscos trabalhistas e previdenciários (ii)	**93.523**	108.776
Total	**428.247**	534.356

(i) Tributos federais sendo em sua totalidade advindos das empresas adquiridas. Tais saldos, representado por obrigações presentes, são constituídos para cobertura de riscos fiscais em determinadas práticas até o momento da aquisição e não provisionadas pela Administração anterior. Essas estão relacionadas, principalmente, a divergências nos débitos e créditos informados em obrigações acessórias perante a aplicação do regime cumulativo e não cumulativo para o PIS e a COFINS e também, inconsistências nos créditos informados em obrigações acessórias frente ao utilizado em compensações eletrônicas (PERD/COMP) para o IRPJ e a CSLL. (ii) Riscos trabalhistas e previdenciários: tal provisão foi efetuada para cobertura de riscos trabalhistas advindos das empresas adquiridas por não aderência a alguns aspectos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Tais riscos referem-se principalmente à compensação de INSS pagos indevidamente sobre verbas indenizatórias, com discussões ainda não pacificadas no judiciário e ausência de tributação de INSS sobre verbas variáveis. A movimentação dos tributos *sub judice* pode ser assim resumida:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Em 1° de janeiro	**534.356**	493.267
Atualização monetária	**47.066**	40.714
Provisão advinda de adquirida – Tagg	**14,309**	–
Provisão advinda de adquirida – Vale Presente	**1.003**	–
Provisão advinda de adquirida – RHMED	**6.898**	–
Provisão advinda de adquirida – Nutricar	**9.172**	–
Provisão advinda de adquirida – Lyon	**–**	10.072
Provisão advinda de adquirida – Control	**–**	18.987
Provisão advinda de adquirida – Marfood	**–**	7.639
Provisão advinda de adquirida – Invictus	**–**	7.671
Provisão advinda de adquirida – GR	**–**	79.507
Provisão de riscos fiscais	**9.329**	–
Complemento de provisão	**2.972**	2.864
Reversão de atualização monetária	**(60.748)**	(24.549)
Reversão de provisão	**(136.110)**	(101.816)
Em 31 de dezembro	**428.247**	534.356

c) Depósitos judiciais: Representam ativos restritos do Grupo e estão relacionados às quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionadas. Os depósitos judiciais mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão assim representados:

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

	Consolidado	
	2025	2024
Depósitos judiciais trabalhistas	**52.832**	63.592
Depósitos judiciais civil	**27.421**	17.115
Depósitos judiciais tributário (i)	**407.274**	357.210
Total	**487.527**	437.917

(i) O principal depósito judicial, no montante de R$269.232, está relacionado à contingência que discute o direito à apropriação de créditos de PIS e COFINS sobre despesas com alimentação, combustível, assistência médica e planos de saúde fornecidas aos empregados pela controlada GR Serviços de Alimentação Ltda. (para mais detalhes vide nota 28ª ii). Os valores foram depositados em juízo durante o período de 01 de agosto de 2004 a 30 de junho de 2024. A movimentação dos depósitos judiciais pode ser assim resumida:

	Consolidado	
	2025	2024
Em 1º de janeiro	**437.917**	185.503
Atualização monetária	**31.390**	16.171
Adições	**94.313**	17.898
Baixas	**(76.772)**	(34.554)
Advindo de aquisição de empresas	**679**	252.899
Em 31 de dezembro	**487.527**	437.917

d) Ativo indenizatório: O Grupo possui retenção de pagamentos como parcela contingente e ativo indenizável conforme posição pactuada e descrita nos contratos de compra e venda.

	Consolidado	
	2025	2024
Grupo Graber	**–**	6.150
Alocação de ativo indenizatório (i)	**367.112**	391.427
Ativos indenizáveis de combinação de negócios	**12.810**	–
Total	**379.922**	397.577

(i) A movimentação da alocação do ativo indenizatório pode ser assim resumida:

	2023	Adições	Baixas	Atualização	2024	Adições	Baixas	Atualização	2025
Fortaleza	39	–	(17)	48	70	**–**	**(70)**	**–**	**–**
Graber	20.335	–	–	(1.339)	18.996	**–**	**(17.644)**	**(1.352)**	**–**
Poliservice	365	–	–	3	368	**–**	**(274)**	**(94)**	**–**
RZF	497	–	(497)	–	–	**–**	**–**	**–**	**–**
Magnus	11	–	–	–	11	**–**	**(11)**	**–**	**–**
Proteg	221	–	(173)	–	48	**–**	**(48)**	**–**	**–**
Jam	566	–	(112)	(156)	298	**–**	**(298)**	**–**	**–**
Servis	5.711	–	(5.712)	84	83	**–**	**(84)**	**1**	**–**
Gol	1.678	–	(1.566)	–	112	**–**	**(63)**	**7**	**56**
Sunset	304	–	(139)	23	188	**–**	**(188)**	**–**	**–**
Luandre	1.281	–	12	39	1.332	**–**	**(238)**	**64**	**1.158**
Loghis	751	–	(115)	(3)	633	**–**	**(571)**	**19**	**81**
Rudder	13.960	–	–	1.737	15.697	**–**	**(16.172)**	**475**	**–**
Comau	10.917	–	1	148	11.066	**–**	**(8.412)**	**324**	**2.978**
Ormec	2.773	–	(1.163)	–	1.610	**–**	**(1.610)**	**–**	**–**
Motus	32	–	–	3	35	**–**	**–**	**(35)**	**–**
Global Empregos	5.746	–	(2.466)	189	3.469	**–**	**(1.300)**	**(2.169)**	**–**
Evertical	403	–	(1)	1	403	**–**	**(403)**	**–**	**–**
Compart	24.931	–	–	–	24.931	**–**	**–**	**–**	**24.931**
Campseg	5.429	–	–	–	5.429	**–**	**–**	**–**	**5.429**
Trademark	126	–	–	–	126	**–**	**(39)**	**21**	**108**
Control	–	11.380	–	–	11.380	**–**	**(2.178)**	**343**	**9.545**
Lyon	–	6.848	–	–	6.848	**–**	**(133)**	**82**	**6.797**
Marfood	–	2.442	–	–	2.442	**–**	**(1.269)**	**593**	**1.766**
GRSA	–	263.939	–	21.913	285.852	**–**	**(1)**	**22.537**	**308.388**
Nutricar	–	–	–	–	–	**5.213**	**(606)**	**–**	**4.607**
TAGG	–	–	–	–	–	**1.268**	**–**	**–**	**1.268**
Total	96.076	284.609	(11.948)	22.690	391.427	**6.481**	**(51.612)**	**20.816**	**367.112**

31. Aquisição de controladas: O Grupo por meio das combinações de negócios registra as opções de compras das participações remanescentes das quotas de capitais das investidas, além das parcelas contingentes contratuais. Cabe destacar que as bases de mensuração são estimativas considerando bases contratuais, balanços históricos e respectiva modelagem prospectiva (por tratarem-se de pagamentos futuros baseados em resultados futuros). Dado o grau de incerteza, eventuais acertos de contas, podem surgir mudanças entre a provisão constituída e sua realização. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição desses passivos financeiros estava assim registrada:

	Consolidado	
	2025	2024
Graber	**–**	7.138
Luandre	**–**	2.905
Ormec (i)	**47.626**	47.626
Evertical (ii)	**–**	48.321
Motus	**12.053**	12.053
Compart	**33.902**	29.103
Trademark (iii)	**82.271**	162.512
Control	**–**	43.348
Lyon	**26.997**	27.459
GR	**–**	61.345
Vale Presente	**8.138**	–
Tagg	**6.138**	–
Total	**217.125**	441.810
Circulante	**177.086**	246.458
Não circulante	**40.039**	195.352

(i) Refere-se ao "valor adicional estimado" da contraprestação transferida na aquisição, calculado com base no EBITDA apurado no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, limitado a 12% da receita líquida desse período. Desse valor, considerando projeções, houve ajuste da variação de Dívida Bruta, Caixa e Equivalentes e do Capital de Giro, verificado entre o Balanço de Fechamento (31 de janeiro de 2022) e o balanço da Sociedade datado de 31 de dezembro de 2022. As partes estão em negociação com relação aos valores apurados que servirão de base para cálculo do valor adicional e não há data definida para pagamento. (ii) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R$48.321 equivale a contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada, referente a opção de compra das quotas remanescentes representativas de 45% de participação no capital social do Grupo Evertical, de titularidade dos sócios não controladores. Em 14 de maio de 2025 o Grupo exerceu a opção de compra das quotas remanescentes, pelo montante de R$ 56.060, passando a deter 100% de participação no capital social das empresas do Grupo Evertical. (iii) Refere-se ao valor adicional (Earn-out) a ser pago até 150 dias após o encerramento do exercício de 2024, de acordo com cláusulas contratuais estabelecendo os critérios a serem cumpridos pelas partes (com base em múltiplos de EBITDA apurado no período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). O Grupo possui opção de compra dos 30% remanescentes da Trademark Participações S.A., que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2025. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em junho de 2025 foi efetuado o pagamento do valor adicional (Earn-out) no montante de R$75.189, calculado com base no EBITDA apurado de 1º janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, R$82.271 registrado equivale a contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada. a) Movimentação do passivo de aquisição de controladas:

	2024	Registro de aquisição	Atualização opção	Atualização earn–out/ Contraprestação (iv)	Ajustes	Atualização monetária	Variação cambial	Pagamento exercício de opção de compra e parcela adicional de aquisição	Pagamento preço de aquisição	2025
Graber	7.138	**–**	**–**	**7.118**	**–**	**744**	**–**	**(15.000)**	**–**	**–**
Luandre	2.905	**–**	**–**	**–**	**(446)**	**252**	**–**	**(2.711)**	**–**	**–**
Ormec	47.626	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**47.626**
Evertical	48.321	**–**	**7.846**	**–**	**(107)**	**–**	**–**	**(56.060)**	**–**	**–**
Motus	12.053	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**12.053**
Compart	29.103	**–**	**–**	**–**	**–**	**4.799**	**–**	**–**	**–**	**33.902**
Trademark	162.512	**–**	**(11.997)**	**6.945**	**–**	**–**	**–**	**(75.189)**	**–**	**82.271**
Control (i)	43.348	**–**	**(37.384)**	**(5.964)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Lyon (i)	27.459	**–**	**(463)**	**–**	**1**	**–**	**–**	**–**	**–**	**26.997**
GR (i)	61.345	**9.750**	**–**	**–**	**(1.297)**	**–**	**(5.455)**	**(64.343)**	**–**	**–**
RHMED	–	**23.965**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(23.965)**	**–**
Nutricar	–	**51.687**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(51.687)**	**–**
Vale Presente	–	**41.000**	**–**	**138**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(33.000)**	**8.138**
Tagg	–	**43.914**	**–**	**–**	**–**	**138**	**–**	**–**	**(37.914)**	**6.138**
Total	441.810	**170.316**	**(41.998)**	**8.237**	**(1.849)**	**5.933**	**(5.455)**	**(213.303)**	**(146.566)**	**217.125**

	2023	Registro de aquisição	Atualização opção	Baixa de parcela retida (iii)	Atualização earn–out	Ajustes	Reclassificação de saldos (ii)	Atualização monetária	Variação cambial	Pagamento exercício de opção de compra e parcela adicional de aquisição	Pagamento preço de aquisição	Pagamentos de anos anteriores	2024
Graber	56.149	–	–	(51.177)	–	–	–	2.166	–	–	–	–	7.138
JAM	529	–	–	–	31	–	(560)	–	–	–	–	–	–
Luandre	5.324	–	–	–	–	(1.351)	–	393	–	(1.461)	–	–	2.905
Sunset	45.182	–	16.037	–	–	(2.498)	–	–	–	(58.722)	–	–	–
Comau	25.102	–	–	–	1.450	–	(26.552)	–	–	–	–	–	–
Ormec	47.626	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	47.626
Evertical	49.615	–	(1.294)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	48.321
Motus	31.501	–	(6.110)	–	–	(489)	(6.911)	–	–	(5.938)	–	–	12.053
Compart	47.159	–	–	–	(1.797)	(782)	–	9.825	–	(25.302)	–	–	29.103
Maestro	886	–	–	–	–	–	–	42	–	(928)	–	–	–
Campseg	2.954	(1.346)	–	(1.241)	–	–	–	33	–	(400)	–	–	–
Trademark	80.932	6.543	44.795	–	30.242	–	–	–	–	–	–	–	162.512
Control (i)	–	152.375	(39.151)	–	(24.488)	–	–	–	–	–	(44.388)	(1.000)	43.348
Lyon (i)	–	73.986	8.345	–	–	–	–	–	–	–	(51.884)	(2.988)	27.459
Marfood (i)	–	89.633	–	–	–	–	–	–	–	–	(85.633)	(4.000)	–
Invictus (i)	–	2.931	–	–	–	–	–	–	–	–	(2.656)	(275)	–
GR (i)	–	1.354.601	–	–	–	–	–	–	11.107	–	(1.304.363)	–	61.345
Total	392.959	1.678.723	22.623	(52.418)	5.438	(5.120)	(34.023)	12.459	11.107	(92.751)	(1.488.924)	(8.263)	441.810

(i) Refere-se ao valor total pago pela aquisição da empresa. Nas demonstrações dos fluxos de caixa, o valor é apresentado líquido do caixa obtido na aquisição. (ii) Valores referentes a repasses de superveniência foram reclassificados para a rubrica de outras contas a pagar, vide nota explicativa nº 32. (iii) Baixa da parcela retida do preço de aquisição mediante compensação com perdas materializadas indenizáveis. (vi) Do valor total, R$7.118 refere-se à atualização do pagamento da dívida junto à Graber.

32. Outras contas a pagar:

	Consolidado	
	2025	2024
Repasse superveniência (i)	**22.987**	30.180
Provisão de notas a pagar (ii)	**5.397**	24.558
Outras contas a pagar (iii)	**71.726**	42.013
Total	**100.110**	96.751
Circulante	**77.123**	48.817
Não circulante	**22.987**	47.934

(i) Refere-se substancialmente a ativos supervenientes (créditos tributários e recebíveis de clientes), a serem repassados aos vendedores à medida que tais ativos forem convertidos em caixa. Vide nota explicativa 31 (a). (ii) Refere-se aos gastos cujas notas fiscais não tiveram seu processo de recebimento de entrada finalizado quando do encerramento do trimestre. (iii) Os valores mais representativos, referem-se à obrigações com empréstimos consignado e provisão para Contas a Pagar.

33. Patrimônio líquido: A composição do capital social por números de ações pode ser assim demonstrada:

	2025		2024	
	Quantidade de ações	Capital	Quantidade de ações	Capital
Início do exercício	**674.854.731**	**1.986.809**	**672.170.267**	**1.738.167**
Aumento de capital	–	1.371.674	–	200.000
Subtotal	**674.854.731**	**3.358.483**	**672.170.267**	**1.938.167**
Emissão de ações	75.155.248	32.775	2.684.464	48.642
Encerramento do exercício	**750.009.979**	**3.391.258**	**674.854.731**	**1.986.809**

a) Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é R$3.391.258 (R$1.986.809 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 750.009.979 ações ordinárias (674.854.731 ações ordinárias em 31 de dezembro 2024) todas nominativas sem valor nominal e distribuídas da forma que segue:

	2025		2024	
	Total de ações	Participações	Total de ações	Participações
Bloco de controle	**305.766.359**	**40,77%**	277.934.096	41,18%
Administradores/PCA	**21.985.448**	**2,93%**	22.737.578	3,37%
Diversos	**422.258.172**	**56,30%**	374.183.057	55,45%
Total	**750.009.979**	**100%**	674.854.731	100%

O capital social totalmente subscrito e integralizado, apresentado líquido dos gastos com emissões de ações no valor de R$58.468. Assim, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido, o capital social apresentado é R$3.332.790 em 31 de dezembro de 2025 (R$1.928.341 em 31 de dezembro de 2024). Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de ações ordinárias, até o limite de R$2.750.000. Mediante a aprovação do Plano de Opções de Ações na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2022, o Conselho poderá outorgar opções que representem no máximo uma quantidade equivalente a 2,5% do patrimônio líquido da Companhia constante da última demonstração financeira auditada, e dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto da Companhia, de R$2.750.000. b) Ações ordinárias: *Eventos 2024* - Em 18 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento de capital social dentro do limite de capital autorizado, com a emissão de novas ações, em decorrência da aprovação da proposta do Comitê de Pessoas & Organização com relação ao Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia para o ano calendário de 2023 (PROCA-24) e consequente emissão de ações ordinárias no contexto do referido PROCA-24. O montante total do aumento de capital social da Companhia foi de R$ 48.642, o qual passou de R$ 1.738.167 para R$ 1.786.809 mediante emissão de 2.684.464 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,40% do capital social da Companhia anterior a tal emissão, pelo preço de emissão calculado com base na cotação média dos 5 pregões correspondentes ao período de 11 a 15 de março de 2024, de R$ 18,12 por opção, e um desconto de 10% a ser pago como prêmio, para a subscrição pelos parceiros selecionados, passando o capital social da Companhia de 672.170.267 para 674.854.731 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia. O valor efetivamente pago como prêmio foi de R$ 4.859, conforme divulgado na nota explicativa nº 16.3.1. Em 11 de abril de 2024 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aumento de capital de R$ 200.000, com a capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações. *Eventos 2025* - Em 14 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento de capital social dentro do limite de capital autorizado, com a emissão de novas ações, em decorrência da aprovação da proposta do Comitê de Pessoas & Organização com relação ao Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia para o ano calendário de 2024 (PROCA-25) e consequente emissão de ações ordinárias no contexto do referido PROCA-25. O montante total do aumento de capital social da Companhia foi de R$32.775, o qual passou de R$1.986.809 para R$2.019.584 mediante emissão de 2.425.971 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,36% do capital social da Companhia anterior a tal emissão, pelo preço de emissão calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 05 de março de 2025 e 11 de março de 2025, de R$13,51 por opção, e um desconto de 10% a ser pago como prêmio, para a subscrição pelos parceiros selecionados, passando o capital social da Companhia de 674.854.731 para 677.280.702 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia. O valor efetivamente pago como prêmio foi de R$3.275, conforme divulgado na nota explicativa nº 16.3.1. Em 11 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento de capital dentro do limite autorizado, mediante capitalização da totalidade do saldo contábil da reserva estatutária de lucros da Companhia, conforme registrado no balanço patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2025, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas como bonificação aos titulares de ações da Companhia. O montante total do aumento de capital social da Companhia foi de R$1.371.674, o qual passou de R$2.019.584 para R$3.391.258 mediante emissão de 72.729.277 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, atribuídas a título de bonificação na proporção de 0,10738424524 ação bonificada para cada 1 (uma) ação ordinária que os acionistas possuíssem na data de 16 de dezembro de 2025. O valor atribuído às ações bonificadas foi de R$18,86000013145 por ação, correspondente ao preço de fechamento do pregão realizado no dia 10 de dezembro de 2025, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, passando o capital social da Companhia de 677.280.702 para 750.009.979 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. c) Destinação dos lucros e dividendos propostos: Nos termos do Estatuto Social, do lucro líquido auferido no exercício, após a compensação dos prejuízos acumulados, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja 20% do capital social, e 25% do saldo remanescente serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório, obedecendo à prioridade de pagamento dos dividendos fixos.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações da Controladora, é assim demonstrada.

	2025	2024
Resultado do exercício base para destinação	684.022	657.826
Constituição de reserva legal – 5% do lucro líquido	(34.201)	(32.891)
Resultado do exercício (base de cálculo dos dividendos)	649.821	624.935
Dividendo obrigatório – 25% do lucro líquido (ii)	–	156.234
Dividendos adicionais propostos	–	63.042
Dividendos intermediários aprovados (ii)	220.000	–
Total dos dividendos (i)	**220.000**	**219.276**

i. Em 2024 Administração propõe distribuição de dividendos parcial do lucro do exercício e o saldo remanescente, após aprovação em Assembleia, será mantido em reserva de lucros. E em 2025, o valor aprovado em ato único foi de R$220.000 perfazendo um total de 33,87% do resultado do exercício para fins de cálculo dos dividendos a pagar, superando assim o mínimo obrigatório de 25%. ii. Nos termos da ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 11 de dezembro de 2025, os dividendos intermediários serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Em 11 de abril de 2024, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, o pagamento de dividendos provisionados ao final de 2023, R$ 152.596 correspondente a 25% do Lucro Líquido de 2023 (ajustado após a destinação da reserva legal), e R$ 62.498 correspondente a 10,24% do Lucro Líquido de 2023 (ajustado após a destinação da reserva legal), como dividendos adicionais, totalizando R$ 215.094 e R$ 0,3199 por ação ordinária de emissão da Companhia. Os dividendos foram integralmente pagos aos acionistas em 23 de abril de 2024. Adicionalmente, conforme nota explicativa n° 16.5, houve distribuição e pagamento de dividendos por determinadas controladas, que possuem participação acionária de terceiros, no valor de R$ 18.595. Em 11 de dezembro de 2025, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, com base no lucro líquido apurado no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante total de R$ 220.000, correspondentes a R$ 0,3248 por ação ordinária de emissão da Companhia. Os dividendos serão integralmente pagos aos acionistas em 06 de fevereiro de 2026. d) Reservas de lucros: Conforme previsto em Estatuto, a reserva estatutária de investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. e) Transações de capital: Transações de capital correspondem às transações com os sócios que não transitam pelo resultado da Controladora. Reflete os eventos que afetam as controladas e indiretamente a controladora por meio de transações de capital. A composição da mutação do exercício refere-se aos itens abaixo:

	2025	2024
Dividendos pagos aos não controladores (i)	**(5.270)**	(16.996)
Total	**(5.270)**	(16.996)

(i) Devido ao método de aquisição antecipada, os dividendos pagos aos acionistas não controladores são tratados como transação de capital. f) Ajustes de avaliação patrimonial: Ajustes de avaliação patrimonial incluem, principalmente, as variações líquidas do valor justo de contraprestação contingente de contratos de opções de compra e outras contraprestações contingentes, especificadas no contrato de compra e venda na data de aquisição, as quais são atualizadas a cada período de reporte, as movimentações detalhadas estão divulgadas na nota explicativa n° 31 (a). Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos/passivos a que elas se referem.

	2025	2024
Valor justo	**3.767**	(38.231)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(1.281)**	12.999
Total	**2.486**	(25.332)

A movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial pode ser assim resumida:

	2025	2024
Em 1º de janeiro	**(25.332)**	(10.301)
Valor justo	**41.998**	(22.623)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(14.280)**	7.692
Em 31 de dezembro	**2.486**	(25.232)

34. Instrumentos financeiros: a) Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Ativos consolidados				Valor contábil			Valor justo
31/12/2025	**Nota**	**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**	**Ativos financeiros a custo amortizado**	**Total**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros mensurados a valor justo							
Aplicações financeiras (i)	11	**3.831.561**	**–**	**3.831.561**	**3.831.561**	**–**	**3.831.561**
Instrumentos financeiros derivativos (ii)	34 (c)	**50.765**	**–**	**50.765**	**50.765**	**–**	**50.765**
Total		**3.882.326**	**–**	**3.882.326**	**3.882.326**	**–**	**3.882.326**

Ativos consolidados				Valor contábil	Valor justo
31/12/2025	**Nota**	**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**	**Ativos financeiros a custo amortizado**	**Total**	**Total**
Ativos financeiros não mensurados a valor justo					
Caixa e bancos (i)	10	**–**	**61.053**	**61.053**	**61.053**
Contas a receber	12	**–**	**4.048.093**	**4.048.093**	**4.048.093**
Empréstimos a receber (iii)	16.3	**–**	**26.208**	**26.208**	**26.208**
Total		**–**	**4.135.354**	**4.135.354**	**4.135.354**

(i) Em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras o valor justo é uma aproximação razoável do valor contábil uma vez que todas as aplicações do Grupo possuem liquidez diária e, portanto, o saldo apresentado pelo banco é exatamente o saldo disponível para utilização.

continuação

continuação ☛

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

(ii) Os contratos de swap foram designados à contabilidade de hedge. (iii) Em empréstimos a receber o valor justo é uma aproximação razoável do valor contábil uma vez que todos os contratos possuem prazo de recebimento e índice de correção efetuado mensalmente.

Passivos consolidados		Valor contábil			Valor justo		
31/12/2025	Nota	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos financeiros mensurados a valor justo							
Instrumentos financeiros derivativos (i)	34 (b)	**(62.450)**	**–**	**(62.450)**	**(62.450)**	**–**	**(62.450)**
Aquisição de controladas	31	**(217.125)**	**–**	**(217.125)**		**(217.125)**	**(217.125)**
Total		**(279.575)**	**–**	**(279.575)**	**(62.450)**	**(217.125)**	**(279.575)**

Passivos consolidados				Valor contábil		Valor justo
31/12/2025	Nota	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros a custo amortizado	Total		Total
Passivos financeiros não avaliados a valor justo						
Fornecedores	22		**–**	**(483.782)**	**(483.782)**	**(483.782)**
Empréstimos	23		**–**	**(786.471)**	**(786.471)**	**(830.517)**
Debêntures	24		**–**	**(5.434.518)**	**(5.434.518)**	**(5.470.949)**
Arrendamentos a pagar	25		**–**	**(110.840)**	**(110.840)**	**(110.840)**
Outras contas a pagar	32		**–**	**(48.356)**	**(48.356)**	**(48.356)**
Total			**–**	**(6.863.967)**	**(6.863.967)**	**(6.944.444)**

(i) Os contratos de *swap* foram designados à contabilidade de *hedge*.

Ativos consolidados				Valor contábil			Valor justo
31/12/2024	Nota	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados a valor justo							
Aplicações financeiras (i)	11	2.944.464	–	2.944.464	2.944.464	–	2.944.464
Instrumentos financeiros derivativos (ii)	34(b)	119.701	–	119.701	119.701	–	119.701
Total		3.064.165	–	3.064.165	3.064.165	–	3.064.165

Ativos consolidados				Valor contábil	Valor justo
31/12/2024	Nota	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Total
Ativos financeiros não mensurados a valor justo					
Caixa e bancos (i)	10	–	82.058	82.058	82.058
Contas a receber	12	–	3.673.122	3.673.122	3.673.122
Empréstimos a receber (iii)	16.3	–	33.296	33.296	33.296
Total		–	3.788.476	3.788.476	3.788.476

(i) Em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras o valor justo é uma aproximação razoável do valor contábil uma vez que todas as aplicações do Grupo possuem liquidez diária e, portanto, o saldo apresentado pelo banco é exatamente o saldo disponível para utilização. (ii) Os contratos de swap foram designados à contabilidade de hedge. (iii) Em empréstimos a receber o valor justo é uma aproximação razoável do valor contábil uma vez que todos os contratos possuem prazo de recebimento e índice de correção efetuado mensalmente.

Passivos consolidados				Valor contábil			Valor justo
31/12/2024	Nota	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos financeiros mensurados a valor justo							
Instrumentos financeiros derivativos (i)	34(b)	(54.648)	–	(54.648)	(54.648)	–	(54.648)
Aquisição de controladas	31	(441.810)	–	(441.810)		– (441.810)	(441.810)
Total		(496.458)	–	(496.458)	(54.648)	(441.810)	(496.458)

Passivos consolidados				Valor contábil	Valor justo
31/12/2024	Nota	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros a custo amortizado	Total	Total
Passivos financeiros não avaliados a valor justo					
Fornecedores	22		–	(528.693)	(528.693)	(528.693)
Empréstimos	23		–	(1.092.207)	(1.092.207)	(1.120.680)
Debêntures	24		–	(4.115.085)	(4.115.085)	(4.289.665)
Arrendamentos a pagar	25		–	(304.711)	(304.711)	(304.711)
Outras contas a pagar	32		–	(89.021)	(89.021)	(89.021)
Total			–	(6.129.717)	(6.129.717)	(6.332.770)

(i) Os contratos de *swap* foram designados à contabilidade de *hedge*. • Nível 1 - O valor justo dos ativos negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes) é baseado nos preços de mercado cotados na data do balanço patrimonial. Os ativos incluídos no Nível 1 compreendem principalmente os investimentos patrimoniais do IBOVESPA 50 classificados como títulos para negociação ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O Grupo não possui ativos e passivos de Nível 1. • Nível 2 - O valor justo de ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado usando técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele será incluído no Nível 2. • Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não forem baseadas em dados adotados pelo mercado, como investimentos em ações ou dívidas não cotadas, o ativo ou passivo é incluído no Nível 3. b) Gerenciamento dos riscos financeiros: O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito (veja (b)(ii)); • Risco de liquidez (veja (b)(iii)); e • Risco de mercado (veja (b)(iv)). i) *Estrutura de gerenciamento de risco*: As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os empregados tenham consciência de suas atribuições e obrigações. ii) *Risco de crédito*: Risco de crédito é o risco do Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo. Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito. Contas a receber: A exposição o Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Detalhes sobre a concentração de receita estão na nota explicativa nº 12. O Grupo limita a sua exposição ao risco de crédito do contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de um e três meses para clientes individuais e corporativos, respectivamente. O Grupo não exige garantias com relação ao contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia. Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábil do cliente mais relevante do Grupo (uma mineradora) é de R$253.923. Em 31 de dezembro de 2024 era R$159.026 (uma mineradora). Avaliação da perda esperada de crédito de clientes: **a.** Ativos financeiros contratuais**:** O Grupo utiliza a abordagem simplificada do CPC 48 / IFRS 9 para mensuração do valor recuperável do contas a receber de clientes pelas suas características de não conterem componentes significativos de financiamento, desta forma, o cálculo é baseado numa matriz de riscos para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes. As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de "rolagem" com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em clientes em diferentes situações tais como aqueles que estão em recuperação judicial, ação judicial ou falência. Levamos em conta o *rating*, para clientes que divulgam tal informação, e percentuais mais conservadores para aqueles que não divulgam o *rating*. A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes individuais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Em 31/12/2025	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada
A vencer	**1,20%**	**2.251.333**	**(27.016)**
Vencido de 1–30 dias	**1,47%**	**137.057**	**(2.015)**
Vencido de 31–60 dias	**7,00%**	**40.928**	**(2.865)**
Vencido de 61–90 dias	**17,49%**	**11.418**	**(1.997)**
Vencido de 91–180 dias	**31,39%**	**28.646**	**(8.992)**
Vencido de 181–360 dias	**50,50%**	**44.287**	**(22.365)**
Mais de 360 dias	**51,72%**	**98.955**	**(51.177)**
Total		**2.612.624**	**(116.427)**

Em 31/12/2024	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada
A vencer	1,35%	2.185.885	(29.509)
Vencido de 1–30 dias	3,19%	110.566	(3.527)
Vencido de 31–60 dias	13,07%	28.455	(3.719)
Vencido de 61–90 dias	20,97%	10.279	(2.156)
Vencido de 91–180 dias	44,10%	29.247	(12.898)
Vencido de 181–360 dias	50,13%	24.008	(12.035)
Mais de 360 dias	55,74%	83.657	(46.629)
Total		2.472.097	(110.473)

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis. **b.** Ativos financeiros não contratuais**:** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (veja notas explicativas nº 10 e 11). As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado. O "caixa e equivalentes de caixa" e "aplicações financeiras" são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre BB- e AAA, baseado nas agências de rating de crédito Fitch e Moody's. O Grupo adota como premissas para determinação da perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiro não contratuais as seguintes: • Um ativo financeiro não tem risco de crédito quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento" ou que tenha o mesmo grau de risco que a República Federativa do Brasil. O Grupo considera que esta seja baa3 ou superior pela agência de rating de crédito moody's ou bbb- ou superior pela agência de rating de crédito fitchs; • Para os ativos financeiro com risco dentro da definição de classificação de risco de crédito globalmente aceita de "grau especulativo", o Grupo adota uma matriz escalonada de 0,1% a 58,54% a ser aplicada sobre o saldo dos ativos financeiros; e • Para os ativos financeiros com rating classificado como "risco de default" pelas agências, o Grupo considera 100% como provisão para perda por redução ao valor recuperável. O *impairment* estimado no caixa e equivalentes de caixa foi calculado com base na perda esperada de 12 meses e reflete os curtos prazos de vencimento das exposições de risco. O Grupo considera que o caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras não possuem risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. **c.** Instrumentos financeiros derivativos: Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de relacionamento do Grupo. Atualmente, os derivativos são apenas com o Banco Citi e Santander. A seguir são descritos os tipos de contratos vigentes e os respectivos riscos protegidos (*hedge* de fluxo de caixa): i) Contratos de crédito Resolução Bacen nº 4131 com Banco Citibank e Santander: *Swap*: ponta ativa e passiva do Grupo que considera "variação cambial USD + taxa USD SOFR 3 meses" *versus* ponta passiva do Grupo que considera "100% do CDI + taxa prefixada ao ano", com o objetivo de proteger o Grupo de oscilações de câmbio e juros em moeda estrangeira oriundos de uma dívida contratada em dólar.

				Consolidado	
		Valor nocional		Valor justo	
Proteção de dívida	Moeda	2025	2024	2025	2024
Ativos					
(i) Resolução Bacen nº 4131	R$	781.950	781.950	**825.090**	904.801
Subtotal				**825.090**	904.801
Passivos					
(i) Resolução Bacen nº 4131	R$	781.950	781.950	**836.775**	839.748
Subtotal				**836.775**	839.748
Total				**(11.685)**	65.053

As operações com *swap* efetuadas pelo Grupo visam à proteção dos empréstimos pactuados em moeda estrangeira quanto ao risco de flutuações cambiais e em taxas de juros internacionais, convertendo a totalidade da operação a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de juros entre 1,4% a 1,9% ao ano, seguindo assim critérios de gestão de riscos demonstrados no quadro abaixo:

		Consolidado
	2025	2024
Operações líquidas com swap – Ativo	**50.765**	119.701
Operações líquidas com swap – Passivo	**(62.450)**	(54.648)
Total	**(11.685)**	65.053
Ativo não circulante	**50.765**	119.701
Passivo circulante	**(62.450)**	(54.648)

Os montantes registrados no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2025 apresentam os seguintes cronogramas de liquidações até 2031:

Vencimento	2025
2027	(38.793)
2028	(3.309)
2029	33.835
2030	30.246
2031	28.786
Total	50.765

Ressalta-se que o *swap* a valor justo (MtM) não representa a obrigação de desembolso imediato ou recebimento de caixa, uma vez que tal efeito somente ocorrerá nas datas de verificação contratual ou de vencimento de cada operação, quando será apurado o resultado, conforme o caso e as condições de mercado nas referidas datas.

		Consolidado
	2025	2024
Em 1º de janeiro	**65.053**	(15.588)
Ganho (perda) reconhecida no resultado	**(170.207)**	166.536
(Perda) reconhecido no ORA (a)	**26.066**	(35.367)
Recursos provenientes da liquidação de derivativos	**67.403**	(50.528)
Em 31 de dezembro	**(11.685)**	65.053

(a) Sobre este valor incide imposto de renda e contribuição social diferidos, o qual o saldo líquido é apresentado na DMPL, no valor de R$17.204. Designação da contabilidade de hedge: O Grupo optou por designar a partir de 1º de abril de 2021 a contabilidade de *hedge* de acordo com o CPC 48 / IFRS 9. O Grupo documenta a relação de proteção, o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para o *hedge*, identificando o instrumento, o item protegido, a natureza do risco que está sendo protegido e avalia se a relação de proteção atende aos requisitos de efetividade de *hedge*. Isso exige que o Grupo assegure que as relações de *hedge* estejam alinhadas com seus objetivos e estratégias de gestão de risco que visam proteger o fluxo de caixa e o patrimônio do Grupo contra oscilações de taxas de câmbio e de juros. O Grupo utiliza contratos de *swap* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa. A ponta ativa do Grupo considera "variação cambial USD + taxa USD SOFR 3 meses (ou taxa prefixada)" e a ponta passiva do Grupo sendo "100% do CDI + taxa prefixada ao ano", com o objetivo de proteger o Grupo de oscilações de câmbio e juros em moeda estrangeira oriundos de uma dívida contratada em dólar. A parcela efetiva das variações no valor justo dos instrumentos de *hedge* é acumulada em uma reserva de *hedge* de fluxo de caixa como componente separado dentro do patrimônio líquido (ORA). De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, tais valores são reclassificados para o resultado no mesmo período em que os fluxos de caixa esperados afetam o resultado como um ajuste de reclassificação. O Grupo realiza uma avaliação qualitativa de efetividade do *hedge*, que é determinada por meio de avaliações periódicas prospectivas para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. O Grupo contrata *swaps* com termos críticos que são idênticos ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. Como existe correspondência de todos os termos essenciais durante o período, a relação econômica foi 100% eficaz e, portanto, não apresentou parcela inefetiva a ser reconhecida no resultado. A gestão da exposição é realizada pela tesouraria do Grupo. Garantias: A política da Controladora é fornecer garantias financeiras somente obrigações das suas controladas. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Controladora havia emitido garantias para certos bancos em relação às linhas de crédito concedidas as suas controladas (veja nota explicativa nº 16.6). iii) *Risco de liquidez*: Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. O Grupo busca manter o nível de seu 'Caixa e equivalentes de Caixa' e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto 'Fornecedores') para os próximos 30 dias. O Grupo monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'Fornecedores e Salários e encargos'. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras consolidadas. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação. Exposição ao risco de liquidez:

Consolidado Em 31/12/2025	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Fluxo de caixa financeiro	Valor contábil
Fornecedores	**483.782**	**–**	**–**	**–**	**483.782**	**483.782**
Outras contas a pagar	**48.356**	**–**	**–**	**–**	**48.356**	**48.356**
Empréstimos	**141.291**	**459.036**	**625.275**	**–**	**1.225.602**	**786.471**
Debêntures	**868.099**	**2.034.920**	**4.773.046**	**–**	**7.676.065**	**5.434.518**
Arrendamento a pagar	**54.124**	**50.512**	**14.792**	**4.175**	**123.603**	**110.840**
Aquisições de controladas	**229.365**	**–**	**26.100**	**24.175**	**279.640**	**217.125**
Total	**1.825.017**	**2.544.468**	**5.439.213**	**28.350**	**9.837.048**	**7.081.092**

Consolidado Em 31/12/2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Fluxo de caixa financeiro	Valor contábil
Fornecedores	528.693	–	–	–	528.693	528.693
Outras contas a pagar	71.266	17.755	–	–	89.021	89.021
Empréstimos	203.060	434.788	867.626	–	1.505.474	1.092.207
Debêntures	785.516	2.038.298	2.592.291	–	5.416.105	4.115.085
Arrendamento a pagar	75.523	125.311	101.223	17.652	319.709	294.821
Aquisições de controladas	312.779	195.036	30.628	–	538.443	441.810
Total	1.976.837	2.811.188	3.591.768	17.652	8.397.445	6.561.637

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros não derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 23 e 24, o Grupo tem empréstimos bancários e debêntures que contém cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima. A cláusula contratual restritiva é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada e os títulos de dívida incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado a termo na data do balanço e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem. iv) *Risco de mercado*: Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Risco cambial: O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Grupo. O risco cambial decorre da exposição do Grupo a variações ao dólar dos Estados Unidos em função de empréstimos captados em tal moeda (nota explicativa nº 23 (a) (i)). A política de gestão de risco é realizar *hedge* de 100% de sua exposição cambial por meio de instrumento financeiro derivativo adequado, a ser realizado pela tesouraria do Grupo. Desta forma, os empréstimos celebrados em moeda estrangeira estão integralmente protegidos por *swap* cambial e que equipara estes instrumentos financeiros a outros expostos à variação do CDI. A Administração julga que qualquer reflexo de variação cambial sobre a exposição do Grupo à variação cambial não geraria efeitos materiais para suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Por isso, não divulgou a análise de sensibilidade decorrente desse assunto. Veja abaixo a exposição do Grupo ao risco de câmbio e para mais detalhes sobre os instrumentos contratados para cobrir essa exposição, veja nota explicativa nº 34 (b)(i):

31/12/2025	Vencimento 1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco Cambial			
Contratos de Empréstimos			
Exposição líquida	**10.171**	**14.078**	**756.627**

31/12/2024	Vencimento 1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco Cambial			
Contratos de Empréstimos			
Exposição líquida	–	–	878.783

v) *Risco de taxa de juros:* O risco associado é oriundo da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentariam as despesas financeiras relativas a passivos captados no mercado. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na nota explicativa nº 23. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas nas notas explicativas nº 10 e 11. O Grupo não pactua contratos de derivativos para fazer *hedge* contra o risco de taxa de juros que envolvam CDI, todavia, monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Exposição à taxa CDI	2025	2024
Ativo		
Certificados de depósito bancário	**3.831.561**	2.944.464
Passivo		
Empréstimos para capital de giro	**(2.958)**	(210.558)
Operações com swap	**(787.595)**	(886.487)
Debêntures	**(5.434.518)**	(4.115.085)
Exposição líquida	**(2.393.510)**	(2.267.666)

Análise de sensibilidade: A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indexador dos empréstimos contratados pelo Grupo, bem como de suas aplicações financeiras. Existem também os contratos de mútuos que são atrelados ao CDI no montante de R$26.208 (nota explicativa 16.3, R$33.296 em 31 de dezembro de 2024), os quais não evidenciamos a análise de sensibilidade por entender que o efeito não é relevante.

Operação	Montantes	Risco	Provável (i)	Possível (ii)	Remoto (iii)
Capital de giro sujeito à variação do CDI	(2.958)	Alta do CDI	(362)	(377)	(392)
Operações com swap sujeitas à variação do CDI	(787.595)	Alta do CDI	(96.480)	(100.418)	(104.356)
Debêntures sujeitas à variação do CDI	(5.434.518)	Alta do CDI	(665.728)	(692.901)	(720.074)
Subtotal			**(762.570)**	**(793.696)**	**(824.822)**
Aplicações sujeitas à variação do CDI	3.831.561	Baixa do CDI	469.366	488.524	507.682
Subtotal			**469.366**	**488.524**	**507.682**
Exposição líquida	**(2.393.510)**		**(293.204)**	**(305.172)**	**(317.140)**

Indexador	Queda de 100 bps	Queda de 50 bps	Cenário provável	Aumento de 50 bps	Aumento de 100 bps
CDI	11,25%	11,75%	12,25%	12,75%	13,25%

(i) Juros calculados com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 02 de janeiro de 2026 (com base na mediana agregada das expectativas para a taxa referencial - Selic - para o final de 2026). (ii) Juros calculados considerando aumento de 50 bps na variação do CDI - com base nos últimos ajustes do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (cuja moda da que está na base recorrente corresponde a 50 bps). (iii) Juros calculados considerando aumento de 100 bps na variação do CDI - com base nos últimos ajustes do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (que consideraria dois ajustes consecutivos de base de 50 bps - conforme item (ii), acima).

35. Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas: Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Grupo gera receita operacional principalmente pela prestação de serviços de segurança patrimonial, higienização e limpeza, logística *indoor*, segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial, hotelaria marítima. Adicionalmente são geradas receitas em menor volume oriundas de serviços de cozinha, venda de refeições, manutenção de rodovias, mão de obra temporária, promoção de vendas, manutenção de redes de telefonia e construção de rede de distribuição de energia e manutenção de rede energizada. a) Fluxo de receitas e desagregação: Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

		Consolidado
	2025	2024
Receita bruta		
Receita bruta de serviços	**14.938.825**	13.717.861
Receita bruta de vendas	**3.751.390**	2.184.230
Subtotal	**18.690.215**	15.902.091
Impostos sobre a receita		
ISS	**(578.068)**	(526.761)
COFINS (i)	**(531.303)**	(415.625)
PIS (i)	**(115.229)**	(89.001)
ICMS	**(182.456)**	(96.335)
Subtotal	**(1.407.056)**	(1.127.722)
Receita líquida (ii)	**17.283.159**	14.774.369

(i) Os valores de PIS e COFINS são apresentados em valores líquidos dos créditos de insumos do regime não cumulativo. (ii) A receita liquida é apurada integralmente, com todos os encargos sem limitação na base de cálculo, uma vez que a provisão do Perse afeta a obrigação a pagar com tributos. b) Receitas líquidas por tipo de serviço e vendas:

						Consolidado
			2025			2024
	Receita de serviços	Receita de vendas	Total	Receita de serviços	Receita de vendas	Total
Facilities	**4.063.668**	**2.918**	**4.066.586**	4.598.625	6.291	4.604.916
Manutenção e serviços industriais	**3.751.601**	**36.170**	**3.787.771**	3.470.954	48.572	3.519.526
Segurança	**3.228.491**	**12**	**3.228.503**	3.248.092	–	3.248.092
Logística indoor	**989.899**	**32**	**989.931**	954.183	3.602	957.785
Alimentação	**371.727**	**3.571.010**	**3.942.737**	317.938	2.125.764	2.443.702
Mão de obra Temporária e Field Marketing	**1.266.915**	**–**	**1.266.915**	–	–	–
Outros	**716**	**–**	**716**	348	–	348
Receita líquida	**13.673.017**	**3.610.142**	**17.283.159**	12.590.140	2.184.229	14.774.369

continuação ☛

continuação

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

c) Receitas líquidas por operações:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida de operações orgânicas	**8.428.835**	6.875.282
Receita líquida de operações inorgânicas (i)	**8.854.324**	7.899.087
Receita líquida	**17.283.159**	14.774.369

(i) As receitas das operações inorgânicas correspondem a todos os acordos com clientes celebrados em conjunto com as empresas adquiridas, sem prazo definido. Nesse sentido, os novos contratos assinados após a data de aquisição são considerados "orgânicos". A abertura da receita líquida de operações inorgânicas por safras, que incluem os contratos com clientes celebrados em conjunto com as empresas adquiridas, sem prazo definido:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida – Operações inorgânicas (Safras)		
Antes de 2024	**4.436.900**	3.956.085
2024	**4.187.502**	1.087.439
2025	**229.922**	2.855.563
Receita líquida	**8.854.324**	7.899.087

d) Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, como segue:

Tipo de produto/ serviço	A natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Reconhecimento da receita
Serviços em geral*	Os contratos são assinados geralmente com base no número acordado de horas por mês de determinados serviços prestados por determinadas equipes. Os contratos são geralmente de 12 a 36 meses, contendo opção de renovação automática. O pagamento deve ser efetuado mensalmente. As medições dos serviços prestados são efetuadas e suas receitas reconhecidas no final do mês, no momento em que o serviço foi prestado. As faturas são emitidas e pagas de acordo com o prazo estipulado em contrato com os clientes, adicionalmente temos negociações diversas como reajuste contratual, serviços extras, aditivos, que são faturados após a liberação do cliente e podem ultrapassar 30 dias. Serviços adicionais são considerados em contrato.	Os serviços sob um único contrato serão alocados com base em seus preços de venda individuais em cada período. A receita é reconhecida durante o tempo em que o serviço é prestado. O estágio de conclusão determina o montante da receita a ser reconhecida e é avaliado com base na medição do trabalho realizado. Se o serviço sob um contrato específico é prestado em diferentes períodos de reporte então a consideração é alocada com base no estágio da medição. Para consideração variável, o serviço prestado até a data de reporte é monitorado, medido e faturado ao cliente.
Vendas	Representadas em sua maioria pela preparação e vendas de refeições, os contratos são assinados geralmente com base no número de refeições fornecidas por mês. Os contratos são geralmente de 12 meses e podem ou não ser renovados. O pagamento deve ser efetuado mensalmente. As medições das refeições fornecidas são efetuadas e suas receitas reconhecidas no final do mês. As faturas são emitidas posteriormente e pagas normalmente no máximo em 30 dias. Um volume menor da receita decorre da venda ao varejo, através de restaurantes próprios e franqueados, localizados em terminais rodoviários.	As receitas de vendas são reconhecidas no momento da compra pelo cliente, quando a mercadoria está entregue, aceita pelo cliente, e os riscos e benefícios relacionados à mercadoria foram transferidos. Em sua parte substancial, trata–se de contratos de venda de refeições, em refeitórios, nos quais efetuam–se as medições por volume de refeições vendidas ao mês. Além disso, existem vendas pontuais de materiais específicos como, por exemplo, itens de segurança eletrônica e manutenção e vendas de alimentos no varejo.

(*) Os serviços em geral referem-se a: (i) segurança patrimonial; (ii) higienização e serviços de limpeza (*facilities*); (iii) logística indoor; (iv) serviços de segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial; (v) serviço de hotelaria marítima (em plataformas petrolíferas); (vi) serviços de cozinha e venda de refeições (quando eles não abrangem a venda de refeições); e (vii) construção de rede de distribuição de energia e manutenção de rede energizada.

36. Custos dos serviços prestados, despesas gerais e administrativas, outras receitas e despesas operacionais: O Grupo optou por apresentar a abertura dos gastos, em seu consolidado, por natureza: a) Gastos por natureza:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Custos com pessoal (v)	**–**	–	**(9.172.273)**	(8.240.488)
Benefícios a empregados (i)	**–**	–	**(1.956.827)**	(1.716.162)
Provisão para bonus	**–**	–	**(147.710)**	(150.728)
Prêmio do plano de opção de compra de ações (iii)	**–**	–	**(3.275)**	(4.859)
Custo das mercadorias vendidas	**–**	–	**(1.800.734)**	(1.055.205)
Manutenções e serviços de terceiros	**(508)**	(377)	**(705.597)**	(625.332)
Aluguéis (ii)	**–**	–	**(567.106)**	(460.742)
Materiais e insumos	**–**	–	**(489.272)**	(366.133)
(Constituição) reversão para contingências trabalhistas	**–**	–	**(11.359)**	5.080
(Provisão) para contingências não trabalhistas	**–**	–	**(26.449)**	(13.382)
Pagamentos ações não trabalhistas	**–**	–	**(10.486)**	(12.734)
Pagamentos ações trabalhistas	**–**	–	**(318.788)**	(290.751)
Provisão riscos fiscais	**–**	–	**(9.329)**	–
Impostos e taxas	**(85)**	–	**(138.331)**	(91.525)
Perdas com clientes	**–**	–	**(90.017)**	(57.790)
(Constituição) reversão de provisão para perda esperada dos serviços faturados (iv)	**–**	–	**(5.409)**	1.829
(Constituição) reversão de provisão para perda esperada dos serviços a faturar (iv)	**–**	–	**(846)**	5
Reversão de tributos sub judice	**–**	–	**136.110**	101.816
Constituição de débitos tributários	**–**	–	**(7.001)**	(639)
Depreciação e amortização de imobilizado, intangível e direito de uso em arrendamentos	**–**	–	**(225.925)**	(217.874)
Amortização – carteira de clientes, marcas, acordo de não– concorrência e mais valia de ativo fixo	**–**	–	**(193.682)**	(177.119)
Atualização e baixas de ativos indenizatórios e passivos contingentes	**–**	–	**(4.562)**	(21.493)
Atualização e baixas de ativos indenizatórios e passivos contingentes trabalhistas	**–**	–	**13.246**	
Atualização earn–out	**–**	–	**(8.237)**	(5.438)
Baixa earn–out	**–**	–	**–**	52.418
Despesas com aquisição de controladas	**–**	–	**(27.049)**	(28.275)
Receitas com aquisições controladas	**–**	–	**12.854**	–
Processos indenizáveis de aquisição	**–**	–	**12.859**	–
Despesas com telefonia e viagem	**–**	–	**(55.921)**	(72.530)
Despesas com seguros	**–**	–	**(17.031)**	(19.932)
Despesas de consumo	**–**	–	**(33.335)**	(33.610)
Conciliação de saldos a receber	**(429)**	–	**(1.293)**	–
Conciliação de saldos de adquiridas	**–**	–	**10.649**	6.667
Resultado na venda de ativos operacionais	**–**	–	**(5.826)**	11.289
Restituição de créditos fiscais	**–**	–	**–**	480
Doações	**–**	–	**–**	109
Baixa repasse de superveniência	**–**	–	**7.112**	1.654
Recebimento de ativo superveniente	**–**	–	**–**	3.000
Outros	**(66)**	(231)	**(8.545)**	(17.239)
Total	**(1.088)**	(608)	**(15.849.385)**	(13.495.633)
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	**–**	–	**(14.754.888)**	(12.538.016)
Despesas gerais e administrativas	**(659)**	(608)	**(1.207.751)**	(1.091.047)
Perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	**–**	–	**(6.255)**	1.834
Outras receitas operacionais	**–**	–	**258.625**	204.493
Outras despesas operacionais	**(428)**	–	**(139.116)**	(72.897)
Total	**(1.087)**	(608)	**(15.849.385)**	(13.495.633)

(i) São considerados benefícios a empregados valores relacionados a: vale-alimentação, vale--refeição, vale-transporte e assistência médica e odontológica. (ii) Veja nota explicativa nº 39. (iii) Veja nota explicativa nº 33 (b). (iv) Veja nota explicativa nº 12. (v) Os custos com pessoal são apurados integralmente, com todos os encargos sem limitação na base de cálculo, uma vez que a provisão do Sistema "S" afeta a obrigação a pagar com salários e encargos.

37. Resultado financeiro:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	**–**	–	**402.859**	271.289
Atualização monetária de ativos	**142**	470	**132.327**	66.862
Resultado com swap	**–**	–	**–**	22.556
Resultado com swap – MTM (i)	**–**	–	**–**	143.980
Variação cambial de dívida de aquisição	**–**	–	**5.455**	–
Variação cambial (i)	**–**	–	**148.795**	38.147
Reversão de juros sobre Sistema S	**–**	–	**23.158**	–
Reversão de juros sobre tributos sub judice	**–**	–	**60.748**	24.549
Juros recebidos	**–**	–	**13.333**	7.025
Outras receitas financeiras	**–**	–	**2.438**	1.497
Total	**142**	470	**789.113**	575.905

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	**–**	–	**(71.029)**	(79.884)
Juros sobre debentures	**–**	–	**(667.432)**	(417.199)
Despesas bancárias	**–**	–	**(2.895)**	(3.817)
Resultado com swap – MTM (i)	**–**	–	**(170.207)**	–
Variação cambial (i)	**–**	–	**(50.275)**	(220.723)
Variação cambial dívida de aquisição	**–**	–	**–**	(11.107)
Juros sobre tributos sub judice	**–**	–	**(47.066)**	(40.714)
Juros sobre Sistema "S"	**–**	–	**(74.768)**	(42.242)
Juros efetivos sobre Sistema S	**–**	–	**(15.368)**	–
Juros sobre Perse	**–**	–	**(40.415)**	(10.173)
Juros sobre dívidas de aquisições	**–**	–	**(5.933)**	(12.459)
Juros sobre arrendamentos a pagar	**–**	–	**(12.941)**	(17.800)
Juros sobre parcelamentos	**–**	–	**(17.728)**	(5.365)
Tributos sobre operações financeiras	**–**	–	**(25.344)**	(15.426)
Descontos concedidos	**–**	–	**(14.337)**	(3.761)
Apropriação de custo incorrido com emissão de empréstimos e debêntures	**–**	–	**(21.678)**	(8.613)
Outras despesas financeiras	**(8)**	(22)	**(16.911)**	(10.834)
Total	**(8)**	(22)	**(1.254.327)**	(900.117)

(i) O Grupo possui operações de empréstimo em moeda estrangeira denominado em US$ (Dólar), mas com swap em montante condizente com o fluxo de caixa futuro estimado, eliminando a variação de moeda estrangeira e convertendo a totalidade da operação a 100% da remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de juros de 1,96% a 2,47% ao ano, obedecendo aos critérios de gestão de riscos. As operações com derivativos são designadas para a contabilidade de hedge e toda a volatilidade é demonstrada em Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido (nota explicativa nº 34 (b)).

38. Lucro por ação: O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias. A seguir as informações sobre o lucro por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024: i) Lucro básico e diluído por ação: O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período pela média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício:

Data base	Lucro líquido atribuído aos detentores das ações ordinárias	Média ponderada de ações	Lucro por ação (em reais)
2025	684.022	680.780.674	1,00
2024	657.826	674.282.632	0,98

39. Arrendamentos operacionais: a) Arrendamentos como arrendatário: O Grupo arrenda uma série de veículos e máquinas para operação, alocadas em contrato, sob arrendamentos operacionais. Esses contratos de arrendamentos operacionais não transferem riscos e recompensas ao usuário dos ativos e foram excluídos da aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente para refletir os valores de mercado. Para certos arrendamentos operacionais, o Grupo é impedido de entrar em qualquer contrato de subarrendamento. O aluguel pago ao arrendador é ajustado de acordo com os preços de mercado, em intervalos regulares, e o Grupo não participa no valor residual dos bens arrendados. Consequentemente, foi determinado que basicamente todos os riscos e benefícios dos ativos são do arrendador. i) *Pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos*: Em 31 de dezembro de 2025, os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos não canceláveis são como segue:

	Consolidado 2025
Menos de um ano	**528.263**
Entre um e cinco anos	**872.014**
Total	**1.400.277**

40. Transações que não afetam o caixa: A seguir, relacionamos as transações do exercício que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado líquido sobre hedge	**(17.204)**	23.342	**(17.204)**	23.342
Ajuste ao valor justo de call options de aquisições (i)	**(41.998)**	22.623	**(41.998)**	22.623
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	**–**	156.234		156.234
Dividendo adicional proposto	**63.042**	–	**63.042**	–
Dividendos desproporcionais nas controladas – transação de capital na Controladora	**6.944**	18.595	**–**	–
Aumento de capital sem emissão de novas ações	**1.371.675**	200.000	**1.371.675**	200.000
Passivo financeiro por aquisição de controlada	**–**	–	**79.120**	162.958
Atualização de contingência em contrapartida a ativo indenizatório	**–**	–	**–**	250

(i) Veja notas explicativas nº 31 (a) e 33 (f). **41. Eventos subsequentes:** a) Incorporações e extinções: Em 01 de janeiro de 2026, foram efetivadas os registros contábeis e societário referente aos eventos de incorporação e extinção das empresas LC restaurantes, Evertical Comércio, GRSA Serviços, Clean Mall Serviços e GRSA Comércio. Para detalhamento destas operações, vide nota 2. b) Pagamento de dividendos: Em 06 de fevereiro de 2026, foi realizado o pagamento dos dividendos intermediários aprovados no valor de R$220.000, conforme nota explicativa 16.2. **Declaração dos diretores**: Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GPS Participações e Empreendimentos S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda., emitido em 05 de março de 2026, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da GPS Participações e Empreendimentos S.A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício aprovados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício em reuniões com a administração, auditores externos e Comitê de Auditoria e considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes – E&Y Auditores Independentes Ltda., opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

São Paulo, 04 de março de 2026

Helena Penna – *Coordenadora do Conselho Fiscal*

Edson de Souza – *Membro Titular do Conselho Fiscal*

Arvelino Cassaro – *Membro Titular do Conselho Fiscal*

Diretoria

Luis Carlos Martinez Romero - *Presidente*

Guilherme Nascimento Robortella - *Diretor Financeiro*

Anderson Nunes da Silva - *Controller - CRC: 1SP232030/O-9*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração e Acionistas da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, São Paulo - SP. **Introdução:** Revisamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da GPS Participações e Empreendimentos S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. **Responsabilidade da diretoria sobre as informações financeiras intermediárias:** A diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão. **Alcance da revisão:** Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas:** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Outros assuntos:** *Demonstrações do valor adicionado*: As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto. *Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anterior*: Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais, em 31 de dezembro de 2024, e às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria e relatório de revisão, ambos sem modificações, com data de 27 de fevereiro de 2025 e de 11 de novembro de 2024, respectivamente. **Outras informações que acompanham as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e o relatório sobre a revisão:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na revisão ou, ou outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

São Paulo, 06 de março de 2026.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Raphael de Oliveira Costa
Contador
CRC 1SP-295905/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

EMS S.A.

CNPJ/MF nº 57.507.378/0003-65

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	**396.369**	598.342	**472.157**	685.048
Contas a receber de clientes	10	**1.744.731**	1.579.031	**1.867.306**	1.696.989
Contas a receber de partes relacionadas	29	**646.649**	724.974	**599.602**	601.421
Estoques	11	**1.569.882**	1.196.961	**1.778.558**	1.238.097
Tributos a recuperar	12	**571.681**	382.937	**614.733**	428.885
Dividendos a receber	29	**34.972**	35.679	**–**	–
Instrumentos financeiros derivativos	7.iv	**3.444**	2.139	**3.444**	2.139
Outros recebíveis	13	**84.890**	75.055	**90.751**	75.237
Ativos de operações descontinuadas	2	**–**	–	**4.965**	5.523
Total do ativo circulante		**5.052.618**	4.595.118	**5.431.516**	4.733.339
Não circulante					
Aplicação financeira vinculada a empréstimo	9	**1.792**	1.625	**1.792**	1.625
Tributos a recuperar	12	**261.409**	362.447	**356.193**	596.222
Depósitos judiciais	20	**11.549**	42.510	**14.670**	48.613
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.a	**155.499**	71.862	**223.697**	128.379
Outros recebíveis	13	**2.356**	2.356	**2.930**	2.425
Investimentos em controladas	14	**515.637**	242.404	**–**	–
Direito de uso de ativos	17.a	**171.318**	177.913	**181.683**	189.055
Imobilizado	15	**1.166.253**	1.084.460	**1.308.107**	1.089.276
Intangível	16	**360.967**	296.920	**467.247**	330.833
Total do ativo não circulante		**2.646.780**	2.282.497	**2.556.319**	2.386.428
Total do ativo		**7.699.398**	6.877.615	**7.987.835**	7.119.767

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante					
Fornecedores	18	**637.189**	513.893	**672.066**	521.405
Fornecedores a pagar partes relacionadas	29	**3.241.982**	3.464.005	**3.385.656**	3.504.485
Empréstimos e financiamentos	19	**23.188**	23.794	**23.188**	23.794
Passivo de arrendamento	17.b	**66.293**	63.064	**71.183**	67.464
Salários e encargos		**225.760**	173.631	**248.741**	197.213
Tributos a recolher		**44.501**	43.765	**53.233**	51.379
Imposto de renda e contribuição social a pagar	21.c	**–**	30.121	**23.556**	47.571
Dividendos a pagar	23	**174.455**	213.554	**177.231**	213.766
Outras contas a pagar	22	**229.258**	167.509	**308.117**	243.590
Passivos de operações descontinuadas	2	**–**	–	**1.566**	1.216
Total do passivo circulante		**4.642.626**	4.693.336	**4.964.537**	4.871.883
Não circulante					
Fornecedores	18	**16.872**	–	**16.872**	–
Empréstimos e financiamentos	19	**598.642**	316.039	**612.708**	327.039
Passivo de arrendamento	17.b	**103.958**	121.904	**111.970**	126.246
Salários e encargos		**25.056**	15.492	**27.303**	17.986
Provisão para perdas com processos judiciais	20	**298.802**	260.308	**327.812**	304.512
Provisão para investimento – passivo a descoberto	14	**86.349**	–	**–**	–
Outras contas a pagar	22	**12.061**	12.061	**12.061**	12.061
Total do passivo não circulante		**1.141.740**	725.804	**1.108.726**	787.844
Total do passivo		**5.784.366**	5.419.140	**6.073.263**	5.659.727
Patrimônio líquido	23				
Capital social		**385.736**	385.736	**385.736**	385.736
Ajustes de avaliação patrimonial		**14.655**	15.613	**14.655**	15.613
Reservas de lucros		**1.514.641**	1.057.126	**1.514.641**	1.057.126
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		**1.915.032**	1.458.475	**1.915.032**	1.458.475
Participação de não controladores		**–**	–	**(460)**	1.565
Total do patrimônio líquido		**1.915.032**	1.458.475	**1.914.572**	1.460.040
Total do passivo e do patrimônio líquido		**7.699.398**	6.877.615	**7.987.835**	7.119.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Lucro líquido do exercício	**545.714**	850.453	**546.225**	851.179
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão classificados subsequentemente para o resultado:				
Operações no exterior e diferenças cambiais na conversão	**(958)**	4.423	**(958)**	4.423
Resultado abrangente total	**544.756**	854.876	**545.267**	855.602
Resultado abrangente atribuível:				
Acionistas controladores			**544.756**	854.876
Acionistas não controladores			**511**	726
Resultado abrangente total			**545.267**	855.602

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Receita operacional líquida	24	**8.628.826**	7.739.412	**9.160.807**	8.257.569
Custo das vendas	25	**(5.609.568)**	(5.083.247)	**(5.647.346)**	(5.158.930)
Lucro bruto		**3.019.258**	2.656.165	**3.513.461**	3.098.639
Despesas com vendas	25	**(867.401)**	(669.617)	**(1.016.360)**	(772.368)
Despesas gerais e administrativas	25	**(1.754.198)**	(1.441.540)	**(1.928.939)**	(1.639.907)
Outras receitas operacionais, líquidas	26	**29.781**	235.165	**22.714**	234.844
Resultado de equivalência patrimonial	14	**98.358**	94.637	**–**	(308)
Lucro operacional		**525.798**	874.810	**590.876**	920.900
Receitas financeiras	27	**172.258**	287.945	**181.541**	317.673
Despesas financeiras	27	**(154.217)**	(124.832)	**(143.358)**	(133.710)
Resultado financeiro, líquido		**18.041**	163.113	**38.183**	183.963
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**543.839**	1.037.923	**629.059**	1.104.863
Imposto de renda e contribuição social	21.b	**1.875**	(187.470)	**(81.925)**	(252.130)
Lucro líquido do exercício das operações continuadas		**545.714**	850.453	**547.134**	852.733
Operações descontinuadas					
Resultado líquido das operações descontinuadas	2	**–**	–	**(909)**	(1.554)
Lucro líquido do exercício		**545.714**	850.453	**546.225**	851.179
Lucro atribuível à acionistas controladores				**545.714**	850.453
Lucro atribuível à acionistas não controladores				**511**	726
				546.225	851.179
Lucro líquido por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação) (nota explicativa nº 28)				**27,29**	42,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas		**543.839**	1.037.923	**629.059**	1.104.863
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das operações descontinuadas		**–**	–	**(909)**	(1.554)
Ajustes de					
Depreciação e amortização	15 , 16 e 17	**205.344**	124.214	**211.896**	131.052
Baixas de direito de uso e arrendamentos	17	**–**	(1.688)	**–**	(3.828)
(Ganho) perda na alienação de imobilizado e intangível	15 e 16	**8.254**	16.212	**8.283**	16.265
Provisão (reversão) para perdas de créditos estimados do contas a receber	10	**(8.374)**	(566)	**(8.418)**	(781)
(Reversão) provisão para devoluções	10 e 11	**(188)**	(621)	**181**	(1.571)
Provisão (reversão) para obsolescência dos estoques	11	**16.738**	11.429	**53.420**	11.617
Provisão (reversão) para perdas com processos judiciais e depósitos judiciais	20	**132.615**	35.348	**153.560**	38.680
Resultado reconhecido por equivalência patrimonial	14	**(98.358)**	(94.637)	**–**	308
Outras perdas (ganhos) com investimento		**68**	(2.090)	**–**	–
Provisão de juros	19	**17.845**	27.546	**20.911**	20.437
Despesa financeira dos ajustes a valor presente de arrendamento	17	**27.814**	20.177	**29.709**	21.408
Outros		**11.181**	25.791	**(7.274)**	32.107
		856.793	1.199.038	**1.090.418**	1.369.003
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes		**(156.630)**	(172.229)	**(159.894)**	(167.812)
Contas a receber de partes relacionadas		**78.325**	(338.723)	**1.820**	(542.970)
Estoques		**(390.167)**	114.957	**(481.109)**	124.990
Tributos a recuperar		**(160.669)**	(362.697)	**(74.105)**	(371.895)
Outros recebíveis		**(9.835)**	6.648	**(14.286)**	19.028
Depósitos judiciais		**30.961**	10.286	**33.976**	10.174
Fornecedores e outras obrigações		**263.610**	206.020	**277.934**	243.031
Tributos a recolher		**736**	5.055	**1.629**	7.183
Fornecedores a pagar partes relacionadas		**(222.023)**	910.724	**(118.829)**	972.993
Impostos parcelados		**–**	(7.177)	**–**	(7.365)
Caixa gerado pelas operações		**291.101**	1.571.902	**557.554**	1.656.360
Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures	19	**(13.133)**	(30.114)	**(13.133)**	(30.114)
Pagamento de processos judiciais e depósitos judiciais	20	**(107.287)**	(51.149)	**(124.668)**	(55.220)
Imposto de renda e contribuição social pagos	21	**–**	–	**(21.549)**	(16.295)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**170.681**	1.490.639	**398.204**	1.554.731
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	15 e 16	**(331.515)**	(439.048)	**(328.575)**	(439.826)
Aquisição de controlada	1.a e 14	**(335.531)**	(7.841)	**(335.531)**	(7.841)
Adição caixa combinação negócios	1.a	**–**	–	**8.849**	512
Aumento na participação de controlada	14	**(7.897)**	(5.459)	**–**	–
Dividendos recebidos de controladas	14	**254.582**	153.450	**–**	–
Outros investimentos		**–**	(138)	**(3.494)**	1.776
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(420.361)**	(299.036)	**(658.751)**	(445.379)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Aplicação (resgate) financeira vinculada a empréstimo		**(167)**	(80)	**(167)**	(80)
Captação de empréstimos e financiamentos	19	**300.000**	290.000	**300.000**	301.000
Pagamento de passivo de arrendamentos	17	**(102.778)**	(74.835)	**(105.203)**	(81.935)
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	19	**(22.050)**	(242.136)	**(22.050)**	(254.093)
Dividendos pagos	23	**(127.298)**	(917.357)	**(124.734)**	(918.907)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**47.707**	(944.408)	**47.846**	(954.015)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		**(201.973)**	247.195	**(212.701)**	155.337
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8	**598.342**	351.147	**685.048**	529.215
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício das operações descontinuadas	2	**–**	–	**2.315**	2.811
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício das operações continuadas	8	**396.369**	598.342	**472.157**	685.048
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício das operações descontinuadas	1.b	**–**	–	**2.505**	2.315

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido

				Reserva de lucros						
	Nota	**Capital social**	**Ajustes de avaliação patrimonial**	**Reserva de Incentivos fiscais**	**Reserva legal**	**Reserva delucros**	**Total**	**Lucros líquido do exercício**	**Total atribuível aos acionistas controladores**	**Participação de não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Em 31 de dezembro de 2023		**385.736**	**11.190**	**279.653**	**60.888**	**318.102**	**658.643**	**–**	**1.055.569**	**4.898**	**1.060.467**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	850.453	850.453	726	851.179
Outros resultados abrangentes do exercício		–	4.423	–	–	–	–	–	4.423	–	4.423
Destinação do lucro líquido do exercício:											
Transferência para reserva de incentivos fiscais	23.c	–	–	99.383	–	–	99.383	(99.383)	–	–	–
Transferência para reserva legal		–	–	–	16.259	–	16.259	(16.259)	–	–	–
Distribuição de dividendos mínimo obrigatório	23.d	–	–	–	–	–	–	(183.704)	(183.704)	–	(183.704)
Distribuição de dividendos propostos	23.d	–	–	–	–	(268.266)	(268.266)	–	(268.266)	(1.550)	(269.816)
Transferência para reserva de retenção de lucros		–	–	–	–	551.107	551.107	(551.107)	–	–	–
Transações com acionistas não controladores		–	–	–	–	–	–	–	–	(2.509)	(2.509)
Em 31 de dezembro de 2024		**385.736**	**15.613**	**379.036**	**77.147**	**600.943**	**1.057.126**	**–**	**1.458.475**	**1.565**	**1.460.040**
Lucro líquido do exercício		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**545.714**	**545.714**	**511**	**546.225**
Outros resultados abrangentes do exercício		**–**	**(958)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(958)**	**–**	**(958)**
Destinação do lucro líquido do exercício:											
Transferência para reserva de incentivos fiscais	23.c	**–**	**–**	**192.912**	**–**	**–**	**192.912**	**(192.912)**	**–**	**–**	**–**
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	23.d	**–**	**–**	**–**	**–**	**(88.199)**	**(88.199)**	**–**	**(88.199)**	**–**	**(88.199)**
Transferência para reserva de retenção de lucros		**–**	**–**	**–**	**–**	**352.802**	**352.802**	**(352.802)**	**–**	**–**	**–**
Transações com acionistas não controladores		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(2.536)**	**(2.536)**
Em 31 de dezembro de 2025		**385.736**	**14.655**	**571.948**	**77.147**	**865.546**	**1.514.641**	**–**	**1.915.032**	**(460)**	**1.914.572**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto operacional – A EMS S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1964 e que, em conjunto com suas controladas ("Consolidado"), tem por objeto social a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos, próprios e de terceiros, farmacêuticos, alopáticos, alimentícios dietéticos, insumos farmacêuticos e drogas. A sede social da Companhia está localizada na cidade de Hortolândia, estado de São Paulo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo" e individualmente como "entidades do Grupo"). O Grupo está envolvido primariamente na fabricação de produtos farmacêuticos. A Companhia faz parte do Grupo NC (o "Grupo NC"), que é um conglomerado de empresas e está presente no mercado há mais de 50 anos. A Companhia utiliza os recursos administrativos, operacionais, financeiros e tecnológicos do Grupo NC. Parte substancial das operações é efetuada com partes relacionadas. Essas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Aquisição Dermacyd – categoria de sabonete íntimo: Em 27 de abril de 2023, a Companhia em conjunto com a Globe Pharma S.A.R.L. (empresa coligada sob controle de controlador indireto em comum) assinou o contrato de compra da marca Dermacyd, líder no país na categoria de sabonete íntimo. A marca global foi adquirida dentro da estratégia de expandir o seu processo de internacionalização, reposicionar a empresa e ampliar sua participação no segmento de OTC (medicamentos isentos de prescrição). A participação da Companhia na aquisição marca corresponde a 55%, referente aos itens comercializados nacionalmente, e a participação da Globe Pharma corresponde a 45%, referente aos itens comercializados internacionalmente, sob o nome Lactacyd. A transação possui valor total de 66 milhões de euros, envolvendo a aquisição de direito de produção e comercialização da marca contendo 17 itens de higiene, incluindo as que são comercializadas no México, Peru e Argentina sob o nome de Lactacyd. Fazem parte dessa transação certos ativos e passivos, compostos principalmente por estoques, ativos imobilizados detalhados em contrato, contas a receber de clientes, material promocional de vendas, passivos de tributos de vendas gerados após a compra, passivos referentes a devoluções e recolhimentos de produtos, e outros ativos e passivos que possam ser gerados sobre a operação de compra em si. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a transação em 23 de junho de 2023, e em 31 de janeiro de 2024, os novos ativos e passivos foram assumidos pelo grupo. Tais ativos e passivos incluem transferência de titularidade e domínio da marca, licença de know-how de fabricação dos produtos, registro nos órgãos de regulamentação locais ("ANVISA"). Em 31 de janeiro de 2024 a Companhia realizou o pagamento da operação de aquisição no montante de R$198.432 correspondente a 55% da operação, alocado nos intangíveis do Grupo, como Marcas. Aquisição da Vitamine-se pela Companhia: Em 5 de julho de 2024 o Grupo NC anunciou a aquisição da Vitamine-se, startup voltada para a comercialização de vitaminas e suplementos, adquirida através da Companhia. A marca nacional foi adquirida dentro da estratégia de expansão do portfólio do Grupo e ampliar sua participação no segmento de suplemento alimentar (vitaminas e suplementos). A empresa foi adquirida pelo valor de R$13.300, pagos aos antigos acionistas em 18 de julho de 2024: Contraprestação transferida: A tabela a seguir resumo os valores da contraprestação transferida e contraprestação contingente:

Parcela	**Pagamento**	**Valor**
Preço pago	Jun/24	7.841
Aumento de capital – Quitação de instrumentos de mútuo conversível de acordo	Jun/24	5.459
		13.300

Ativos adquiridos e passivos assumidos: O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da Vitamine-se na data da aquisição é apresentado a seguir:

	Valor contábil	**Mais (menos) valia**	**Valor justo reconhecido na aquisição**
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	512	–	512
Contas a receber de clientes	2.154	–	2.154
Estoques	945	168	1.113
Adiantamentos	252	–	252
Impostos a recuperar	31	–	31
Imobilizado	124	–	124
Intangível	–	–	–
Marcas e patentes	76	4.854	4.930
Total do ativo	**4.094**	**5.022**	**9.116**

	Valor contábil	**Mais (menos) valia**	**Valor justo reconhecido na aquisição**
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	19.067	(5.459)	13.608
Fornecedores	2.608	–	2.608
Adiantamento de clients	489	–	489
Obrigações tributárias	1.341	–	1.341
Obrigações trabalhistas	64	–	64
Outras contas a pagar	115	–	115
Partes relacionadas	2.976	–	2.976
Patrimônio líquido			
Capital social	2.307	–	2.307
Aumento de capital	–	5.459	5.459
Reservas de capital	500	–	500
Lucros (prejuízos) acumulados	(22.162)	–	(22.162)
Resultado do período	(3.211)	–	(3.211)
Ajuste a mercado	–	5.022	5.022
Total do passive	**4.094**	**5.022**	**9.116**

O valor justo atribuído foi apurado com base em laudo de avaliação correspondente à aquisição de 100% do capital social da Vitamine-se elaborado por assessores contratados pela Companhia. A operação da compra realizada pela Companhia resultou na geração de um ágio no valor de R$ 25.386, vide nota explicativa nº 14. Aquisição da Newcom Farmaceutica Ltda. pela Companhia: Em 30 de novembro de 2025, a EMS S.A., concluiu a aquisição da totalidade da NEWCOM Farmacêutica Ltda., empresa dedicada à produção de medicamentos e soluções terapêuticas, incluindo soluções de infusão, nutrição clínica (parenteral e enteral) e dispositivos utilizados em ambientes hospitalares de alta complexidade. A aquisição está alinhada à estratégia do Grupo de ampliar sua presença no segmento hospitalar e expandir sua capacidade produtiva no mercado de medicamentos injetáveis. A transação foi realizada mediante pagamento à vista, totalizando R$ 335.532. Contraprestação transferida: A tabela a seguir resumo os valores da contraprestação transferida:

Preço pago	**Pagamento**	**Montantes**
Enterprise Value	nov/25	**335.000**
(+) Caixa ajustado	nov/25	**9.350**
(+/-) Ajuste de capital de giro estimado	nov/25	**(8.818)**
		335.532

Ativos adquiridos e passivos assumidos

	Valor contábil	**Mais valia**	**Valor justo reconhecido na aquisição**
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	8.849	–	8.849
Contas a receber de clientes	1.967	–	1.967
Estoques de produto acabado	88.020	–	88.020
Provisão de baixa do produto acabado	(16.169)	–	(16.169)
Estoques outros	35.991	–	35.991
Tributos a recuperar	1.621	–	1.621
Tributos a recuperar sobre imobilizado	466	–	466
Adiantamentos a empregados	1.399	–	1.399
Despesas antecipadas	5.480	–	5.480
Impostos diferidos	9.692	–	9.692
Imobilizado	77.536	64.691	142.228
Intangível	4	–	4
Direito de uso	2.116	–	2.116
Total do ativo	**216.971**	**64.691**	**281.662**

continua …

… continuação

EMS S.A.

Ativos adquiridos e passivos assumidos:

	Valor contábil	Mais valia	Valor justo reconhecido na aquisição
Passivos			
Fornecedores	1.711	–	1.711
Obrigações fiscais	704	–	704
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	10.874	–	10.874
Provisões diversas	1.318	–	1.318
Arrendamento	2.339	–	2.339
Outras contas a pagar	651	–	651
Patrimônio líquido			
Capital Social	194.891	–	194.891
Lucros (prejuízos) acumulados	(4.143)	–	(4.143)
Resultado do período	8.626	–	8.626
Ajuste a mercado	–	64.691	64.691
Total do passivo e patrimônio líquido	**216.971**	**64.691**	**281.662**

O valor justo atribuído foi apurado com base em laudo de avaliação correspondente à aquisição de 100% do capital social da Nexcom elaborado por assessores contratados pela Companhia. A operação da compra realizada pela Companhia resultou na geração de um ágio no valor de R$ 71.466, vide nota explicativa nº14.

2. Base de consolidação e investimentos em controladas – A Companhia possui participações societárias diretas nas seguintes empresas:

Controladas	Tipo de sociedade	Controle	País	Participação societária 2025	Participação societária 2024
CPM Concessionária Paulista de Medicamentos S.A	S.A.	Direto	Brasil	**99,38%**	99,38%
EMS Sigma Pharma Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	**99,00%**	99,00%
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	**99,00%**	99,00%
Luxbiotech Farmacêutica Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	**99,79%**	99,79%
Xenobrasil Desenvolvimento e Pesquisas sobre Xenotransplante do Brasil Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	**54,00%**	54,00%
Monteresearch SRL	Ltda.	Direto	Itália	**100%**	100%
Rio Bio Pharmaceuticals, LLC	LLC	Direto	Estados Unidos	**100%**	100%
Rio Biofarma Brasil Ltda	Ltda.	Indireto	Brasil	**–**	1,00%
V-SE Comércio e Distribuição de Vitaminas e Suplementos Ltda	Ltda	Direto	Brasil	**100%**	**100%**
Newcom Farmacêutica Ltda.	Ltda	Direto	Brasil	**100%**	–

A seguir apresentamos a estrutura societária do Grupo: CPM (Concessionária Paulista de Medicamentos S.A.) – localizada em Américo Brasiliense/SP, atua na gestão e manutenção da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB) de titularidade da Fundação para o "Remédio Popular" ("FURP"), vinculada à Secretaria do Estado de São Paulo ("SESSP"), por meio de concessão. O objetivo foi ampliar a capacidade do Governo para a produção de medicamentos genéricos. O prazo de concessão é de 15 anos e o início da produção ocorreu em 1º. de agosto de 2015. O Contrato de Concessão estava suspenso desde 1º de janeiro de 2020, limitando as atividades aos serviços necessários à segurança patrimonial e de monitoramento, limpeza e manutenção. Em 12 de agosto de 2022 foi divulgado no Diário Oficial o acordo de rescisão amigável e antecipada do contrato de concessão entre a CPM e a FURP, onde o mesmo foi considerado rescindido em comum acordo na desmobilização da Concessionária que ocorreu no dia 20 de dezembro de 2022 e a assunção, pela FURP, das atividades desenvolvidas pela IFAB. Os valores já faturados relativos a medicamentos fornecidos à SESSP e às atividades finais de desmobilização totalizavam R$74.451, dos quais foram recebidos o montante de R$50.000 em agosto de 2022 de modo a viabilizar o encerramento antecipado do contrato de concessão. Em 31 de março de 2022, a CPM foi classificada como operação descontinuada. Em 30 de novembro de 2022 a CPM realizou a redução de capital no montante de R$31.208, visando o encerramento de suas atividades, com o objetivo de retornar os investimentos realizados por seus acionistas. Os quadros de ativos e passivos de operação descontinuada estão discriminados abaixo e incluem toda a posição patrimonial e de resultados incorridos ao longo de 2025 e 2024, quando aplicável:

Ativo	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	2025	2024
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	**2.505**	2.315	Fornecedores	**9**	48
Contas a receber de partes relacionadas	**75**	76	Passivo de arrendamento	**23**	23
Estoques	**35**	35	Outras contas a pagar	**356**	255
Tributos a recuperar	**–**	128	**Total do passivo circulante**	**388**	326
Total do ativo circulante	**2.615**	2.554			
			Não circulante		
Não circulante			Provisão para perdas com processos judiciais	**1.178**	890
			Total do passivo não circulante	**1.178**	890
Tributos a recuperar	**2.222**	2.808			
Depósitos judiciais	**128**	161			
Total do ativo não circulante	**2.350**	2.969	**Total do passivo**	**1.566**	1.216
Total do ativo	**4.965**	5.523	Capital social	**27.397**	27.397
			Reservas de lucros	**(23.998)**	(23.090)
			Total do patrimônio líquido (i)	**3.399**	4.307
			Total do passivo e do patrimônio líquido	**4.965**	5.523

(i) O saldo de patrimônio líquido foi eliminado no momento da consolidação da empresa. Os resultados e os fluxos de caixa das operações descontinuadas para o semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão demonstradas a seguir:

	2025	2024
Despesas administrativas	**(1.024)**	(1.742)
Outras (despesas) receitas, líquidas	**(137)**	(11)
Prejuízo operacional	**(1.161)**	(1.753)
Resultado financeiro, líquido	**253**	199
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(908)**	(1.554)
Imposto de renda e contribuição social	**–**	–
Prejuízo do exercício	**(908)**	(1.554)

_DFC_CPM	2025	2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(908)**	(1.554)
Ajustes de		
Provisão (reversão) para perdas de créditos estimados do contas a receber	**–**	21.930
Provisão para perda do valor recuperável (impairment)	**–**	2
Provisão para processos judiciais	**288**	(17)
.	**(620)**	20.361
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**–**	(21.930)
Estoques	**–**	(6)
Tributos a recuperar	**1**	(1)
Outros recebíveis	**714**	765
Fornecedores e outras obrigações	**–**	120
Depósitos judiciais	**33**	14
Tributos a recolher	**62**	196
Fornecedores com partes relacionadas	**–**	(15)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**190**	(496)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**190**	(496)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	**2.315**	2.811
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	**2.505**	2.315

EMS Sigma Pharma Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de medicamentos similares em âmbito nacional. Atualmente, possui apenas uma linha de produção, os demais produtos comercializados são adquiridos da controladora para revenda. A partir de novembro 2018 a EMS Sigma passou à condição de embaladora dos produtos fabricados pela Novamed/AM a partir do Regime Especial de Industrialização por Encomenda obtido no Estado de São Paulo e anuído pelo Governo do Amazonas. Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de medicamentos genéricos em âmbito nacional. Atualmente, possui apenas uma linha de produção, os demais produtos comercializados são adquiridos da controladora para revenda. Luxbiotech Farmacêutica Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de dermatocosméticos de última geração em âmbito nacional, e revenda de produtos comercializados adquiridos da controladora. Monteresearch SRL – localizada em Milão na Itália, é um laboratório de pesquisa farmacêutica, especializado no desenvolvimento de drug delivery systems, tecnologias que permitem desenvolver uma nova formulação para que uma droga seja liberada no organismo de forma mais rápida ou lenta, de acordo com a necessidade de médico e paciente e inclusive em concentrações mais seguras. Em 2021 a Monteresearch transferiu sua participação na empresa Globe Pharma aos acionistas majoritários desta investida, encerrando assim sua participação. Rio Bio Pharmaceuticals, LLC – localizada nos Estados Unidos, tem por objeto social o desenvolvimento de atividades farmacêuticas, podendo incluir, entre outras, a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos, próprios e de terceiros; a prestação de serviços administrativos, consultoria /assessoria técnica e documental com ou sem transferência de tecnologia; e a participação em joint ventures ou outras sociedades como quotistas, acionista ou sócia. Xenobrasil Desenvolvimento e Pesquisas sobre Xenotransplante no Brasil Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, constituída em 08 de junho de 2020, tem por objeto a realização de pesquisas, desenvolvimento, inovação, aperfeiçoamento, solidificação e divulgação de técnicas e conhecimentos relacionados à sistematização do método de xenotransplante no Brasil, visando a produção de órgãos adicionais não-humanos geneticamente modificados para transplante em humanos e futura comercialização e exploração das patentes e biotecnologias desenvolvidas. A empresa não possui ainda nenhuma movimentação financeira e portanto, não há saldos a serem consolidados. Rio Biofarma Brasil Ltda. ("RBBL") – localizada em Hortolândia/SP, é uma empresa constituída em 28 de abril de 2021 que tem como objeto social a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos, próprios e de terceiros; a prestação de serviços administrativos, consultoria /assessoria técnica e documental com ou sem transferência de tecnologia. V-SE Comércio e Distribuição de Vitaminas e Suplementos Ltda. (Vitamine-se) – localizada em Hortolândia/SP, é uma empresa que tem como objeto social o comercio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e o comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios. A empresa foi adquirida 05 de julho de 2024 através da EMS na totalidade de 100% de participação societária, e partir de então passou a ser combinada nas informações financeiras intermediárias. Newcom Farmacêutica Ltda. (EMS Anápolis) – localizada em Anápolis/GO. A empresa atua na produção e comercialização de produtos farmacêuticos, cosméticos e materiais médico-odontológicos, além de realizar importação, exportação, reembalagem e serviços relacionados. A empresa foi adquirida em 28 de novembro de 2025 através da EMS na totalidade de 100% de participação societária, e partir de então passou a ser consolidada nas demonstrações financeiras. Movimentações ocorridas durante o exercício de 2024: Em 24 de outubro de 2024, a EMS firmou um contrato de venda da totalidade das 593.500 quotas, representando 1% do capital social da RBBL, para a NC INVESTIMENTOS LTDA. pelo valor de R$31. O pagamento foi realizado à vista na data da assinatura do contrato. Nas demonstrações financeiras individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os seguintes critérios: • Eliminação dos saldos de contas do ativo e passivo, entre as empresas consolidadas; • Eliminação dos investimentos e resultado da equivalência patrimonial nas empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida; • Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; • Eliminação do lucro nos estoques e venda de ativo imobilizado, quando aplicável, oriundo de vendas entre as empresas consolidadas; As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: a) Controladas: Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle e transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial (MEP) desde a data que o controle é adquirido. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis e estimativas da controlada são consistentes com as políticas contábeis e estimativa adotadas pela Companhia. Adicionalmente a controlada segue o mesmo exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de cada ano. A Companhia trata as transações com participações de quotistas não controladores, como transações com proprietários de ativos de suas controladas. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido. b) Transações e participações de quotistas não controladores: A Companhia trata as transações com participações de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de suas controladas. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido. c) Demonstrações financeiras individuais: Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são registradas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos sócios da Controladora. **3. Base de preparação, mensuração e declaração de conformidade –** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP), com base nos pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em real – R$, que é a moeda funcional da Companhia. **4. Uso de estimativas e julgamentos –** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos relevantes são revisados continuadamente. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue: Julgamentos e estimativas relevantes: a) *Realização do Imposto de renda e contribuição social diferidos:* São utilizadas projeções de resultados preparadas pela Administração e aprovadas pelo Comitê Tributário, as quais contêm diversas premissas e julgamentos, objetivando mensurar o potencial de geração de lucros tributáveis futuros que sustentem a realização das bases tributáveis geradoras do imposto de renda e da contribuição social diferidos registrados nas demonstrações financeiras. O lucro tributável futuro real pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o imposto de renda e contribuição social diferidos. b) *Vida útil do ativo imobilizado*: A Companhia e suas controladas reconhecem a depreciação de seu ativo imobilizado com base em vida útil estimada, que é baseada nas suas práticas e experiência prévia e refletem a vida econômica desses ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar em decorrência de diversos fatores. As vidas úteis do imobilizado também afetam os testes de recuperação de seu custo. *Redução dos valores de recuperação dos ativos:* A cada encerramento de exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos intangíveis, imobilizado e direito de uso, avaliando a existência ou não de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. c) *Provisão para realização e obsolescência dos estoques:* A provisão para realização dos estoques é constituída com base na análise dos preços de venda praticados, líquidos dos efeitos de tributos e de despesas fixas incorridas nos esforços de vendas. A provisão para obsolescência é constituída com base na análise individual da idade dos itens em estoque e a probabilidade de seu uso futuro. d) *Provisão para perdas de crédito esperadas:* É constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia e suas controladas para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos vencidos e a vencer, considerando o conceito de perdas esperadas do pronunciamento técnico CPC 48. e) *Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais como descrito na nota explicativa nº 20. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **5. Políticas contábeis materiais –** A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. a) Moeda estrangeira: *Transações e saldos em moeda estrangeira:* Transações em moeda estrangeira são convertidas para Reais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão geralmente são reconhecidas no resultado. *Operações no exterior:* Os ativos e passivos derivados de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes a valor justo de da aquisição, se aplicáveis, são convertidos para Reais utilizando a taxa de câmbio na data de apresentação das demonstrações financeiras. Receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Reais utilizando taxas de câmbio nas datas das transações. Variações cambiais são reconhecidas em outros resultados abrangentes, e apresentadas nos ajustes acumulados de conversão da moeda estrangeira (reserva de conversão) no patrimônio líquido. Quando uma operação no exterior é alienada, de modo que o controle, influência significativa, ou controle compartilhado não mais existem, os valores acumulados em reserva de conversão relacionados àquela operação no exterior são reclassificados para o resultado do exercício como parte do ganho ou perda na alienação. Quando o Grupo aliena apenas parte de sua participação em uma subsidiária que inclui uma operação no exterior, mas mantém controle, a respectiva proporção do valor acumulado é reatribuída a participações não controladoras. Quando o Grupo aliena apenas parte de seu investimento em uma coligada ou joint venture que inclui uma operação no exterior, enquanto mantém influência significativa ou controle compartilhado, a respectiva proporção do valor acumulado é reclassificada para o resultado do exercício. b) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. c) Aplicações financeiras: As aplicações financeiras são compostas por fundos de investimentos com títulos lastreados em títulos privados e públicos, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Em razão da Companhia efetuar aplicação em fundos de investimento de característica multimercado com risco moderado, entende que estes podem sofrer mudança relevante de valor dada a cotação de tais títulos, por isso não atendem os critérios de reconhecimento de Caixa e equivalentes de caixa. d) Contas a receber de clientes: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para perdas de crédito esperadas, constituída com base em análise das contas a receber considerando o critério de perda esperada e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização. e) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na obsolescência ou realização dos estoques. f) Investimentos: Os investimentos mantidos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas são ajustadas, quando aplicável, às políticas contábeis da Companhia. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente ajustados pelo reconhecimento da participação atribuído a Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável. g) Imobilizado: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado, quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas de encerramento dos exercícios e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	2025	2024
Aeronave	**10**	10
Benfeitorias	**25**	25
Edificações	**25**	25
Máquinas	**20**	20
Veículos	**5**	5
Móveis, utensílios e equipamentos	**18**	18

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" nas demonstrações do resultado. h) Intangível: As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – "*impairment":* No fim de cada exercício, a Administração da Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos não serão recuperáveis pelas operações ou por sua alienação. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de estimar o montante de perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável individual de um ativo, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados a cada unidade geradora de caixa ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. O montante recuperável é o maior entre o valor justo (menos os custos na venda) ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do referido ativo. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. j) Instrumentos financeiros – pronunciamento técnico CPC 48: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. *Classificação dos ativos e passivos financeiros:* Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros da Companhia mensurados pelo custo amortizado em 2025 e 2024 são contas a receber de clientes, outras contas a receber e partes relacionadas. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em 2025 e 2024 a Companhia não

continua …

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 11 de Março de 2026

... continuação

EMS S.A.

possui ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Os passivos financeiros da Companhia mensurados pelo custo amortizado em 2025 e 2024 são fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e adiantamento de clientes. *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:* A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. A Companhia sempre reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. Para todos os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. *Baixa de ativos e passivos financeiros*: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. *Compensação de instrumentos financeiros:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. k) Arrendamentos: No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). *Como arrendatário:* No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação do ativo de direito de uso, em anos, é como segue:

	2025	2024
	Controladora e Consolidado	**Controladora e Consolidado**
Terrenos e edificações	**6**	6
Veículos e máquinas	**2**	2
Equipamentos	**1**	1

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo. Segue abaixo taxas de desconto aplicadas:

	Contratos 2025	Contratos 2024
Até um ano	**16,72%**	13,48%
Até dois anos	**16,28%**	14,03%
Até cinco anos	**15,30%**	14,35%
Até dez anos	**15,41%**	14,49%
Até vinte anos	**15,44%**	14,38%
Acima de vinte anos	**15,44%**	14,38%

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:* A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, inferior a 12 meses, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. l) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. m) Provisões: Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Companhia e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo. n) Lucro básico e diluído por ação: Básico: calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas em circulação durante os exercícios apresentados. Diluído: calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação durante os exercícios apresentados. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo no lucro por ação. o) Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio: A distribuição de dividendos e os juros sobre o capital próprio para os acionistas são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, sendo o primeiro com base no estatuto social da Companhia e o segundo conforme aprovação extemporânea. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária. p) Benefícios a empregados: *Benefícios de curto prazo a empregados:* Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de um serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. *Participação nos lucros:* A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). q) CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos de clientes: A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reduzida pelas devoluções de clientes, estornos e outros abatimentos semelhantes. A receita da venda de mercadorias é reconhecida quando todas as condições a seguir são atendidas: • A Companhia transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade das mercadorias. • A Companhia não possui envolvimento administrativo contínuo no nível normalmente associado à propriedade ou controle efetivo sobre as mercadorias vendidas. • O valor da receita puder ser confiavelmente mensurado. • For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia. • Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser confiavelmente mensurados. A receita proveniente da venda de mercadorias é reconhecida quando as mercadorias são entregues e a titularidade/controle é transferida. Os fretes sobre vendas são registrados como despesa de vendas. O pronunciamento técnico traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio do controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O Grupo está no ramo farmacêutico, com o fornecimento de medicamentos genéricos em geral. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos produtos vendidos é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Grupo espera ter direito em troca desses produtos. *Direito de devolução:* O Grupo utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável dado o grande volume de contratos que possuem características semelhantes. O Grupo então aplica os requerimentos do CPC 47 sobre estimativas de contraprestação variável restritas para determinar o valor da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e consequentemente considerada no reconhecimento de receita. Um passivo de restituição é reconhecido para os bens os quais são esperados que sejam devolvidos (valores não incluídos no preço da transação). Um ativo de direito de devolução (e ajuste correspondente ao custo de vendas) também é reconhecido pelo direito de recuperação dos bens junto ao cliente. *Abatimentos por volume:* O Grupo oferece abatimentos por volume de forma retrospectiva para determinados clientes quando a quantidade de produtos adquiridos durante o período excede um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a pagar pelo cliente. O Grupo aplica ou o método do valor mais provável ou o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável em um contrato. O método selecionado que melhor prediz o montante de contraprestação variável é identificado principalmente pelo número de metas de volume de vendas existentes no contrato. r) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de rendimento de depósito bancário de curto prazo, juros de duplicatas a receber, descontos obtidos, variação cambial, e outras receitas financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial, descontos concedidos entre outras despesas financeiras. s) Subvenções governamentais: As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e de que as subvenções serão recebidas. A Companhia possui subvenção governamental representada pelo benefício creditício decorrente do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), concedido em forma de empréstimo subsidiado obtido do Banco Regional de Brasília (BRB). O benefício econômico obtido é contabilizado como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais de acordo com a autorização do programa Pro-DF para liquidação das parcelas e a regularização da subvenção. A Companhia considera as condições e obrigações que tem de observar e cumprir, quando da identificação dos custos a serem confrontados com o benefício econômico obtido. Os efeitos desse cálculo eram registrados no resultado do exercício, na rubrica "Deduções da receita", visto que a origem do empréstimo subsidiado se refere a uma operação de crédito sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) gerado nas importações. Os juros incorridos ao longo do prazo dos empréstimos são registrados como despesa no resultado financeiro. Atualmente apenas aguardamos a autorização para liquidação de algumas parcelas remanescentes para realização da receita diferida. A Companhia, de sua atuação no ramo farmacêutico no Estado de São Paulo, é beneficiária do da lei complementar 160. Em razão da lei, a Companhia goza de benefício, de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na venda de determinados produtos. t) Imposto de renda e contribuição social: A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. i) *Impostos correntes:* A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras nos países onde as subsidiárias da Companhia operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos com vigência na data-base das demonstrações financeiras. ii) *Impostos diferidos:* Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as taxas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados, bem como são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de encerramento de exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada em cada data de balanço e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. iii) *Impactos nas bases do IRPJ e da CSLL decorrentes do benefício governamental do Estado de São Paulo:* A Companhia, em razão de sua atuação no ramo farmacêutico no Estado de São Paulo, de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na venda de determinados produtos. Para fins de apuração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), conforme previsto no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, as subvenções concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seguidos alguns requisitos previstos no presente artigo. Assim, os valores registrados pela Companhia em 2023 e 2022 decorrentes da subvenção governamental, não deverão impactar as bases tributáveis de IRPJ e CSLL, razão pela qual foram excluídos no cálculo do LALUR e do LACS. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. u) Garantias financeiras: Garantias financeiras são contratos que requerem do Grupo pagamentos específicos perante o possuidor da garantia financeira por uma perda incorrida por este quando um devedor específico deixo de fazer o pagamento conforme os termos do instrumento de dívida. Passivos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, que é amortizado durante o prazo do contrato da garantia financeira. O passivo de garantia é subsequentemente contabilizado pelo que for superior entre o valor amortizado e o valor presente do pagamento esperado (quando um pagamento relativo à garantia tornar-se provável). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não reconheceu os valores justos de suas garantias financeiras por julgá-las com baixo risco de crédito por conta do emissor. As operações na qual o Grupo atua como interveniente garantidora estão detalhadas na nota explicativa nº 9 – Gestão de riscos financeiros. v) Demonstração do fluxo de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. O Grupo classifica o recebimento de dividendos como atividade de investimento e não como atividade operacional em consonância a estratégia interna de fluxo de caixa do Grupo. x) ICPC 22/IFRIC 23 – "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro": A IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a entidade determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo e avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda. **6. Novas normas e interpretações – 6.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **6.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* – PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* – MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais dA empresa são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

EMS S.A.

dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. O Grupo não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. **7. Instrumentos financeiros –** As operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras conforme o quadro a seguir:

					Controladora
			2025		**2024**
	Hierarquia	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	**396.369**	**396.369**	598.342	598.342
Aplicação financeira vinculada a empréstimo	Nível 2	**1.792**	**1.792**	1.625	1.625
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 3	**3.444**	**3.444**	2.139	2.139
Custo amortizado					
Contas a receber de clientes	Nível 2	**1.744.731**	**1.744.731**	1.579.031	1.579.031
Contas a receber de partes relacionadas	Nível 2	**646.649**	**646.649**	724.974	724.974
Dividendos a receber	Nível 2	**34.972**	**34.972**	35.679	35.679
Outros recebíveis	Nível 2	**87.247**	**87.247**	77.411	77.411
		2.915.204	**2.915.204**	3.019.201	3.019.201
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	Nível 2	**(654.061)**	**(654.061)**	(513.893)	(513.893)
Fornecedores a pagar partes relacionadas	Nível 2	**(3.241.982)**	**(3.241.982)**	(3.464.005)	(3.464.005)
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	**(621.830)**	**(621.830)**	(339.833)	(339.833)
Passivo de arrendamento	Nível 2	**(170.251)**	**(170.251)**	(184.968)	(184.968)
Dividendos a pagar	Nível 2	**(174.455)**	**(174.455)**	(213.554)	(213.554)
Outras contas a pagar	Nível 2	**(241.319)**	**(241.319)**	(179.570)	(179.570)
		(5.103.898)	**(5.103.898)**	(4.895.823)	(4.895.823)

					Consolidado
			2025		**2024**
	Hierarquia	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	**472.157**	**472.157**	685.048	685.048
Aplicação financeira vinculada a empréstimo	Nível 2	**1.792**	**1.792**	1.625	1.625
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 3	**3.444**	**3.444**	2.139	2.139
Custo amortizado					
Contas a receber de clientes	Nível 2	**1.867.306**	**1.867.306**	1.696.989	1.696.989
Contas a receber de partes relacionadas	Nível 2	**599.602**	**599.602**	601.421	601.421
Outros recebíveis	Nível 2	**93.681**	**93.681**	77.662	77.662
		3.037.982	**3.037.982**	3.064.884	3.064.884
Passivos financeiros					
Fornecedores	Nível 2	**(688.938)**	**(688.938)**	(521.405)	(521.405)
Fornecedores a pagar partes relacionadas	Nível 2	**(3.385.656)**	**(3.385.656)**	(3.504.485)	(3.504.485)
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	**(635.896)**	**(635.896)**	(350.833)	(350.833)
Passivo de arrendamento	Nível 2	**(183.153)**	**(183.153)**	(193.710)	(193.710)
Dividendos a pagar	Nível 2	**(177.231)**	**(177.231)**	(213.766)	(213.766)
Outras contas a pagar	Nível 2	**(320.178)**	**(320.178)**	(255.651)	(255.651)
		(5.391.052)	**(5.391.052)**	(5.039.850)	(5.039.850)

O quadro acima apresenta os ativos financeiros classificados de acordo com o CPC 40 e as novas categorias de mensuração de acordo o CPC 48. O pronunciamento técnico CPC 48 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração. O pronunciamento técnico CPC 48 também define informações observáveis como dados de mercado, obtidos de fontes independentes e informações não observáveis que refletem premissas de mercado. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos. • Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). • Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado. Os seguintes métodos e premissas foram adotados: Mensurados a valor justo por meio do resultado: Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e contas a receber de partes relacionadas estejam próximos de seus valores justos, em virtude do curto prazo das operações realizadas. O valor contábil aproxima-se do seu valor justo em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato. Ativo ou Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado: Os valores registrados contabilmente aproximam-se razoavelmente do valor justo pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. De acordo com sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante sua avaliação potencial. Os principais fatores de risco que afetam as operações da Companhia estão apresentados a seguir: a) Estrutura de gerenciamento de risco: A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, uma vez que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular. b) Riscos de crédito: Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. *Exposição a riscos de crédito*: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Caixa e equivalente de caixa (Nota 8)	**396.369**	598.342	**472.157**	685.048
Contas a receber de clientes (Nota 10)	**1.744.731**	1.579.031	**1.867.306**	1.696.989
Outros recebíveis (Nota 13)	**87.247**	77.411	**93.681**	77.662
Aplicação financeira vinculada a empréstimo (Nota 9)	**1.792**	1.625	**1.792**	1.625
	2.230.139	2.256.409	**2.434.936**	2.461.324

Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Companhia pode incluir referências bancárias. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revistos sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuírem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. c) Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das matérias-primas, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos. i) *Risco de variação cambial:* O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía ativos e passivos em Dólar (USD) nos montantes descritos a seguir, não existindo nenhum instrumento para proteger essa exposição nessa data.

	Controladora				**Consolidado**			
	2025		**2024**		**2025**		**2024**	
	Moeda Estrangeira	**Reais**	**Moeda Estrangeira**	**Reais**	**Moeda Estrangeira**	**Reais**	**Moeda Estrangeira**	**Reais**
Contas a receber de clientes	**1.597**	**8.917**	1.440	8.186	**1.597**	**8.917**	1.449	8.238
Fornecedores (Nota 18)	**(39.227)**	**(202.112)**	(21.869)	(129.849)	**(40.587)**	**(209.603)**	(21.868)	(129.849)
Exposição líquida	**(37.630)**	**(193.195)**	(20.429)	(121.663)	**(38.990)**	**(200.686)**	(20.419)	(121.611)

A seguir estão demonstradas as perdas que teriam sido reconhecidas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de acordo com os seguintes cenários:

a) *Controladora*

							Controladora
Risco	**Tipo**	**Exposição**	**Exposição original (R$)**	**Taxa efetiva em 31/12/2025**	**Valor provável**	**25% Valor**	**50% Valor**
Queda do Dólar	Clientes (Nota 10)	**1.362**	**7.416**	**5,50**	**78**	**(1.795)**	**(3.669)**
Queda do Euro	Clientes (Nota 10)	**235**	**1.501**	**6,47**	**19**	**(361)**	**(741)**
Alta do Dólar	Fornecedores	**(32.654)**	**(175.476)**	**5,50**	**(4.199)**	**(49.118)**	**(94.037)**
Alta do Euro	Fornecedores	**(4.073)**	**(26.549)**	**6,47**	**200**	**(6.387)**	**(12.975)**
Alta do Iene japonês	Fornecedores	**(2.500)**	**(87)**	**0,04**	**(1)**	**(23)**	**(45)**
		(37.630)	**(193.195)**		**(3.903)**	**(57.684)**	**(111.467)**

b) *Consolidado*

							Consolidado
Risco	**Tipo**	**Exposição**	**Exposição original (R$)**	**Taxa efetiva em 31/12/2025**	**Valor provável**	**25% Valor**	**50% Valor**
Queda do Dólar	Clientes (Nota 10)	**1.362**	**7.416**	**5,50**	**78**	**(1.795)**	**(3.669)**
Queda do Euro	Clientes (Nota 10)	**235**	**1.501**	**6,47**	**19**	**(361)**	**(741)**
Alta do Dólar	Fornecedores	**(33.990)**	**(182.819)**	**5,50**	**(4.208)**	**(50.964)**	**(97.721)**
Alta do Euro	Fornecedores	**(4.097)**	**(26.697)**	**6,47**	**193**	**(6.433)**	**(13.059)**
Alta do Iene japonês	Fornecedores	**(2.500)**	**(87)**	**0,04**	**(1)**	**(23)**	**(45)**
		(38.990)	**(200.686)**		**(3.919)**	**(59.576)**	**(115.235)**

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano e do euro para o ano seguinte, conforme cotações obtidas no relatório no website do Banco Central do Brasil – BACEN. Os cenários I e II consideram uma queda do dólar norte-americano e do euro de 25% e de 50%, respectivamente. A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações (CPC 40). c) *Derivativos:* Em 31 de dezembro de 2025, as operações de instrumentos derivativos passivos contratados pelo Grupo tratavam-se de saldos de contratos a termo (NDF), os quais totalizam R$143.300. Os resultados das operações ainda não liquidadas representaram ganho no valor de R$ 3.444. Em 31 de dezembro de 2025 essas operações foram contratadas pela taxa do dólar (USD) com vencimento entre 08 de janeiro de 2025 a 26 de março de 2025. ii) *Risco de taxa de juros*: Decorre da possibilidade de a Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Administração efetuou uma análise de sensibilidade supondo: (i) que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2025 fosse mantido, e (ii) que os respectivos indexadores anuais acumulados nos últimos 12 meses para esta data base, permaneçam estáveis (CDI 14,33%[1] ao ano de 2025), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de R$50.954 na controladora e R$60.431 no consolidado e para os empréstimos e financiamentos seria uma despesa financeira de R$ 7.192 na controladora e consolidado. Caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o valor do resultado financeiro seria impactado em:

a) *Controladora*

							25%		**50%**
Modalidade	**Risco**	**Tipo de taxa**	**Taxa efetiva em 31/12/2025 (% a.a.)**	**Exposição**	**Provável**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**
Aplicações financeiras (*)	Baixa	CDI	14,33%	**355.575**	50.954	17,91	63.692	21,50	76.431
FINEP (Nota 19.c)	Alta	TRL	2,19%	**(240.397)**	(5.262)	2,74	(6.578)	3,28	(7.893)
BNDES (Nota 19.a)	Alta	TLP-IPCA	7,82%	**(24.313)**	(1.901)	9,78	(2.377)	11,73	(2.852)
BNDES (Nota 19.a)	Alta	TJLP	9,07%	**(317)**	(29)	11,34	(36)	13,61	(43)
				90.548	43.762		54.701		65.643

b) *Consolidado*

							25%		**50%**
Modalidade	**Risco**	**Tipo de taxa**	**Taxa efetiva em 31/12/2025 (% a.a.)**	**Exposição**	**Provável**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**
Aplicações financeiras (*)	Baixa	CDI	14,33%	**421.712**	60.431	17,91	75.539	21,50	90.647
FINEP (Nota 19.c)	Alta	TRL	2,19%	**(240.397)**	(5.262)	2,74	(6.578)	3,28	(7.893)
BNDES (Nota 19.a)	Alta	TLP- IPCA	7,82%	**(24.313)**	(1.901)	9,78	(2.377)	11,73	(2.852)
BNDES (Nota 19.a)	Alta	TJLP	9,07%	**(317)**	(29)	11,34	(36)	13,61	(43)
				156.685	53.239		66.548		79.859

(*) Montante resultante da soma dos saldos de aplicações financeiras evidenciados nas notas explicativas 8 e 9. d) Risco de liquidez: Na gestão do risco de liquidez a Companhia monitora e mantém um nível de caixa e equivalentes de caixa adequado para financiar as operações da Companhia e mitigar os efeitos das flutuações nos fluxos de caixa. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base na taxa de juros no encerramento do exercício.

					Controladora
	Fluxo de caixa	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2025					
Fornecedores e outras contas a pagar	**(895.380)**	**(883.319)**	**(12.061)**	**–**	**–**
Fornecedores a pagar partes relacionadas	**(3.241.982)**	**(3.241.982)**	**–**	**–**	**–**
Empréstimos e financiamentos	**(747.472)**	**(40.523)**	**(44.212)**	**(235.256)**	**(427.480)**
Passivo de arrendamentos	**(217.453)**	**(86.171)**	**(80.815)**	**(50.467)**	**–**
Dividendos a pagar	**(174.455)**	**(174.455)**	**–**	**–**	**–**
Posição líquida	**(5.276.741)**	**(4.426.450)**	**(137.088)**	**(285.723)**	**(427.480)**

					Consolidado
	Fluxo de caixa	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2025					
Fornecedores e outras contas a pagar	**(1.009.116)**	**(997.055)**	**(12.061)**	**–**	**–**
Fornecedores a pagar partes relacionadas	**(3.385.656)**	**(3.385.656)**	**–**	**–**	**–**
Empréstimos e financiamentos	**(766.278)**	**(40.523)**	**(63.018)**	**(235.256)**	**(427.480)**
Passivo de arrendamentos	**(230.878)**	**(92.250)**	**(85.129)**	**(53.499)**	**–**
Dividendos a pagar	**(177.231)**	**(177.231)**	**–**	**–**	**–**
Posição líquida	**(5.569.159)**	**(4.692.715)**	**(160.208)**	**(288.755)**	**(427.480)**

8. Caixa e equivalentes de caixa	**Controladora**		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Banco	**42.586**	40.457	**52.237**	50.921
Aplicações financeiras – Nota 7.c.ii	**353.783**	557.885	**419.920**	634.127
	396.369	598.342	**472.157**	685.048

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e tem como contraparte instituições financeiras nacionais, cujas taxas de rendimentos estão atreladas ao CDI. O percentual do CDI é de 80% a 100% na controladora e 60% a 100% no consolidado em 2025 (80% a 100% na controladora e 60% a 100% no consolidado em 2024).

9. Aplicação financeira vinculada a empréstimo (controladora e consolidado)	**2025**	**2024**
Aplicação financeira vinculada a garantia de financiamento – Nota 7.c.ii	**1.792**	1.625
	1.792	1.625

A aplicação financeira classificada no não circulante no valor de R$1.792 (R$1.625 em 2024) efetuada no Banco de Brasília, trata-se de garantia do financiamento de ICMS concedido à Companhia à título de subvenção governamental. O montante somente poderá ser utilizado para a quitação total das parcelas finais do financiamento.

10. Contas a receber de clientes	**Controladora**		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Contas a receber de clientes	**1.753.140**	1.596.510	**1.877.625**	1.715.764
(-) Provisão para perda esperada de crédito	**(548)**	(8.922)	**(1.143)**	(9.561)
(-) Provisão para devolução	**(7.861)**	(8.557)	**(9.176)**	(9.214)
Contas a receber de clientes, líquidas	**1.744.731**	1.579.031	**1.867.306**	1.696.989

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes encontram-se em aberto:

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
A vencer	**1.614.028**	1.467.976	**1.727.628**	1.565.891
Vencidos:				
A menos de três meses	**110.313**	94.289	**118.757**	104.762
De três a seis meses	**12.325**	22.523	**13.419**	31.932
De seis meses a doze meses	**8.607**	9.729	**9.268**	10.834
Acima um ano	**7.867**	1.993	**8.553**	2.345
	1.753.140	1.596.510	**1.877.625**	1.715.764

As contas a receber de clientes são denominadas nas seguintes moedas:

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Reais	**1.744.223**	1.588.324	**1.868.708**	1.707.526
Euro (Nota 7.c.i)	**1.501**	1.521	**1.501**	1.521
Dólares americanos (Nota 7.c.i)	**7.416**	6.665	**7.416**	6.717
	1.753.140	1.596.510	**1.877.625**	1.715.764

As movimentações das provisões estão demonstradas a seguir:

				Controladora
	Provisão para perdas esperadas		**Provisão para devolução**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Saldo Inicial	**(8.922)**	(9.488)	**(8.557)**	(10.266)
Reversão/(constituição) de provisão	**8.374**	566	**696**	1.709
Saldo final	**(548)**	(8.922)	**(7.861)**	(8.557)

				Consolidado
	Provisão para perdas esperadas		**Provisão para devolução**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Saldo Inicial	**(9.561)**	(10.342)	**(9.214)**	(12.428)
Reversão/(constituição) de provisão	**8.418**	781	**38**	3.214
Saldo final	**(1.143)**	(9.561)	**(9.176)**	(9.214)

11. Estoques	**Controladora**		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Produtos acabados	**912.032**	687.535	**1.094.374**	723.384
Matéria-prima	**364.589**	307.196	**397.882**	310.499
Produtos em elaboração	**105.590**	76.026	**105.573**	76.409
Material de embalagem e outros	**135.861**	139.714	**163.087**	146.101
Importações em andamento	**128.056**	40.712	**135.081**	40.713
Adiantamento a fornecedores	**5.994**	10.772	**5.994**	10.785
Provisão para obsolescência	**(86.413)**	(69.675)	**(128.136)**	(74.716)
Provisão para devolução	**4.173**	4.681	**4.703**	4.922
	1.569.882	1.196.961	**1.778.558**	1.238.097

As movimentações das provisões estão demonstradas a seguir:

				Controladora
	Provisão para perdas esperadas		**Provisão para devolução**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Saldo inicial	**(69.675)**	(58.246)	**4.681**	5.769
Reversão/ (constituição) de provisão	**(16.738)**	(11.429)	**(508)**	(1.088)
Saldo final	**(86.413)**	(69.675)	**4.173**	4.681

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

… continuação

EMS S.A.

	Provisão para perdas esperadas		Consolidado Provisão para devolução	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	**(74.716)**	(63.099)	**4.922**	6.565
Reversão/ (constituição) de provisão	**(53.420)**	(11.617)	**(219)**	(1.643)
Saldo final	**(128.136)**	(74.716)	**4.703**	4.922

Os critérios utilizados para a constituição da provisão para obsolescência estão detalhados na nota explicativa 4.d.

12. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ e CSLL	**55.451**	37.322	**60.608**	41.680
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	**261.677**	103.113	**385.031**	233.495
Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	**167.957**	60.336	**176.000**	72.244
ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (a)	**331.480**	521.242	**332.010**	653.521
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	**5.651**	2.042	**5.945**	2.418
Outros	**10.874**	21.329	**11.332**	21.749
	833.090	745.384	**970.926**	1.025.107
Circulante	**571.681**	382.937	**614.733**	428.885
Não circulante	**261.409**	362.447	**356.193**	596.222

(a) No ano de 2007, as empresas EMS, EMS Sigma, Legrand e Luxbiotech (conjuntamente denominadas "empresas") distribuíram Mandado de Segurança objetivando a exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS. Em maio de 2019, obteve sentença favorável em grau recursal (STF). No mesmo ato, ocorreu o trânsito em julgado do processo. Diante disto, as empresas citadas acima procederam com o levantamento dos respectivos valores a partir do ano de 2006. Em 2024, as empresas mencionadas acima com base na opinião e laudo preparado por seus assessores, mensurou os valores complementares e registrou o montante de R$409.141, sendo R$242.344 referente ao PIS e a COFINS, registrado em outras receitas operacionais (vide nota nº 23), e R$166.797 referente a juros e atualização monetária, registrados em receitas financeiras (vide nota nº 24), para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. Em 2025 foi reconhecido R$137.234, sendo R$66.377 referente ao PIS e a COFINS, registrado em outras receitas operacionais (vide nota nº 23), e R$70,857 referente a juros e atualização monetária.

13. Outros recebíveis

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamento a fornecedores	**4.262**	10.871	**4.468**	11.044
Adiantamento a funcionários	**28.699**	20.372	**31.215**	21.537
Antecipação de seguros	**6.968**	4.691	**7.027**	4.759
Antecipação de despesas com mídia institucional	**31.670**	20.371	**32.291**	20.371
Outros	**15.648**	21.106	**18.680**	19.951
	87.247	77.411	**93.681**	77.662
Circulante	**84.891**	75.055	**90.751**	75.237
Não circulante	2.356	2.356	**2.930**	2.425

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas:

	EMS Sigma		Legrand		Luxbiotech		Monteresearch		Rio Bio Pharmaceuticals		CPM		Vitamine-se		Newcom	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Circulante																
Ativo	**46.911**	50.035	**78.175**	384.424	**206.627**	133.170	**9.957**	15.024	**1.445**	1.445	**2.505**	2.554	**14.525**	3.013	**129.474**	–
Passivo	**(106.143)**	(139.003)	**(198.977)**	(261.839)	**(45.703)**	(33.496)	**(4.923)**	(3.905)	**–**	–	**(301)**	(239)	**(6.267)**	(922)	**(24.844)**	–
Circulante líquido	**(59.232)**	(88.968)	**(120.802)**	122.585	**160.924**	99.674	**5.034**	11.119	**1.445**	1.445	**2.204**	2.315	**8.258**	2.091	**104.630**	–
Não circulante																
Ativo não circulante	**85.864**	239.330	**44.208**	50.763	**24.937**	22.764	**4.129**	2.956	**–**	–	**2.460**	2.969	**223**	252	**87.979**	–
Passivo não circulante	**(5.374)**	(9.153)	**(10.626)**	(18.135)	**(53.783)**	(56.231)	**–**	–	**–**	–	**(1.266)**	(978)	**(14.065)**	(16.735)	**(4.715)**	–
Não circulante líquido	**80.490**	230.177	**33.582**	32.628	**(28.846)**	(33.467)	**4.129**	2.956	**–**	–	**1.194**	1.991	**(13.842)**	(16.483)	**83.264**	–
Patrimônio líquido	**21.258**	141.209	**(87.220)**	155.213	**132.078**	66.207	**9.163**	14.075	**1.445**	1.445	**3.398**	4.306	**(5.584)**	(14.392)	**187.894**	–

	EMS Sigma		Legrand		Luxbiotech		Monteresearch		CPM		Vitamine-se		Newcom	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Resultado														
Receitas	412.340	404.126	173.850	187.255	340.262	232.004	17.342	16.483	–	–	12.778	1.878	4.113	–
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	201.380	186.023	(83.735)	(60.068)	84.024	38.816	(4.080)	(1.147)	(909)	(1.554)	586	3.289	(14.597)	–
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(64.891)	(62.416)	(3.698)	9.032	(18.153)	(11.103)	–	–	–	–	(174)	(173)	3.117	–
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**136.489**	**123.607**	**(87.433)**	**(51.036)**	**65.871**	**27.713**	**(4.080)**	**(1.147)**	**(909)**	**(1.554)**	**412**	**3.116**	(11.480)	**–**

14. Investimentos e provisão para perda em controladas

a) Saldos e movimentação dos investimentos (controladora)

	EMS Sigma	Legrand	CPM	Montere-search	Rio Biophar-maceuticals	Luxbiotech	Vita-mine-se	Newcom
Em 31 de dezembro de 2025								
Número de ações/cotas representativas do capital social	**7.662.451**	**136.464**	**64.205.000**	**90.000**		**97.516.851**		**194.890.877**
Capital social	**7.740**	**138**	**27.397**	**9.258**	**68.661**	**27.606**	**16.162**	**194.891**
Lucro (prejuízo) do exercício	**136.489**	**(87.433)**	**(909)**	**(4.080)**	**–**	**65.871**	**412**	**(11.480)**
Participação no capital social – %	**99,0%**	**99,0%**	**99,4%**	**100,0%**	**100,0%**	**99,96%**	**100,0%**	**100,0%**
Patrimônio líquido da controlada	**21.258**	**(87.220)**	**3.398**	**9.163**	**1.445**	**132.078**	**(5.184)**	**400**

	EMS Sigma	Legrand	CPM	Montere-search	Rio Biophar-maceuticals	Lux-biotech	Vita-mine-se	Newcom	Total de Investi-mentos
Saldo final do investimento em 31 de dezembro de 2023	17.424	209.215	11.786	9.016	1.445	38.481	–	–	287.367
Aquisição de controlada	–	–	–	–	–	–	7.841	–	7.841
Dividendos propostos pela controlada	–	(153.450)	–	–	–	–	–	–	(153.450)
Aumento de capital social	–	–	–	–	–	–	5.459	–	5.459
Redução de capital social	–	–	(5.964)	–	–	–	–	–	(5.964)
Conversão de operação no exterior	–	–	–	4.423	–	–	–	–	4.423
Baixa do investimento (a)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Resultado de equivalência patrimonial	122.371	(55.555)	(1.543)	(1.146)	–	27.702	3.116	–	94.945
Outros	–	–	–	1.782	–	–	–	–	1.782
Saldo final do investimento em 31 de dezembro de 2024	139.795	210	4.279	14.075	1.445	66.183	16.416	–	242.403
Aquisição de controlada	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**335.531**	**335.531**
Dividendos propostos pela controlada	**(253.874)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(253.874)**
Aumento de capital social	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**7.897**	**–**	**7.897**
Conversão de operação no exterior	**–**	**–**	**–**	**(958)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(958)**
Baixa do investimento	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(68)**	**–**	**(68)**
Resultado de equivalência patrimonial	**135.124**	**(86.559)**	**(903)**	**(4.080)**	**–**	**65.844**	**412**	**(11.480)**	**98.358**
Saldo final do investimento em 31 de dezembro de 2025	**21.045**	**(86.349)**	**3.376**	**9.037**	**1.445**	**132.027**	**24.657**	**324.051**	**429.289**
								Total do Investimento	**515.638**
								Total do passivo a descoberto	**(86.349)**

(a) Refere-se a venda da RBBL para a NC INVESTIMENTOS LTDA. Vide nota explicativa nº 2.

15. Imobilizado

	Terrenos e edificações	Veículos e máquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Obras em andamento	Aeronave	Controladora Total
Em 31 de dezembro de 2023	281.216	428.953	31.010	121.607	150.423	1.013.209
Aquisições	31	546	16.119	126.944	–	143.640
Baixas	–	(615)	(1.316)	(16.113)	–	(18.044)
Baixas (depreciação)	–	590	1.242	–	–	1.832
Transferências	17.902	70.399	14.838	(107.544)	–	(4.405)
Depreciação	(5.615)	(25.347)	(5.825)	–	(14.985)	(51.772)
Saldo contábil, líquido	293.534	474.526	56.068	124.894	135.438	1.084.460
Em 31 de dezembro de 2024						
Custo	376.782	732.747	96.238	124.894	231.715	1.562.376
Depreciação acumulada	(83.248)	(258.221)	(40.170)	–	(96.277)	(477.916)
	293.534	474.526	56.068	124.894	135.438	1.084.460
Em 31 de dezembro de 2024	**293.534**	**474.526**	**56.068**	**124.894**	**135.438**	**1.084.460**
Aquisições (a)	**17.066**	**7.646**	**2.640**	**144.697**	**80.367**	**252.416**
Baixas	**(1)**	**(1.077)**	**(8.325)**	**–**	**–**	**(9.403)**
Baixas (depreciação)	**1**	**944**	**206**	**–**	**–**	**1.151**
Créditos extemporâneos	**(16.605)**	**(22.021)**	**(294)**	**–**		**(38.920)**
Transferências	**5.829**	**8.703**	**7.859**	**(22.391)**	**–**	**–**
Depreciação	**(28.709)**	**(59.582)**	**(9.339)**	**–**	**(25.821)**	**(123.451)**
Saldo contábil, líquido	**271.115**	**409.139**	**48.815**	**247.200**	**189.984**	**1.166.253**
Em 31 de dezembro de 2025						
Custo	**383.072**	**726.942**	**98.324**	**247.200**	**312.082**	**1.767.620**
Depreciação acumulada	**(111.957)**	**(317.803)**	**(49.509)**	**–**	**(122.098)**	**(601.367)**
	271.115	**409.139**	**48.815**	**247.200**	**189.984**	**1.166.253**

(a) Do montante total, R$64.691 refere-se a aquisição da Newcom, conforme mencionado em nota 1.a.

	Terrenos e edificações	Veículos e máquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Obras em andamento	Aeronave	Consolidado Total
Em 31 de dezembro de 2023	285.699	428.627	31.200	121.345	150.450	1.017.321
Aquisições	31	546	16.159	127.933	–	144.669
Baixas	–	(615)	(1.521)	(16.158)	–	(18.294)
Baixas depreciação	–	590	1.439	–	–	2.029
Transferências	17.902	70.510	14.838	(107.655)	–	(4.405)
Depreciação	(5.456)	(25.517)	(6.062)	–	(15.009)	(52.044)
Saldo contábil, líquido	298.176	474.141	56.053	125.465	135.441	1.089.276
Em 31 de dezembro de 2024						
Custo	382.551	740.137	100.799	125.465	231.715	1.580.667
Depreciação acumulada	(84.375)	(265.996)	(44.746)	–	(96.274)	(491.391)
	298.176	474.141	56.053	125.465	135.441	1.089.276
Em 31 de dezembro de 2024	298.176	474.141	56.053	125.465	135.441	1.089.276
Aquisições (a)	**56.287**	**34.083**	**74.790**	**144.568**	**80.367**	**390.095**
Baixas	**(1)**	**(1.079)**	**(8.357)**	**–**	**–**	**(9.437)**
Baixas (depreciação)	**1**	**945**	**208**	**–**	**–**	**1.154**
Créditos extemporâneos	**(16.614)**	**(22.022)**	**(294)**	**–**		**(38.930)**
Transferências	**5.829**	**8.702**	**7.859**	**(22.390)**	**–**	**–**
Depreciação	**(28.914)**	**(59.791)**	**(9.487)**	**–**	**(25.859)**	**(124.051)**
Saldo contábil, líquido	**314.764**	**434.979**	**120.771**	**247.643**	**189.949**	**1.308.107**
Em 31 de dezembro de 2025						
Custo	**428.053**	**760.766**	**175.004**	**247.643**	**312.082**	**1.923.549**
Depreciação acumulada	**(113.289)**	**(325.787)**	**(54.233)**	**–**	**(122.133)**	**(615.442)**
	314.764	**434.979**	**120.771**	**247.643**	**189.949**	**1.308.107**

(a) Do montante total, R$64.691 e R$ 77.350 referem-se à aquisição da Newcom conforme mencionado em nota 1.a. Em 31 de dezembro de 2025 a Administração do Grupo avaliou e concluiu que não há nenhum indicativo que levasse à necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis.

16. Intangível – Controladora

	Software	Marcas e Patentes	Ativos em andamento	Outros ativos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	4.414	7.673	–	2.301	14.388
Aquisições (a)	57	203.783	91.568	–	295.408
Transferências	2.103	2.302	–	–	4.405
Depreciação	(4.093)	(12.925)	–	(263)	(17.281)
Saldo contábil, líquido	2.481	200.833	91.568	2.038	296.920
Em 31 de dezembro de 2024					
Custo	23.343	231.875	91.568	17.407	364.193
Depreciação acumulada	(20.862)	(31.042)	–	(15.369)	(67.273)
	2.481	200.833	91.568	2.038	296.920
Em 31 de dezembro de 2024	**2.481**	**200.833**	**91.568**	**2.038**	**296.920**
Aquisições	**–**	**6.127**	**72.972**	**–**	**79.099**
Transferências	**74.564**	**36.807**	**(111.371)**	**–**	**–**
Depreciação	**(2.405)**	**(12.646)**	**–**	**–**	**(15.051)**
Saldo contábil, líquido	**74.640**	**231.121**	**53.168**	**2.038**	**360.967**
Em 31 de dezembro de 2025					
Custo	**97.907**	**274.809**	**53.168**	**17.407**	**443.291**
Depreciação acumulada	**(23.270)**	**(43.688)**	**–**	**(15.369)**	**(82.324)**
	74.640	**231.121**	**53.168**	**2.038**	**360.967**

Consolidado

	Ágio	Mais valia de marcas	Software	Marcas e Patentes	Ativos em andamento	Outros ativos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	–	–	4.712	11.465	–	2.301	18.478
Aquisições (a)	25.386	5.022	57	203.565	91.568	–	325.598
Transferências	–	–	2.103	2.302	–	–	4.405
Depreciação	–	–	(3.976)	(13.409)	–	(263)	(17.648)
Saldo contábil, líquido	25.386	5.022	2.896	203.923	91.568	2.038	330.833
Em 31 de dezembro de 2024							
Custo	25.386	5.022	23.878	274.445	91.568	17.462	407.353
Depreciação acumulada	–	–	(20.982)	(40.114)	–	(15.424)	(76.520)
	25.386	5.022	2.896	234.331	91.568	2.038	330.833
Em 31 de dezembro de 2024	**25.386**	**5.022**	**2.896**	**203.923**	**91.568**	**2.038**	**330.833**
Aquisições (b)	**71.466**	**–**	**–**	**6.127**	**74.357**	**–**	**151.950**
Transferências	**–**	**–**	**74.692**	**36.807**	**(111.499)**	**–**	**–**
Depreciação	**–**	**–**	**(2.424)**	**(13.113)**	**–**	**–**	**(15.536)**
Saldo contábil, líquido	**96.852**	**5.022**	**75.164**	**233.744**	**54.426**	**2.038**	**467.247**
Em 31 de dezembro de 2025							
Custo	**96.852**	**5.022**	**98.570**	**286.971**	**54.426**	**17.462**	**559.303**
Depreciação acumulada	**–**	**–**	**(23.406)**	**(53.227)**	**–**	**(15.424)**	**(92.056)**
	96.852	**5.022**	**75.164**	**233.744**	**54.426**	**2.038**	**467.247**

(a) Do montante total, R$197.506 refere-se a aquisição da Marca Dermacyd, conforme mencionado em nota 1.a. (b) Corresponde à aquisição da Newcom conforme detalhado na nota 1.a

17. Direito de uso de ativos e passivo de arrendamento – a) Direito de uso de ativos

Controladora	Terrenos e edificações	Veículos e máquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023				
Saldo inicial	88.333	51.464	2.124	141.921
Adições e remensurações	5.546	85.131	466	91.143
Depreciação/ amortização	(15.849)	(37.223)	(2.079)	(55.151)
Em 31 de dezembro de 2024	78.030	99.372	511	177.913
Custo	141.668	238.408	7.663	398.096
Depreciação acumulada	(63.638)	(139.036)	(7.152)	(220.183)
Saldo contábil, líquido	78.030	99.372	511	177.913
Em 31 de dezembro de 2024				
Saldo inicial	78.030	99.372	511	177.913
Aquisições e remensurações	25.620	19.503	15.125	60.247
Depreciação	(7.481)	(55.629)	(3.731)	(66.842)
Saldo contábil, líquido	96.169	63.245	11.905	171.318
	78.030	99.372	511	177.913
Em 31 de dezembro de 2025				
Custo	167.288	257.911	22.788	447.986
Depreciação acumulada	(71.119)	(194.665)	(10.883)	(276.668)
Saldo contábil, líquido	96.169	63.245	11.905	171.318

Consolidado	Terrenos e edificações	Veículos e máquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023				
Saldo inicial	91.411	58.874	2.292	152.577
Aquisições e remensurações	6.539	92.198	466	99.203
Baixas	(517)	(847)	(1)	(1.365)
Depreciação	(16.785)	(42.460)	(2.115)	(61.360)
Saldo contábil, líquido	80.648	107.765	642	189.055
Em 31 de dezembro de 2024				
Custo	**148.234**	**268.314**	**8.831**	**435.736**
Depreciação acumulada	**(67.586)**	**(160.549)**	**(8.189)**	**(246.681)**
Saldo contábil, líquido	**80.648**	**107.765**	**642**	**189.055**
Em 31 de dezembro de 2024				
Saldo inicial	**80.648**	**107.765**	**642**	**189.055**
Aquisições e remensurações	**29.656**	**19.998**	**15.283**	**64.937**
Depreciação	**(8.137)**	**(60.278)**	**(3.894)**	**(72.309)**
Saldo contábil, líquido	**102.167**	**67.485**	**12.031**	**181.683**
Em 31 de dezembro de 2025				
Custo	**177.890**	**288.312**	**24.114**	**490.316**
Depreciação acumulada	**(75.723)**	**(220.827)**	**(12.083)**	**(308.633)**
Saldo contábil, líquido	**102.167**	**67.485**	**12.031**	**181.683**

b) Passivos de arrendamentos

Controladora	Terrenos e edificações	Veículos e máquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	100.972	46.959	2.240	150.171
Aquisições e remensuração	5.546	85.131	466	91.143
Juros incorridos	11.104	8.836	237	20.177
Baixa	–	(1.688)	–	(1.688)
Pagamentos	(24.478)	(48.012)	(2.345)	(74.835)
Em 31 de dezembro de 2024	93.144	91.226	598	184.968
Aquisições e remesurações	**25.620**	**19.503**	**15.125**	**60.247**
Juros incorridos	**13.700**	**12.854**	**1.260**	**27.814**
Pagamentos	**(44.233)**	**(54.380)**	**(4.165)**	**(102.778)**
Em 31 de dezembro de 2025	**88.231**	**69.203**	**12.818**	**170.251**
Circulante				**66.293**
Não Circulante				**103.958**
				170.251

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

… continuação

EMS S.A.

Consolidado	Terrenos e edificações	Veículos e máquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	104.534	52.688	3.005	160.227
Aquisições e remensurações	6.539	92.198	466	99.203
Juros incorridos	11.296	9.872	240	21.408
Baixa	(623)	(4.567)	(3)	(5.193)
Pagamentos	(25.586)	(53.961)	(2.388)	(81.935)
Em 31 de dezembro de 2024	96.160	96.230	1.320	193.710
Aquisições e remesurações	**29.656**	**19.998**	**15.283**	**64.937**
Juros incorridos	**14.455**	**13.945**	**1.308**	**29.709**
Pagamentos	**(47.156)**	**(56.086)**	**(1.961)**	**(105.203)**
Em 31 de dezembro de 2025	**93.115**	**74.087**	**15.950**	**183.153**
Circulante				**71.183**
Não Circulante				**111.970**
				183.153

(a) O grupo possui contratos de arrendamento firmados com partes relacionadas, conforme consta na abertura dos saldos na nota 29 que em 31 de dezembro de 2025 totalizavam R$ 96.169 (R$ 78.030 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R$ 98.216 (R$ 78.440 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado. Em 31 de dezembro de 2025, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2026	**66.293**	**71.183**
2027	**35.034**	**36.888**
2028	**25.200**	**26.492**
Acima de 2029	**43.724**	**48.590**
	170.251	**183.153**

18. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores estrangeiros (Nota 7.c.i)	**202.112**	136.488	**209.603**	137.185
Fornecedores nacionais	**308.747**	234.645	**331.488**	238.258
Fornecedores nacionais (risco sacado) (i)	**31.982**	81.584	**32.028**	81.592
Fornecedores de serviços	**111.220**	61.176	**115.819**	64.370
	654.061	513.893	**688.938**	521.405
Circulante	**637.289**	513.893	**672.066**	521.405
Não Circulante	**16.872**	–	**16.872**	–
	654.061	513.893	**688.938**	521.405

(i) O Grupo possibilita que seus fornecedores, mediante assinatura de termos de adesão, antecipem seus recebíveis com um desconto sobre o valor de face. Essa operação pode ser feita, conforme opção do fornecedor, através de convênios com instituições financeiras. Nesses convênios, conforme acordado, as instituições financeiras antecipam um determinado montante para o fornecedor e recebem, na data de vencimento diretamente pela empresa o montante devido. A decisão de aderir a essa operação é única e exclusivamente do fornecedor. O convênio não altera as características das condições comerciais, prazos e preços anteriormente estabelecidos entre a Empresa e seu fornecedor, e, por este motivo, os saldos a pagar foram mantidos na rubrica "fornecedores". Nessa operação, o fornecedor opta por antecipar sua operação com intermédio da empresa podendo assim reduzir os seus custos financeiros, pois a instituição financeira leva em consideração o risco de crédito do Grupo (o comprador). Essa operação não incorre em despesas financeiras ao Grupo, e o montante da operação foi realizado integralmente com o Banco Itaú S/A.

Os fornecedores são denominadas nas seguintes moedas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Reais	258.092	234.645	280.718	238.258
Iene japonês (nota 7)	87	–	87	–
Euro (nota 7)	26.549	22.722	26.697	22.722
Dólares americanos (nota 7)	175.476	107.127	182.819	107.127
	460.204	**364.494**	**490.321**	**368.107**

19. Empréstimos e financiamentos

			Controladora	
	Taxa de juros	Vencimento	2025	2024
FINEP (a)	TR + 2,30% a.a.	Julho/40	**240.397**	140.187
BNDES (b)	(b)	Março/26 à Novembro/35	**379.976**	198.188
Banco Regional de Brasília – financiamento do ICMS (c)	25% do INPC	Dezembro/31	**1.458**	1.458
			621.830	339.833
Circulante			**23.188**	23.794
Não Circulante			**598.642**	316.039
			621.830	339.833

			Consolidado	
	Taxa de juros	Vencimento	2025	2024
FINEP (a)	TR + 2,30% a.a.	Julho/40	**240.397**	140.187
BNDES (b)	(b)	Março/26 à Novembro/35	**379.976**	198.188
Banco Regional de Brasília – financiamento do ICMS (c)	25% do INPC	Dezembro/31	**1.458**	1.458
Notas Comerciais (d)	DI + 5% a.a.	Julho/27	**14.065**	11.000
			635.896	350.833
Circulante			**23.188**	23.794
Não Circulante			**612.708**	327.039
			635.896	350.833

(a) FINEP – Plano Estratégico de Inovação 2024: financiamento contratado em junho de 2024 no montante de R$ 400.000 para a execução do Plano Estratégico de Inovação (PEI) da companhia. A remuneração é composta por TR acrescida de spread de 2,30% ao ano, com carência de 48 meses, amortização mensal em 145 parcelas, e vencimento em julho de 2040. Os desembolsos ocorrem de forma parcelada, vinculados ao plano de execução e cronograma orçamentário aprovado pela Finep. A operação registra saldo de R$ 240.000 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 140.000 em 31 de dezembro de 2024). (b) O saldo refere-se a empréstimos obtidos junto ao BNDES, conforme demonstrado abaixo: BNDES – Expansão PD&I EMS: financiamento contratado em outubro de 2025 no valor de R$ 107.642 para a ampliação do centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Hortolândia/SP. A remuneração é composta por TR acrescida de 2,70% ao ano, com carência de 24 meses, amortização mensal em 96 parcelas, e vencimento em novembro de 2035. O crédito é disponibilizado de forma parcelada conforme cronograma de execução e orçamento definidos pelo instrumento. A operação teve a 1ª liberação realizada no último trimestre, registrando saldo de R$ 50.000 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2024). BNDES – Plano Estratégico de Inovação 2024: financiamento contratado em julho de 2024 no montante de R$ 500.000 para a execução do Plano Estratégico de Inovação (PEI) da companhia. A remuneração é composta por TR acrescida de 2,20% ao ano, com carência de 36 meses, amortização mensal em 84 parcelas, e vencimento em agosto de 2034. O crédito é disponibilizado de forma parcelada conforme cronograma de execução e orçamento definidos pelo instrumento. A operação possui saldo de R$ 306.000 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 151.000 em 31 de dezembro de 2024). BNDES – Reconstrução do Almoxarifado: financiamento contratado em fevereiro de 2020 no montante de R$ 81.363 para a ampliação e reforma da unidade industrial (Subcrédito 1: R$ 43.283) e implantação de linhas de embalagens (Subcrédito 2: R$ 38.080). A remuneração é composta por IPCA acrescido de 1,79% ao ano, com spread de 1,36% ao ano no Subcrédito 1 e 2,16% ao ano no Subcrédito 2, com carência de 24 meses, amortização mensal em 60 parcelas, e vencimento em fevereiro de 2027. A operação registra saldo de R$ 17.000 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 33.000 em 31 de dezembro de 2024). BNDES – Injetáveis Oncológicos: financiamento contratado em fevereiro de 2020 no montante de R$ 47.823, destinado à implantação de unidade produtiva de injetáveis oncológicos e à aquisição de máquinas e equipamentos importados sem similar nacional (Subcrédito 1: R$ 34.412; Subcrédito 2: R$ 13.410). A remuneração é composta por IPCA acrescido de 1,79% ao ano, com spread de 1,36% ao ano no Subcrédito 1 e 2,16% ao ano no Subcrédito 2, com carência de 24 meses, amortização mensal em 60 parcelas, e vencimento em fevereiro de 2027. A operação registra saldo de R$ 5.000 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 10.000 em 31 de dezembro de 2024). BNDES – P&D 2017: financiamento contratado em fevereiro de 2017 no montante de R$ 75.712 para o plano de investimentos em inovação da companhia (Subcrédito A: R$ 59.575; Subcrédito B: R$ 16.137). A remuneração é composta por TJLP acrescida de 1,75% ao ano no Subcrédito A e TJLP acrescida de 2,25% ao ano no Subcrédito B, com carência de 36 meses, amortização mensal em 72 parcelas, e vencimento em março de 2026. A operação registra saldo de R$ 400 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 1.000 em 31 de dezembro de 2024). (c) Banco Regional de Brasília – BRB – refere-se à concessão do benefício creditício deferido em favor da EMS no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF) no montante de até R$458 (valor original). Cada parcela corresponde ao valor equivalente a 70% do crédito tributário constituído pela incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) originado pela importação de produtos químicos orgânicos e matérias-primas, entre outros, realizadas por estabelecimento da EMS S.A. localizado no Distrito Federal. O financiamento ocorre através do BRB e tem carência de 300 meses (25 anos) da data de cada parcela liberada, conforme Portaria no 182, de 19 de maio de 2009 – Publicada no DODF no 097, de 21 de maio de 2009. Sobre os valores incide encargos correspondentes a 25% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), sendo que aos encargos apurados nos meses de janeiro a dezembro de cada ano são exigidos no mês de janeiro do ano subsequente. O financiamento está garantido pelas aplicações em CDBs de emissão do BRB efetuadas pela EMS, as quais são remuneradas por 97% da variação da taxa do CDI, no valor equivalente a 10% do valor de cada parcela liberada do crédito, que somente poderá ser utilizado para quitação total das parcelas finais, o valor da respectiva aplicação financeira era de R$1.458 em 31 de dezembro de 2024 (R$1.625 em 31 dezembro de 2024). Em 2023, por meio de leilão junto ao BRB, a EMS efetuou a movimentação de R$5.030 para reconhecimento de ganho de subvenção e recebeu a liberação de R$903 para quitação dos valores junto ao BRB. (d) Em 26 de julho de 2024, a Vitamine-se efetuou a emissão de notas comerciais em série única na quantidade de 11.000 notas, com valor nominal unitário de R$1.000,00, (mil Reais) não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com vencimento em 26 de julho de 2027. O pagamento do valor nominal e remuneração será em única parcela no vencimento final, com remuneração de 100% da DI + 5% a.a. Cláusulas contratuais restritivas ("*covenants*"): Determinados contratos de empréstimos e financiamentos estão sujeitos a certas condições restritivas anuais e, contemplam cláusulas, entre outras, que requerem que a Companhia mantenha determinados índices financeiros dentro de parâmetros preestabelecidos, atrelados a liquidez corrente, solvência e cobertura de juros. Na avaliação da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas cujos indicadores sejam mensurados anualmente foram adequadamente atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Administração da Companhia fez o acompanhamento das cláusulas de obrigações especiais contidas nestes contratos e entende que não realizou nenhuma ação que descumprisse estas, portanto a Companhia está adimplente em relação às cláusulas restritivas na data dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2025 estão assim demonstrados:

	Controladora	Consolidado
2027	**25.670**	**36.670**
2028	**57.303**	**57.303**
2029	**67.166**	**67.166**
2030 em diante	**448.503**	**451.569**
	598.642	**612.708**

Reconciliação entre movimento de posição financeira e fluxos de caixa de atividades de financiamento

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	**339.833**	295.131	**350.833**	295.131
Itens de fluxo de caixa de atividade de financiamento:				
Captação de empréstimos e financiamentos	**300.000**	290.000	**300.000**	301.000
Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures	**(22.071)**	(242.119)	**(22.071)**	(242.119)
Baixa de empréstimos e financiamentos	**(665)**	(594)	**(665)**	(594)
Variação cambial sobre amortização de empréstimo e financiamento	**21**	(17)	**21**	(17)
Total do fluxo de caixa usado na atividade de financiamento	**617.118**	342.401	**628.118**	353.401
Outros itens				
Despesa com juros e variação cambial	**17.845**	27.546	**20.911**	27.546
Pagamentos de juros e variação cambial	**(13.133)**	(30.114)	**(13.133)**	(30.114)
Total de outros itens	**4.712**	(2.568)	**7.778**	(2.568)
Saldo Final	**621.830**	339.833	**635.896**	350.833

20. Provisão para perdas com processos judiciais e depósitos judiciais – A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue: a) Composição: Nas datas destas demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a processos judiciais:

					Controladora	
	Provisões para perdas com processos judiciais		Depósitos judiciais (*)		Saldo líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Tributárias e cíveis (i)	**143.213**	118.563	**(4.755)**	(18.654)	**138.458**	99.909
Trabalhistas e previdenciárias (ii)	**155.589**	141.745	**(6.794)**	(23.856)	**148.795**	117.889
	298.802	260.308	**(11.549)**	(42.510)	**287.253**	217.798

					Consolidado	
	Provisões para perdas com processos judiciais		Depósitos judiciais (*)		Saldo líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Tributárias e cíveis (i)	**162.073**	156.666	**(6.914)**	(19.652)	**155.159**	137.014
Trabalhistas e previdenciárias (ii)	**165.739**	147.846	**(7.756)**	(28.961)	**157.983**	118.885
	327.812	304.512	**(14.670)**	(48.613)	**313.142**	255.899

(*) Em 2024, a Companhia reconhecia em suas demonstrações contábeis o processo judicial, no valor de R$ 19.971, referente à ação de indenização por propriedade intelectual. O referido processo foi definitivamente encerrado em novembro de 2025, ocasionando variação no grupo. As movimentações das provisões para perdas com processos judiciais estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	**260.308**	247.654	**304.512**	285.970
Constituição/ (reversão) da provisão	**82.962**	10.010	**100.756**	10.060
Atualização monetária	**13.166**	28.455	**(5.592)**	35.082
Reversão/remensuração dos processos	**49.653**	25.338	**52.804**	28.620
Baixa/pagamento de processos	**(107.287)**	(51.149)	**(124.668)**	(55.220)
Saldo final	**298.802**	260.308	**327.812**	304.512

i) *Processos tributário e cíveis*

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Tributários (i.2)	**44.760**	38.116	**44.821**	38.172
Cíveis (i.1)	**98.453**	80.447	**117.252**	118.494
	143.213	118.563	**162.073**	156.666

(i.1) Refere-se substancialmente a ações cíveis, ajuizadas por consumidores alegando, em síntese, não conformidades em relação aos medicamentos produzidos pela Companhia. (i.2) Saldo substancialmente representado por Execução Fiscal distribuída pela União Federal, objetivando a cobrança de crédito tributário de IRPJ e CSLL, a qual possui probabilidade de perda provável. ii) *Processos trabalhistas:* A Companhia constituiu provisão para contingências para ações trabalhistas em que figura como ré com base em estimativa de perda preparada pelos seus consultores jurídicos, as quais têm como principais pedidos: horas extras, indenizações por acidente de trabalho e responsabilidades subsidiárias de empresas terceirizadas. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores jurídicos, entende não haver riscos significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre seus resultados futuros. iii) *Perdas possíveis, não provisionadas:* O Grupo tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, conforme composição e estimativa a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Cíveis (*)	116.173	1.109.185	126.703	1.150.425
Tributários (**)	–	1.920.486	–	1.923.729
Trabalhistas	324.534	337.261	329.638	361.319
Tributários – Outros	1.185.297	176.288	1.201.510	180.915
	1.626.004	3.543.220	1.657.851	3.616.388

(i) Trata-se de ação popular que questiona atos praticados no âmbito de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) celebrada entre a União, o Instituto Vital Brazil (IVB) e a EMS S.A., voltada ao fornecimento ao SUS do medicamento à base de mesilato de imatinibe e à correspondente transferência de tecnologia para laboratório estatal. O autor pleiteia pela condenação das rés ao ressarcimento dos supostos prejuízos ao erário sob argumento de não concretização integral da transferência tecnológica conforme previsto no ajuste. Nenhum valor foi reconhecido nessas demonstrações financeiras porque a Companhia acredita na integral improcedência do pleito diante da regularidade da PDP e da comprovação das etapas de internalização tecnológica (infraestrutura de análise, aquisição de equipamentos laboratoriais, capacitação técnica de equipes, transferência de metodologias analíticas e adequações regulatórias). Refere-se substancialmente ao auto de infração lavrado pela Receita Federal que se trata de processo administrativo para cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ"), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para Fins Sociais ("COFINS") e multas isoladas mais encargos, tendo como base suposta indedutibilidade de amortização de ágio na incorporação de empresa que teria reduzido artificialmente a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Não obstante a regularidade do procedimento adotado, a Fiscalização glosou as despesas de amortização de ágio por ter entendido, em síntese, que não houve propósito negocial para aquisição da participação societária com ágio já que a operação ocorreu "dentro do mesmo grupo econômico". O litígio chegou ao fim em 2025 com o reconhecimento da validade da decisão administrativa que reconheceu a regularidade da amortização de ágio e cancelamento integral do crédito tributário consubstanciado no auto de infração, isso fez com que a mudança do prognóstico do mesmo fosse atualizada para remoto. (ii) Refere-se substancialmente ao auto de infração lavrado em 01 de novembro de 2017, exigindo o pagamento de R$181.000 a título de diferença de IRPJ/CSLL, apurada no período 2011 a 2014, em razão de glosa de despesas consideradas desnecessárias e pagamentos à beneficiários supostamente não-identificados/sem causa. A Companhia com o apoio de seus consultores tributários especialistas nesta área, classifica como possível o risco de perda para este caso, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R$303.618 (281.542 em 31 de dezembro de 2024). b) Incerteza sobre tratamentos tributários: Conforme demonstrado no quadro acima, as autoridades fiscais alegam que a Companhia não atende a todos os critérios para deduzir a amortização do ágio para fins de imposto de renda e contribuição social. A Companhia entende que o ágio surgiu de uma operação com base econômica e, portanto, pode ser utilizado para fins tributários. Nenhum valor foi reconhecido nessas demonstrações financeiras porque a Companhia acredita que a regra tributária utilizada no passado estava em conformidade com a lei aplicável. Em 2025, o Judiciário reconheceu a validade da decisão administrativa, favorável à Companhia, que extinguiu o crédito tributário, reconhecendo a legitimidade da amortização do ágio, conforme descrito acima. A Companhia acredita que suas provisões para passivos fiscais são adequadas para todos os exercícios fiscais com base em sua avaliação de muitos fatores, incluindo interpretações da lei tributária e experiências anteriores. b.1) *Decisão do STF – Temas 881 e 885 da repercussão geral em 8 de fevereiro de 2023:* Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Administração avaliou e concluiu que a Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras. b.2) *Decisão do STJ – Possibilidade de exclusão dos benefícios fiscais de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e CSLL.* Em 26 de abril de 2023, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu por unanimidade e em sede de recurso repetitivo que é impossível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS, tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, dentre outros da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, ressalvados os casos em que os contribuintes cumpram as condições do artigo 10 da Lei Complementar nº 160/2017 e artigo 30 da Lei nº 12.973/14, como por exemplo, o registro em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404/76 e observadas as demais condições para o uso de tais reservas. A Administração avaliou juntamente com seus assessores jurídicos e concluiu que os efeitos estão adequadamente reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme descrito na nota explicativa 21 (b) (i.1). **21. Imposto de renda e contribuição social –** a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte movimentação e origem em 2025 e 2024:

					Controladora
	Saldo em 2023	Reconhecido no resultado	Saldo em 2024	Reconhecido no resultado	Saldo em 2025
Provisão para recuperação de impostos	(41.870)	(47.792)	(89.662)	**45.136**	**(44.526)**
Provisão entre vida útil societária e fiscal	(63.207)	(14.279)	(77.486)	**6.184**	**(71.302)**
Prejuízo fiscal e base negativa	65.438	(49.339)	16.099	**(16.099)**	**–**
Efeito líquido da reversão da receita de produtos faturados e não entregues	42.261	(12.194)	30.067	**35.464**	**65.531**
Provisão de comissões e bonificações	19.108	12.732	31.840	7.480	39.320
Provisão para obsolescência	19.804	3.885	23.689	5.691	29.380
Provisão para perdas com processos judiciais	77.013	15.662	92.675	**(7.788)**	**84.887**
Provisão para perda ao valor recuperável do contas a receber	6.716	(773)	5.943	**(3.084)**	**2.859**
Provisão para participação no resultado	20.975	3.089	24.064	**14.362**	**38.426**
Provisão para amostra grátis	4.886	4.450	9.336	**(2.017)**	**7.319**
Provisão seguros para locação de veículos	756	3.010	3.766	**(3.486)**	**280**
Provisão para variação cambial diferida para fins fiscais	(836)	2.634	1.798	**(1.184)**	**614**
Arrendamento CPC 06	2.805	(406)	2.399	**(2.762)**	**(363)**
Outras provisões	(2.787)	121	(2.666)	**5.740**	**3.074**
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	151.062	(79.200)	71.862	**83.637**	**155.499**
Imposto de renda e contribuição social diferido – ativo	256.139		239.010		**271.327**
Imposto de renda e contribuição social diferido – passivo	(105.077)		(167.148)		**(115.828)**

					Consolidado
	Saldo em 2023	Reconhecido no resultado	Saldo em 2024	Reconhecido no resultado	Saldo em 2025
Provisão para recuperação de impostos	(42.113)	(47.900)	(90.013)	**45.136**	**(44.877)**
Provisão entre vida útil societária e fiscal	(63.281)	(14.285)	(77.566)	**6.237**	**(71.329)**
Prejuízo fiscal e base negativa	65.438	(43.075)	22.363	**(16.098)**	**6.265**
Efeito líquido da reversão da receita de produtos faturados e não entregues	43.127	(9.636)	33.491	**40.346**	**73.837**
Efeito da aquisição de controlada				**3.118**	**12.810**
Provisão de comissões e bonificações	29.500	20.402	49.902	**11.553**	**61.455**
Provisão para obsolescência	21.430	3.951	25.381	**6.283**	**31.664**
Provisão para perdas com processos judiciais	88.742	17.578	106.320	**(17.499)**	**88.821**
Provisão para perda ao valor recuperável do contas a receber	7.692	(1.498)	6.194	**(2.888)**	**3.306**
Provisão para participação no resultado	24.882	4.527	29.409	**11.729**	**41.138**
Provisão para amostra grátis	7.160	4.749	11.909	**(2.099)**	**9.810**
Provisão para locação de veículos	1.041	3.693	4.734	**(4.428)**	**306**
Provisão para variação cambial diferida para fins fiscais	(800)	2.606	1.806	**2.683**	**4.489**
Arrendamento CPC 06	12.008	(10.425)	1.583	**(1.158)**	**425**
Outras provisões	(879)	3.745	2.866	2.711	5.577
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	193.947	(65.568)	128.379	85.626	223.697
Imposto de renda e contribuição social diferido – ativo	193.947		183.582		288.761
Imposto de renda e contribuição social diferido – passivo	–		(55.203)		(65.064)

b) Imposto de renda e contribuição social corrente: A conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**543.839**	1.037.923	**629.059**	1.104.863
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais – 34%	**(184.905)**	(352.894)	**(213.880)**	(375.653)
Inovação tecnológica (P&D) Lei no 11.196/05 (EMS)	**69.900**	71.250	**69.900**	71.250
Compensação de prejuízos fiscais	**16.099**	59.247	**24.821**	64.882
Subvenção LC 160 /ICMS (i)	**65.590**	33.791	**81.761**	33.791
Resultado de equivalência patrimonial	**33.442**	35.693	**–**	35.693
Variação cambial (OCI)	**(280)**	(1.212)	**225**	(1.180)
Perda efetiva de crédito com clientes	**(609)**	(2.256)	**(640)**	(2.410)
Imposto diferido não constituído sobre prejuízo fiscal	**(18.066)**	–	**(27.848)**	

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 11 de Março de 2026

... continuação

EMS S.A.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras adições/exclusões permanentes	**20.704**	(31.088)	**(16.264)**	(78.503)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	**1.875**	(187.470)	**(81.925)**	(252.130)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	**(81.762)**	(108.270)	**(167.551)**	(186.562)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	**83.637**	(79.200)	**85.626**	(65.568)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	**1.875**	(187.470)	**(81.925)**	(252.130)
Alíquota efetiva	**-0,34%**	18,06%	**13,02%**	22,82%

(i) Subvenção governamental refere-se ao benefício fiscal do ICMS concedido pelo Estado de São Paulo de acordo com a Lei Complementar nº 160 de 2017. Foram reconhecidos montantes de R$69.853 para a controladora e R$77.604 para o consolidado em 2023 (base de cálculo R$205.450 para a controladora e R$228.247 para o consolidado). Inclui-se nos montantes os créditos extemporâneos, reconhecidos pela Companhia e pela controlada Legrand, a qual para fins de preparação destas demonstrações financeiras têm seu patrimônio líquido eliminado. Portanto, ao comparar o impacto na Reserva de Incentivos Fiscais (vide nota explicativa 23.c), esse efeito deve ser considerado para conciliação. (i.1) IRPJ e CSLL sobre benefícios de ICMS – Decisão "STJ": A 1ª Seção do STJ decidiu que os benefícios fiscais relacionados ao ICMS (como redução de base de cálculo, alíquota, isenção, diferimento etc.) não podem ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, exceto se os contribuintes cumprirem as condições específicas das Leis Complementar nº 160/2017 e nº 12.973/14, como por exemplo, o registro em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404/76 e observadas as demais condições para o uso de tais reservas. O acórdão do Tema 1.182/STJ, publicado em 12 de junho de 2023, confirmou essas teses. Embargos de Declaração foram apresentados para esclarecer possíveis obscuridades no julgamento, mas ainda não há data definida para que os ministros do STJ analisem e julguem tais Embargos da Declaração. A Administração analisou o processo com base nos pronunciamentos contábeis ICPC 22, CPC 25 e CPC 32, concluindo que ICPC 22 e CPC 32 são os mais aplicáveis. A Administração acredita que é mais provável que o Grupo NC Farma tenha o direito de excluir os benefícios fiscais de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e CSLL, conforme a decisão do STJ. Esse crédito tributário foi reconhecido para o período findo em 31 de dezembro de 2023. O Grupo possui ação judicial relacionada a essa tese: Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em nome das demais farmas (EMS e Legrand). Obtivemos decisão favorável na 1ª instância. A União federal interpôs recurso, e o processo segue aguardando decisão no tribunal. c) Imposto de renda e contribuição social a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ a pagar	–	20.489	**16.769**	33.059
CSLL a pagar	–	9.632	**6.787**	14.512
	–	30.121	**23.556**	47.571

A movimentação do imposto de renda e contribuição social a pagar, é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	**30.121**	–	**47.571**	10.649
(+) Provisão IR/CS correntes no exercício	**81.762**	108.270	**167.551**	186.560
(-) Compensações com tributos federais (*)	**(111.883)**	(78.149)	**(170.017)**	(133.343)
(-) Antecipações/pagamentos no exercício	–	–	**(21.549)**	(16.295)
(=) Saldo final	–	30.121	**23.556**	47.571

(*) Compensações realizadas com créditos tributários federais (saldos negativos de IRPJ e CSLL e créditos de PIS/COFINS)

22. Outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Antecipações de clientes	**52.146**	31.306	**52.917**	31.797
Provisão de terrenos a pagar	**12.061**	12.061	**12.061**	12.061
Provisão de serviços de terceiros	**25.844**	1.356	**26.323**	1.919
Provisão de comissões e bonificações	**115.647**	93.646	**180.749**	146.771
Provisão de locação de veículos	**822**	11.077	**899**	13.924
Provisão de despesas com marketing e promoções	**6.975**	4.695	**15.146**	20.146
Outras provisões	**27.824**	25.429	**32.083**	29.033
	241.319	179.570	**320.178**	255.651
Circulante	**229.258**	167.509	**308.117**	243.590
Não Circulante	**12.061**	12.061	**12.061**	12.061

23. Patrimônio líquido – a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$385.736 composto por 20.000.000 de ações ordinárias sem valor nominal, distribuídas como segue:

Acionista/Quotista	Ações	2025	2024
NC Participações S.A.	19.800.000	**381.879**	381.879
Germed Farmacêutica LDA.	200.000	**3.857**	3.857
	20.000.000	**385.736**	385.736

Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas. Aos titulares das ações será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação societária brasileira. b) Reservas de lucros: *Reserva de incentivos fiscais*: As operações da Companhia estão distribuídas principalmente em estabelecimentos situados em cidades localizadas nos estados de Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Ceará. Como parte representativa das operações da Sociedade está localizada no estado de Espírito Santo e São Paulo, esta é beneficiária de incentivos fiscais promovidos pelo estado. A Companhia possui subvenção governamental representada pelo benefício creditício decorrente do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRO-DF), concedido em forma de empréstimo subsidiado obtido do Banco Regional de Brasília (BRB). O benefício econômico obtido é contabilizado como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais de acordo com o prazo de vencimento dos referidos empréstimos. Parte substancial do empréstimo foi liquidada e a respectiva receita com subvenção foi reconhecida no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros, em 2014. Em 2016, devido a quitação do Programa Ideas ocorreu a realização de R$3.003. Contudo a Companhia ainda aguarda a realização do leilão para quitação do valor residual. A Companhia possui subvenção governamental representada pelo benefício de não oferecer à tributação do Imposto de renda e Contribuição Social os ganhos relacionados ao benefício fiscal do ICMS concedidos pelo Estado de São Paulo de acordo com a Lei Complementar nº 160 em 2017. A partir de agosto de 2021, a Companhia optou por suspender a tratativa da exclusão das demais isenções e reduções de subvenção do ICMS sem contrapartida, mantendo apenas o registro contábil dos benefícios que já haviam sido registrados até julho de 2021 na rubrica Reserva de incentivos fiscais. Em junho de 2023, foi publicado o inteiro teor do acórdão do Tema 1.182/STJ, o qual expõe e confirma as Teses propostas pelos Ministros do STJ. De acordo com a opinião de nossos assessores jurídicos, dessa forma o reconhecimento desse crédito tributário extemporâneo foi realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. *Reclassificação Reserva de Incentivos Fiscais para Reservas de Lucros:* O artigo 30 da Lei nº 12.973/2014 prevê a obrigatoriedade de que as subvenções para investimento sejam destinadas à Reserva de Incentivos Fiscais, que somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital. A despeito disso, baseado na opinião legal dos seus consultores jurídicos, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reclassificou o montante de R$233.114 dos saldos de reserva de incentivos fiscais para reserva de lucros, referente aos benefícios de crédito presumido de ICMS, uma vez que os créditos presumidos devem ser considerados como subvenção de investimento independente de quaisquer requisitos adicionais e com argumentos que a exigência do IRPJ e CSLL acarretaria violação do pacto federativo e da imunidade recíproca constitucional (art. 150, VI, CF/88), bem como caso fossem tributáveis, haveria a possibilidade de esvaziamento ou redução do incentivo fiscal estadual e, além disso, seria desvirtuado o modelo federativo, que prevê a repartição das competências tributárias entre União, Estados e Municípios, conforme decisão de RESP nº 1.517.492/PR, reiterada no julgamento do tema 1.182 do STJ. Não houve modificação quanto aos programas de incentivos fiscais que a Companhia participa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 quando comparado com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O montante reconhecido como reserva de incentivos fiscais em 31 de dezembro de 2025 é de R$192.912 (R$99.383 em 2024) composto por R$110.350 (R$25.066 em 2024) referente aos incentivos fiscais de ICMS e R$82.562 (R$74.317 em 2024) referente ao incentivo de redução de 75% do valor do valor de imposto de renda e contribuição social. *Reserva legal:* Constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, com base em 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital acrescido das reservas. *Reserva de lucros:* Constituída com o saldo do lucro líquido de 2025 e 2024 após a apropriação dos dividendos, constituição de reserva legal e constituição dos incentivos fiscais. O montante de lucros retidos em anos anteriores foi utilizado para distribuição de lucros, segundo determinado pela Assembleia Geral de Acionistas. O saldo remanescente da reserva de lucros será distribuído para os acionistas no exercício subsequente, conforme aprovação em assembleia. c) Ajustes de avaliação patrimonial: No momento da combinação das informações financeiras existem variações de taxas de câmbio sobre os ativos, passivos e resultados de controladas no exterior com moeda funcional diferente da moeda funcional do Grupo. Essa diferença é reconhecida diretamente no patrimônio líquido. Em 2025 houve efeito passivo de conversão de câmbio reconhecidas no patrimônio líquido no montante de R$958 (R$4.423 em 2024). d) Dividendos: O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei societária, conforme cálculo demonstrado a seguir:

	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**545.714**	850.453	**545.714**	850.453
(-) Reserva legal	–	(16.259)	–	(16.259)
(-) Constituição reserva incentivos fiscais	**(192.912)**	(99.383)	**(192.912)**	(99.383)
Base de cálculo dos dividendos	**352.802**	734.811	**352.802**	734.811
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	**88.199**	183.703	**88.199**	183.703
Saldo inicial	**213.554**	678.941	**213.766**	679.153
Constituição de dividendos adicionais	–	268.266	–	269.816
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	**88.199**	183.704	**88.199**	183.704
(-) Pagamentos	**(127.298)**	(917.357)	**(124.734)**	(918.907)
Total dividendos a pagar	**174.455**	213.554	**177.231**	213.766

24. Receita operacional líquida – A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Vendas brutas de produtos deduzindo os abatimentos comerciais	**10.353.345**	9.348.304	**10.980.387**	9.938.483
Impostos sobre vendas	**(1.427.691)**	(1.337.777)	**(1.487.363)**	(1.389.131)
Devoluções sobre vendas	**(296.828)**	(271.115)	**(332.217)**	(291.783)
Receita operacional líquida	**8.628.826**	7.739.412	**9.160.807**	8.257.569

25. Abertura de custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Matérias-primas e materiais de consumo	**(4.857.192)**	(4.444.259)	**(4.884.296)**	(4.518.268)
Salários e encargos sociais	**(1.079.344)**	(921.941)	**(1.158.012)**	(1.016.688)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	**(371.971)**	(327.689)	**(388.436)**	(349.146)
Custos previdenciários	**(279.196)**	(244.482)	**(299.966)**	(268.198)
Custos de publicidade	**(406.862)**	(237.685)	**(493.005)**	(280.446)
Despesas de transporte	**(258.047)**	(217.042)	**(275.029)**	(236.603)
Amostras	**(178.375)**	(151.426)	**(214.396)**	(181.217)
Benefícios previstos em Lei	**(106.394)**	(90.575)	**(114.323)**	(99.255)
Outros benefícios a empregados	**(132.009)**	(112.286)	**(144.001)**	(126.926)
Viagens/estadias e refeições	**(54.913)**	(51.718)	**(63.024)**	(62.087)
Material de limpeza e escritório	**(89.042)**	(75.579)	**(98.881)**	(76.324)
Plano de participação nos resultados	**(111.569)**	(80.458)	**(113.198)**	(90.850)
Serviços de terceiros – manutenção e reparos	**(60.308)**	(56.449)	**(60.909)**	(56.494)
Encargos de depreciação e amortização	**(138.519)**	(69.053)	**(139.587)**	(69.692)
Encargos de amortização de direito de uso	**(66.842)**	(55.151)	**(72.309)**	(61.360)
Energia elétrica, água e telefone	**(20.696)**	(22.102)	**(21.254)**	(22.193)
Combustíveis e lubrificantes	**(40.340)**	(32.039)	**(45.344)**	(35.812)
Provisão para perdas com processos judiciais	**(25.328)**	(35.348)	**(28.892)**	(38.680)
Comissões sobre vendas	**(10.482)**	(7.234)	**(11.575)**	(9.565)
Outras despesas (receitas)	**(5.047)**	(8.601)	**11.493**	(13.962)
Provisão para devolução	**(188)**	(621)	**181**	(1.571)
Reversão (provisão) para perdas de valor recuperável do contas a receber	**8.374**	566	**8.418**	781
Rateio CSI/Holding	**72.358**	65.857	**69.647**	63.070
Perda efetiva	**(2.497)**	(7.660)	**(2.527)**	(8.102)
Provisão para obsolescência dos estoques	**(16.738)**	(11.429)	**(53.420)**	(11.617)
Total dos custos e despesas	**(8.231.167)**	(7.194.404)	**(8.592.645)**	(7.571.205)
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Custo das vendas	**(5.609.568)**	(5.083.247)	**(5.647.346)**	(5.158.930)
Despesas com vendas	**(867.401)**	(669.617)	**(1.016.360)**	(772.368)
Despesas administrativas	**(1.754.198)**	(1.441.540)	**(1.928.939)**	(1.639.907)
	(8.231.167)	(7.194.404)	**(8.592.645)**	(7.571.205)

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras receitas				
Recuperação de impostos (i)	**65.607**	286.280	**66.377**	294.678
Ganho de subvenção referente concessão de ICMS	**45.155**	–	**45.155**	–
Outras receitas	**11.029**	16.759	**11.950**	18.136
	121.791	303.039	**123.482**	312.814
Outras despesas				
Impostos e taxas	**(65.321)**	(52.947)	**(73.619)**	(63.041)
Baixa de investimento	–	(446)	–	(446)
Outras despesas	**(26.689)**	(14.481)	**(27.149)**	(14.483)
	(92.010)	(67.874)	**(100.768)**	(77.970)
	29.781	235.165	**22.714**	234.844

(i) Em 2024, refere-se substancialmente a contabilização da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS conforme evidenciado na nota 14, seja na recuperação dos créditos anteriores ao período via processo administrativo, seja na exclusão dos créditos no período corrente. (ii) Valor é composto substancialmente pela baixa de investimentos em controladas.

27. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita financeira				
Variação cambial ativa	**31.398**	18.876	**24.990**	24.577
Rendimento de aplicação financeira	**69.534**	72.454	**79.036**	79.984
Juros e atualizações monetárias (a)	**64.675**	194.732	**70.857**	211.222
Outras	**6.651**	1.883	**6.658**	1.890
Total da receita financeira	**172.258**	287.945	**181.541**	317.673
Despesa financeira				
Juros e variação cambial de empréstimos, financiamentos e debêntures	**(17.845)**	(29.688)	**(20.911)**	(30.204)
Variação cambial passiva	**(34.480)**	(29.447)	**(34.544)**	(29.590)
Atualização monetária de contingências	**(13.166)**	(28.455)	**5.592**	(35.082)
Arrendamento IFRS 16 – juros passivos	**(27.814)**	(20.177)	**(29.709)**	(21.408)
Outras	**(60.912)**	(17.065)	**(63.786)**	(17.426)
Total da despesa financeira	**(154.217)**	(124.832)	**(143.358)**	(133.710)
Resultado financeiro, líquido	**18.041**	163.113	**38.183**	183.963

(a) Mais detalhes, vide nota explicativa 12.

28. Lucro por ação – básico e diluído – O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias mantidas durante o exercício.

	2025	2024
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	**545.714**	850.453
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares)	**20.000**	20.000
Lucro básico e diluído por ação – R$	**27,29**	42,52

Os lucros básico e diluído por ação são iguais, pois não há ações com possível efeito diluidor.

29. Partes relacionadas – Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como as transações que influenciam os resultados dos exercícios, relativas às operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas, as quais foram realizadas em condições definidas por elas e estão assim apresentadas: i) Controladora

2025

	Contas a receber	Dividendos a receber	Fornecedores	Arrendamentos a pagar (i)	Dividendos a pagar	Compras	Vendas	Rateio CSI/Holding	Serviços tomados
Multilab Ind. e Com. de Produtos Farm. Ltda.	**10.057**	–	**51.153**	–	–	**254.645**	**260.483**	**8.948**	–
Snellog Armazéns Gerais e Log. Ltda.	**726**	–	**11.749**	–	–	–	–	–	**92.645**
Novamed Fabricação Prod. Farm. Ltda.	**19.382**	–	**3.165.434**	–	–	**3.947.240**	**15.480**	**58.941**	–
Lafiman Distribuidora de Medicamentos Ltda.	**305.516**	–	**13**	–	–	–	**427.640**	–	–
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	**2.385**	–	**2.631**	–	–	**838**	**5.238**	**2.711**	–
Luxbiotech Farmaceutica Ltda.	**8.777**	**34.972**	**1.294**	–	–	**17.824**	**256.218**	–	–
Germed Farmacêutica Ltda.	**29.650**	–	**416**	–	–	**4.466**	**61.242**	**1.758**	–
Rio Biofarma Brasil	**221.223**	–	**4.435**	–	–	**27.537**	**151.727**	–	–
EMS Sigma Pharma Ltda.	**41.838**	–	**28**	–	–	–	**241.641**	–	–
Germed Farmacêutica LDA Portugal	–	–	–	–	**32.571**	–	–	–	–
Instituto Vita Nova	**16**	–	**4.829**	–	–	–	–	–	–
NC Participações S.A.	**26**	–	–	–	**141.884**	–	–	–	–
Bourgogne Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	–	**48.085**	–	–	–	–	–
Normandie Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	–	**48.085**	–	–	–	–	–
Outros	**7.053**	–	–	–	–	–	–	–	–
	646.649	**34.972**	**3.241.982**	**96.169**	**174.455**	**4.252.550**	**1.419.669**	**72.358**	**92.645**

(i) Os saldos de arrendamento a pagar para partes relacionadas estão registrados na rubrica Passivo de arrendamento na Nota 16.b.

2024

	Contas a receber	Dividendos a receber	Fornecedores	Arrendamentos a pagar (i)	Dividendos a pagar	Compras	Vendas	Rateio CSI/Holding	Serviços tomados
Multilab Ind. e Com. de Produtos Farm. Ltda.	109.734	–	615.452	–	–	187.891	138.700	6.312	–
Snellog Armazéns Gerais e Log. Ltda.	274	–	4.435	–	–	–	–	–	93.565
Novamed Fabricação Prod. Farm. Ltda.	55.078	–	2.549.423	–	–	3.442.221	25.646	54.909	–
Lafiman Distribuidora de Medicamentos Ltda.	268.882	–	2	–	–	–	492.597	–	–
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	3.122	–	118.550	–	–	192	4.420	2.787	–
Luxbiotech Farmaceutica Ltda.	13.285	34.972	2.826	–	–	2.355	152.353	–	–
Germed Farmacêutica Ltda.	60.651	–	172.725	–	–	8.633	68.517	1.849	–
Rio Biofarma Brasil	88.373	–	–	–	–	–	69.702	–	–
EMS Sigma Pharma Ltda.	120.260	707	570	–	–	–	239.487	–	–
Germed Farmacêutica LDA Portugal	–	–	–	–	31.688	–	–	–	–
Instituto Vita Nova	–	–	–	–	–	–	–	–	–
NC Participações S.A	26	–	–	–	181.866	–	–	–	–
Monteresearch Pharmaceutical Development Service	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bourgogne Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	–	39.015	–	–	–	–	–
Normandie Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	–	39.015	–	–	–	–	–
Outros	5.289	–	22	–	–	–	–	–	–
	724.974	35.679	3.464.005	78.030	213.554	3.641.292	1.191.422	65.857	93.565

(i) Os saldos de arrendamento a pagar para partes relacionadas estão registrados na rubrica Passivo de arrendamento na Nota 16.b. Os saldos de contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de vendas de produtos diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia com preços e condições determinados entre as partes e vencem em até 120 dias. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar às partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras de produtos diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia com preços e condições determinados entre as partes e constituição de provisão de dividendos a pagar. ii) Consolidado

2025

	Contas a receber	Fornecedores	Arrendamentos a pagar (i)	Dividendos a pagar	Compras	Vendas	Rateio CSI/Holding	Serviços tomados
Multilab Ind. e Com. de Produtos Farm. Ltda.	**10.411**	**155.595**	–	–	**351.728**	**260.496**	**8.948**	–
Snellog Armazéns Gerais e Log. Ltda.	**726**	**14.542**	–	–	–	–	–	**95.948**
Novamed Fabricação Prod. Farm. Ltda.	**24.448**	**3.205.786**	–	–	**3.947.240**	**474.631**	**58.941**	–
Lafiman Distribuidora de Medicamentos Ltda.	**305.516**	**12**	–	–	–	**427.640**	–	–
Germed Farmacêutica Ltda.	**29.727**	**541**	–	–	**5.290**	**61.242**	**1.758**	–
Rio Biofarma Brasil	**221.223**	**4.435**	–	–	**27.537**	**151.727**	–	–
Germed Farmacêutica LDA Portugal	–	–	–	**32.571**	–	–	–	–
Instituto Vita Nova	**16**	**4.744**	–	–	–	–	–	–
NC Participações S.A.	**26**	–	–	**144.660**	–	–	–	–
Bourgogne Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	–					
Normandie Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	**50.080**					
Outros	**7.509**	–	**48.136**	–	–	–	–	–
	599.602	**3.385.656**	**98.216**	**177.231**	**4.331.796**	**1.375.737**	**69.647**	**95.948**

2024

	Contas a receber	Fornecedores	Arrendamentos a pagar (i)	Dividendos a pagar	Compras	Vendas	Rateio CSI/Holding	Serviços tomados
Multilab Ind. e Com. de Produtos Farm. Ltda.	110.143	777.830	–	–	270.286	138.700	6.312	–
Snellog Armazéns Gerais e Log. Ltda.	274	4.469	–	–	–	–	–	102.335
Novamed Fabricação Prod. Farm. Ltda.	66.284	2.549.423	–	–	3.442.221	475.701	54.909	–
Lafiman Distribuidora de Medicamentos Ltda.	269.857	1	–	–	–	492.597	–	–
Germed Farmacêutica Ltda.	60.655	172.725	–	–	9.088	68.517	1.849	–
Rio Biofarma Brasil	88.373	–	–	–	–	69.702	–	–
Germed Farmacêutica LDA Portugal	–	–	–	31.688	–	–	–	–
NC Participações S.A.	–	–	–	182.078	–	–	–	–
Bourgogne Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	39.415	–	–	–	–	–
Normandie Adm. Bens e Participações Ltda	–	–	39.025	–	–	–	–	–
Outros	5.835	37	–	–	–	–	–	–
	601.421	3.504.485	78.440	213.766	3.721.595	1.245.217	63.070	102.335

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

… continuação **EMS S.A.**

(i) Os saldos de arrendamento a pagar para partes relacionadas estão registrados na rubrica Passivo de arrendamento na Nota 16.b. a) Remuneração do pessoal-chave da Administração: Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Companhia e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração paga e a pagar ao pessoal chave da Administração, incluindo salários e encargos, participação nos lucros e outros benefícios, representa 4,51% das despesas com folha de pagamento no exercício de 31 de dezembro de 2025 (4,76% em 31 de dezembro de 2024). **30. Seguros –** O Grupo mantém apólices globais de seguro de naturezas diversas, contratados com as principais seguradoras do país. Essas apólices foram definidas conforme o programa do Grupo e levaram em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A cobertura de seguros do Grupo contra riscos operacionais é de R$2.150.000 e R$20.000 para responsabilidade civil, em 2025 (de R$1.150.000 e R$20.000 para responsabilidade civil em 2024). O Grupo não está prevendo ter quaisquer dificuldades para renovar nenhuma das apólices de seguro e acredita que a cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de informações financeiras intermediárias, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

31. Demonstrações dos fluxos de caixa – Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia realizou as seguintes atividades operacionais, de investimento e financiamento não envolvendo caixa; portanto, essas não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa: a) Composição das transações que não envolvem caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Compensação de impostos (IR/CS Corrente)	**111.883**	78.149	**170.017**	133.343
Total	**111.883**	78.149	**170.017**	133.343

32. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas – A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2026.

Thiago Cardoso T. Tavares – Diretor Presidente | **Gustavo Luiz Bizinelli** – Diretor | **Murilo Pastrello** – Contador CRC SP 1SP 285.494/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

À Diretoria e Quotistas da
EMS S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EMS S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 27 de fevereiro de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-027.623/F
Cristiane Cléria S. Hilario
CRC SP-243.766/O

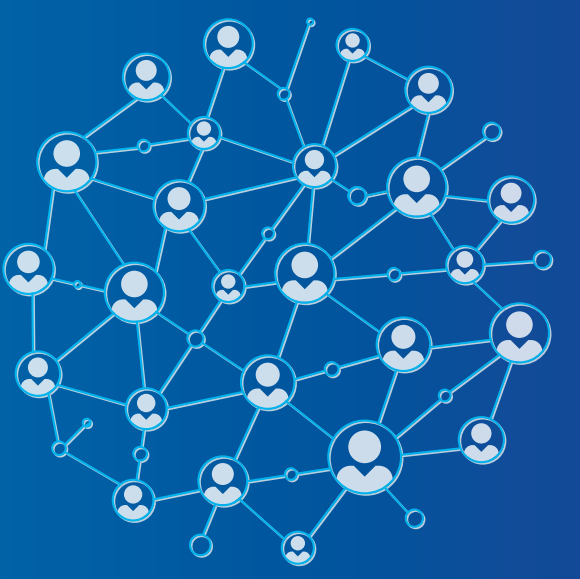

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Moinho Água Branca S/A

CNPJ/MF Nº 61.157.723/0001-93

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes aos-exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acompanhadas das Notas Explicativas.

São Paulo, 05 de março de 2026

Balanço Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em Reais, Centavos eliminados)

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	495.454	406.833
Aplicações Financeiras	445.992	–
Adiantamentos Diversos	65.100	500
Impostos A Recuperar	3.168	2.861
Total do Ativo Circulante	**1.009.714**	**410.193**
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Outras Contas	7.729.602	10.816.214
Permanente		
Investimentos	568.076	568.076
Provisão para Perdas	(511.312)	(511.312)
	56.764	56.764
Imobilizado - Custo	15.461.189	15.461.189
(-) Depreciação	(9.725.472)	(9.725.472)
	5.735.718	5.735.718
Total do Permanente	5.792.482	5.792.482
Total do Não Circulante	**13.522.084**	**16.608.696**
Total do Ativo	**14.531.798**	**17.018.890**

Passivo e Patrimônio Líquido	2025	2024
Circulante		
Fornecedores	8.500	8.500
Impostos a Recolher	114.054	14.077
Provisão Imposto Renda/Contrato Social	145.974	6.024
Salários e Encargos	6.255	6.232
Adiantamentos de Clientes	108.020	–
Total do Passivo Circulante	**382.804**	**34.833**
Não Circulante		
Financiamentos	1.511.890	6.011.890
Total do Passivo Não Circulante	**1.511.890**	**6.011.890**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	30.391.880	30.391.880
Ágio na Subsc. de Capital	14.500.000	14.500.000
Reservas de Reavaliação	5.619.126	5.619.126
Prejuízos Acumulados	(37.873.901)	(39.538.839)
Total do Patrimônio Líquido	**12.637.105**	**10.972.168**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**14.531.798**	**17.018.890**

Demonstrações de Resultados exercícios findos em 31 de Dezembro 2025 e 2024 - (em Reais, centavos eliminados)

	2025	2024
Receita Operacional Bruta	2.025.000	625.000
Impostos Incidentes Sem Vendas	(288.563)	(89.063)
Receita Operacional Líquida	**1.736.438**	**535.938**
Custo		
Lucro Bruto	**1.736.438**	**535.938**
Despesas Operacionais		
Administrativas	507.767	750.792
Despesas Financeiras	1.621	1.330
Receitas Financeiras	(1.516.128)	(1.646.970)
Outras Receitas Operacionais	–	–
Tributárias	589.703	542.336
	(417.036)	(352.513)
Lucro (Prejuízos) Operacional Antes do Imposto de Renda	**2.153.474**	**888.450**
Provisões para Imposto de Renda/ Contribuição Social	(488.537)	(187.451)
Lucro (Prejuízo) Liquido do Exercício	**1.664.937**	**700.999**
Lucro (Prejuízo) para Lote de mil Ações	**0,049**	**0,021**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Findos em 31 Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais, Centavos eliminados)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Ágio na Subscrição de Capital	Totais
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**30.391.880**	**5.619.126**	**(40.239.838)**	**14.500.000**	**10.271.168**
Lucro (Prejuízo) de exercício	–	–	700.999	–	700.999
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**30.391.880**	**5.619.126**	**(39.538.839)**	**14.500.000**	**10.972.167**
Lucro (Prejuízo) do exercício	–	–	1.664.938	–	1.664.938
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**30.391.880**	**5.619.126**	**(37.873.901)**	**14.500.000**	**12.637.105**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro 2025 e 2024 - (em Reais, centavos eliminados)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2025	2024
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	2.153.474	888.450
	2.153.474	888.450
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos e contribuições a compensar	(307)	122
Despesas antecipadas e outros ativos	3.022.012	(447.057)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Adiantamento de Clientes	108.020	–
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	23	20
Provisão para Contingências	–	–
Impostos e contribuições a recolher	99.977	(448)
Imposto de renda e Contribuição Social Pagos	(348.586)	(191.588)
Financiamento	(4.500.000)	(1.400.000)
Caixa Líquido de Atividades Operacionais	**534.613**	**(1.150.501)**
Aumento (Redução) Liquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**534.613**	**(1.150.501)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	406.833	1.557.334
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	941.446	406.833
Aumento (Redução) Liquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(534.613)**	**(1.150.501)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025

1 - Contexto Operacional - A Empresa tem como atividade preponderante o aluguel de imóveis e de suas marcas. **2 - Apresentação das demonstrações contábeis -** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **3 - Principais Praticas Contábeis - a) - Caixa e equivalentes de caixa -** incluem depósitos bancários a vista; **b) - Apuração do Resultado -** As Receitas e Despesas são reconhecidas pelo regime de competência; **c) - Imobilizado -** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada, os quais estão totalmente depreciados. **d) - Imposto de Renda e Contribuição Social -** Estão calculados levando em consideração e legislação fiscal em vigor. A provisão para o Imposto de Renda foi calculada a alíquota de 15% sobre os lucros tributáveis, acrescidos de adicional de 10% acima dos limites específicos. A provisão para Contribuição Social foi calculada a alíquota de 9% sobre o lucro tributável antes do Imposto de Renda, ajustado conforme legislação específica. **e) - Patrimônio Líquido - Capital Social -** O Capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 30.391.880 e está representando por 11.358.208.682 ações ordinárias e 22.716.417.357 ações preferências, nominativas e sem valor nominal. **Reavaliação Espontâneas:** Os saldos existentes nas reservas de reavaliação, classificadas no patrimônio líquido, estão totalmente realizados.

Diretoria

Ivan Soldan Salema - Diretor

Norimar Prevedello - Tec. Contabilidade CRC -1SP 264311/0-0

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

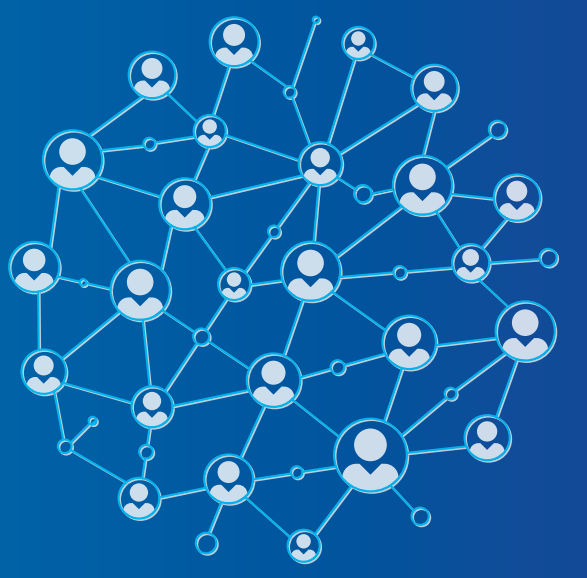

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo